



000437

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021

FGTS Validade: 13/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2021

Receita Municipal Validade: 02/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000438

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 038/2021

Data Entrega..... : 04/06/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 4 de Junho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
47	1.000	FRAS	Cloreto de sodio 0,9%, solucao injetavel, sistema fechado, 1000 ml (br0268236) - fr/ml	100410098011	CX.C/16FRX1000	Fresenius	Fresenius	4,93300	4.933,00
49	2.000	FRAS	Cloreto de sodio 0,9%, solucao injetavel, sistema fechado, 500 ml. (br0268236) - fr500	100410098010	CX.C/30FRX5000	Fresenius	Fresenius	2,86700	5.734,00
58	50	UNID	Conjunto drenagem torax, impenetravel, isento de selo d'agua, cama ra pasteur, p/ pneumotorax, bolsa colatora pvc flexivel, perfurador plastico, registro anti-regressao, dreño 16fr, extensor am poliestireno transparente, valvula heimlich, conector c/tome. (br0352061) - un	10229650022		Cirurgica brasil	Lacmedicalmod. 16	5,00000	250,00
63	50	UNID	Dispositivo p/ medidas antropometricas, tipo: tipo fita, material: fibra de vidro, escala graduacao: com escala metrica - mm, cm e polegadas, faixa medicaõ: cerca de 1.5 m, componente iii: bilateral. codigo bps: br0442931 - un	NÃO REGULA		Md	Md	6,92800	346,40
66	100	UNID	Dreno cirurgico, de penrose, borracha, cerca de 6 mm x 30 cm, este ril, descartavel, embalagem individual. (br0438519) - un	10229650009		Cirurgica brasil	Madeitex	1,29300	129,30
67	100	UNID	Dreno cirurgico, de penrose, borracha, cerca de 8 mm x 30 cm, este ril, descartavel, embalagem individual. (br0438520) - un	10229650009		Cirurgica brasil	Waltex	1,73300	173,30
73	5.000	UNID	Embalagem p/ esterilizacao, papel grau cirurgico, c/ filme polimer o multilaminado, cerca de 60 g/m2, envelope, autosselante, cerca de 20 x 30 cm, c/ indicador quimico, uso unico. (br0442480) - un	80473960001	CX.C/200 ENV.	Hospflex	Hospflex mod. h0055	0,51600	2.580,00
74	10.000	UNID	Embalagem p/ esterilizacao, papel grau cirurgico, c/ filme polimer o multilaminado, cerca de 60 g/m2, envelope, autosselante, cerca de 10 x 25 cm, c/ indicador quimico, uso unico. (br0442476) - un	80473960001	CX.C/100 ENV.	Hospflex	Hospflex mod. h0067	0,22600	2.260,00
102	500	FRAS	Glicose 5%, solucao injetavel, sistema fechado, 1.000ml. (br027009 2) - fr/ml	100410107014		Fresenius	Fresenius	5,06700	2.533,50
103	500	FRAS	Glicose 5%, solucao injetavel, sistema fechado, 100ml. (br0270092) - fr100	100410107012		Fresenius	Fresenius	2,46700	1.233,50
104	500	FRAS	Glicose 5%, solucao injetavel, sistema fechado, 250ml. (br0270092) - fr250	100410107013	CX.C/48FRX2500	Fresenius	Fresenius	2,53300	1.266,50
105	500	FRAS	Glicose 5%, solucao injetavel, sistema fechado, 500ml. (br0270092) - fr500	100410107018	CX.C/30FRX5000	Fresenius	Fresenius	2,90700	1.453,50
106	1.000	AMPO	Glicose concentracao 50%, solucao injetavel, ampola 10 ml. (br02675 41) - am10	155920006004	CX.C/200 AMPPI	Samtec	Glicose 50%	0,53200	532,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Nr.: 39772  
Pág.: 00001

000439

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema - 2656

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 038/2021

Data Entrega..... : 04/06/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 4 de Junho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
108	300	FRAS	Glicose, associada ao cloreto de sódio, 05% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado, 500 ml. (br0366913) - fr500	10041001101E	CX.C/30FRX500M	Fresenius	Fresenius	2,73300	819,90
112	100	UNID	Imobilizador (tala), material: metal revestido de e.v.a., tipo: aramado, tamanho: cerca de 30 x 8 cm. (br0452237) - un	81094800004		Resgate sp	Resgate sp pp llias	6,22200	622,20
119	50	FRAS	Iodopovidona (pvpI), a 10% (teor de iodo 1%), solução degermante, frasco com 1.000 ml. código bps: br0398705 - fr/ml	RDC 199/2006	LT.C/1000 ML	Vic pharma	Pvpi degermante	19,86700	993,35
141	15	UNID	Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, modelo: adulto, tamanho: cerca de 0,40 m x 1,70 m, capacidade de carga: até 120 kg, componentes: até 5 cintos de segurança, cinto imobilizador para cabeça. - un	81094800006		Resgate sp	Resgate sp	385,13400	5.776,15
166	100	PACO	Saco plástico lixo, 100l, branca, peça única, 75 cm, 105 cm, leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, hospitalar, pacote com 100 unidades. (br0296528) - pct	NÃO REGULA	PCT.C/100 UND	Nekplast	Nekplastmod. 100litros	30,66700	3.066,70
167	100	PACO	Saco plástico lixo, 30l, branco leitoso, 59 cm, 62 cm, com solda contínua, 7 micra, coleta de resíduos de serviços de saúde. pacote com 100 unidades. (br0345587) - pct	NÃO REGULA	PCT.C/100 UND	Nekplast	Nekplast mod. 30litros	13,26000	1.326,00
170	3.000	UNID	Seringa, polipropileno, 20 ml, bico slip, embolo de borracha, graduada numerada, esteril descartável, embalagem individual. (br0439627) - un	80026180029		Sr	Sr ls s/ag	0,53900	1.617,00
173	300	UNID	Solução de glicose 5%, solução injetável, sistema fechado, 1000ml. (br0270092) - un	100410107014		Fresenius	Fresenius	5,06700	1.520,10
174	500	UNID	Solução de glicose 5%, solução injetável, sistema fechado, 250 ml. (br0270092) - un	10041010701E	CX.C/48FRX250M	Fresenius	Fresenius	2,53300	1.266,50
175	500	UNID	Solução de glicose 5%, solução injetável, sistema fechado, 500 ml. (br0270092) - un	10041010701E	CX.C/30FRX500M	Fresenius	Fresenius	2,90700	1.453,50

Total por Extenso: (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Total Geral (R\$):

41.887,26

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 39772  
Pág.: 00002



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000440

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

**Município de Capanema - 2656**  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 038/2021**

Data Entrega..... : 04/06/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 4 de Junho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 15DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 15 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.08 10:13:48 -03'00'

**Maicon Cordova Pereira**

**Procurador**

**015.886.939-70**

Assumimos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 39772

Pág.: 00003

000441

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**

BIOMÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 3972  
Documento: 20

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021

Data: 04/06/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015

88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397

Dados: 2021.06.01  
16:12:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed

000442

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39772  
Documento: 148

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01  
16:12:21 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

000443

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS • MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 3972  
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021

Data: 04/06/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01  
16:12:30 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000444  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 39772  
Documento: 196

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## INFORMATIVO IMPORTANTE

### Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VIRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e conseqüente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARREIRAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em furo, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofrerem impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRA ORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COMO O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01 16:12:40 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







000445  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Uratção 3972  
Documento 197

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DEXTROCETAMINA, ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML, FENTANILA, HALOPERIDOL, MORFINA, MIDAZOLAN, PROPOFOL, SUXAMETONIO, COMPLEXO B INJETÁVEL, FENOBARBITAL, VENLAFAXINA, CARBONATO DE LÍTRIO, ATRACÚRIO, DEXMEDETOMIDINA, DIAZEPAM, ETOMIDATO, LIDOCAINA, REMIFENTANILA, ROCURONIO, SUFENTANILA, AMITRIPTILINA dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTÁVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01 16:12:48 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

080446

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

**Município de Capanema**

**Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro**

**Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR**

**Att: Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021**

**Data: 04/06/2021**

**Horário: 08:30**

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Contrato.
- d) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

Telefone: (47) 3520 9000

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000447

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

h) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF nº.: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970** Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.06.01  
15:54:55 -03'00'

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul (SC), 04 de junho de 2021.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 2 de 2



000448  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 3972  
Documento 13

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01 15:55:38 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000410  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 3972  
Documento 16

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01 15:55:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000450  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 3972  
Documento: 21

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01 15:56:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000451

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 3972  
Documento 9

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2021  
Data: 04/06/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.06.01 15:56:21 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 4 de Junho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

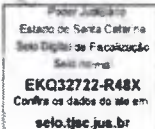
www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei: Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514 Emolumentos R\$ 46,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 47,70 Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer empresa ou pessoa sem assinatura será considerado inválido de autenticidade ou validade de conteúdo.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer empresa ou pessoa sem assinatura será considerado inválido de autenticidade ou validade de conteúdo.



060452



000453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



080454

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

J

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceac.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C/emp. CRI 01.676-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9355;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Cuyacan  
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000455

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

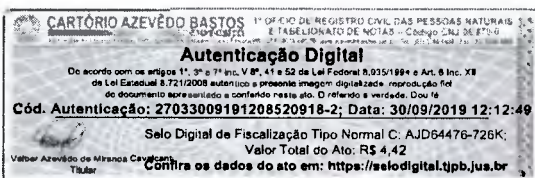
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000456

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidada-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

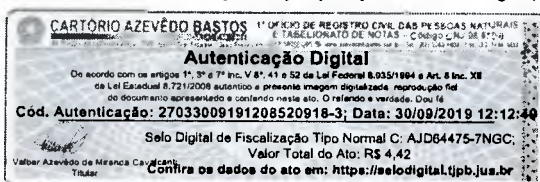
25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000457

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

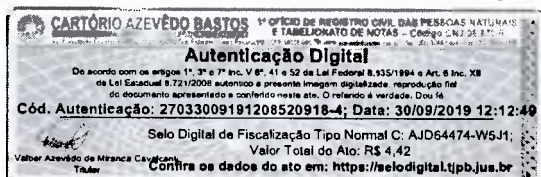
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



000458

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 08 376-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 27033009191208520918-5; Data: 30/09/2019 12:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64473-6HAD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Mirante Certificam. Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

080459

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

J

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TRÁFICO DE NOTAS - CÍVIL - UNIDADE 1

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-6; Data: 30/09/2019 12:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribler

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, ações, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E REGISTRO DE NOTAS - GRUPO CIVIL S/C LTDA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.039/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7; Data: 30/09/2019 12:12:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64471-JKK0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



000461

#### CAPÍTULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

#### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



000462

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

*(Handwritten signatures)*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cartório CAJUBÁ/SC

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-9; Data: 30/09/2019 12:12:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64469-PGXA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000463

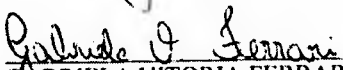
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente a assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.678-0
<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º inc. Vº P. 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Attribuído de Mirans Cavalcanti Trib. Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000464

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



000465



11/05/2021

0011120018

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8424347**

**FOLHA: 1/1**

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 11 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011120018



000466

Número do pedido: 863822  
FOLHA: 1 / 1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 863822**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 14:46 de 11/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242  
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 40670136 - PORTO ALEGRE-RS  
CNPJ: 11.891.264/0001-04  
PROCESSO: 25351.32920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1190/1200/1210 LOJA 03  
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASILIA-DF  
CNPJ: 10.266.915/0001-78  
PROCESSO: 25351.44024/2009-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TDFALFARMA INDUSTRIA FARMACUTICA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
ENDERECO: RUA B-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 F 08  
BAIRRO: DAIA CEP: 7412005 - ANAPOLIS-GO  
CNPJ: 05.153.990/0001-11  
PROCESSO: 25351.46819/2009-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216540 - GUARAPARÉES  
CNPJ: 14.832.947/0001-15  
PROCESSO: 25351.19519/2012-45

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA  
ENDERECO: RUA MANDAGIARI Nº 1787  
BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83325015 - PINHAIS-PR  
CNPJ: 59.865/0001-51  
PROCESSO: 25351.27373/2013-45

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao. 03  
BAIRRO: Polo Empresarial Goup CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA-GO  
CNPJ: 11.206.099/0001-07  
PROCESSO: 25351.32607/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELA 77  
BAIRRO: MARAMBALA CEP: 66623241 - BELEM-PA  
CNPJ: 00.799.666/0001-51  
PROCESSO: 25000.019073/2008-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROH COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDERECO: RUA MORON, 2854  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99019033 - PASSO FUNDO-RS  
CNPJ: 04.811.516/0001-92  
PROCESSO: 25351.697336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGIE BATISTA F CIA LTDA  
ENDERECO: RUA BERTINI DOS LOPES, 399  
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019486 - TERESINA-PI  
CNPJ: 07.222.185/0002-09  
PROCESSO: 25000.024107/06-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDVIX DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05  
BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 79117431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-MS  
CNPJ: 02.863.574/0001-19  
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda  
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210  
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA-SP  
CNPJ: 33.246.997/0001-20  
PROCESSO: 25351.010488/00-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO-RJ  
CNPJ: 02.424.344/0001-53  
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175  
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE-MG  
CNPJ: 08.515.410/0001-19  
PROCESSO: 25351.029425/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIA LTDA  
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3  
BAIRRO: LOTEAMENTO CHALARA X-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA-TO  
CNPJ: 00.075.298/0001-07  
PROCESSO: 25351.022709/00-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIA CARDOSO E CIA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750  
BAIRRO: MARCO CEP: 60693020 - RUIEM-PA  
CNPJ: 04.949.905/0001-63  
PROCESSO: 25000.018089/11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146  
BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA-BA  
CNPJ: 03.832.356/0001-80  
PROCESSO: 25351.018400/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205  
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASILIA-DF  
CNPJ: 18.054.979/0001-53  
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDERECO: RUA SAO JESUS 1523  
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL-RN  
CNPJ: 02.808.122/0001-98  
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMEARO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDERECO: RUA RUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 88  
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101900 - VILA VELHA-ES  
CNPJ: 16.322.157/0001-34  
PROCESSO: 25000.024977/96-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA  
ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ: 46.642.567/0001-62  
PROCESSO: 25000.011961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA PORTUGUEZA, Nº 455  
BAIRRO: PARTHON CEP: 40650120 - PORTO ALEGRE-RS  
CNPJ: 00.411.441/0001-86  
PROCESSO: 25025.028750/90-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MARIANA FARMACIA LTDA  
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216540 - GUARAPARÉES  
CNPJ: 14.832.947/0001-15  
PROCESSO: 25351.19519/2012-45

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.125, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 188 e no inciso I, § 1º do art. 4º do Regulamento Técnico aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de

setembro de 1999, resolveu autorizar o funcionamento para fins de comércio de medicamentos e de insumos farmacéuticos constantes do Anexo desta Resolução.

Simone de Oliveira Reis Roderio  
ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA ZEBERINO GALVAO, 515  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56966410 - ALCORONDE-PE  
CNPJ: 07.147.001/0001-04  
PROCESSO: 25351.467150/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 111415.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822  
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA-PB  
CNPJ: 09.613.374/0001-57  
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 11444.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30593370 - BELO HORIZONTE-MG  
CNPJ: 11.653.531/0001-39  
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 111432.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAGURBUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME  
ENDERECO: RUA ROBERTO HERMITA CALVO, 123A,  
BAIRRO: JARDIM SAPRÊMBIA CEP: 03976160 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ: 12.495.034/0001-83  
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 11447.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: Itma e paria comércio de produtos farmacéuticos Ltd  
ENDERECO: Rua Lopo Gonçalves de Oliveira, 120  
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE-PE  
CNPJ: 13.126.929/0001-03  
PROCESSO: 25351.260837/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 111283.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: RUI LOO Logística e Transporte Ltda  
ENDERECO: VP LT 01 QD 15 modulos 01 e 02  
BAIRRO: DAIA CEP: 75120300 - ANAPOLIS-GO  
CNPJ: 10.213.051/0001-55

000468



EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESPRAIMINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
 BAIRRO: DIGNON CEP: 4770490 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 02.610.826/0001-60  
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11318.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIBEIRO FERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEA-DOURO  
 BAIRRO: FATIMA CEP: 8501038 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 23.612.765/0001-48  
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAI E CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 03.985.543/0001-63  
 PROCESSO: 25351.329088/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12  
 BAIRRO: Chibazara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.080.997/0001-82  
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11398.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VAL-IF-MED LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.805.900/0001-34  
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11468.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Químicos e Farmacêuticos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
 BAIRRO: Juazeiro Maria CEP: 86047780 - LONDRIINA/PR  
 CNPJ: 10.928.388/0001-12  
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11527.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELINI 175,  
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427232 - PIRACICABA/SP  
 CNPJ: 01.602.210/0001-50  
 PROCESSO: 25351.475506/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO FERREI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933-A  
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 04016000 - TEREZINA/PI  
 CNPJ: 04.282.320/0001-32  
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11381.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Comanyx Armazenar Geraral Ltda  
 ENDEREÇO: ROP BR 101, 2800  
 BAIRRO: Salinas CEP: 88711600 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 13.233.437/0001-17  
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11020.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501258 - PATI BRANCO/PR  
 CNPJ: 05.993.608/0001-07  
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11425.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av. Colômbia A, nº 1436 Conj. Márcos Freire II

BAIRRO: Taquara CEP: 4916000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 16.451.429/0001-35  
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIALAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGONINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.477.746/0001-08  
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRIINA/PR  
 CNPJ: 11.215.901/0001-17  
 PROCESSO: 25351.477806/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: G. GOTTZDIE & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO DOSÍRIO Nº 4183  
 BAIRRO: TRÊS VILAS CEP: 90665060 - PFLORAS-RS  
 CNPJ: 17.651.345/0001-93  
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIANHO, Nº 269  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.905.429/0001-70  
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11400.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 78.150.697/0001-60  
 PROCESSO: 25351.474306/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11382.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720500 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 64.263.747/0001-54  
 PROCESSO: 25351.468729/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11361.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
 BAIRRO: ELDOXADO CEP: 1228572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 18.966.238/0001-68  
 PROCESSO: 25351.468472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTILO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156  
 BAIRRO: IMBIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.338.608/0001-67  
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11328.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: paracense distribuidora de medicamentos ltda me  
 ENDEREÇO: fôlha 31, quadra 10, lote 06  
 BAIRRO: zona rural CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 10.514.737/0001-86  
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5370, salas 1301, 1302 e 505, Ed. São Bento  
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Paes, 215  
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37860000 - GUARUPÁ/GO  
 CNPJ: 09.740/0001-23  
 PROCESSO: 25351.475332/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11393.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458312/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. HILADELIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
 BAIRRO: JARDIM ITAÍTAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO  
 CNPJ: 09.497.994/0001-32  
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59645000 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.598.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436372/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10982.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
 BAIRRO: JARDIM RONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 06.043.869/0001-55  
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59645000 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.598.259/0001-06  
 PROCESSO: 25351.436372/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10982.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: F. M. TRANSPORT MULTIMODAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS BARRES 170, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.820.212/0001-00  
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11528.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRAFI LOGÍSTICA SA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4283 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09480000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.382.348/0001-00  
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/Nº QUADRA 05 LOTE 22, GALPÃO 04  
 BAIRRO: JARDIM BEL HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.164.073/0001-35  
 PROCESSO: 25351.466871/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 174, SL 105  
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120668 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 03.777.666/0001-74





CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROC/SSO: 25351.446602/2017-55
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: av nova cumbica, 815
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS-SP
CNPJ: 06.310.412/0001-30
PROC/SSO: 25351.447300/2017-56
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA VITAI SUI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 453
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: #560446 - FRANCISCO BELTRAO-PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROC/SSO: 25351.452104/2017-56
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05 e 06, Km 282
BAIRRO: Parte P - Agua Vermelha CEP: 06618000 - FMBR DAS ARTES-SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROC/SSO: 25351.367585/2017-71
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA R.V. MOLLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Av Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 05.366.444/0018-07
PROC/SSO: 25351.470142/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SHS Qd 911, Bloco: A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASILIA-DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROC/SSO: 25351.467261/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDERECO: Av Josefa Miranda de Freitas 36
BAIRRO: Centro CEP: 05760000 - SORUBIM-PE
CNPJ: 19.446.450/0002-11
PROC/SSO: 25351.357367/2017-86
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA B7 MEDICAL LTDA EPP
ENDERECO: Rua Arameda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04545100 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROC/SSO: 25351.408970/2017-91
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - ROITIVA-SP
CNPJ: 36.363.434/0001-01
PROC/SSO: 25351.473294/2017-92
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SA
ENDERECO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUISO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PROC/SSO: 25351.467480/2017-92
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA Angelo Benedito Marinho Equipamentos - FPP
ENDERECO: Travessa Santarem, 64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRAO PRETO-SP
CNPJ: 17.723.828/0001-70
PROC/SSO: 25351.447180/2017-97
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA RC MATERIA ODONTOLOGICA LTDA ME
ENDERECO: PRACA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.906.590/0001-85
PROC/SSO: 25351.468565/2017-98
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JOBSON DE MORAES ME
ENDERECO: RUA DO PEREIRO, 3.142
BAIRRO: PITUBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROC/SSO: 25351.442404/2017-99
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA HRF TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SAO CAETANO DO SUL-SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROC/SSO: 25351.452127/2017-16
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA-PR
CNPJ: 27.789.446/0001-01
PROC/SSO: 25351.345374/2017-26
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SAO JOSE, Nº 1718, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPA-AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROC/SSO: 25351.373240/2017-32
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDERECO: Rua Comendador Jose Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUISO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROC/SSO: 25351.473215/2017-43
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA CONF. ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286180 - CAÇAPAVA-SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROC/SSO: 25351.462604/2017-43
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR CORRELATOS

ARMAZENAR SANFANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANFANTE DOMIS
EXPEDIR SANFANTE DOMIS

EMPRESA STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDERECO: RUA MARABAIÁ 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 05.933.453/0001-94
PROC/SSO: 25351.446590/2017-59
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR SANFANTE DOMIS

EMPRESA D'VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIANESIA-GO
CNPJ: 07.919.168/0001-20
PROC/SSO: 25351.473925/2017-73
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR SANFANTE DOMIS

EMPRESA AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 08, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 45055328 - SAO LUIS-MA
CNPJ: 18.720.606/0001-67
PROC/SSO: 25351.469675/2017-77
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR SANFANTE DOMIS

EMPRESA CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME
ENDERECO: RUA ABRIGOS, Nº 104, LOJA 01
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM-MG
CNPJ: 16.566.783/0001-90
PROC/SSO: 25351.408905/2017-78
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR SANFANTE DOMIS

EMPRESA Acostimedical Comercial Ltda - ME
ENDERECO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 40240050 - CURITIBA-PR
CNPJ: 06.253.220/0001-03
PROC/SSO: 25351.479063/2017-81
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDERECO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIANIA-GO
CNPJ: 12.137.833/0001-02
PROC/SSO: 25351.788841/2015-26
ATIVIDADE/CLASSE: 452040-1
TRANSPORTAR SANFANTE DOMIS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA-PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

050470



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMÁTICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 166
BAIRRO: VILA TAGUARI CEP: 08240173 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06
PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZAÇÃO: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL. 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R KARL KIEHLBUCK N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OL. 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARM DO BRASIL COMERCIO DE FARMACUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.621.030/0001-02
PROCESSO: 25351.509529/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 388 - SALA 02
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO BURITZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMÉD MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOJA ESPERANÇA, Nº 1320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.602.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCECTEQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIÁRIO ABEL FABRICO DIAS 3430
BAIRRO: ÁGUA PRETA CEP: 13463020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717938/0001-75
PROCESSO: 0031995 AUTORIZAÇÃO: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PROD. ZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: REMEDIADA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: rua professor andre marro goncalves, 215
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZAÇÃO: L071H2YW9HOW (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZAÇÃO: G51.53116X85X (8.05591.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua do Boque 1589 sala 709 ed Capitulium
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZAÇÃO: LXH389X2IAL (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE SA
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELLO, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3043285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI TULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HOTEL CEP: 86075142 - LONDRIINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZAÇÃO: ULAAM59J2X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELLO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0066-49
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 59136362931W (8.12584.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/ato/2017/09/18/00029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 3 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefereir o(s) pedido(s) de (anexão de) Certificação de Boas Práticas (da) empresa(s) com(s) o(s) em(s) anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 01.190.090/0001-02. INDÚSTRIA INTERNACIONAL Avançados Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOTECNOLOGIAS E BIOTECNOLOGIAS exceto MERCOSUL. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.450949/2013-87. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Desacordo com o previsto no inciso I do Artigo 6º da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geobio Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 03.485.972/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7320 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS OSTEOLÍTICOS. 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o previsto no inciso I do Artigo 6º da Resolução RDC nº 29, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geobio Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 03.485.972/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS OSTEOLÍTICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-01. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revistas periódicas dos produtos objeto de certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e ou Insumos Farmacêuticos, com(s) o(s) em(s) anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP. CNPJ: 06.919.475/0013-14. PROCESSO: 25351.467079/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA BAIJAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: PARAJATÁ CEP: 06040100 - PELOTAS/RS. CNPJ: 07.109.065/0001-02. PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11341.0. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA COVAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020000 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.966/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.5.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessotela/index.html>, pelo código 101020140901101083

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder (as) Empresa(s) com(s) o(s) em(s) anexo desta Resolução, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) empresa(s) com(s) o(s) em(s) anexo desta Resolução, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática, validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Hosp. Planeta Lattes S.R.L. Endereços: Estado: Roraima Km. 156, Buraco São Michelie 47.600-04100, Lattina (L.T.). País: Itália. CNPJ: 01.922.190/0091-31. Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 01.922.393/0001-33. Autorização de Funcionamento nº: 1021101. Processos: 25351.124930/2014-06. Produto(s) exte(r)is: Insulinas, Ins. Gluc. Intravenosa, Insulina. Certificação de Boas Práticas para Insulinas. Empresa: FMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.190/0091-31. Endereços: Rod. Jornalista Francisco Assis Freixoia, Km 09 - Bloco VIII. S/Nº: 571. Bairro: Chácara Assis. CEP: 13126-901. Município: Hortolândia. UF: SP. Autorização de Funcionamento nº: 1013585. Processos: 25351.101011/2013-44 e 25351.745175/2013-11. Produto(s) exte(r)is: Insulinas, Ins. Gluc. Intravenosa, Insulina. Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção: Formas Farmacêuticas: Sólidos não esteréis: cápsulas e comprimidos. Empresa: Novartis Biotecnologia S/A. CNPJ: 26.994.500/0008-62. Endereços: Av. Itaipava - Bairros: Paraisópolis. Av. 518. CEP: 06783000. Município: Taboão da Serra. Autorização de Funcionamento nº: 1000685. Autorização Especial nº: 1204603. Processos: 25351.122469/2014-89 e 25351.122470/2014-90. Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não esteréis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não esteréis: injeções, soluções, suspensões e soros. Sólidos não esteréis: emulsões, soluções e suspensões.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: LMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA. BAIRRO: FLORIANO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. CNPJ: 16.966.338/0001-48. PROCESSO: 25351.463434/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: ALVARADO HOSPITAL MEDICOHOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 3520. BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 09160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 00.802.002/0001-01. PROCESSO: 25351.459542/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11263.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. HOSPITAIS LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAIBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885000 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 01.744.640/0001-79. PROCESSO: 25351.39604/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11375.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transrodessina, 1780C. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44012411 - FERRAS DE SANTANA/BA. CNPJ: 08.506.567/0002-06. PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: IMMUBIDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 45501350 - PATO BRANCO/CE. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480349/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11476.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICÓTIOS HOSPITAIS LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. FLADÉLIA 1942 LOTE 04 QUADRA 03. BAIRRO: JARDIM ITAÍMA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO. CNPJ: 09.497.986/0001-32. PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11441.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITAIS E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOMA 01. BAIRRO: SALVADO FILHO CEP: 30550370 - RIO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.659.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11433.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PARRA QUATRO/SP. CNPJ: 06.851.910/001-40. PROCESSO: 25351.491229/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11458.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco nº 817. BAIRRO: Mariana pinheiro CEP: 46035000 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 07.724.173/0005-61. PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.08667.3. ATIVIDADE/CLASSE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.04.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ET SAAN QUADRA 1 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.468731/2017-02 AUTORIZ/MO: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: CUNJ MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MO: 1.16888.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06 Km 282
BAIRRO: Paris P - Agua Morno CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.167592/2017-11 AUTORIZ/MO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR161) S/N KM 134 GALPAO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12260160 - CACAPAVA/SP
CNPJ: 27.809.963/0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MO: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: BOVDVIA DO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MO: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: rodovia br 116 s/n km 80
BAIRRO: Itanhandia CEP: 69741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.957.869/0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MO: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA
ENDERECO: AVENIDA RUSCELINO KUBITSCHIK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259/0013-05
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MO: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL SA
ENDERECO: R HECCLANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A B GALPAO1,2,4 E 3
BAIRRO: PAVUNA CEP: 2532441 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.478043/2017-42 AUTORIZ/MO: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 EOPARK SERRA LINDISTICO CJ B-10 PART7
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MO: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0031-43
PROCESSO: 25351.922705/2017-61 AUTORIZ/MO: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SAO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.373366/2017-71 AUTORIZ/MO: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PAIOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRAO/PR
CNPJ: 27.800.256/0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MO: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CIA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 3320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 49160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO INDE COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - C/ABREUVA/SP
CNPJ: 07.809.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MO: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV JOSÉ CARLOS FERREIRA PINTO, V 368 - SALA 02
BAIRRO: PO CALABOUÇU CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MO: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOMHE FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0 QD 10, LT 4, GALPAO A
BAIRRO: PO IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74903506 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MO: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º Indeferi o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proutiva hospitalar eireli - me
ENDERECO: Rua São Paulo, 69
BAIRRO: vila nova senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.446208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: real nutricao comercio e servico de saude ltda me
ENDERECO: Rua barão gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GERSON RIOS 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455/0001-78
PROCESSO: 25351.479062/2017-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 13, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COSMETICOS I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av Fúad I tália,1006
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.983/0001-78
PROCESSO: 25351.446473/2017-11 AUTORIZ/MO: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 \$texto\_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 .5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

**Infoma-se**, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

090474



ANEXO

EMPRESA: POLI LIAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 04240000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 05.450.256/0001-46
PROCESSO: 23351.31163/2006-34
MOTIVO DO INTERESSE: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFICIO GUS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.456, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 6, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Emprego de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREÇO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTAN CEP: 05508000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 03.532.215/0001-00
PROCESSO: 23351.14083/2007-52
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 303 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 23351.29797/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: FITUBA CEP: 4170235 - SALVADOR-BA
CNPJ: 06.478.628/0001-03
PROCESSO: 23351.14668/2006-16
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CONGO JANUARIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201650 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 03.851.115/0001-24
PROCESSO: 23351.20219/2002-52
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO MURACIO DE MOURA JUNIOR DUTRA
ENDERECO: RUA HOMER DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 30070000 - RECIFE-PE
CNPJ: 00.478.592/0001-01
PROCESSO: 25019.001003/02-37
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRUO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84040320 - PONTA GROSSA-PR
CNPJ: 02.918.696/0001-54
PROCESSO: 25023.830007/2003-09
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV AYRTON SENECA, Nº 3006 - NALAS 401/402 F 411-412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22779009 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 03.555.703/0001-69
PROCESSO: 33351.017960/01-63
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.469, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 6, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Emprego de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIA E FARMACIA LTDA
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 303 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 23351.29797/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRI TECNOLOGIA E FARMACIA LTDA
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 303 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 23351.29797/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRI TECNOLOGIA E FARMACIA LTDA
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 303 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 23351.29797/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 6, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Emprego de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIA E FARMACIA LTDA
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 303 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 23351.29797/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRI TECNOLOGIA E FARMACIA LTDA
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 303 - 5º AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 23351.29797/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.466, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 6, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Emprego de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERNED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2500
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89.100000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 06.802.082/0001-03
PROCESSO: 25024.264084/2008-42
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ALTERNED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5127
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA-PR
CNPJ: 02.477.371/0001-47
PROCESSO: 23351.337296/2008-28
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISFORMAPHY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PAUJI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA-PI
CNPJ: 06.281.683/0001-64
PROCESSO: 23351.379311/2008-72
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 3 - CONJ 303 E 304
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80201000 - CURITIBA-PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 23351.329944/2008-61
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 6, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Emprego de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: INTERNOTION APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV HERZ DE MAJO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515-516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20043090 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 09.321.948/0001-42
PROCESSO: 25001.01197-00
MOTIVO DO INTERESSE: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.466, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 6, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 8.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indicar o Portal de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1 - Data: 08/07/2018 15:18

000475

04/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27030807191509270205>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fe.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aab0eb003951da2776220c77af02f8ad8561b15d9300cddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



000476



BAIRRO: CIC CEP: 81360270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO  
 KHW/0596592 (8.02880.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 LEI-96  
 EMPRESA: TEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAUJO N 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81360270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO  
 KHW/0596592 (8.02880.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 24 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42 e Suplemento, Pág. 51

Onde se lê  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua São João, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO-RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO  
 1.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 LEI-96  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua São João, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO-RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO  
 1.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 59 e Suplemento, Pág. 110

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 LEI-96  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, pag. 38 Suplemento pag. 116

Onde se lê  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Gastão Camargo, 577  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO  
 1.23113.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 LEI-96  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Gastão Camargo, 577 - Galpão I - Armazem  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO  
 1.23113.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2011, Seção I, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co. Ltd por submissão do requerente Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ 03.109.348/0001-00

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO. LTD  
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente de Processo: 0135589-12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(ões) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO. LTD  
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA  
 País: CHINA  
 Importador: TARGET COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348/0001-00  
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3  
 Expediente de Processo: 0135589-12-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nos(ões) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises Sul-SAIS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília-DF, CEP 70.076-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Levar-se-

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Análises Sul-SAIS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília-DF, CEP 70.076-040, no período de 08:00 a 12:00/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento por 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vitória de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede no Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UNIC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Fomento de Certificação de Segurança Veicular e Veículos - SISCSA, para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1214/2010, processo nº 80000.013203/2011-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401269802, a suspensão de adverbência, tendo em vista o pagamento intempestivo de Autorização para exploração do Serviço Limitado Private Estações Híbridas.

JARRAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 370, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;  
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Fixar, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel Formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MORFIRA



080477



EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 87620000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
G37VWY32M20W (R.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Aflicta Navesi, S/N, Quadra 76, Junc 12  
BAIRRO: Parque Baréola Dativa CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZAÇÃO:  
GYLW/WWL7H7 (R.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: Menic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperanza, 1004/1018  
BAIRRO: Emílio Pereira CEP: 83244000 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 08.748.117-0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZAÇÃO:  
G34S7M7X7M5 (R.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
FABRICAR, CORRELATOS  
REEMBALAR, CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.730.330/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZAÇÃO:  
L7L9S8Y04169 (R.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPRES DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariani CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.446024/2012-79 AUTORIZAÇÃO:  
LX0L1137X1Y (R.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EMPRESA: Inmad indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor arthur de fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13402050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511-0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZAÇÃO:  
K25VW4M914H8 (R.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOLU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZAÇÃO:  
3L3216672M67 (R.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T29 OD, 69 LT. 07  
BAIRRO: Sacer Bueno CEP: 74201950 - GOJANIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2007-40 AUTORIZAÇÃO:  
M7129WY50HW7 (R.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENÇA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO:  
3K1333WHLH15 (R.05668.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO:  
PW75XJX3HJHL (R.07159.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS  
EMPRESA: crase comércio e representação do material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre cenevído portet 160, cj 1104  
BAIRRO: taboão CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZAÇÃO:  
X5337YXX129 (R.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
EXPEDIR, CORRELATO  
TRANSPORTAR, CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 00.625.184/0001-74  
PROCESSO: 25351.032167/00-05 AUTORIZAÇÃO: R.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATO  
DISTRIBUIR, CORRELATO  
IMPORTAR, CORRELATO  
TRANSPORTAR, CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOLU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanecines Densitométricas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1039  
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06208120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTRAPMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANIÇAS CEP: 59160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479446/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439679/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 04716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464031/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Roelys Saldadeib  
ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: MEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - MP  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-98 AUTORIZAÇÃO: 3.05247.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOLU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

080478



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREÇO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THIFSEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIARI CEP: 8813426 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.966/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417641/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin merdes industria de cosméticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. noesa scottora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - Bauru/SP  
 CNPJ: 10.870.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271507/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.454897/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANAAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ALTERNATIVA IMPORTADORA, COMERCIALIZADORA, CENTRALIZADORA, DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUECA Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13401008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Ga Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMITU LOURENÇO DE GUSMÃO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.730.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCCINI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14408010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.168.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 258 e 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHTE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orozes baldasserotto, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Enas fragrâncias ltda  
 ENDEREÇO: Avenida anson ramelini, 1037 - sala 1 primeiro andar  
 BAIRRO: PO RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R. Benito Meira, 100, Salas 1403 e 1404  
 BAIRRO: Jardim Itália CEP: 02161176 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-80 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Inelo indústria e comércio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila marcos pinto CEP: 19002082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apreciação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanonética Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seix Insuaes nº 137  
 BAIRRO: Vila da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao encerramento da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: ARGOMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.432865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Minas, 4445  
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013043/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 do RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu previamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 354 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUARABEIRO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: CUPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23287.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

000479



**EXPORTAR: CORRELATOS**  
**FABRICAR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**REEMBALAR: CORRELATOS**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: AUGERI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 46  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.786.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.300916/2012-63 AUTORIZ/MIN:  
 G37YWY32M20W (8.08847.4)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 7b, lote 12  
 BAIRRO: Parque Estreia Duvis CEP: 72804010 - LUZIANÓPOLIS  
 CNPJ: 12.978.514/0001-01  
 PROCESSO: 25351.021096/2012-63 AUTORIZ/MIN:  
 G3LW7W9L7H87 (8.08842.6)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EMBALAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EXPORTAR: CORRELATOS**  
**FABRICAR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**REEMBALAR: CORRELATOS**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: Metac Medical Produções Hospitalares Ltda. EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emílio Peres CEP: 83324000 PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MIN:  
 G3458XKX5 (8.08839.7)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EMBALAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**FABRICAR: CORRELATOS**  
**REEMBALAR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.540/0001-00  
 PROCESSO: 25351.760312/2011-78 AUTORIZ/MIN:  
 L7195RY04H49 (8.08838.5)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPAR. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDIC./HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2887 - Cj. 1400  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440124/2012-74 AUTORIZ/MIN:  
 LX0DLJL37X1Y (8.08836.6)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: Vermed Indústria de Equipamentos Médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua Doutor Aristides A. Fernandes, 110  
 BAIRRO: Jardim Santana CEP: 13020950 AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.311/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MIN:  
 K257W48A914B6 (8.08843.0)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**FABRICAR: CORRELATOS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 506  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100290 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MIN:  
 H32166X2M67 (8.07428.1)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua IZYL 69 Lt 07  
 BAIRRO: Setor Bussu CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 38.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MIN:  
 M712WY54HW7 (8.01289.2)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: ESSENCA LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODO ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B  
 Nº DO CLÁ  
 BAIRRO: AQUA VERMELHA CEP: 05110090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MIN:  
 38533W3LH25 (8.05666.0)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EXPORTAR: CORRELATOS**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: INSTITUTO SARENAS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 139  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13007721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.791170/2010-75 AUTORIZ/MIN:  
 PWT52X3H3HL (8.07358.6)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
 EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua paulista centro parcel 160, cj 1104  
 BAIRRO: Jabaquara CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.508/0001-06  
 PROCESSO: 25351.146972/2007-99 AUTORIZ/MIN:  
 X532YXXH29 (8.03785.8)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**TRANSPORTAR: CORRELATO**  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDEIA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BILCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70930510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012107/200-65 AUTORIZ/MIN: 8.03004.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**IMPORTAR: CORRELATO**  
**TRANSPORTAR: CORRELATO**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Flávia Neves Rocha Alves

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01308904 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MIN: 3.05236.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**

**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MIN: 3.05240.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RUA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 69160000 - RIO DO SUL/RS  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479046/2012-19 AUTORIZ/MIN: 3.05237.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**

EMPRESA: FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15900000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MIN: 3.05235.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TIJCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MIN: 3.05241.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**  
**IMPORTAR: SANEANTE DOMIS**

EMPRESA: Rosely Soldadelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramo, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.197/0001-24  
 PROCESSO: 25351.440306/2012-73 AUTORIZ/MIN: 3.05239.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**  
**FABRICAR: SANEANTE DOMIS**  
**FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS**  
**REEMBALAR: SANEANTE DOMIS**  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA

EMPRESA: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MIN: 3.05238.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS**  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 PUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-73  
 PROCESSO: 25351.253556/2012-96 AUTORIZ/MIN: 3.05243.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**  
**IMPORTAR: SANEANTE DOMIS**

EMPRESA: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 PUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-73  
 PROCESSO: 25351.253556/2012-96 AUTORIZ/MIN: 3.05243.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS**  
**IMPORTAR: SANEANTE DOMIS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Flávia Neves Rocha Alves

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

000480

04/05/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização Ativa

[Voltar](#)

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838  
BAIRRO: AZAMBUJA  
MUNICÍPIO: BRUSQUE  
UF: SC  
CEP: 88.353-460  
CNPJ: 07.345.289/0001-20  
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)  
AUTORIZ/MS: 9.08996-7

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338

CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)  
AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)  
AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
CIDADE: UBERLÂNDIA  
UF: MG  
CEP: 38.402-028  
CNPJ: 42276816000192  
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)  
AUTORIZ/MS: 9.09006-3

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
BAIRRO: IPIRANGA  
CIDADE: POUSO ALEGRE  
UF: MG  
CEP: 37.556-338  
CNPJ: 18171483000152  
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)  
AUTORIZ/MS: 9.90899-5

ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PNCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02  
AUTORIZ/MS: 1112401 AE: 1112432  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 -  
AUTORIZ/MS: 1015246  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 265981/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 -  
AUTORIZ/MS: 1121066 AE: 1121083  
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16

AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.

ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG

ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



000482



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC. SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORARIO FUNCIONAMENTO						
Domingo .....	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado .....
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC  
FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PUBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogras, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS: PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n.º 100/2020 CNU - art.º 22.

000433

Observações

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_ comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Data da Comunicação \_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei, ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza independentemente de retenção de documentos pelo empregador.

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documents/27030103213685497805-2>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 27030103213685497805-2  
Data: 01/03/2021 13:57:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021, 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27.

000484

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031e1242c4220c77af02f8ac8561b150d93000ddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







000486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b30a653abf87c3B4b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a  
aa59db220c77a102f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001

ICP  
Brasil

000487

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Este instrumento part. 17. que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2520, neste ato denominada "EMPREGADORA", e Sr. a "FERNANDO DE ANDRADE SILVA", portador da Carteira Profissional nº 2461099 serie 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO". Firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1- O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de farmacêutico (a) percebendo o salário de \_\_\_\_\_, pagos de forma mensal;
- 2- O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:06 com intervalo de \_\_\_\_\_ horas.
- 3- O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4- O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5- Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6- Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7- Vendido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no S. 1.º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

É por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 FASE: CONTRATO DE TRABALHO - Código Civil - Art. 672  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com a Lei nº 11.342 de 09/09/2006 e o Art. 1º da Lei Federal 12.362-1/01 e Art. 1º da Lei nº 11.342 de 09/09/2006, a presente autenticação digital, realizada em 03/06/2019, tem por objeto a autenticação de uma cópia de um contrato de trabalho.  
**Cód. Autenticação: 27030306191525270670-1; Data: 03/06/2019 15:28:46**  
 Selo Digital de Fabricação Tipo Normal C. A1D40847-1J24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Para obter o código de acesso ao documento digital, vá para o site <https://www.azdigital.com.br> e digite o código de acesso.

000488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 09:57:35** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbeee7eff72c57f6bc6220c77af02f8ac8561b150d93000ddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





000400

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:55:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e13960e52dd220c77af02f8ad8561b150d9300cddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



12	<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	<b>CONTRATO DE TRABALHO</b>	13
INSCRIÇÃO Nº <b>00.802.002/0001-02</b>		INSCRIÇÃO Nº	
EMPRESA <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		EMPRESA	
ESTRADA DA ESPERANÇA Nº 2320 BARRIO FUNDOS CAHORE Cidade de São Paulo - SP		Cidade	
Cargo <b>Ven. médico</b>		Cargo	
Data de contratação <b>10/05/2019</b>		Data de contratação	
Assinatura <b>[assinatura]</b>		Assinatura	
<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		EMPRESA	
Data de emissão		Data de emissão	
Data de validade		Data de validade	

**CARLORIC AZEVEDO BASTOS** PROFESSOR DE MATEMÁTICA EM LAS PESSOAS NATURAIS E TRANSFORMAÇÃO DE NÚMEROS - C/ANEXO 1 Nº 217-2

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.343/2006 e a Lei nº 11.344/2006, a assinatura digitalizada é considerada equivalente à original.

**Cód. Autenticação: 27033005100939430540-1; Data: 30/05/2019 09:42**

Recibo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AID62318-2303  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mensagem: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://retdigital.spb.us.br>

000491

000492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





000493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAICON CORDOVA PEREIRA

INSCRIÇÃO NACIONAL 00003242195 SSP SC

CPF 018.888.938-70 DATA DE NASCIMENTO 01/10/1978

PLACAS  
 PRINCIPAL: TRENCO VIDALVINO  
 SECUNDÁRIA: CORDOVA PEREIRA  
 TERCIÁRIA: NOBILI FERRARI PEREIRA

VALIDADE 14/10/1996

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA 16/12/2016

95814801811  
 RT121185214

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/89 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 2.721/09, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-DOOO  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:06:35** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfa6f788d3c51957ec3f16b803f910fe098d21984761d2bdcb2185c3dc639aff87220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000495

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.620.716/0001-80 DUNS®: 906205927  
Razão Social: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A  
Nome Fantasia: CMOS DRAKE DO NORDESTE  
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2021
FGTS	Validade:	08/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2021
Receita Municipal	Validade:	18/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

PROPOSTA COMERCIAL

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br) / [pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto:pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br), por intermédio dos seus Procuradores, Dr. **Marco Aurélio Marques Félix Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG n. 122.770, Carteira de Identidade MG 13.267174. SSPMG, CPF 080.114.156-70, e Dr. **Gustavo Vinícius de Carvalho Leão**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade MG 15.630.246, PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 163.998, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção de Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste ilustre Pregoeiro apresentar a presente PROPOSTA DE PREÇOS, nos seguintes termos:

1. ITEM	2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
71	ELETRODOS MARCA: CMOS DRAKE PROCEDÊNCIA: NACIONAL	DESFIBRILADOR DEA LIFE 400	UN	20	R\$ 487,99	R\$ 9.759,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 9.759,80</b> (NOVE MIL SETECENTOS CINQUENTA NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						<b>R\$ 9.759,80</b>

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
3.1 PRODUTO:	ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS ADULTO
3.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS ADULTO	

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, autoadesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto, de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade.

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Eletroestimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.

As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis só poderão ser utilizadas no Desfibrilador Externo Automático – DEA – modelo Life 400 Futura e nos Cardioversores Bifásico – modelo Life 400 Plus futura e Vivo, ambos da MARCA CMOS DRAKE.

Declaramos que o representante legal responsável pela assinatura do Contrato e Ata de Registro de Preços será o **Sr. Marco Aurélio Marques Félix**, brasileiro, divorciado, empreendedor, RG nº M1.081.221, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, domiciliado e residente na Rua das Papoulas, n. 145, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-098, Nova Lima, Minas Gerais.

Telefone: (31) 3547-3969

E-mail para contato:

[comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br) / [pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto:pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br)

**Validade da Proposta:** O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico.

**Prazo de entrega:** Os objetos deverão ser entregues até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

**Garantia/Validade:** 12 (doze) meses a contados a partir da assinatura da ata.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

**Dados Bancários:**

Banco: Bradesco;

Agência: 2946;

Conta Corrente: 342892-3.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Comprometemos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada no certame.

Nova Lima, 04 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.  
Marco Aurélio Marques Félix Filho  
OAB/MG 122.770  
RG MG 13267174 / CPF 080.114.156-70

\_\_\_\_\_  
CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.  
Gustavo Vinícius de Carvalho Leão  
OAB/MG 163.998  
RG MG 15.360.246 / CPF 111.484.306-79

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA UNIFICADA**

AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br) / [pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto:pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br), por intermédio dos seus Procuradores, Dr. **Marco Aurélio Marques Félix Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG n. 122.770, Carteira de Identidade MG 13.267174, SSPMG, CPF 080.114.156-70, e Dr. **Gustavo Vinícius de Carvalho Leão**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade MG 15.630.246, PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 111.484.306-79, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 163.998, Seção do Estado de Minas Gerais, Subseção de Belo Horizonte, com escritório profissional situado na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, à presença deste ilustre Pregoeiro apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o **Sr. Marco Aurélio Marques Félix**, Portador(a) do RG sob nº M1.081.221, SSP/MG e CPF nº 353.032.716-68, cujo cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Avenida Regent, nº 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail: [comercial@cmosdrake.com.br](mailto:comercial@cmosdrake.com.br) / [pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto:pedido.licitacoes@cmosdrake.com.br).

7) Caso os citados e-mails ou telefones sejam alterados, comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Avenida Regent, n. 600, sala 205, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais.

000499

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gustavo Vinícius de Carvalho Leão, portador(a) do CPF/MF sob n.º 111.484.306-79, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Lima, 04 de junho de 2021.

---

**CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.**  
**Marco Aurélio Marques Félix Filho**  
**OAB/MG 122.770**  
**RG MG 13267174 / CPF 080.114.156-70**

---

**CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.**  
**Gustavo Vinícius de Carvalho Leão**  
**OAB/MG 163.998**  
**RG MG 15.360.246 / CPF 111.484.306-79**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000500

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/41C5-894E-DAC0-1503> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41C5-894E-DAC0-1503



### Hash do Documento

6638FC109BD02DC056B0435E5ABA8311BE77FCE31A7DEB19EFCD31803920D474

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2021 é(são) :

- Marco Aurelio Marques Felix Filho (Signatário) - 080.114.156-70  
em 04/06/2021 14:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.620.716/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CMOS DRAKE DO NORDESTE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV REGENT</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 205</b>
CEP <b>34.018-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LIMA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA4@CMOSDRAKE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3547-3969</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 17:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A  
CNPJ: 03.620.716/0001-80

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Maio de 2021 às 17:46

NOVA LIMA, 24 de Maio de 2021 às 17:46

**Código de Autenticação:** 2105-2417-4614-0396-6783

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

050503

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e o código de segurança pB7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, de nire 3130012125-9 e protocolado sob o número 18/326.025-2 em 30/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300121259, em 07/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.312.036-01	VENICIO DA SILVA PROFETA
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX
935.208.676-72	NIVAIR MAIA DE SALES
090.114.116-09	LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Junho de 2018





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000595

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.025-2	J183670016301	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.312.036-01	VENICIO DA SILVA PROFETA
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX
935.208.676-72	NIVAIR MAIA DE SALES
090.114.116-09	LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN
940.994.646-87	ELCIO FONSECA REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



000506

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF n° 03.620.716/0001-80

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

- 1. Subscriber: LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25.05.1988, empresária, portadora da carteira de identidade n.º MG 13.479.545 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 090.114.116-09, residente e domiciliada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, n.º 760, Bairro Três Barras, CEP: 32.041-100.**
- 2. Número de ações subscritas: 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**
- 3. Preço por ação e total da subscrição: R\$ 1,00 (um real).**
- 4. Forma de integralização: ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.**

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

**LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIM**

000507

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **Subscriber:** NIVAIR MAIA DE SALES, brasileiro, solteiro, nascido em 11.02.1974, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 6.334.358 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 935.208.676-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Lenine Silva, nº 25, Bairro Tirol, CEP: 30.662-350.
2. **Número de ações subscritas:** 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

**NIVAIR MAIA DE SALES**

000508

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF n° 03.620.716/0001-80

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **Subscritor:** VENÍCIO DA SILVA PROFETA, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1979, empresário, portador da carteira de identidade n.º M 9.352.272 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 042.312.036-01, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Dona Cecília, n.º 500/401, Bairro Serra, CEP: 30.220-070.
2. **Número de ações subscritas:** 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

**VENÍCIO DA SILVA PROFETA**



050509

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **Subscriber:** MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, brasileiro, divorciado, nascido em 19.02.1960, industrial, portador da carteira de identidade n.º M1.081.221 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 353.032.716-68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Papoulas, 145, Bairro Alphaville, CEP: 34.018-098.
2. **Número de ações subscritas:** 8.730.000 (oito milhões, setecentos e trinta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço por ação e total da subscrição:** R\$ 1,00 (um real).
4. **Forma de integralização:** ações emitidas em decorrência da transformação da Cmos Drake do Nordeste Ltda. em por ações, denominada Cmos Drake do Nordeste S.A.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

**MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**

**CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80

000510

Lista de Presença do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. e Assembléia Geral de Constituição de CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. pela transformação de CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. em Sociedade por Ações, realizada em \_\_ de Maio de 2018.

<b>Número de Ordem</b>	<b>Assinatura do (a) Sócio(a) / Acionista</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Residência/sede</b>
1.	<b>Marco Aurélio Marques Félix</b> (aa)	Brasileira	Rua das papoulas, 145, Bairro Alphavile, Nova Lima - MG
2.	<b>Venício da Silva Profeta</b> (aa)	Brasileira	Rua Dona Cecília, 500/401, Bairro Serra, Belo Horizonte-MG
3.	<b>Nivair Maia Sales</b> (aa)	Brasileira	Rua Professor Lenine Silva, 25, bairro Tirol, Belo Horizonte-MG
4.	<b>Luara Jennifer Barbosa Delfin</b> (aa)	Brasileira	Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, 760, Bairro Três Barras, Contagem, Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300121259 em 07/06/2018 da Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, Nire 31300121259 e protocolo 183260252 - 30/05/2018. Autenticação: E2A6602EDDC3C923A8CE6F95A2BFB185B1E536B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov> e informe nº do protocolo 18/326.025-2 e código de segurança pB7p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

12/20

disposições contidas neste estatuto social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei nº 6.404/76, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, conforme aplicáveis, perante a Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem - CAMINAS ("CAMINAS") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CAMINAS ("Regulamento").

Parágrafo 1º - A sede da arbitragem será a Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. A língua da arbitragem será o Português, e a arbitragem será de acordo com a Lei Brasileira de Arbitragem.

Parágrafo 2º - Exclusivamente com relação a medidas liminares que sejam necessárias em matérias de notória urgência, bem como para a instauração compulsória do juízo arbitral e para a execução específica de determinadas obrigações, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Ainda que tenha sido obtida decisão judicial, o mérito da lide será sempre decidido pelo juízo arbitral.

Parágrafo 3º - Com exceção dos honorários dos advogados, que serão atendidos por cada parte individualmente, as demais despesas e custos serão suportados por uma ou por ambas as partes, como for decidido pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo 4º - As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem.

ASSINATURAS: Mesa: MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX – Presidente da Mesa; VENÍCIO DA SILVA PROFETA – Secretário da Mesa; Acionistas – MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX , VENÍCIO DA SILVA PROFETA, NIVAIR MAIA DE SALES E LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN; Diretores: MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX – Diretor Presidente, e VENÍCIO DA SILVA PROFETA – Diretor Administrativo Financeiro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2018.

---

MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX  
Presidente da Mesa  
Acionista / Diretor Presidente

---

VENÍCIO DA SILVA PROFETA  
Secretário da Mesa  
Acionista / Diretor sem especificação

---

Elcio Fonseca Reis  
Advogado  
OAB/MG 63.292

080512

cinco por cento) do seu lucro líquido consolidado, calculado nos termos da Lei n.º 6.404/76, sendo certo que um percentual maior poderá ser distribuído se, conforme decidido por unanimidade pela Assembléia Geral, não for afetar os planos de expansão, planos de negócios ou consecução do objeto social da Companhia.

Artigo 16 - A Companhia poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.

## **CAPÍTULO VII**

### **Liquidação**

Artigo 17 - A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo 1º - À Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Relações com os Acionistas e Partes Relacionadas**

Artigo 18 - Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia e/ou suas controladas, de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas pela Assembléia Geral, sendo vedado ao acionista interessado, o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas, caberá a decisão acerca da contratação.

## **CAPÍTULO IX**

### **Juízo Arbitral**

Artigo 19 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, caso em funcionamento, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das

exercício ou de períodos intermediários;

(xv) distribuição de lucros em montante superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; e

(xvi) aquisição de participação em outras sociedades pela Companhia.

#### **CAPÍTULO V** **Conselho Fiscal**

Artigo 13 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançada no livro próprio.

#### **CAPÍTULO VI** **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Lucros**

Artigo 14 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 15 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria, no prazo de até 90 (noventa) dias contado do encerramento do exercício social, fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da Companhia, que deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com observância dos preceitos legais pertinentes:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- (e) demonstração de fluxo de caixa.

Parágrafo Único - Observado o disposto na Lei n.º 6.404/76, a Companhia deverá distribuir como dividendos ou juros sobre capital próprio, pelo menos, 25% (vinte e

000514

emissão ou venda de opções ou outros valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações ou quotas ou que outorguem direitos à aquisição e/ou subscrição de ações ou quotas;

- (ii) alteração do estatuto social da Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento, grupamento ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, no âmbito da Companhia;
- (iv) realização de qualquer operação societária incluindo fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, transformação, contribuição de ativos em outras sociedades, criação de subsidiárias e/ou sociedades controladas ou coligadas da Companhia, bem como a descontinuidade de suas atividades;
- (v) emissão de quaisquer valores mobiliários de qualquer natureza e montante, assim como seus termos e condições;
- (vi) criação de nova classe ou espécie de ações no âmbito da Companhia;
- (vii) eleição e destituição dos administradores da Companhia;
- (viii) requerimento de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência da Companhia, bem como liquidação ou dissolução da Companhia;
- (ix) eleição e destituição de liquidante, no âmbito da Companhia, bem como, aprovação das contas do liquidante;
- (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, inclusive a outorga de plano de opção de compra de ações, bem como a fixação dos valores relacionados ao plano de opção de compra de ações;
- (xi) realização de quaisquer custos, despesas ou investimentos, pela Companhia, incluindo investimentos em projetos de expansão, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza;
- (xii) assunção de dívidas, contratação de empréstimos, prestação de garantias ou assunção de quaisquer obrigações que resultem em responsabilidade da Companhia, em uma única operação ou série de operações correlatas, em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais auditadas e do orçamento de capital;
- (xiv) aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido do

garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, ser representada e declarar seu voto nas assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação como acionista ou quotista, mediante instrumento assinado: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; ou (ii) pelo Diretor Administrativo Financeiro em conjunto com 1 (um) mandatário constituído especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no Parágrafo 1º deste artigo.

Parágrafo 1º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados isoladamente pelo Diretor Presidente, deverão especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *caput* deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor sem designação específica ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Assembleia Geral.

#### CAPÍTULO IV Assembleia Geral

Artigo 12 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma da lei ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, por seu substituto ou por qualquer membro da Diretoria, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia. Havendo quorum legal de instalação, as Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por acionista ou membro da Diretoria da Companhia presente, indicado pelo voto de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia.

Parágrafo 2º - Quaisquer matérias a serem deliberadas pela Assembléia Geral exigirão, para sua aprovação, o voto favorável de acionistas representando, ao menos,  $\frac{3}{4}$  do capital votante.

Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por mandatários nomeados na forma do Parágrafo 1º do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembléia Geral.

Parágrafo 4º - Além das matérias expressamente previstas na Lei n.º 6.404/76, compete à Assembléia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aumento ou redução do capital social da Companhia, inclusive por meio de

00516

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissionais.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância, será convocada Assembléia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo 5º - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 9º - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado disposto neste estatuto social.

Parágrafo 1º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

Parágrafo 2º - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

Parágrafo 3º - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio.

Artigo 10 - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social.

Artigo 11 - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir,



Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## **CAPÍTULO II** **Capital Social e Ações**

Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembléias Gerais.

Parágrafo 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em assembléia geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

Parágrafo 4º - Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, na forma deste estatuto social, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Artigo 7º - O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei n.º 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei n.º 6.404/76.

## **CAPÍTULO III** **Diretoria**

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem Designação Específica; eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

4. Os Diretores ora eleitos declaram não estar impedidos, por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
5. O valor da remuneração mensal de cada Diretor, a título de pro labore, foi fixado em R\$ 2.811,00.
6. Aprovou projeto de Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ESTATUTO SOCIAL DE  
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A”**

**CAPÍTULO I**

**Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto**

Artigo 1º - A Cmos Drake do Nordeste S.A. é uma sociedade anônima, regida por este estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) Industrialização e comercialização de equipamentos eletrônicos informatizados para uso médico e hospitalar;
- b) Desenvolvimento e comercialização de programas de “software”;
- c) Industrialização e comercialização de móveis médicos e hospitalares;
- d) Correlatos de uso médico-hospitalar em geral;
- e) Prestação de Serviços de assistência técnica, consultoria, planejamento coordenação industrial e comercial e treinamento em equipamentos médicos e hospitalares em geral;
- f) Representação de terceiros na comercialização e prestação de serviços de produtos e equipamentos médicos em geral, eletrônicos, elétricos e de informática;
- g) Desenvolvimento de projetos eletro-eletrônicos e de informática;
- h) Importação e exportação de equipamentos médicos hospitalares;
- i) Importação e exportação de acessórios e componentes eletrônicos;
- j) Exportação de equipamentos e serviços médicos hospitalares;
- k) Locação de equipamentos de uso médico-hospitalar e móveis hospitalares

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Avenida Regent, nº 600, sala 205, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.018-000, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

000519

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.620.716/0001-80, (“SOCIEDADE”), resolvem promover a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL e TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EM SOCIEDADE POR AÇÕES, nos seguintes termos:

Por unanimidade, foi escolhido para assumir a presidência da assembleia o Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, que convidou a **VENÍCIO DA SILVA PROFETA**, para secretariá-lo. Assim, constituída a mesa e verificadas as condições legais para deliberação, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia geral e, dando início aos trabalhos, informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente assembleia tinha a seguinte ordem do dia: (a) transformação do tipo jurídico da sociedade em sociedade por ações, que passará a ser regulada pela Lei nº 6.404/76; (b) eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; (c) aprovação do projeto de Estatuto Social. Após estudos e debates sobre as matérias da ordem do dia, a assembleia geral, por deliberação unânime:

1. Aprovou a transformação do tipo jurídico da sociedade, na forma dos arts. 220 e 221 da Lei nº 6.404/76, dos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil, e observando-se as formalidades da Instrução Normativa nº 88/2001, do Diretor do DNRC, transformar a Sociedade de sociedade limitada, sem solução de continuidade, em sociedade por ações, sob a denominação de **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, que passa a ser regulada pela Lei nº 6.404/76.

2. Em decorrência da transformação do tipo jurídico mencionada acima, o capital social passa a ser representado por 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas aos acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	Em R\$	%
MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX	8.730.000	8.730.000,00	97%
VENÍCIO DA SILVA PROFETA	90.000	90.000,00	1%
NIVAIR MAIA DE SALES	90.000	90.000,00	1%
LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN	90.000	90.000,00	1%
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>100%</b>

3. Elegeu como Diretor Presidente da Companhia, o senhor **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, brasileiro, Divorciado, nascido em 19.02.1960, industrial, portador da carteira de identidade n.º M1.081.221 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 353.032.716-68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Papoulas, 145, Bairro Alphaville, CEP: 34.018-098 e, como Diretor, Administrativo Financeiro **VENÍCIO DA SILVA PROFETA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1979, empresário, portador da carteira de identidade n.º M 9.352.272 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 042.312.036-01, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Dona Cecília, n.º 500/401, Bairro Serra, CEP: 30.220-070, ambos com mandato de 02 (dois) anos.



000520

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. E ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. PELA TRANSFORMAÇÃO DA CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. EM SOCIEDADE POR AÇÕES, LAVRADA NOS TERMOS DO ART. 130, § 1º, DA LEI 6.404/76**

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2018

CNPJ/MF nº 03.620.716/0001-80  
NIRE 31.210.358.012

Em 02 de Maio de 2018, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, na cidade Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, n.º 600, sala 205, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária:

1. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, brasileiro, divorciado, nascido em 19.02.1960, industrial, portador da carteira de identidade n.º M1.081.221 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 353.032.716-68, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Papoulas, 145, Bairro Alphaville, CEP: 34.018-098; e,

2. **VENÍCIO DA SILVA PROFETA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05.07.1979, empresário, portador da carteira de identidade n.º M 9.352.272 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 042.312.036-01, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Dona Cecília, n.º 500/401, Bairro Serra, CEP: 30.220-070;

3. **NIVAIR MAIA DE SALES**, brasileiro, solteiro, nascido em 11.02.1974, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG 6.334.358 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 935.208.676-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Lenine Silva, n.º 25, Bairro Tirol, CEP: 30.662-350;

4. **LUARA JENNIFER BARBOSA DELFIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25.05.1988, empresária, portadora da carteira de identidade n.º MG 13.479.545 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 090.114.116-09, residente e domiciliada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Teobaldo Joaquim dos Santos, n.º 760, Bairro Três Barras, CEP: 32.041-100;

únicos sócios da sociedade empresária limitada **CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Avenida Regent, n.º 600, sala 205, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.018-000, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.º 31210358012 em 18.03.2015,



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/326.025-2	J183670016301	29/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
353.032.716-68	MARCO AURELIO MARQUES FELIX





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183670016301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA LIMA  
Local

4 Junho 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____ / ___ / ___ Data	_____ / ___ / ___ Data	_____ / ___ / ___ Data
_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ / ___ / ___ Data	_____ / ___ / ___ Data
				_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____ / ___ / ___ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



000523

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.652.030/0003-32 DUNS®: 928091281  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: FILIAL SC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2021 (\*)

Receita Municipal Validade: 13/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0003-32 IE: 260516392  
FLORENAL RIBEIRO 1551 QUEDAS DO PALMITAL  
CHAPECO SC CEP: 89815290  
E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br; farmaceutica2@centermedi.com.br;  
FONE: 5435232700

# PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

ABERTURA: 04/06/2021 08:30:00

5068 - Fundo Municipal de Saude de Capanema

09.157.931/0001-72 Rua Aimores 681

CAPANEMA

PR 85760000

Prazo de Entrega

Validade da Proposta

Pagamento

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

CONFORME EDITAL

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS SUPERIOR A 12 MESES  
PAGAMENTO: 15 DIAS  
ENTREGA: 15 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
									R\$UNITÁRIO	R\$TOTAL
34	CATETER 14G INTRAVENOSO UNIDADE CX C/ 100				DESCARPACK	10330660066	UN	500,00	0,630000	315,00
35	CATETER 16G INTRAVENOSO UNIDADE CX C/ 100				DESCARPACK	10330660066	UN	500,00	0,680000	340,00
36	CATETER 18G INTRAVENOSO UNIDADE CX C/ 100				BE CARE	80808480013	UN	500,00	0,690000	345,00
46	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML BOLSA CX C/ 100	503317120007703		CLORETO SODIO BEK	BEKER	1034600030261	FR	3.000,00	2,270000	6.810,00
81	ESPECULO VAG DESC NAO ESTÉRIL TAM M UND CX C/ 200				CRAL	10379860105	UN	2.000,00	0,880000	1.760,00
126	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB CX C/ 100	527904803167410	TB 30G	LABCAINA	PHARLAB	1410700560082	TB	200,00	2,300000	460,00
<b>TOTALS: R\$</b>									<b>Dez Mil e Trinta Reais</b>	<b>10.030,00</b>

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

O pagamento será efetuado conforme edital.

Responsável pelo Contrato: Vilson Szymanski - Sócio Gerente

RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53 Residente na Av. Adão Welker, 90, AP1, centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000

O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Empenhos: centermedisc@centermedi.com.br Contratos: centermedisc@centermedi.com.br

CHAPECO

03652030/0003-32

CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D  
Quedas do Palmital

CEP 89815-290  
CHAPECO-SC

sexta-feira, 4 de junho de 2021

080524

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:  
BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS  
AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:  
BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com  
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com  
SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

VILSON  
SZYMANSKI: 162  
52225053

Assinado de forma digital  
por VILSON  
SZYMANSKI: 16252225053  
Dados: 2021.06.04 11:48:03  
-03'00'



000525

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS E REQUISITOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma digital por  
VILSON SZYMANSKI:16252225053  
Dados: 2021.05.25 10:26:53 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

**CENTERMEDI**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, Nº 1551 D – FILIAL SC  
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392  
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma digital  
por VILSON  
SZYMANSKI:1625222505  
3  
Dados: 2021.05.25  
10:27:40 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

## DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na íntegra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI: 1  
6252225053

Assinado de forma  
digital por VILSON  
SZYMANSKI:1625222505

Dados: 2021.05.25  
10:28:32 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

## DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomet, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma  
digital por VILSON  
SZYMANSKI:162522250  
53  
Dados: 2021.05.25  
10:29:28 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

## DECLARAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Vilson Szymanski, portador do RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa: empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com este órgão na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

VILSON  
SZYMANSKI:1  
6252225053

Assinado de forma  
digital por VILSON  
SZYMANSKI:162522250  
53

Dados: 2021.05.25  
10:30:26 -03'00'

Vilson Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 1021870736 | CPF: 162.522.250-53

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



05/05/2021

000530  
0011103818

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8408309

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 03.652.030/0003-32. \*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 5 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011103818



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 855514**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.652.030

Certidão emitida às 14:37 de 05/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

00532



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D  
CHAPECO – SC CEP: 89815-290  
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## SUMÁRIO CERTIDÕES NEGATIVAS

1. CNPJ SC -----	02
2. FGTS SC -----	03
3. CNDT SC -----	04
3. FEDERAL -----	05
4. ESTADUAL SC -----	06
5. MUNICIPAL SC -----	07
6. INSCRIÇÃO ESTADUAL SC -----	08
7. Consulta Contribuinte SC -----	09
8. Certidão Simplificada SC -----	10
9. SICAF SC -----	11

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0003-32</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FILIAL SC</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AC FLORENAL RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>1551-D</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.815-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUEDAS DO PALMITAL</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3523-2700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 14:31:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.652.030/0003-32**Razão Social:** CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES**Endereço:** AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC  
/ 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041600491319610373

Informação obtida em 05/05/2021 14:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
Certidão nº: 10977007/2021  
Expedição: 29/03/2021, às 16:14:48  
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:53 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **F973.F7E3.081D.997A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000537

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140063969707  
Data de emissão: 17/05/2021 13:46:58  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 16/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000538

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 23484 / 2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 15/03/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 13/06/2021
---	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 03.652.030/0003-32	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63942

<b>ATIVIDADE CNAE:</b>
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

<b>ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:</b>			
Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	Complemento:		
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Apto:	Bloco:	CEP: 89815-290

**AVISO:**  
Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
**C2123484N8650D92**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>03652030000332</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS <b>20/10/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260516392</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>ACESSO FLORENAL RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>1551-D</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89815-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUEDAS DO PALMITAL</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECÓ</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 20/10/2020</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 05/05/2021 14:34:43 (data e hora de Brasília).

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 19/5/2021	
---	---	---

Data da Consulta: 19/5/2021

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	03652030000332	Inscrição Estadual:	260516392
Nome/Razão Estadual:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	ACESSO: FLORENAL RIBEIRO			
Número:	1551-D	Complemento:	-	
Bairro:	QUEDAS DO PALMITAL			
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	
CEP:	89815290			
Endereço Eletrônico:	ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR		Telefone:	35232700

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/10/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	20/10/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)







000542  
5

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0003-32  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2021

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o n° 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, infra – assinado que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Ressalva, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luiz Eduardo Giacomel, Portador(a) do RG sob n° 2088025172e CPF n° 027.189.970-01, cuja função/cargo é Representante Legal, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaosc@centermedi.com.br

Telefone: (54) 3523 – 2700

Luiz Eduardo Giacomel  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC  
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392  
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700  
www.centermedi.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município. sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luiz Eduardo Giacomet, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.189.970-01, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 38/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Chapecó – SC, 25 de maio de 2021.

LUIZ  
EDUARDO  
RAZZIA  
GIACOMEL:027  
18997001


Assinado de forma  
digital por LUIZ  
EDUARDO RAZZIA  
GIACOMEL:02718997  
001  
Dados: 2021.05.26  
09:24:24 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

000545

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204378350	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**BARAO DE COTEGIPE**  
Local

12 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	
_____	_____	Date
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____	_____	
Date	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			Date	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			Vogal	Vogal
Date	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos.Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 1/8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000546



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/115.038-0	RSP2100111046	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-2  
Data: 16/04/2021 10:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50781-199Z;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
TITULAR

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser emitido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000547

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem alterar os objetivos sociais da matriz, passando ser os seguintes: A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**  
**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000 e filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (Sc), CEP 89815-290.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e inicio de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 3/8

SECRETÁRIO-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-3  
Data: 16/04/2021 10:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50782-RWM2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

**IV- Do Objeto Social****Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

**V- Do Capital Social e Distribuição****Cláusula Quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

**Parágrafo Primeiro:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VI- Da Administração****Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

**Parágrafo Segundo**

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**VII- Da Remuneração****Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

**VIII- Do Encerramento do Exercício Social****Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 4/8

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-4  
Data: 16/04/2021 10:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50763-RRUK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio****Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações****Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico****Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração****Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 09 de abril de 2021.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A8A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-5  
Data: 16/04/2021 10:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50784-UTNK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





000551



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 21/115.038-0 em 13/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7648198, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

**Canal de Processo**

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	13/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

**Documento Principal**

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 20:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/115.038-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-7  
Data: 16/04/2021 10:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50786-S9ZL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000552



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 14 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7648198 em 14/04/2021 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 211150380 - 13/04/2021. Autenticação: CF4ADD11C26C2450748EA227997A650BE58A6A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/115.038-0 e o código de segurança xqai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

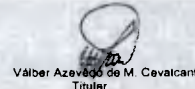
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143511604219845114549>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143511604219845114549-8  
Data: 16/04/2021 10:41:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ50787-QR34;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 10:45:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pela processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 11:57:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 143511604219845114549-1 a 143511604219845114549-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cc0312ee6cff352be375cfbc5a825c3f2adb9eb5a36082e0169ebe116497a710cccd44234c58cba8173f8ae706a0fce24



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE RODOVIAS E TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CADERNO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**EDIVAR SZYDANSKI**

R/C IDENTIDADE/REG. DESSA/UF: 5051132966.000/X: RS

CPF: 670.481.280-34 DATA NASCIMENTO: 12/08/1978

FILIAÇÃO: VILSON SZYDANSKI

SIRLEI CARMELO SZYDANSKI

RG: 00322960641 VALOR DE 14/12/2022 17/08/2023

LOCAL: MARCUM, RS DATA DESSA: 14/12/2017

RG: 00513240010

RG: 0001200323

**RIO GRANDE DO SUL**

1572267501  
 1572267501

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e ART. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do documento em https://azevedobastos.not.br/documento/25802011201258938261



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25802011201258938261-1  
 Data: 20/11/2020 16:54:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03570-F7O3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



030555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 17:00:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25802011201258938261-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade. dou fé.

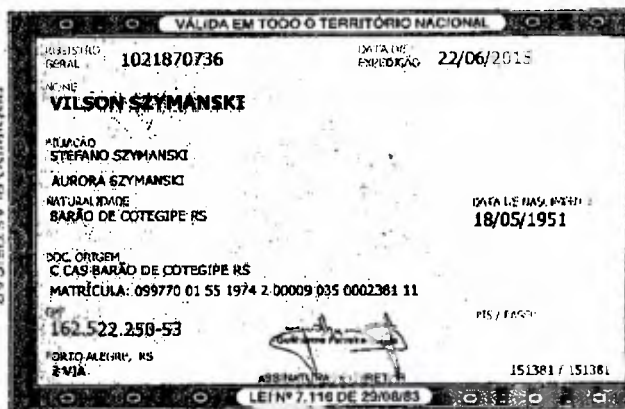
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f9f54f68bd4e614929a3646d96950639adf7102ae653eac6924fb4566b4b3a1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3

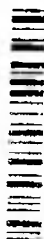


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

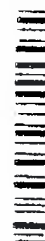




18257369



18257369



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os arts 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25801708200667958608>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25801708200667958608-1  
 Data: 17/08/2020 09:29:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI61199-TZZ8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
 Titular  
 TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:27:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801708200667958608-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c6694641944a50ba3e79cb4a7d1baa0426aed8524cd9b559447f5d4962564a8517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000558

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.106.005/0001-80 DUNS®: 678277423  
Razão Social: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2021  
FGTS Validade: 17/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2021  
Receita Municipal Validade: 16/06/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

**ANEXO – II**  
**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda**, estabelecida na Av. Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Fone/FAX: (51) 2109-7023 – ramais final nº 24/25/26/27/35/36, E-mail: [equipe.licitacao@stockmed.com.br](mailto:equipe.licitacao@stockmed.com.br) ou [licitacoes@stockmed.com.br](mailto:licitacoes@stockmed.com.br), E-mail empenho: [empenho@stockmed.com.br](mailto:empenho@stockmed.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80, neste ato representada por Milton Junior Mainardi, cargo Sócio Diretor Executivo, RG 1065397638, CPF 007.945.350-38, endereço: Av. Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul - RS, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme abaixo discriminado:

**Razão Social:** Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 06.106.005/0001-80

**Inscrição Estadual:** 108/0139670

**Inscrição Municipal:** 248710

**Endereço:** Av. Paul Harris, Nº 100

**Bairro:** Centro

**CEP:** 96810-408

**Cidade:** Santa Cruz do Sul

**Fone/FAX:** (51) 2109-7023 – ramais final nº 24/25/26/27/35/36

**E-mail:** [equipe.licitacao@stockmed.com.br](mailto:equipe.licitacao@stockmed.com.br) ou [licitacoes@stockmed.com.br](mailto:licitacoes@stockmed.com.br)

**E-mail empenho:** [empenho@stockmed.com.br](mailto:empenho@stockmed.com.br)

**A/C:** Ana Cristina, Augusto Weis, Katiúscia Jappe, Mariana Wrasse, Patrício Junior, Rúbia Amaral ou Vanessa Nunes.

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de entrega:** conforme termo de referência;

**Prazo de pagamento:** conforme termo de referência

**Conta Bancária:**

Banco: Caixa Econômica Federal

Banco: Banrisul

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0500 OP 03

Agência 0340

Agência 0180-5

Conta Corrente: 3332-7

Conta 068567620-7

Conta Corrente: 138163-6

Prezados senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descritivo	UND	QTD	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
48	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250ML 48 FR FRESENIUS	FR	2.000	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410098009 9	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
53	SUPORTE COLETOR MAT PERF CORT 13LT DESCARBOX	UN	600	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	80937630002	R\$ 6,79	R\$ 4.074,00
56	COMPRESSA ESTERIL (C11) 7,5X7,5 13F PCT/10 CX/840 HERIKA AMERICA MEDICAL	PCT	300	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	81481900001	R\$ 1,500	R\$ 450,00

000560



107	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML 16 FR FRESENIUS	FR	500	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410011019 1	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
129	LUVA CIRUR N6,5 EST C/PO LIFE PLUS CXE/200 LEMGRUBER	PAR	300	TARGA S/A	80256170022	R\$ 1,47	R\$ 441,00
130	LUVA CIRUR N7,0 EST C/PO LIFE PLUS CXE/200 LEMGRUBER	PAR	300	TARGA S/A	80256170022	R\$ 1,47	R\$ 441,00
131	LUVA CIRUR N7,5 EST C/PO LIFE PLUS CXE/200 LEMGRUBER	PAR	300	TARGA S/A	80256170022	R\$ 1,47	R\$ 441,00
132	LUVA CIRUR N8,0 EST C/PO LIFE PLUS CXE/200 LEMGRUBER	PAR	300	TARGA S/A	80256170022	R\$ 1,47	R\$ 441,00
139	LUVA PROC LATEX G CX/100 LEMGRUBER	CX	700	TARGA S/A	80256170001	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
165	SORO RINGER LACTATO 0500ML 30 FR FRESENIUS	FR	300	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410103003 5	R\$ 3,25	R\$ 975,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.956,00</b>

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, corridos contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Santa Cruz do Sul/RS, 04 de Junho de 2021.

*Milton Mainardi*

06.106.005/0001-80

STOCK MED  
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

AVENIDA PAUL HARRIS, 100  
CENTRO - CEP: 96.810-408  
SANTA CRUZ DO SUL - RS

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Milton Junior Mainardi

Sócio Diretor executivo

RG nº 1065397638

CPF nº 007.945.350-38

000562

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43205237113**  
Código da Natureza Jurídica: **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: \_\_\_\_\_

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
16/318473-9

**1 - REQUERIMENTO**  
ILMO SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/RE: **RS2201600666705**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

08 DEZ 2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
**SANTA CRUZ DO SUL - RS**  
Local  
Nome: **FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN**  
Telefone de Contato: (51) 3745-1296  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: **7 Dezembro 2016**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO SINGULAR  
CERTIFICADO REGISTRO EM 14/12/2016 SOB Nº 4377019  
Protocolo: 16/318473-9, DE 08/12/2016  
Empresa: 43 2 0523711 3

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

**GLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO **09/12/16** **YHANE**  NÃO **11**  
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido Publique-se e archive-se  
 Processo indeferido Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido Publique-se e archive-se  
 Processo indeferido Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES  
**CEZAR P. CARDOSO**  
12/12/16  
RS 6275488

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/318473-9, referente à empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

00563

JUCERS

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.106.005/0001-80

NIRE nº 43.205.237.113

#### 6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, farmacêutico e bioquímico, nascido em 22/07/1964 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade número 1023743931-SSP/RS e CPF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS, na Avenida João Pessoa, nº 1.800, Condomínio Costa Norte, bairro Santo Inácio, CEP 96.820-066, e **MILTON JUNIOR MAINARDI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico com inscrição no CRF/RS sob nº 14.788, nascido em 01/01/1986 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade nº 1065397638-SJTC/RS e inscrito no CPF sob nº 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, nº 446, Apto. 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.830-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, empresa estabelecida na Avenida Paul Harris, 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-408, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43.205.237.113, em 27/01/2004, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declaram:

- 1 – **FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN**, acima qualificado, ingressa ao Capital Social o valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), subscritos e integralizados neste ato mediante créditos existente na conta particular do sócio na empresa.
- 2 – **MILTON JUNIOR MAINARDI**, acima qualificado, ingressa ao capital o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato mediante crédito existente na conta particular do sócio na empresa.
- 3 – Com o ingresso no capital social o sócio **FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN** passa a ter participação societária no valor de R\$ 959.500,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), equivalentes a 959.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota e o sócio **MILTON JUNIOR MAINARDI** com a participação societária no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), equivalentes a 50.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declaram:

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/3184/3-9, referente à empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucecrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 06.106.005/0001-80  
NIRE nº 43.205.237.113

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, farmacêutico e bioquímico, nascido em 22/07/1964 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade número 1023743931-SSP/RS e CPF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS, na Avenida João Pessoa, nº 1.800, Condomínio Costa Norte, bairro Santo Inácio, CEP 96.820-066, e MILTON JUNIOR MAINARDI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico com inscrição no CRF/RS sob nº 14.788, nascido em 01/01/1986 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade nº 1065397638-SJTC/RS e inscrito no CPF sob nº 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, nº 446, Apto. 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.830-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., empresa estabelecida na Avenida Paul Harris, 100, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43.205.237.113, em 27/01/2004, resolvem, de comum acordo, CONSOLIDAR o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO**

- 1.- A Sociedade tem por nome empresarial STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
- 2.- A Sociedade tem sua sede na Avenida Paul Harris, 100, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408.
- 3.- A Sociedade terá por objeto comércio atacadista, varejista, importação e exportação de medicamentos e drogas para uso humano; medicamentos e drogas para uso veterinário; produtos farmacêuticos; medicamentos homeopáticos; produtos correlatos; produtos ortopédicos; produtos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal; produtos de limpeza e saneamento; produtos alimentícios; máquinas, aparelhos, materiais, equipamentos e instrumentos para uso odontológico, médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/318473-9, referente à empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleve ton Signor – Secretário Geral.



#### DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.- O Capital Social é de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), subdividido em 1.010.000 (um milhão e dez mil) quotas de capital a R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	959.500	959.500,00
MILTON JUNIOR MAINARDI	50.500	50.500,00
TOTAL	1.010.000	1.010.000,00

5.- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

6.- A Sociedade será administrada isoladamente pelos sócios FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN e MILTON JUNIOR MAINARDI, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade; É vedado aos administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

Parágrafo único: Fica estabelecido que na alienação de bens imóveis, veículos automotores, aberturas de contas bancárias, empréstimos bancários, assunção de dívidas, quaisquer contratos comerciais e de prestação de serviços, deverão ser sempre subscritos por sócios que representem a maioria do capital social da empresa.

7.- A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por sócios que representem a maioria do capital social, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

8.- Ficam os administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

9.- Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

10.- A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo sido o início de suas atividades ao primeiro de fevereiro de dois mil e quatro (1º.02.2004).

11.- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

JURADO

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designarão administradores quando for o caso.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

13.- A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

14.- As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:  
a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou,  
b) por decisão de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

15.- As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

16.- No caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes, que terão prioridade na aquisição das quotas do sócio falecido, avaliadas em balanço especialmente levantado para este fim no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o evento, e na mesma proporção do número de quotas que cada um já possuir na Sociedade, devendo os haveres do sócio extinto serem pagos, corrigidos por indexador oficial, no prazo máximo de dez meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira na conclusão do balanço para este fim levantado, e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes ou em tempo apazado em comum acordo pelos sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus". Não havendo manifestação de interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas do sócio falecido que por preferência lhe couberem, em até trinta dias após o evento, os herdeiros do "de cujus" serão automaticamente admitidos como sócios da sociedade, podendo dela participar, ou fazer livre uso das quotas que lhe couberem por herança.

17 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na cláusula "16" deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.- A qualquer tempo, mediante decisão que represente, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas sempre as formalidades legais.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.- Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/318473-9, referente à empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

20. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

21. - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n° 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Santa Cruz do Sul, RS, 07 de dezembro de 2016

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN

MILTON JUNIOR MAINARDI

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul - RS
A pedido RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de Fernando Henrique Mossmann e Milton Junior Mainardi assinadas com a seta de meu uso impossibilidade de comparecimento Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS Art. 649 § 6º
0518.01180000335368 a 35368
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, quíntida-feira, 8 de dezembro de 2016
Rui Ivadir Ceiso Trein, Tabelião
Emol: R\$ 8,20 + Selo digital R\$ 0,90-57

Orlando Luiz Kessler
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul - RS
WALDIR CELSO TREININ - Tabelião - E-mail: ctrein@statale.com.br

CONFÉRENCIA DOC. ELETRÔNICO
Certifico que esta é cópia de documento eletrônico extraído neste tabelionato Dou Fe
0518.01180000183285
Santa Cruz do Sul, sexta-feira 8 de junho de 2018
Orlando Luiz Kessler- Tabelião Substituto
Emolumentos R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 651

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 SOB Nº 4377019
Protocolo: 16/318473-9, DE 08/12/2016
Empresa: 43 2 0523711 3
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/318473-9, referente à empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.juceergs.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

090568



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 17:07:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artíco 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96661401216792002722>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96661401216792002722-1  
 Data: 14/01/2021 16:54:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA02186-UODV;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 08:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 96661401216792002722-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64e31e1dcc2f1c080ae7ab5d7de914c11ea2a166247f82ece5f37addcf440e1972acf  
e22eeddf82266e32f8f17912d59fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Podage Direto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1023743931 DATA DE EMISSÃO 12/07/2011

**FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN**

NELSON ANTONIO MOSSMANN  
CECILIA KIPPER MOSSMANN

NATURALIDADE ARROIO DO TIGRE RS DATA DE NASCIMENTO 22/07/1964

RESIDÊNCIA: C CAS 2447 ARROIO DO TIGRE RS LV 88 FL 146

CPF 407.563.940-15

PORTO ALEGRE, RS 7 VIA

ASSINATURA DO TITULAR

151881 / 151881

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Julio de Castilhos, 381 - Fone/Fax (51) 3713.2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@vla.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou  
Fº.0518.01.1300003.73510

Santa Cruz do Sul, terça-feira, 18 de fevereiro de 2014.  
Henrique Silveira Netto Trentin - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30

Oriando Luiz Kessler  
Tabelião Substituto

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96661401213060413606>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 96661401213060413606-1  
Data: 14/01/2021 16:54:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA02187-04UH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 17:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 08:34:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 96661401213060413606-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64d75f5bcd136a32e077b92990bede4129441269c95a48b2ed41ca69701bba110a  
cfe22eeddf82266e32f8f17912d59fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, com sede na Av. Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Cep 96810-408, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Milton Junior Mainardi, Portador do RG sob nº 1065397638 e CPF nº 007.945.350-38, cuja função/cargo é sócio diretor executivo, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



7) caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Milton Junior Mainardi, portador do CPF/MF sob n.º 007.945.350-38, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Cruz do Sul/RS, 04 de Junho de 2021.

*Milton Junior Mainardi*

06.106.005/0001-80

STOCK MED  
PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

AVENIDA PAUL HARRIS 100  
CENTRO - CEP 96.810-408  
SANTA CRUZ DO SUL - RS

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Milton Junior Mainardi  
Sócio Diretor executivo  
RG nº 1065397638  
CPF nº 007.945.350-38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

000574

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 06106005000180,  
Endereço - AV PAUL HARRIS N 100 SANTA CRUZ DO SUL RS.

24 de Maio de 2021, às 08:17:25

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet. endereço <http://www.tjrs.jus.br>. menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais. informando o seguinte código de controle: **70075d5656eeae850606ecd29db1a7ba**



000575

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.194.440/0001-03 DUNS®: 678285671  
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES  
LTDA  
Nome Fantasia: ODONTOMEDI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2021
FGTS	Validade:	18/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2021
Receita Municipal	Validade:	04/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 382021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
10	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>MARCA:</b> MELHORMED <b>FABRICANTE:</b> MELHORMED <b>MODELO/VERSÃO:</b> MELHORMED	EMBALAGEM 500,00 G	300,00	11,39	3.417,00
11	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL <b>MARCA:</b> POLAR FIX <b>FABRICANTE:</b> POLAR FIX <b>MODELO/VERSÃO:</b> POLAR FIX	EMBALAGEM 95,00 G	500,00	6,00	3.000,00
7	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA <b>MARCA:</b> POLAR FIX <b>FABRICANTE:</b> POLAR FIX <b>MODELO/VERSÃO:</b> POLAR FIX	ROLO 2,00 M	200,00	2,33	466,00
18	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA <b>MARCA:</b> POLAR FIX <b>FABRICANTE:</b> POLAR FIX <b>MODELO/VERSÃO:</b> POLAR FIX	ROLO 2,00 M	200,00	3,93	786,00
51	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: PVC ATÓXICO, FORMATO: INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO <b>MARCA:</b> AG <b>FABRICANTE:</b> AG <b>MODELO/VERSÃO:</b> AG	UNIDADE	100,00	146,65	14.665,00
87	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL <b>MARCA:</b> TECHNOFIO <b>FABRICANTE:</b> TECHNOFIO <b>MODELO/VERSÃO:</b> TECHNOFIO	UNIDADE	120,00	3,99	478,80
143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM <b>MARCA:</b> POLAR FIX <b>FABRICANTE:</b> POLAR FIX <b>MODELO/VERSÃO:</b> POLAR FIX	ROLO 15,00 M	10,00	9,71	97,10
144	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM <b>MARCA:</b> POLAR FIX <b>FABRICANTE:</b> POLAR FIX <b>MODELO/VERSÃO:</b> POLAR FIX	ROLO 15,00 M	10,00	16,80	168,00

000577

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275  
 Telefone: (46) 3524-1834  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016  
 Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

**Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.** Pregão Eletrônico N° 382021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
171	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: DESCARPACK FABRICANTE: DESCARPACK MODELO/VERSÃO: DESCARPACK	UNIDADE	10.000,00	0,50	5.000,00
Valor total da proposta:					28.077,90

O valor total dessa proposta é de R\$28.077,90 (vinte e oito mil e setenta e sete reais e noventa centavos).

#### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
 Conta: 15877-1  
 Agencia:0616-5

**Validade da proposta:** 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

**Prazo de entrega:** 15 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

**Prazo para pagamento:** até o 15º dia útil do mês subsequente à entrega do produto solicitado

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses a contar da data de entrega

#### Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.  
 Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

4 de Junho de 2021

#### Representante Legal

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973  
 2973

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973  
 Dados: 2021.06.04 14:40:48 -03'00'

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73

**ODONTOMEDI®**

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alexandre da Rosa, Portador(a) do RG sob nº 12.999.627-7 e CPF nº 047.528.829-73, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

**Telefone:** (46) 3524-1834

**Fone/Fax: 46 3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

090579

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alexandre da Rosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.528.829-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 04 de JUNHO de 2021.

ALEXANDRE  
DA  
ROSA:047528  
82973

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DA ROSA:04752882973  
Dados: 2021.06.04 07:32:43 -03'00'

**Alexandre da Rosa**

RG: 12.999.627-7-PR

Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Página 2 de 2

090530



produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

A empresa **ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 04 de JUNHO de 2021.

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973  
973

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973  
Dados: 2021.06.04 07:30:48 -03'00'

**Alexandre da Rosa**  
RG: 12.999.627-7-PR  
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



00531

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-Pr, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1812, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85601-275, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.  
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802903440. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000582

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 6

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi ; 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi , 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.  
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Av. Lutz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	66,00	92400	92.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	34,00	47600	47.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.  
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802903440. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

050584

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
GNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 6

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.  
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000585

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB N.º 20183305540.  
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802903440. NIRE: 41205212593.  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000586

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 6 de 6

Francisco Beltrao -PR, 10 de julho de 2018



*Animari Terezinha Guimarães*

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES



*Sarah Carolina Guimarães da Rosa*

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

Em data de Verdade/Dou Fe

Francisco Beltrao - PR 10 de Julho de 2018

ESCRITÓRIO: RUA DE SOLTA SILVA 442-28 - R\$0,20

INSC. ESTAD. 07.084.444-44 - NIRE: Confirmação: <http://fianapen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 07:19 SOB Nº 20183305540.  
PROTOCOLO: 183305540 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802903440. NIRE: 41205212593.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Março de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NUMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br	TELEFONE (46) 3565-1463
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 16:38:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





080539

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.983.028/0001-72 DUNS®: 936261681  
Razão Social: S CERON DE OLIVEIRA  
Nome Fantasia: BRAND  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2021
FGTS	Validade:	20/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/04/2021 (*)



**S CERON DE OLIVEIRA**

CNPJ: 06.983.028/0001-72 / Insc. Estadual: 90878401-47

Rua, Machado de Assis nº 171, - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

000500

## PROPOSTA COMERCIAL

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa S CERON DE OLIVEIRA, estabelecida na Rua Macahado de Assis, 171, Jardim Dona Maria, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná , telefone (42) 3646-1347 | (43) 99968-4961 , e-mail para contato [brand\\_ceron@hotmail.com](mailto:brand_ceron@hotmail.com) , inscrita no CNPJ sob nº06.983.028/0001-72, neste ato representada por Sr. SIDINEI CERON DE OLIVEIRA, cargo, Proprietario portador do documento de Identidade nº 8.091.533-0, inscrito no CPF sob o nº 866.258.299-00, Rua Macahado de Assis, 171, Jardim Dona Maria, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme abaixo discriminado:

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

**EMPRESA:** S CERON DE OLIVEIRA  
**CNPJ:** 06.983.028/0001-72  
**INSC. ESTADUAL:** 90878401-47  
**CARGO:** PROPRIETARIO  
**RG:** 8.091.533-0  
**CPF:** 866.258.299-00  
**ENDEREÇO:** RUA MACHADO DE ASSIS, 171  
**CIDADE:** PITANGA - PARANÁ  
**FONE:** (42) 3646-1347 – **CELULAR:** (43) 99968-4961  
**EMAIL:** BRAND\_CERON@HOTMAIL.COM  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL

Rua, Machado de Assis nº 171 - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

000591



# S CERON DE OLIVEIRA

CNPJ: 06.983.028/0001-72 / Insc. Estadual: 90878401-47

Rua, Machado de Assis nº 171, - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -

Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

AGENCIA BANCARIA: 2269-1

CONTA CORRENTE: 16.779-7

**2- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- Nome: SIDINEI CERON DE OLIVEIRA
- Endereço: Rua Machado de Assis, 171
- RG: 8.091.533-0
- CPF: 866.258.299/000
- CARGO: PROPRIETARIO

Item	Qtda	Und	Marca	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
133	100	CX	MEDIX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, <b>TAMANHO: EXTRAPEQUENO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269891)	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
134	700	CX	NOBRE	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, <b>MÉDIO</b> , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0269893)	R\$ 54,098	R\$ 37.868,60
135	700	CX	NOBRE	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, <b>PEQUENO</b> , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0387700)	R\$ 55,00	R\$ 38.500,00

Rua, Machado de Assis nº 171 - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -

Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961



000592  
**S CERON DE OLIVEIRA**

CNPJ: 06.983.028/0001-72 / Insc. Estadual: 90878401-47

Rua, Machado de Assis nº 171, - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

Valor Total da Proposta - R\$ 81.868,60 (OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**DECLARAÇÕES:** Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaro conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Pitanga, em 04 de junho de 2021

**06.983.028/0001-72**

**S CERON DE OLIVEIRA**

Rua, Machado de Assis nº 171  
Jardim Dona Maria

CEP 85.200-000 - Pitanga - PR

**Sidinei Ceron de Oliveira**

RG: 8.091.533-0

Responsável Lega pela Empresa

Rua, Machado de Assis nº 171 - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

S. CERON DE OLIVEIRA  
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72  
NIRE 411.0572696-0

080593

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

**1. SIDINEI CERON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/09/1974, natural de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 866.258.299-00 e da Cédula de Identidade Civil nº. 8.091.533-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000; Empresário individual, sob o nome empresarial S CERON DE OLIVEIRA com sede na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0572696-0 em 09/09/2004 e no CNPJ/MF 06.983.028/0001-72; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – **DAS ATIVIDADES**: As atividades da empresa são alteradas para: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

Cláusula Segunda - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
S CERON DE OLIVEIRA  
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72  
NIRE 411.057269-60

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

S. CERON DE OLIVEIRA  
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72  
NIRE 411.0572696-0

- 1. SIDINEI CERON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/09/1974, natural de São Pedro do Ivai, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. **866.258.299-00** e da Cédula de Identidade Civil nº. **8.091.533-0 SESP/PR**, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: **85.200-000**; Empresário individual, sob o nome empresarial **S CERON DE OLIVEIRA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: **85.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0572696-0 em 09/09/2004 e no CNPJ/MF 06.983.028/0001-72; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **S CERON DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Machado de Assis, nº 171, Jardim Dona Maria, na Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: **85.200-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

S. CERON DE OLIVEIRA  
CNPJ/MF 06.983.028/0001-72  
NIRE 411.0572696-0

000595

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pitanga - PR, 17 de Maio de 2021.

---

**SIDINEI CERON DE OLIVEIRA**  
Empresário - Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S CERON DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86625829900	SIDINEI CERON DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 16:40 SOB N° 20213078635.  
PROTOCOLO: 213078635 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103461858. CNPJ DA SEDE: 06983028000172.  
NIRE: 41105726960. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
S CERON DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000507

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.983.028/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S CERON DE OLIVEIRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRAND</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOIRO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DONA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>PITANGA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARKETING_PESQUISA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9968-4961</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000598

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023889501-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.983.028/0001-72

Nome: **S CERON DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICIPIO DE PITANGA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

000539

**Certidão Negativa de Débitos Nº 1146 / 2021**

**Requerente:** S Ceron de Oliveira **CPF/CNPJ:** 86625829900

**Contribuinte:** S CERON DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 06.983.028/0001-72

**Logradouro:** , Nº:

**Bairro:** **Cidade:**

**Complemento:**

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5D2ECD236A73EA4E48880462355D041F**

**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 6 de Abril de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

000600

**MUNICIPIO DE PITANGA**

*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 1146 / 2021****Requerente:** S Ceron de Oliveira **CPF/CNPJ:** 86625829900

**Contribuinte:** S CERON DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 06.983.028/0001-72  
**Logradouro:** R MACHADO DE ASSIS, Nº: 171  
**Bairro:** PITAGUINHA **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** CASA  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5D2ECD236A73EA4E48880462355D041F****Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 6 de Abril de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.

000601



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S CERON DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2105550811
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105726960	CNPJ 06.983.028/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/09/2004	Início de Atividade 01/09/2004
Endereço Completo Rua MACHADO DE ASSIS, Nº 171, JARDIM DONA MARIA-Pitanga/PR- CEP85200-000			
Objeto PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, AUDIO, VIDEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, ESPORTIVOS, BRINQUEDOS, PAPELARIA, ROUPAS, TECIDOS, MOVEIS, BALAS, DOCES, ARMARINHOS, PERFUMARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS, TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCAL, ENSINO DE DANCA, ESPORTES E MUSICAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/01/2021	Número 20208017372	Ato/eventos 002 / 051 - CDNSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SIDINEI CERON DE OLIVEIRA		CPF: 866.258.299-00	
Identidade: 80915330		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 13:30:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código DS50AHM7.



PRC2105550811

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



...  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO  
PITANGA/PR - 85200000

**TITU**  
HELIO BARBI  
**JURAMENTADOS**  
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR  
FABRICIO BARBOSA RIBAS  
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA



Certificado digitalmente por:  
JANAINA DE FATIMA  
PETRECHEN FRANÇA

000602

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### S CERON DE OLIVEIRA

CNPJ 06.983.028/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 02 de Junho de 2021

JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Custas = R\$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme Lei n.º 20.000/00 e Resolução n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Av. Manoel Ribas, 411 - Edifício do Fórum - CEP - 85.200-000 - Fone/Fax (42)3646-1351 - PITANGA/PR  
Página 1 de 1



# S CERON DE OLIVEIRA

000693

CNPJ: 06.983.028/0001-72 / Insc. Estadual: 90878401-47

Rua, Machado de Assis nº 171, - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Á pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **S CERON DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o no 06.983.028/0001-72, sediada a Rua Machado de Assis, 171, Jardim Dona Maria, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Pitanga, em 04 de junho de 2021.

**06.983.028/0001-72****S CERON DE OLIVEIRA**

Rua, Machado de Assis nº 171

Jardim Dona Maria

CEP 85.200-000 - Pitanga - PR

Sidinei Ceron de Oliveira

RG: 8.091.533-0

Responsável Lega pela Empresa

Rua, Machado de Assis nº 171 - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961



S CERON DE OLIVEIRA

000604

CNPJ: 06.983.028/0001-72 / Insc. Estadual: 90878401-47

Rua, Machado de Assis nº 171, - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa S CERON DE OLIVEIRA, estabelecida na Rua Machado de Assis, 171, Jardim Dona Maria, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, telefone (42) 3646-1347 / (43) 99968-4961, e-mail para contato [brand\\_ceron@hotmail.com](mailto:brand_ceron@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 06.983.028/0001-72, Inscrição Estadual nº 9087840147, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sr. SIDINEI CERON DE OLIVEIRA, Portador(a) do RG sob nº 8.091.533-0 e CPF nº 866.258.299-00, cuja função/cargo é Proprietário administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Rua, Machado de Assis nº 171 - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961



000605



# S CERON DE OLIVEIRA

CNPJ: 06.983.028/0001-72 / Insc. Estadual: 90878401-47

Rua, Machado de Assis nº 171, - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [brand\\_ceron@hotmail.com](mailto:brand_ceron@hotmail.com)

Telefone: (42) 3646-1347 - Celular (43) 99968-4961

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SIDINEI CERON DE OLIVEIRA portador(a) do CPF/MF sob n.º 866.258.299-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Pitanga, em 04 de junho de 2021

**06.983.028/0001-72**  
**S CERON DE OLIVEIRA**

Rua, Machado de Assis nº 171  
Jardim Dona Maria

CEP 85.200-000 - Pitanga - PR

Sidinei Ceron de Oliveira

RG: 8.091.533-0

Responsável Lega pela Empresa  
S CERON DE OLIVEIRA

Rua, Machado de Assis nº 171 - Jardim Dona Maria - Pitanga - Pr -  
Fone: 42 - 3646- 1347 - Celular: 43 - 99968-4961



000606

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS®: 898274138  
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/11/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2021  
Receita Municipal Validade: 28/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

ABERTURA: 04/06/2021

HORÁRIO: 08:30

razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

NPJ: 07.626.776/0001-60

Endereço: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

PF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Depósitos Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 22-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

e/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

presentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico. A presente proposta integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
154	20	UND	OTOSCOPIO, TIPO: CLÍNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON, ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS MÉDIAS.	MIKATOS/ MIKATOS IND. COM. E SERV. DE APA. MED. LTDA- EPP - BR/ MINI MIKATOS/ 80218930006	238,00	4.760,00
TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: quatro mil, setecentos e sessenta reais					TOTAL	4.760,00

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

**DECLARA, que:**

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumprir os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



000609



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR
TELEFONE (41) 3354-1001		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 07:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE:** O endereço da sede da empresa passa a ser: Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.


TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-1  
Data: 15/09/2020 09:50:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78109-12W4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcani  
Titular

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161509206920837132



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-2  
Data: 15/09/2020 09:50:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKL78110-LZ6V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ 07.626.776/0001-60  
NIRE 4160070223-9**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.


**MARISTELA BELOTTO PELOZZO**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-3  
Data: 15/09/2020 09:50:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78111-07B2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanli  
Titular

TJPB







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.  
 PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.  
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Oigital Código: 52161509206920837132-4  
 Oata: 15/09/2020 09:50:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seio Digital Tipo Normal C: AKL78112-TW50;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Beltrro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodg.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161509206920837132>

000614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 11:18:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 52161509206920837132-1 52161509206920837132-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225f5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59f07833b23418dfb66158dc4dceef33bc808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



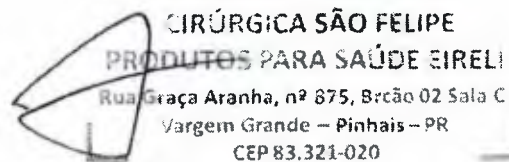
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

### DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRção 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto Jose Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora do CPF sob nº 922.630.709-15 e do RG sob nº 5.916.363-9, cuja função/cargo é sócio administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, BRção 02 – Sala C





Cirurgica São Felipe  
Produtos Para Saúde EIRELI

000616  
107.626.776/0001-60  
CAD. ICMS: 90346235-07  
CIRURGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020


**Bairro:** Vargem Grande **Cidade:** Pinhais/PR **E-mail:** [cirurgicasaofelipe@uol.com.br](mailto:cirurgicasaofelipe@uol.com.br) **Fone:**

(41)3354-1001.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora do CPF sob nº 922.630.709-15 e do RG sob nº 5.916.363-9, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 38/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pinhais, 04 de junho de 2021.

  
**ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**  
Representante Legal  
RG 5.011.809-6  
CPF 747.575.399-91





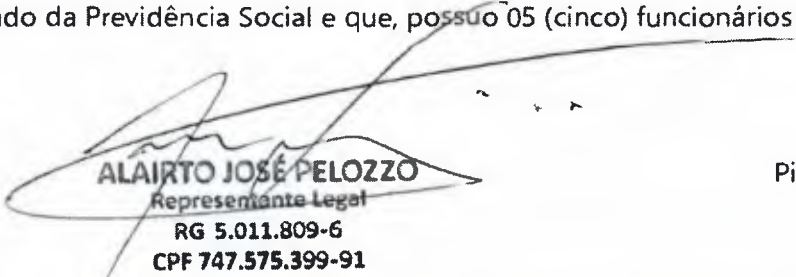
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**

**07.626.776/0001-60**  
CAD. ICMS: 90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

### DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRCão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alairto Jose Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.011.809-6/SESP-PR e CPF nº 747.575.399-91, DECLARA, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 05 (cinco) funcionários em minha empresa.

  
**ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**  
Representante Legal  
RG 5.011.809-6  
CPF 747.575.399-91

Pinhais, 04 de junho de 2021.



# PODER JUDICIÁRIO

090618

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: [distribuidor@distribuidorpinhais.com.br](mailto:distribuidor@distribuidorpinhais.com.br)

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 20 de Maio de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/08

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2021.05.21 15:25:50  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
DENISE MIGUEL ZATTAR  
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/52162405219934322919>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52162405219934322919-1  
Data: 24/05/2021 09:10:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45810-3J9X;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 09:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: [distribuidor@distribuidorpinhais.com.br](mailto:distribuidor@distribuidorpinhais.com.br)

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

090619

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 20 de Maio de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR.62483678971  
Date: 2021.05.21 15:26:01  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise M. Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52162405219934322919>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 52162405219934322919-2  
Data: 24/05/2021 09:10:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45811-5I22;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 09:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 11:47:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52162405219934322919-1 a 52162405219934322919-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c8ee9c75a4dff6296e1f4e0f023cb50db7f9eb9ad5bdbcc1aa380007e93640083808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







000621

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.676.256/0001-98 DUNS®: 899504488  
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2021  
FGTS Validade: 19/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2021  
Receita Municipal Validade: 14/05/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

000622

**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Insc. Estadual: 90452109-41  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Centro - 1º andar - Sala 102  
 Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-030  
 E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021

ABERTURA: 04/06/2021 HORAS: 08H30M

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNT	V. TOTAL
82	UN	2.000,00	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, PEQUENO, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0438999)	CRAL	0,870	1.740,00
211	UN	200,00	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 450C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR0435801	WINNER	11,650	2.330,00
						<b>4.070,00</b>

Total por extenso: (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias (conforme edital)

Prazo entrega: conforme edital.

Condições de pagamento: conforme edital.

Frete: Pago.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N.º 38/2021, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS  
DE AZ LTDA.**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 Centro - CEP 85601-030  
 Francisco Beltrão - Paraná

*Sirlei Fátima Follador*  
**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário  
 R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR  
 CPF: 465.988.800-25

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.**

*Estado do Paraná*

000623

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021**

*A/C: Comissão Permanente de Licitações*

**MEDICAMENTOS DE AZ**

**DOCUMENTOS DE**

**HABILITAÇÃO**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ nº 09.676.256/0001-98 NIRE 41600095162

Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI com o nome de MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600095162 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, pelas Leis em vigor e pelas cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., conforme faculta o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa ora transformada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da sociedade de responsabilidade limitada, assim distribuído:

Table with 4 columns: Sócio, Quotas, Capital R\$, Participação %. Rows include Sirlei Fatima Follador and TOTAIS.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos

Handwritten signature or mark.

Footer containing digital authentication code, date (03/11/2020 09:49:58), value (R\$ 4,56), seal type (AKQ03547-YN0M), and contact information for Cartório Azevêdo Bastos.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
 CNPJ nº 09.676.256/0001-98  
 NIRE 41600095162

odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;  
**CLÁUSULA QUINTA:** Para tanto, passa transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL  
 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.  
 CNPJ nº 09.676.256/0001-98**

Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada "Medicamentos de AZ Ltda."  
**Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO:** a sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. Andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: TIPO JURÍDICO:** Sociedade empresária limitada.

**CLÁUSULA SEXTA: SOCIEDADE UNIPESSOAL:** Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

✍

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé ..... Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/inf/inf\_documento/35899311206152438661



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CNPJ nº 09.676.256/0001-98  
NIRE 41600095162

Sócio	Quotas	Capital R\$	Participação %
Sirlei Fatima Follador	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia Sirlei Fatima Follador, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO:** A administradora da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1071 a 1080 - Código Civil)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRAMENTO EPP:** A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

SK

Documento Autenticado. Datalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-3  
Data: 03/11/2020 09:49:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03549-7GW2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Uel. Vülber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Taur

TJPB

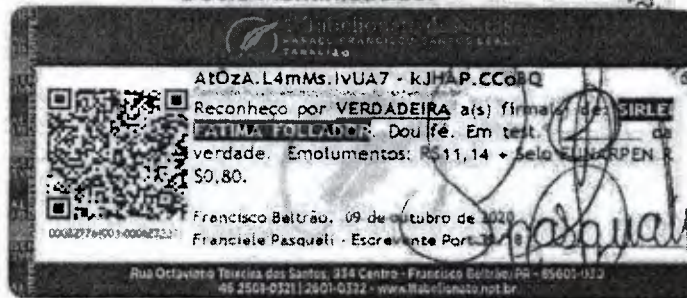


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
 CNPJ nº 09.676.256/0001-98  
 NIRE 41600095162

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S):** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.  
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.  
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.  
 Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2020.

*Sirlei Fatima Follador*  
 Sirlei Fatima Follador  
 Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 10:17 SOB N° 41209559369.  
 PROTOCOLO: 206062504 DE 13/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004937155. CNPJ DA SEDE: 09676256000198.  
 NIRE: 41209559369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.  
 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Confira o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/35690311206152438661



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-4  
 Data: 03/11/2020 09:49:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,46  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03550-J4NM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro: Cos. Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Del. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



000628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo sistema de Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 09:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35690311206152438661-1 a 35690311206152438661-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e02be1759726cba9ac27d9a20d38dd7dad86e4d7c5efa5b5e83f0ac1cc925677c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO  
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir ate a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Maio de 2021

Alessandra Marta Fischborn Abreu  
Distribuidor



Código Validador TJPB: CACB-2985-31BBJBI21 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbe>



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPB/OE

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35692505219466562144-1 Data: 25/05/2021 15:23:35 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN49853-TLQO; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br https://azavedobastos.not.br Válfar Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 15:34:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2021 15:39:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35692505219466562144-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af728780edeec5c261d6822b1b530aceb5eef55b94a26da9a4996f8e63e4ecc0e2b777c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República  
Casa Civil  
Lei Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



000631



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.676.256/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAMENTOS DE AZ LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADUERO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	NUMERO <b>1132</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 102</b>
CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>angeomed@netconta.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3523-5454</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 15:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.916.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1300 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ Nº 116823**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3011/2008 de 04/07/2011, concede alvará de licença para localização a:

<p><b>Nome:</b>  <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP</b>  <b>CNPJ/CPF : 09.676.256/0001-93</b>  <b>Nome de fantasia:</b>  <b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</b></p>
<p><b>Localização:</b>  <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132</b>  <b>Q 176 L 07A ANDAR 01 SALA 102 CENTRO</b>  <b>85601.030 FRANCISCO BELTRAO - PR</b></p>
<p><b>Atividades:</b>  <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;</b>  <b>INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITA</b>  <b>LAR E LABORATORIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; PRODUTOS</b>  <b>ODONTOLOGICOS; COSMETICOS; PERFUMARIAS E ERVANARIOS; E</b>  <b>DEMAIS ITENS CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL.</b></p>
<p><b>Horario de funcionamento:</b>  <b>Das 06:00 as 22:00</b></p>

<b>Emitted on:</b> 16/01/2014	<b>Valid until:</b> INDETERMINADO
----------------------------------	--------------------------------------

<b>Area total do imóvel:</b> 90,00 m²	<b>Area utilizada pela empresa:</b> 90,00 m²
<b>Observações:</b> MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Sera exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Vale pelo seu futuro.

*[Signature]*  
 Thiago Luiz Fabrin  
 Fiscal Tributário - Dec 4347/12  
 Secretaria Municipal de Finanças

*[Signature]*  
 FRANCISCO BELTRAO, 16 de JANEIRO de 2014.  
 Cleomar Macagnan Dall'Agnol  
 Dir. Depto Fiscalização

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas da Lei nº 7.963/2013 e Lei nº 11.743/2008. Documento assinado digitalmente em 16/01/2014 às 10:13:38. Documento assinado digitalmente em 16/01/2014 às 10:13:38.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

00633

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP</b>		Telefone 46 3523 5454	CPF/CNPJ 09678256000198	Cadastro Municipal 116823
Atividade Econômica <b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</b>				
Endereço inscrição <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: Contador: JOÃO BAPTISTA MANFROI Telefone:</b>				
Atividades		Detalhamento		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Ref. 2020	Vigilância Sanitária		136,80
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Ref. 2020	Taxa de Vigilância		328,56
4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria				
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Área utilizada 80,00		Total Lançado em R\$		465,46
Observações				
Vencimentos: 14/12/2020		Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: ____/____/____		

**Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66**

Parcela 1/1 Vencimento 14/12/2020

Código FBRABAN 1619

Exercício/Competência Mêsde RS

(+) Valor Documento 465,46

(-) Descontos em e vencimentos

(-) Outras Deduções

(+) Outras Acréscimos

(+) Valor Cobrado

Mostra Número/Código Documento

Identificação  
GR: 7667309 Empresa do município: 116823

Sacado  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Cedente  
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Recibo Sacado

**Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66**

Local Pagamento  
**BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI**

Parcela 1/1 Vencimento 14/12/2020

Cedente  
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Código FBRABAN 1619

Data Emissão 14/10/2020

Cadastro/Documento GR 7667309

Identificação

Categoria	Exatidão Mêsde	Quantidade Mêsde	Valor Mêsde
	R\$		

Instruções  
Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10%  
Juros: 1% ao mês  
Correção Monetária: Variação da URVEM

(+) Valor Documento 465,46

(-) Descontos em e vencimentos

(-) Outras Deduções

(+) Outras Acréscimos

(+) Valor Cobrado

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP** Empresa do município: 116823

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO

CEP: 85801030 Francisco Beltrão - PR

8170000004-9 65461619202-1 01214078003-7 50007667309-3 Equip.Lapa 370x 500 2083x



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://sedeoficial.finh.us.br ou Consultar o Documento em: https://sazvedobastos.net.br/documento/35691610203932299887

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=1d1ded9b42...>



Boletos, Convênios e outros

G332160942328737012  
16/10/2020 09:48:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
16/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.48.35  
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
 AGENCIA: 616-5 CONTA: 35.144-X  
 EFETUADO POR: SIALEI F FOLLADOR

---

Convênio PREF MUNICIPAL FOO BELTRA  
 Código de Barras 8170000004-9 65461619202-1  
 01214078003-7 50007667309-3

Data do pagamento 16/10/2020  
 Valor em Dinheiro 465,46  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 465,46

DOCUMENTO: 101601  
AUTENTICACAO SISBB:  
E 700.625.BDC.395.F24

Transação efetuada com sucesso por: J182584 SIRLEI FATIMA FOLLADOR.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 35691610203932299887-2  
 Data: 16/10/2020 10:13:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO29679-2EKI;



**Cartório Azavedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azavedo Bastos Cavalcanti  
 TJPB



000634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referid seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2020 10:20:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

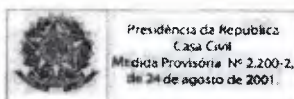
**Código de Autenticação Digital:** 35691610203932299887-1 a 35691610203932299887-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14068c7e63208a1f9b4906ba03ae666875a10471fcd918db3cdfc344e48f761afabc4973a672decae41c87a97c425c7c493ec14246d748db3ee8fce0092db



000635



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa **Fácil**

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 1162/2020**

**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 09.676.256/0001-98

**Inscrição Municipal:** 116823

**Endereço:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, 1º ANDAR SALA 102, CENTRO

**CEP:** 85601030

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quarta, 28 de outubro de 2020

**Validade:** quinta, 28 de outubro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

RT: Bruna Brandinelli CRF 28683

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1 e Produtos para saúde e correlatos.

Código de Autenticidade: 20ADA1TSMA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35691011209427185418-1

Data: 10/11/2020 11:12:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKR23319-3PME;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Flav. Vitor Alzo... e Silva Cavalcanti

TJPB

080636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referid seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fr instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos d notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela os Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse d um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2020 11:17:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acord com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular d Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-ma autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

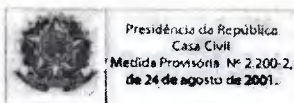
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35691011209427185418-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual n 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f1a377d3aa82b124d8712f5f9edf4f4d201fe818b9bee2ee40c674e33fdb7974493ec14246d748db3ee8fce0092db





000637



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90452109-41	09.676.256/0001-98	08/2008

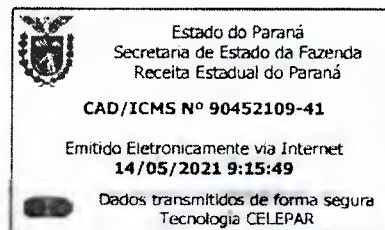
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Título do Estabelecimento	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1 A - S102 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	465.988.800-25	SIRLEI FATIMA FOLLADOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**  
**CNPJ: 09.676.256/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:04 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **A26A.A2DC.256F.DD26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023751311-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.676.256/0001-98

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000640



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº16903/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

**CNPJ:** 09.676.256/0001-98

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 116823

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9045210941

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	<b>14/05/2021</b>		
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	<b>13/07/2021</b>		
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>E/OU</b>	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2XC8S9EA</b>					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2021 09:19:24

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.676.256/0001-98

**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO  
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200505251671854

Informação obtida em 19/05/2021 10:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
Certidão nº: 11220386/2021  
Expedição: 31/03/2021, às 09:52:14  
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

080643

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

**09.676.256/0001-98**  
**MEDICAMENTOS**  
**DE AZ LTDA.**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
Centro - CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - Paraná

## DECLARAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021**, declara que:

- **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- **Declaramos**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Sirlei Fatima Follador, Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Sócia administradora e representante legal, responsável pela assinatura do Contrato.
- **Declaramos** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- **Declaramos** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

# MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

- *Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:*
- *E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)*
- *Telefone: (46) – 3523-5454*
- *Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*
- *Nomeamos e constituímos a senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.*

*Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.*

*Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.*

*Sirlei Fátima Follador*  
MEDICAMENTOS AZ

**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25



# MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

003645

CNPJ: 09.676.256/0001-98 | IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 38/2021**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

**09.676.256/0001-98**  
**MEDICAMENTOS**  
**DE AZ LTDA.**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
Centro - CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - Paraná

## DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico N.º 38/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

*Sirlei Fátima Follador*  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

000646



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: <b>MEDICAMENTOS DE AZ LTDA</b>		Protocolo: PRC2106918551	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209559369	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Ato Constitutivo 02/07/2008	Início de Atividade 17/07/2008
<b>Endereço Completo</b> Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132. 1ºANDAR SALA 102. CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCAO NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF/CNPJ 465.988.800-25	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR		CPF 465.988.800-25	Término do mandato
<b>Último Arquivamento</b>			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 15/10/2020	Número 41209559369	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 11:37:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3V1LMD4**.



PRC2106918551

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/35692505215113743875>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 35692505215113743875-1  
Data: 25/05/2021 11:43:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN49066-Y10G;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 11:44:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, em 25/05/2021 11:44:55 GMT-03:00, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Esta autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2021 13:30:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35692505215113743875-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6f003ba1bdc415985091af72c37fb9e18606b7987e0581eaa47fec0723b6097636cc58ac75319228a18aa15377c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 09:52:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35692201217131295921-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf0b8f65cf9aee3e1869a626d901da53d3333d8b3ef52da3b9972624507a4a8dcf77c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





000650

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.619.992/0001-56 DUNS®: 941397426  
Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/11/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2021
Receita Municipal	Validade:	28/06/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (\*)



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME  
 Rua Taquaruçú, Nº 465  
 04346-040 - São Paulo, SP  
 Telefone: (11) 3807-2652  
 CNPJ: 11.619.992/0001-56

### Proposta Nº 6495

#### Para

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR CNPJ: 75.972.760/0001-60, AV. GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO 85760000 - Capanema, PR Fone: (46) 3552-1321. roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
--

Número da Proposta	6495
Data	03/06/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Pregão nº 382021 (SRP)

#### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Cartucho PadPak (Eletrodos com Bateria) Adulto HeartSine	0008700019056	UN	15.0000	1.795,0000000000	26.925,00
ITEM 156					
Sonda de gastrostomia para nutricao enteral 12 Fr Fortune	0008700026320	UN	10,0000	169,9900000000	1.699,90
ITEM 176					
Sonda de gastrostomia para nutricao enteral 12 Fr Fortune		UN	100,0000	239,9900000000	23.999,00
ITEM 194					
Sonda de gastrostomia para nutricao enteral 14 Fr Fortune	0008700022773	UN	10,0000	192,8900000000	1.928,90
ITEM 195					

#### Outros itens ou serviços

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Ag: 3567-X C/c: 109480-7
--

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	135	0,00	54.552,80	0,00	54.552,80

#### Condições gerais

Prazo de entrega	CONFORME EDITAL
Validade	180 dia(s)

Atenciosamente,  
 Departamento de vendas

PRIOM  
 TECNOLOGIA EM  
 EQUIPAMENTOS  
 EIRELI - ME

Assinado de forma digital  
 por PRIOM TECNOLOGIA  
 EM EQUIPAMENTOS  
 EIRELI - ME  
 Dados: 2021.06.04  
 16:05:16 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito partes, a saber:

1. Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 02/05/1981, portador da cédula identidade RG nº 325789 SSP – SP, e do CPF sob o nº 298.098.228-80, residente e domiciliado na Rua José Eid Maluf nº 387 – Cidade Ademar – CEP: 04.405-100 São Paulo - SP.

O representante componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, situada e estabelecida nesta capital a Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040 – São Paulo – SP, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.600.719.331, em sessão de despacho do dia 09/10/2014, resolve de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- A) Altera-se o objeto social que ora era **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**, passando a ser **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**.

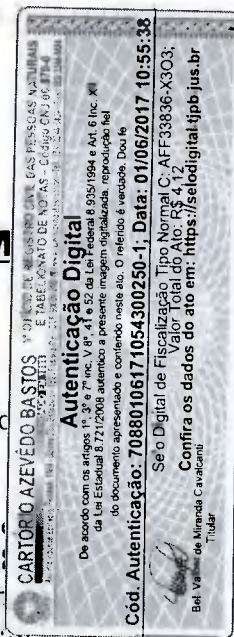
Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

CONTRATO SOCIAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331



*[Handwritten signatures]*



000653



A denominação da sociedade será **PRIOM TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como a fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

### SEGUNDA

\*Parágrafo Primeiro: A Sociedade terá como objetivo social: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação de equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**

\*Parágrafo Segundo: A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à **Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040.**

### TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo titular, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
<b>RODRIGO BENJAMIN DELGATO</b>	100.000	100	R\$ 100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

*Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2.002).*

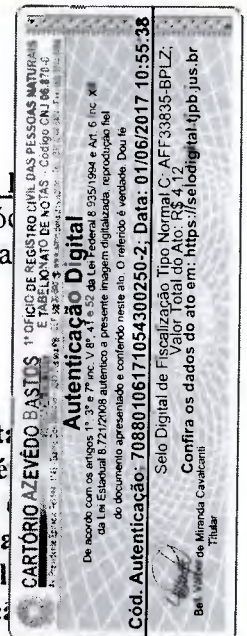
### QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

O administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### QUINTA

**Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010  
Telefone: (011) 3539-7092**



Administração da Empresa será exercida exclusivamente pelo titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representar judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**SEXTA**

No caso de falecimento do titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, a empresa não será dissolvida, cujo negócio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

**SÉTIMA**

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**OITAVA**

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

**NONA**

A prazo de duração da empresa é pôr tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997,II,CC/2002)


**DÉCIMA**

Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.  
E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 ( Três ) vias de igual teor, juntamente com 02 ( Duas ) testemunhas presente à tudo.

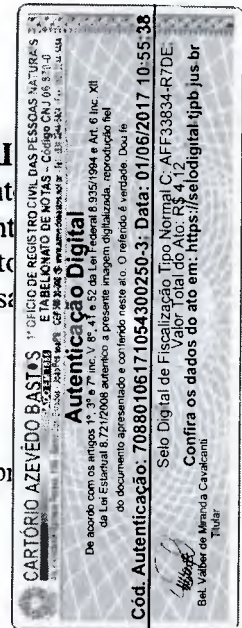
São Paulo, 05 de Maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO BENJAMIN DELGATO**

**TESTEMUNHAS**

  
**MARCELO ANTONIO ROSA**  
RG nº 11.521.082 SSP/SP

  
**HENRIQUE VALÉRIO DE SOUZA**  
RG nº 31.925.120-3 SSP/SP





000655  
PRIOM TECNOLOGIA EM  
EQUIPAMENTOS  
C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56  
INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115  
INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

#### ANEXO IV - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

PROTOCOLO Nº 1689/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (circuito, pronga nasal CPAP, espaçador, máscara e outros)

Razão Social: Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI

C.N.P.J nº 11.619.992/0001-56 Inscr. Estadual nº 147.036.410.115 Inscr. Municipal (se houver):

Rua/Av: Taquaruçu, Nº 465, Bairro Vila Pq. Jabaquara

Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 04346-040, Telefone: (11)3807-2652

#### DADOS PARA EMISSÃO DA ATA/CONTRATO E/OU EMPENHOS:

Razão Social: Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI

C.N.P.J nº 11.619.992/0001-56 Inscr. Estadual nº 147.036.410.115 Inscr. Municipal (se houver):

Rua/Av: Taquaruçu, Nº 465, Bairro Vila Pq. Jabaquara

Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 04346-040, Telefone: (11)3807-2652

E-mail: atendimento@priom.com.br

#### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA E/OU CONTRATO:

Nome: Rodrigo Benjamin Delgato, CPF nº 298.098.228-80 RG. nº32.578.986-1 Cargo: diretor

Telefone: (11) 3807-2652 e-mail: atendimento@priom.com.br

Obs1: Juntar cópia autenticada da procuração do assinante caso o mesmo seja diverso do representante habilitado na sessão de abertura.

Obs2: A ata e/ou contrato deverá ser devolvida pessoalmente e/ou postada via SEDEX no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do seu recebimento.

#### RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA E/OU CONTRATO:

Tel.: (11) 5011-2650 R. Taquaruçu, 465 | Jabaquara | Cep: 04346-040 | São Paulo | SP

Email: atendimento@priom.com.br | CNPJ: 11.619.992/0001-56 | I.E: 147.036.410.115



000656  
PRIOM TECNOLOGIA EM  
EQUIPAMENTOS  
C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56  
INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115  
INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

Nome: Rodrigo Benjamin Delgato, CPF nº 298.098.228-80 RG. nº32.578.986-1 Cargo: diretor  
Telefone: (11) 3807-2652 e-mail: atendimento@priom.com.br

**RESPONSÁVEL DA EMPRESA:**

Nome: Rodrigo Benjamin Delgato, CPF nº 298.098.228-80 RG. nº 32.578.986-1  
Cargo: diretor Telefone: (11) 3807-2652 e-mail: atendimento@priom.com.br

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA P/CRÉDITOS EM CONTA:**

Banco: Banco do Brasil nº da agência: 3567-x Nome da agência Jabaquara Conta  
Corrente: 109480-7

Obs1: O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) via crédito em conta corrente.

Obs2: Caso o banco informado seja diverso do Banco do Brasil, o crédito será encaminhado via  
DOC/TED, ficando o custo do mesmo a cargo da contratada.

Obs3: É expressamente VEDADA negociação do título em rede bancaria e/ou terceiros.

São Paulo, 02 de setembro de 2019

---

Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56  
Rodrigo Benjamin Delgato  
PROPRIETÁRIO



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

000657

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA DO PRODUTO

Prezados Senhores,

Pela presente, Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.619.992/0001-56, sediada na rua Taquaruçú, 465 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP: 04346-040, DECLARA, sob as penas art. 299 do Código Penal, **de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo e condições previstos no Anexo I deste Edital.**

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

**ANEXO V****MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI ME, CNPJ nº 11.619.992/0001-56, com sede na Rua Taquaruçú, 465 – São Paulo – SP – CEP 04346-040, através de seu representante legal infra-assinado, declara, nos termos do disposto no art. 3ª, § 3º, do Decreto Municipal nº 56.475/15, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Caso se enquadre na situação de cooperativa declarar, sob as mesmas penas da lei, que não auferiu, no ano-calendário anterior, receita bruta superior ao limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO

Marcelo Antonio Rosa  
CRC ISP15024001  
CPF 072.224.908-09



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

000659

### **Declaração dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06**

**A Priom Tecnologia em Equipamentos – EIRELI**, situada na Rua Taquaruçú, 465 – Jabaquara – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.619.992/0001 - 56, neste ato representada pelo Rodrigo Benjamin Delgado, portador da Carteira de Identidade n.º 3 2.578.986 -1, inscrito no CPF sob o n.º 1.619.992/0001 - 56, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra com o empresa de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do ar t. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56  
Rodrigo Benjamin Delgado  
PROPRIETÁRIO

Tel.: (11) 5011-2650 R. Taquaruçú, 465 | Jabaquara | Cep: 04346-040 | São Paulo | SP

Email: [atendimento@priom.com.br](mailto:atendimento@priom.com.br) | CNPJ: 11.619.992/0001-56 | I.E: 147.036.410.115



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

000660

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO PRDUTO

A empresa Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 11.619.992/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Benjamin Delgato, portador (a) da Carteira de Identidade nº 32.578.986-1 e do CPF nº 298.098.228-80, DECLARA que a garantia mínima do produto sera de 12 meses.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

---

Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56  
Rodrigo Benjamin Delgato  
PROPRIETÁRIO

Tel.: (11) 5011-2650 R. Taquaruçú, 465 | Jabaquara | Cep: 04346-040 | São Paulo | SP

Email: [atendimento@priom.com.br](mailto:atendimento@priom.com.br) | CNPJ: 11.619.992/0001-56 | I.E: 147.036.410.115





PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

A Empresa Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 11.619.992/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Benjamin Delgado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 32.578.986-1 e do CPF nº 298.098.228-80, DECLARA sob as penas de Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

São Paulo, 03 de Março de 2020.

Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56  
Rodrigo Benjamin Delgado  
PROPRIETÁRIO



090662  
PRIOM TECNOLOGIA EM  
EQUIPAMENTOS  
C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56  
INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115  
INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

## DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

A empresa Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 11.619.992/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Benjamin Delgato, portador (a) da Carteira de Identidade nº 32.578.986-1 e do CPF nº 298.098.228-80, em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSEH, a fim de afastar interesses secundários, DECLARO que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh.

São Paulo, 06 de março de 2020.

Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

050663

## DECLARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

Prezados Senhores,

Pela presente, Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.619.992/0001-56, sediada na rua Taquaruçú, 465 – Jabaquara – São Paulo – SP – CEP: 04346-040, DECLARA, sob as penas da Lei, que os preços praticados oferecido na referida proposta é o mesmo praticado para todo o mercado nacional

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Rodrigo Benjamin Delgado  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO

## Declaração de Sustentabilidade Ambiental

A PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56, localizada RUA TAQUARUÇÚ, 465 – JABAQUARA, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Rodrigo Benjamin Delgato, portador (a) da Carteira de Identidade nº 32.578.986-1 e de CPF nº 298.098.228-80 para fins de habilitação no Pregão Eletrônico P:C;, **DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG).**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.



Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1

000665



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
DA LEI Nº8.213 DE 24 DE JULHO DE 1991**

Declaramos que somos isentos devido à quantidade de funcionários (5) referente à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, no tocante ao que estabelece as cotas para pessoa com deficiência e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

Rodrigo Benjamin Delgado  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

000666

A Empresa Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 11.619.992/0001-56, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Benjamin Delgado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 32.578.986-1 e do CPF nº 298.098.228-80, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Paulo, 08 de Novembro de 2019.

Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56  
Rodrigo Benjamin Delgado  
PROPRIETÁRIO

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA  
JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º**

Ilmo. Sr.

HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO

Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli - ME com sede Rua Taquaruçú 465, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.992/0001-56 DECLARA ao HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e  
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.



Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO



000668

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56

INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

## DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56,  
Localizada na RUA TAQUARUÇÚ, 465 – SÃO PAULO – SP – CEP 04346-040,  
DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não  
está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

**RODRIGO BENJAMIN DELGATO**

Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO

Tel.: (11) 5011-2650 R. Taquaruçú, 465 | Jabaquara | Cep: 04346-040 | São Paulo | SP

Email: [atendimento@priom.com.br](mailto:atendimento@priom.com.br) | CNPJ: 11.619.992/0001-56 | I.E: 147.036.410.115

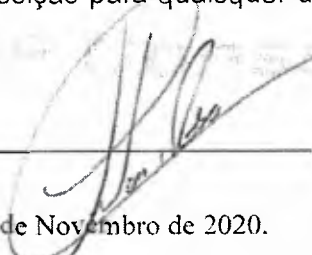




# DECLARAÇÃO

HEURO FP CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, inscrito no CNPJ. Sob. o nº. 06.177.641/0001-00, situada e estabelecida na Rua do Orfanato nº. 624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo-SP – CEP. 03131-010, através do sócio administrador o Sr. MARCELO ANTONIO ROSA, brasileiro, maior, casado, com comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade CRC nº. 1SP.150.240/O-1, vem por meio desta declarar a quem possa interessar que empresa denominada PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, situada e estabelecida na Rua Taquarucu nº 465 – Vila Parque Jabaquara, São Paulo SP – CEP: 04.346-040, com inscrição no C.N.P.J. Sob o n.º 11.619.992/0001-56, não tinha a obrigatoriedade de entrega das declarações EFD Contribuições e SPED fiscal, devido ao fato da mesmo estar enquadrada no regime Simples Nacional até a referência de Outubro de 2020.

Sem mais, coloco-me a inteira disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.



São Paulo, 26 de Novembro de 2020.

Marcelo Antônio Rosa

## DECLARAÇÃO

### ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.619.992/0001-56 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rodrigo Benjamin Delgato, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.578.986-1 e do CPF nº 298.098.228-80, doravante denominada LICITANTE, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do HUB, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.



Rodrigo Benjamin Delgato  
RG: 32.578.986-1  
PROPRIETÁRIO



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

C.N.P.J. Nº 11.619.992/0001-56


INSC. ESTADUAL Nº 147.036.410.115

INSC. MUNICIPAL Nº 4025285-0

**DECLARAÇÃO DE TROCA DE PRODUTOS**

A PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. nº 11.619.992/0001-56, Localizada na RUA TAQUARUÇÚ, 465 – SÃO PAULO – SP – CEP 04346-040, DECLARA que, durante o prazo de validade do produto e em condições normais de estocagem, se os produtos fornecidos deteriorarem ou perderem suas características, serão trocados, por conta e ônus da empresa, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com o número da cédula de identidade e do CPF do declarante.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Priom Tecnologia em Equipamentos EIRELI  
CNPJ: 11.619.992/0001-56  
Rodrigo Benjamin Delgado  
PROPRIETÁRIO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

16/04/2021

000672  
000754006

**CERTIDÃO Nº: 8239176**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.619.992/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0007540061**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES. SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600719331		09/10/2014	08/09/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
11.619.992/0001-56		RUA TAQUARUCU			465		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VL PARQUE JABAQUARA		SAO PAULO	SP	04346-040	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO BENJAMIN DELGATO					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE EID MALUF			387		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CIDADE ADEMAR		SAO PAULO	SP	04405-140	325789861
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
298.098.228-80		TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
08/07/2020	233.555/20-1	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2019: O SOCIO E TITULAR RODRIGO BENJAMIN DELGATO DECIDE TOMAR AS CONTAS E DELIBERAR SOBRE BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 2019.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600719331  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/10/2020



000674

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021

FGTS Validade: 17/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2021

Receita Municipal Validade: 22/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



000675

A Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Pregão Eletrônico nº 38/2021  
At. Comissão Permanente de Licitação.

Proponente: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.014.370/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01  
ENDEREÇO: RUA. MARECHAL DEODORO, 177  
TELEFONE: 46 3225-5767 Celular:46 99972-4795  
E-MAIL: [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item/ Lote	Descrição/Quantitativo p/ CX	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
159	AGUA OXIGENADA 10VL LITRO	FARMAX	100	LT	R\$ 3,93	R\$ 393,00

Valor Total: R\$393,00 (Trezentos e noventa e tres reais)

000676

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3 da Lei Federal nº 8.666/93
- **Representante Legal : MILENA DAMBROS**  
**Função: SÓCIA ADMINISTRADORA**  
Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR  
RG nº 10252240-0 SSP/PR  
CPF nº 087.347.569-06
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( sessenta) dias;
- FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da mercadoria
- VIGÊNCIA: 12 meses.
- DADOS BANCARIOS: Banco Sicredi/ Agência 0737 Nº da conta bancária: 39.989-2

Pato Branco, 04 de Junho de 2021.

MILENA  
DAMBROS: 0  
8734756906

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMBROS: 08734756906  
Dados: 2021.06.01  
13:56:43 -03'00'

Milena Dambros  
Representante Legal  
CPF 087.347.569-06  
RG 10252240-0

12.014.370 / 0001-67  
ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná



1  
000677

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DALCI DAMBROS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

**MILENA DAMBROS**, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de junho de 2018, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade o sócio **DALCI DAMBROS**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, já qualificada, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da retirada de sócio, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-1  
 Data: 16/04/2021 17:31:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



U: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*[Handwritten Signature]*

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

080678

2

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DALCI DAMBROS**, passa a partir desta data a ser exercida pela sócia única **MILENA DAMBROS**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516**

**MILENA DAMBROS**, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócia única componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-2  
 Data: 16/04/2021 17:31:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C: AL152700-9412



UF 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



000679

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

junho de 2018, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é: CNAE 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-3

Data: 16/04/2021 17:31:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Sel. Digital Tipo Normal C: AL 152704 70EVA



J. 06 870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



000680

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe a sócia única **MILENA DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-4  
 Data: 16/04/2021 17:31:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C: AL 152702-202X



J. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



000681

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A sócia única, **MILENA DAMBROS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2.021.

**DALCI DAMBROS**  
**CPF/MF nº. 546.515.499-34**



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-5  
 Data: 16/04/2021 17:31:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C: A1-152702 WSC8



J: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo da M. Cavalcanti

TJPB



000682

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MILENA DAMBROS**  
**CPF/MF nº. 087.347.569-06**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ARTÓRIO

**Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-6**  
**Data: 16/04/2021 17:31:25**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
Sel. Digital Tipo Normal C. AL 152704 TERA.



UF: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cevalcanti

TJPB





000683

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS
54651549934	DALCI DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 23:50 SOB Nº 20211155063.  
 PROTOCOLO: 211155063 DE 26/02/2021.  
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101343980. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.  
 NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.  
 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-7  
 Data: 16/04/2021 17:31:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tipo Normal C: AL 162705 ATVD.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 08:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106321604211788566009-1 a 106321604211788566009-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e685a4767cdf1c26e9a8db17e213a359625fc084dd710fdd9bad21495f5161ce92eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANA

000685

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106320505219081823354>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 106320505219081823354-1  
Data: 05/05/2021 14:15:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Cota Digital Tipo Normal C: ALL 44700 DXX



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 14:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000686

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

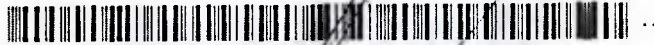
TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas R\$ 33,66

Página 1005/2000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

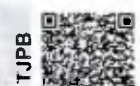
Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106320505219081823354>

**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 106320505219081823354-2  
Data: 05/05/2021 14:15:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Cadastral Digital Tipologia Normal C. A. 11.4199 Doc. 11



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavecanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 14:19:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000687

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/05/2021 17:50:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106320505219081823354-1 a 106320505219081823354-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85bf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe1ac056dcea8de39db5c520f7a46bb31ad26e7b4e3b2e91b3234261613bf34ace42ee  
b0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



000688



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.507-520	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-5767
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 13:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

000639



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90521263-01	12.014.370/0001-67	05/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - CEP 85507-520 FONE: (46) 99972-1820
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 05/2010 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação		
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020	
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
	-	-
	-	-
	-	-

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	087.347.569-06	MILENA DAMBROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90521263-01

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/05/2021 15:09:32Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

000600

04/01/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.014.370/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:45 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **7743.A964.EE08.CAF0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

070691

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023983078-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.014.370/0001-67  
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000692



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

**Secretaria de Finanças**

**Divisão de Tributos**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67  
ENDEREÇO...: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 05/05/2021.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0025398/2021  
Código de autenticidade da certidão: 203175562203175

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

000693



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.014.370/0001-67

**Razão Social:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001463858007003

Informação obtida em 12/05/2021 17:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Certidão n°: 52971/2021

Expedição: 04/01/2021, às 09:46:27

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.014.370/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000605



A Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Eletrônico nº 38/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sra. MILENA DAMBROS, inscrita no RG nº 10252240-0 SSP/PR e no CPF nº 087.347.569-06, **DECLARA**, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. MILENA DAMBROS, inscrita no RG nº 10252240-0 SSP/PR e no CPF nº 087.347.569-06, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br)

**Telefone:** (46) 3225-5767

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a Sra. MILENA DAMBROS, inscrita no RG nº 10252240-0 SSP/PR e no CPF nº 087.347.569-06, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas

MILENA  
DAMBROS:08  
734756906

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMBROS:08734756906  
Dados: 2021.06.01  
15:30:04 -03'00'

000690

no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 01 de Junho de 2021.

MILENA	Assinado de forma
DAMBROS:08	digital por MILENA
734756906	DAMBROS:08734756906
	Dados: 2021.06.01
	15:30:14 -03'00'

---

Milena Dambros  
Representante Legal  
CPF 087.347.569-06  
RG 10252240-0

12.014.370 / 0001-67  
ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Paraná

000697



A Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
At. Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Eletrônico nº 38/2021

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTOS ME/EPP**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Marechal Deodoro, 177 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sra. MILENA DAMBROS, inscrita no RG nº 10252240-0 SSP/PR e no CPF nº 087.347.569-06, **DECLARA**, que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 01 de Junho de 2021.

MILENA  
DAMBROS:0  
8734756906

Assinado de forma  
digital por MILENA  
DAMBROS:08734756906  
Dados: 2021.06.01  
15:29:23 -03'00'

Milena Dambros  
Representante Legal  
CPF 087.347.569-06  
RG 10252240-0

12.014.370 / 0001-67  
ABC Dist. de Medicamentos LTDA  
Rua Marechal Deodoro, 177  
Bairro Cristo Rei - Cep.: 85.507-520  
Pato Branco - Parana

000698

Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

**PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**JUCEPAR**  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2106643650			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010		
Endereço Completo Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520					
Objeto Social CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MILENA DAMBROS	CPF/CNPJ 087.347.569-06	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MILENA DAMBROS	CPF 087.347.569-06	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/02/2021	Número 20211155063	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 09:07:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AP12AHVS.



PRC2106643650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



000699

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.095.582/0001-16 DUNS®: 900416994  
Razão Social: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
Nome Fantasia: NOSSA ODONTOMEDICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2021
Receita Municipal	Validade:	08/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

050700

**RAFAEL MACHADO**  
**Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035**  
**Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290**  
**APUCARANA-PARANÁ**

A.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR- TOTAL
117	INCUBADORA LABORATÓRIO, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, PARA INDICADOR BIOLÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 60°C, ATÉ 5 AMPOLAS. (BR0432913)	UND	10	BIOMECK MODELO BK16 ANVISA ISENTO	123,99	1.239,90
155	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR. (BR0441983)	UND	50	JZIKI MODELO DEDO ANVISA 80393910033	59,98	2.999,00
VALOR TOTAL -R\$4.238,90 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**.

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epigrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que os equipamentos/materiais diversos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 53158-8

-Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) Dias;

-Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

-Prazo de Pagamento: de 15 (quinze) dias

-Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias corridos

RAFAEL  
MACHADO:0  
5024777921

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MACHADO:05024777  
921  
Dados: 2021.06.04  
10:36:28 -03'00"

12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR



080701

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881**

**Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com RG 9.245.740-0 SSP - PR e CPF 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com RG 3.774.934-6 SSP-PR e CPF 448.430.389-20, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio Rafael Machado que possui na sociedade 18.000 (Dezoito mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada, vende 8.000 (Oito mil) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a sócia Neusa Grabski Machado, em moeda corrente do país no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio Rafael Machado dá a sócia, Neusa Grabski Machado, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a partir desta alteração contratual fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>Rafael Machado</b>	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
<b>Neusa Grabski Machado</b>	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>Nº de quotas</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

*Handwritten signature and initials*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-1  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: APL50320-0001



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

050722

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881**

**CLÁUSULA QUARTA:** Alteração de objeto social que passa a ser: Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881**

**Rafael Machado**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com **RG 9.245.740-0 SSP - PR** e **CPF 050.247.779-21**, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; **Neusa Grabski Machado**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com **RG 3.774.934-6 SSP-PR** e **CPF 448.430.389-20**, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na **JUCEPAR** sob o **NIRE 41206791881** em 16/06/2010 e inscrita no **CNPJ 12.095.582/0001-16**, resolvem assim consolidar o contrato social:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-2  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Código Digital Tipo Normal C: AKI 50224 9899



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

*[Handwritten signature]*

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. III da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº 131/2010. O presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Cartório Azevêdo Bastos - Rua da Constituição nº 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 55011-000 - Fone: (83) 3244-3404 - www.azevedobastos.net.br

000703

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 12.095.582/0001-16**  
**NIRE 41206791881**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, e tem sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>Nº de quotas</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social é de Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-3  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Soc. Dental Produtos Odontológicos Ltda - CNPJ 12.095.582/0001-16



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
Li: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

000701

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-4  
Data: 08/09/2020 14:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL50222-0027.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

*[Handwritten signature]*

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

000705

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

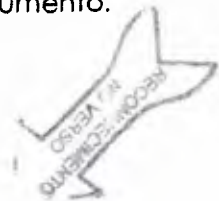
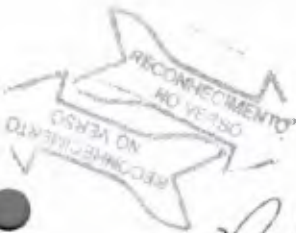
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de micro empresa nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 18 de fevereiro de 2020.



Rafael Machado  
Rafael Machado

Neusa Grabski Machado  
Neusa Grabski Machado

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-5  
Data: 08/09/2020 14:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
End. Digital Tipo Normal C: AN150224-10V1



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

000796

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**  
 AV. CURUPITA, Nº 1202, CENTRO, Cx. 04.800-704 - FONE: (41) 3677-1165 - APUCARANA - PR  
 THIAGO ADELAO MIBEIRO PR: 8  
 TABELIONO PUBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firm(a)s  
 RAFAEL MACHADO; NEUSA GRABSKI MACHADO

Apucarana, 17 de Março de 2020  
 Em testemunha da verdade

*Adriano José dos Reis*  
 DEMISE CAZUMY HIRÓISE  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Valor 24,30  
 SELO DIGITAL Nº ouLF: KVVv6 4ORJe - 6ZRJu hXvmq  
 Link de consulta em: <http://www.tjpr.jus.br>

**ADRIANO JOSÉ DOS REIS**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:39 SOB Nº 20201259176.  
 PROTOCOLO: 201259176 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001210335. NIRE: 41206791881.  
 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-6  
 Data: 08/09/2020 14:11:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AM15025 0084



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. I e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Lei Estadual 29.023/2019. Documento disponível em: <https://azvedobastos.net/info/informacoes>  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirmação de dados do ato em: <https://sejudicial.tjpb.br> ou Consultar Documento em: <https://azvedobastos.net/info/informacoes>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000707

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99870809201210648729-1 99870809201210648729-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a4f5ab4dda4b005e7685c8d72e9a97f8c7f5e08a9ce47f608410a04019353d3b7d4fcc05bd8205c41fbe4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

000798  
FOLHA 01

Estado do Paraná JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE MAIO DE 2.021

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-



TJPB





000700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:03:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 99872405214027280686-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c86372fdc5949146f99d5715339945eddcf3139aa6cd61d8d035684fd4637777d4fcc05bd8205c41fbc4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		Protocolo: PRC2106450041			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206791881	CNPJ 12.095.582/0001-16	Data de Ato Constitutivo 16/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010		
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 145, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290					
Objeto Social Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RAFAEL MACHADO	CPF/CNPJ 050.247.779-21	R\$ 25.000,00	Sócio	S	
Nome NEUSA GRABSKI MACHADO	CPF/CNPJ 448.430.389-20	R\$ 25.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome RAFAEL MACHADO		050.247.779-21			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 16/03/2020		20201259176	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 11:57:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MC9WGBUA.



PRC2106450041

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

000711



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2021

#### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Carteira de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RAFAEL MACHADO**, Portador(a) do RG sob nº 9.245.740-0 e CPF nº 050.247.779-21., cuja função/cargo é sócio administrador.(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail:  
Telefone: ()
- 7) caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
  - 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)**JULIO CESAR FRANCO DUTRA.**, portador(a) do CPF/MF sob n.º009.620.-399-42, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RAFAEL  
MACHADO:05  
024777921

Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
MACHADO:05024777921  
Dados: 2021.06.02  
15:19:03 -03'00'

12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VILA VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR

000712



**NOSSA ODONTOMÉDICA**  
Produtos Médicos e Odontológicos  
CNPJ 12.095.582.0001/16

**RAFAEL MACHADO**  
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035  
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290  
APUCARANA-PARANÁ

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2021

### DECLARAÇÃO

**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, Inscr. Estadual nº 90523280-01, Inscr. Municipal nº14630, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, Casado, empresário, portador de Carteira de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**RAFAEL**  
**MACHADO:0**  
**5024777921**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL MACHADO:05024777921  
Dados: 2021.06.02 15:20:36 -03'00'

12.095.582/0001-16  
NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
RUA CASTRO, 145  
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290  
APUCARANA - PR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2021
Receita Municipal	Validade:	30/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

	Validade:	31/05/2021
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2021 09:16

CPF: 016.789.820-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: \_\_\_\_\_



000711

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA	1.08.874-0	22/12/2021
conselho regional de farmacia	21643	09/10/2021



000715

Página 7/53

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*34  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 01/2019**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 01/06/2021  
Código de Controle: e0e34394c0136e24d9f2daaefd1cc43b



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Página 8/53

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000307442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FRFCHIM

Local

2 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
A decisão\_\_\_\_\_  
Data NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

 NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Data

Responsável

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com  
www.inovamed-rs.com.br

ERECHIM - RS, 09 de Junho de 2021

À

Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CEP: 85760-000  
CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 38/2021  
Processo N° 38/2021  
Data de Abertura dia 04/06/2021 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 15 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9  
CREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens  
Sócio Gerente  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado civil: Solteiro  
Profissão: Empresário  
RG: 1089436834 SJS/RS  
CPF: 004.421.050-70  
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250  
E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br

CONTATOS

SETOR	E-MAIL
Contratos	contratos@inovamedhospitalar.com
Licitação (Proposta)	roselaine.s@inovamedhosppitalar.com
Licitação (Documentação)	caroline.r@inovamedhospitalar.com

000718

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
052	1579	1.000	UN	Bolsa Drenagem Urina Sist. Fechado C/Disp. Coleta S/Filtro 2000 Ml Bolsa Para Drenagem de Urina Wiltex Sistema Fechado C/Dispositivo Coleta S/Filtro 2000 Ml Estéril C/Tubo Extensor 120 Cm C/Ponto de Coleta (Acesso sem Agulha) C/Clamp Corta Fluxo C/Alça Dupla Caixa C/15 Unidades (15 Bilster C/1 Unidade) (Origem: Índia) Fabricante: Cirurgica Fernandes Registro M.S.: 10150470465	3,442	3.442,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 3.442,00 - TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 12 meses


Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete. Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente



Vanderlei Stievens  
Cargo: Sócio Gerente  
RG : 4083341612 SJS/RS  
CPF: 007.304.360-55

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

#### DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 38/2021  
Processo Nº 38/2021  
Data de Abertura dia 04/06/2021 às 08:30

#### DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Sicredi  
Nº DA AGÊNCIA: 0217

CIDADE: Erechim  
Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil  
Nº DA AGÊNCIA: 132-5

CIDADE: Erechim  
Nº DA CONTA CORRENTE : 16.1027-9

**Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:**

#### INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02

INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL, Cep 99706-250, Erechim/RS

FONE: 54 2106 7930

SITE: <https://www.inovamed-rs.com.br/>

#### CONTATOS:

##### SETOR

Licitação (Documentação)  
Licitação (Proposta)  
Faturamento / entregas  
Notificações  
Contratos  
ATAS (Resultados)

##### EMAIL

caroline.r@inovamedhospitalar.com  
roselaine.s@inovamedhospitalar.com  
sonia.g@inovamedhospitalar.com  
atauana.m@inovamedhospitalar.com  
clarice.p@inovamedhospitalar.com  
roselaine.s@inovamedhospitalar.com

Erechim/RS, 1 de Junho de 2021.

080720

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: gabriel.p@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 38/2021  
Processo Nº 38/2021  
Data de Abertura dia 04/06/2021 às 08:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Vanderlei Stievens, portador da Carteira de Identidade nº 4083341612 SJS/RS, CPF nº 007.304.360-55,

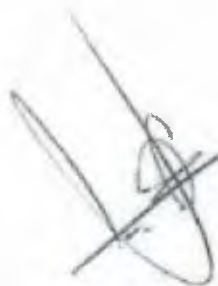
- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sedinei R. Stievens, Portador do RG sob nº 1089436834 - SSP/RS, e CPF nº 004.421.050.70, cuja função/cargo é Sócio-Gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com  
Telefone: (54) 2106-7930

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Gisiane Kerscner, portador(a) do CPF/MF sob n.º 022.191.540-09, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº Pregão Eletrônico nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2021.



Vanderlei Stievens  
Sócio Gerente  
CPF: 007.304.360-55  
RG: 4083341612 SJS/RS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 9/53

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**07ª Alteração e Consolidação Contratual de  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ - 12.889.035/0001-02**

**JHONATAN BONI**, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

**PAULO MAURÍCIO FORMICA**, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº. 118, apartamento 82, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-090;

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº. 190, bairro Esperança, no município de Erechim/RS, CEP 99701-384;

**VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social estabelecida na Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4497043 em 23/08/2017, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:



**PRIMEIRA**

A sociedade passa a ter como nome empresarial:

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**SEGUNDA**

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:

**Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

**TERCEIRA**

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de:

**Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.**

**QUARTA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

**4.1.** A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios;

**4.2.** Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

**QUINTA**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



000726

## SEXTA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob nº. **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. **43.206.779.424** em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

**Rua Doutor João Caruso, nº. 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250**

3.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

**Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010**.

### **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**6.1.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

**8ª.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, aos quais ficam investidos dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

**8.1.** A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância de todos os sócios.

**8.2.** Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

**9ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**10ª.** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem, ou destinados à formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.



000728

**Parágrafo único:** Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

#### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**11ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**13ª.** Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

#### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**14ª.** O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15ª.** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**16ª.** Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam digitalmente a presente alteração e consolidação contratual.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

---

**JHONATAN BONI**

---

**PAULO MAURÍCIO FORMICA**

---

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

---

**VANDERLEI STIEVENS**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 16/53

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/678.089-3	RSP2000307442	02/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 4320677942-4 e protocolado sob o número 20/678.089-3 em 02/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362608, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.789.820-59	JHONATAN BONI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA
016.789.820-59	JHONATAN BONI
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/678.089-3.



000732



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Página 18/53

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7362608 em 07/10/2020 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Nire 43206779424 e protocolo 206780893 - 02/10/2020. Autenticação: 4BB535419B7B4E9EC4DB5F716AC25A835A15AD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/678.089-3 e o código de segurança 40Fi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1442142837

Nome: **VANDERLEI STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**4083341612 SJS/DI RS**

CPF: **007.304.360-55** DATA NASCIMENTO: **17/09/1985**

FILIAÇÃO: **ETELVINO STIEVENS**

**LUCIMAR TERESINHA STIEVENS**

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAL. HAB: **00000000000000000000000000000000**

Nº REGISTRO: **04168901438** VALIDADE: **10/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2007**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vanderlei Stievens*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 09110814668  
 RS193783240

**RIO GRANDE DO SUL**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa76f96ab223ed8cc2c15cc432757913e3436a227fdeba0514b1cfb229e91904** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH VANDE**", cujo assunto é descrito como "**CNH VANDE**", faz prova de que em **07/08/2020 16:30:29**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:32:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

### Registro Blockchain

0x3233a0d78737d6e5af97b97aa45f34ec9be7683c807335ba479155a1a296ac8e

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000735

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

CCX IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1089436834 SJS/DI RS

CNPJ 004.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

FILIAÇÃO  
 ETELVINO STIEVENS  
 LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO ALC CAT. USU  
 IS

Nº REGISTRO 02730342345 VA. TITULO 05/01/2003 EF. HABITUAÇÃO 04/02/2003

RESERVAÇÕES

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 08/01/2018

*Roberto Stieven*  
 Diretor Nacional de Identificação  
 ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484  
 RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd4caa11a32f5d7d64c2f6b48cb162668c724f7407fc21a682d0bb66ac24729f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SEDINEI**", cujo assunto é descrito como "**CNH SEDINEI**", faz prova de que em **07/08/2020 16:52:31**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:53:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

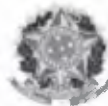
Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

### Registro Blockchain

0xf099b4e26ba1976215c17bb5baf051e6d457a2bc8935e462fc7d943c5f41ee59

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0e0d3bdd551d547e5ed7394a00063b08c2a8d4491eb2d2cfe0c680f132ff3fd0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9288** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH PAULO**", cujo assunto é descrito como "**CNH PAULO**", faz prova de que em **07/08/2020 16:56:53**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 16:58:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

### Registro Blockchain

0x49155e615522d152cd2e709061dc5a9ac984506f3eb3ac38038d7fc395b86e7b

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2.  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**RS**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2095670290

**BR**

**2095670290**

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61487649361  
R9232193266

**Nome:** JHONATAN BONI

**DOC. IDENTIFICACIONAL TRÂNSITO:** 2195670290-RS

**CPE:** 008.789.920-59 **DATA NACIONAL:** 28/09/1991

**FILIAÇÃO:** VALDIR BONI  
MARCELA TOREZA BONI

**PERMISSÃO:** **ACC:** **CAT. BSS:**

**Nº REGISTRO:** 04911900425 **VALIDADEZ:** 03/03/2043 **EM HABILITAÇÃO:** 28/03/2010

**LOCAL:** FRENCHM. RS **DATA EMISSÃO:** 04/03/2020

**ASSINATURA DO ASSINADOR:**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



09/07/20

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45f7a7cafe81987f889bdeac3435fc2d9c83bd082aaf3e1a58ab0c096362f193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9282** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JHONATAN**", cujo assunto é descrito como "**CNH JHONATAN**", faz prova de que em **07/08/2020 16:27:58**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2020 17:01:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

### Registro Blockchain

0x5a97a415a3187d832a4277c81fa26dfedcf10362aa19b2b6427098f3b585c658



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12889035000102, Endereço - RUA DR. JOAO CARUSO, 2115.

17 de Maio de 2021, às 11:39:06

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0680d875394cf94523a17f0edde7d822**

000742



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Página 28/53

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME OE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR		UF RS
TELEFONE (54) 2106-7930		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 09:02:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

000744



RECEITA ESTADUAL RS

Página 30/53

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	039/0157570
<b>CNPJ</b>	12.889.035/0001-02
<b>Nome Fantasia</b>	Inovamed Hospitalar Ltda
<b>Razão Social</b>	Inovamed Hospitalar Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>Nome/Razão Social:</b> INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 12.889.035/0001-02	<b>Inscrição Municipal:</b> 37417	<b>Início da Atividade:</b> 18/11/2010
<b>Endereço:</b> RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		<b>Bairro:</b> INDUSTRIAL
<b>Alvará emitido em:</b> 11/02/2021	<b>Processo:</b> 18180/2020	<b>Validade:</b> VALIDADE INDETERMINADA

<b>Atividade(s):</b> 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia
--

<b>Observações/Restrições:</b> ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.  Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/05/2021 - 08:53  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

0907401



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:58 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **8065.75E5.A384.8CCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0016758763**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**  
Endereço: **RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115  
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Assui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026630445**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000748



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 34/53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02  
Insc. Municipal...: 37417  
Endereço.....: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115  
Bairro.....: INDUSTRIAL  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4930-2/02 Transp.rod.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal  
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos  
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102  
Emitida às 08:10:13 do dia 01/04/2021.  
Código de Autenticidade 316A.1AE6





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /  
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202281787718722

Informação obtida em 03/05/2021 08:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000730



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Certidão nº: 11347280/2021  
Expedição: 01/04/2021, às 08:36:42  
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Erechim  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde

000751

Página 37/53

**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO**

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 26/01/2022


Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
CPF/CNPJ	12.889.035/0001-02	FONE (54) 3522-4273
ENDEREÇO	Rua Dr. João Caruso, 2115	
E-MAIL	licitacao02@inovamed-rs.com.br	
<u>ATIVIDADES</u>		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE		
Obs.: Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.		

Data: 26/01/2021

Nome/Identificação do Servidor:

  
José Paulo Tochetto  
Assessor I  
Portaria 190/2021  
SMS-Pref. Mun. de Erechim



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d1c58eb266efa06a8ed7cffe04208f89e2b6172913ae5ddb7f9b9c1038fd302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15536** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ISENÇÃO\_ALVARÁ\_SANITÁRIO\_26\_01\_22**", cujo assunto é descrito como "**ISENÇÃO\_ALVARÁ\_SANITÁRIO\_26\_01\_22**", faz prova de que em **26/01/2021 11:53:20**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 11:53:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc259c6c6d09d413a4eb02bea8bf51a6e30775cf6d21a6211ab776b72ff61fe9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## **LEI N.º 6.712, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica no âmbito do Município de Erechim; estabelece garantias de livre mercado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no âmbito do Município de Erechim, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador.

§1.º O disposto nesta lei será observado para todos os atos públicos em âmbito municipal de liberação de atividade econômica.

§2.º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará de funcionamento, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro, e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, exceto o cadastro.

§3.º Para fins do disposto nos incisos I e II do art. 3.º, consideram-se atividades de baixo, médio ou alto risco as atividades econômicas previstas em regulamento municipal, emitido pelo Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Licenciamento e Legalização de Empresas e Negócios da Redesimples.

§4.º O disposto nesta Lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro, ressalvado o inciso X do art. 3.º.

§5.º Os estabelecimentos e as atividades econômicas de responsabilidade do município em relação à Vigilância em Saúde pelas pactuações no Estado, estarão sujeitas a fiscalização sanitária e ao cumprimento da legislação sanitária vigente.

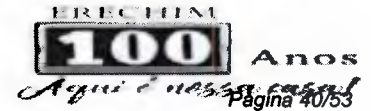
Art. 2.º São princípios norteadores da Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica:

I – A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

000751



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



II – A boa-fé do particular perante o Poder Público até prova do contrário;

III – A intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Município sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Município.

Art. 3.º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I – Desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II – Desenvolver atividade econômica de médio risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, com a emissão, automaticamente após o ato do registro, de alvará de funcionamento de caráter provisório;

III – Desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeito a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

a) As normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

b) As restrições advindas de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluindo as de direito de vizinhança;

c) As disposições em leis trabalhistas.

IV – Definir livremente, em mercados não regulados, o preço de produtos e de serviços como consequência de alterações da oferta e da demanda;

V – Receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em todos os atos referentes à atividade econômica, incluindo decisões acerca de liberações, medidas e sanções, estando o órgão vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

VI – Gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia de sua vontade, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

VII – Desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando os atos normativos infralegais se tornarem desatualizados por força de desenvolvimento



tecnológico consolidado nacional ou internacionalmente;

VIII – Implementar, testar e oferecer, gratuitamente ou não, um novo produto ou serviço para um grupo privado e restrito de pessoas maiores e capazes, valendo-se exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, após livre e claro consentimento, sem requerimento ou ato público de liberação da atividade econômica, exceto em hipóteses expressamente previstas em lei federal de segurança nacional, de segurança pública ou sanitária ou de saúde pública, respeitada a normatização vigente, inclusive no que diz respeito à propriedade intelectual;

IX – Ser informada imediatamente, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, se apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, acerca do tempo máximo para a devida análise de seu pedido;

X – Arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, desde que realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento, hipótese em que se equiparará a documento físico e original para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público ou privado;

XI – Não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de liberação de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que:

a) Requeira medida que já era planejada para execução antes da solicitação pelo particular, sem que a atividade econômica altere a demanda para execução da mesma;

b) Utilize-se do particular para realizar execuções que compensem impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou atividade econômica solicitada;

c) Requeira a execução ou prestação de qualquer tipo para áreas ou situação além daquelas diretamente impactadas pela atividade econômica;

d) Mostre-se sem razoabilidade ou desproporcional, inclusive utilizada como meio de coação ou intimidação.

XII – Não ser autuada por infração, em seu estabelecimento quando no desenvolvimento de atividade econômica, sem que antes seja executada a fiscalização orientadora pelo agente fiscal, comprovado através de notificação preliminar ou termo de fiscalização orientadora, salvo situações de iminente dano significativo, irreparável e não indenizável;

XIII – Não ser exigida, pela Administração Pública Direta ou Indireta, certidão sem previsão expressa em lei;

XIV – Ter acesso público, amplo e simplificado aos processos e atos de liberação de atividade econômica.

000756



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



Página 42/53

Art. 4.º Os direitos de que trata esta Lei devem ser compatibilizados com as normas que tratam de segurança nacional, segurança pública, ambiental, sanitária ou saúde pública.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito de normas entre o disposto nesta Lei e uma norma específica, seja ela federal ou estadual, que trate de atos públicos de liberação ambientais, sanitários, de saúde pública ou de proteção contra o incêndio, estas últimas deverão ser observadas, afastando-se as disposições desta Lei.

Art. 5.º Os documentos relativos a equipamentos, processos de trabalho, atividades desenvolvidas e demais documentos exigidos pelas normas sanitárias, deverão ser mantidos no estabelecimento a disposição do agente fiscalizador no momento da inspeção, ou quando solicitado pela autoridade sanitária.

Art. 6.º Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Arts. 14, 16, 17, 18 e o Inciso I do Art. 20, e o Inciso XIV do Art. 24 da Lei Municipal 6.680/2019.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Julho de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**CARLOS JOSÉ EMANUELE**  
Secretário Municipal de Administração



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 43/53

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9948-5640

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.08.874-0

**Data do Cadastro**

13/07/2011

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.254607/2011-35

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			Página 44/53
			<input type="button" value="Voltar"/>

000750

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 45/53

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9948-5640

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.563-6 (K8WWX56M6294)

**Data do Cadastro**

27/06/2011

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.254629/2011-27

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

000789 Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			Página 46/53
			<input type="button" value="Voltar"/>

000761

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42

25351.490817/2020-61 / 4027572  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509429/2020-61 / 8212926  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25

25351.509605/2020-64 / 4027590  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48

25351.509450/2020-66 / 8212912  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60

25351.509387/2020-68 / 1247007  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30

25351.465328/2020-71 / 1246860  
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapalheite ltda. / 08.319.879/0001-40

25351.491086/2020-71 / 8212852  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09

25351.509642/2020-72 / 3099185  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07

25351.779444/2020-74 / 8212792  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.484060/2020-76 / 8211758  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93

25351.491287/2020-78 / 3099228  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509628/2020-79 / 1246964  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12

25351.490773/2020-79 / 8212804  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509626/2020-80 / 3099199  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08

25351.491292/2020-81 / 8212957  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

AZ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70

25351.490718/2020-85 / 8212775  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20

25351.509695/2020-92 / 8212961  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08

25351.515163/2020-95 / 3099245  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05

25351.509222/2020-96 / 3099201  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10

25351.490963/2020-96 / 8212835  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00

25351.530297/2019-01 / 8188377  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02

25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205

25025.037243/2003-05 / 3029683

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

Página 47/53

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28

25351.559119/2016-09 / 8144994  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA ME / 24.542.754/0001-31

25351.281083/2016-11 / 8140515  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENOEREÇO / 4240612209  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370459/2017-12 / 3075024  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42

25351.515233/2020-13 / 3099259  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43

25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681053/2017-15 / 8160001  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370501/2017-15 / 2094651  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

NOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.254629/2011-27 / 8075636  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.268151/2018-41 / 3080071  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00

25351.726259/2019-43 / 3091619  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204  
25351.726289/2019-50 / 8193896  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANORA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39

25351.282123/2012-53 / 8086533  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENOEREÇO / 4226466201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.328442/2014-54 / 8107141  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55

25351.463766/2019-61 / 4017593  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosméticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67

25351.242389/2020-61 / 4026091  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681052/2017-71 / 1172661  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59

25351.042658/2003-91 / 1056935  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05

25351.212553/2018-91 / 1176233  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370464/2017-92 / 1167337  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32

1505094 / 2019519



000762

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 48/53

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9948-5640

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.23.281-3

**Data do Cadastro**

28/01/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.344913/2012-25

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Página 49/53

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44  
Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);  
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro  
Expediente nº: 4553923/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação  
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70% INPM), marca ALCOOSS DSS, fabricado pela empresa O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16  
25351.347464/2014-31 / 7210884  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2569585191  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79  
25351.634355/2020-08 / 1247393  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98  
25351.634356/2020-44 / 1247405  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97  
25351.644067/2020-53 / 1247422  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULAÇÃO LTDA / 28.807.680/0001-79  
25351.626521/2020-94 / 1247299  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33  
25351.675407/2014-19 / 1126518  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205 **Página 50/53**

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27  
25351.593445/2020-23 / 1245895  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
25351.344913/2012-25 / 1232813  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205  
25351.344913/2012-25 / 1232813  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65  
25351.593443/2020-34 / 1245907  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70  
25351.718807/2009-51 / 2052581  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

#### ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47  
25351.618973/2020-01 / 7771731  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10  
25351.633270/2020-02 / 7772391  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41  
25351.618980/2020-02 / 7772083  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80  
25351.643917/2020-04 / 7772845  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84  
25351.618941/2020-05 / 7772021  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77  
25351.631918/2020-06 / 7772387  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78  
25351.618959/2020-07 / 7771871  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63  
25351.633979/2020-08 / 7772650  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92  
25351.618966/2020-09 / 7771819  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09  
25351.631833/2020-10 / 7772373  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07  
25351.643920/2020-10 / 7772919  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA OROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48  
25351.626398/2020-10 / 7772234  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

AOAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39  
25351.626406/2020-10 / 7772308  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

GZPC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09  
25351.609719/2020-11 / 7771581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25  
25351.643712/2020-11 / 7772723  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90  
25351.633975/2020-11 / 7772615  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96  
25351.626389/2020-11 / 7772157  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89







000766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página 52/53

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 14:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371310203152848161-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c26f7937b47ff66a4f1408128b9826f8e845d055d103ff64600bdac5ef4936e0a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**NOME DO LICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ 12.889.035/0001-02

RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº 2115

BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

ERECHIM - RS

FONE: (54) 2106-7930

➤ **PROPOSTA TÉCNICA**

➤ **COMUNICADO INFORMATIVO REFERENTE AO NÃO  
FRACIONAMENTO DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS**

***SETOR DE VENDAS/ RECEBIMENTO DE EMPENHOS***

***ESTADOS PR / AL / MA / SE / PI / PB / BA / RO***

➤ **CONSULTOR INTERNO: MARLON JOSE MARMENTINI**

**E-MAIL: marlon.m@inovamedhospitalar.com**

***GENTILEZA ENCAMINHAR AO SETOR RESPONSÁVEL PELA  
EMISSÃO DE EMPENHOS E ORDEM DE COMPRAS***



000768

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.425.382/0001-00 DUNS®: 901062020  
Razão Social: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/07/2021  
FGTS Validade: 22/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/07/2021  
Receita Municipal Validade: 16/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)



000769

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.425.382/0001-00 DUNS®: 901062020

Razão Social: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

COMANDO DO EXERCITO / 160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS DO FORNECEDOR PARTICIPANTE**

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME		<b>CNPJ:</b> 14.425.382/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 001852942.00-12	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 0.291.111/001-8	<b>CONTATO (FONE):</b> (31) 3047-0400
<b>ENDEREÇO</b> RUA ROSINHA SIGAUD, 304 CEP: 30730-500		<b>MUNICÍPIO</b> BELO HORIZONTE	<b>UF:</b> MG	<b>E-MAIL:</b> licitacao@medicallifebrasil.com.br licitacao2@medicallifebrasil.com.br	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b> WESLENO CARDOSO FRANCISCO		<b>CPF:</b> 077.958.976-90	<b>RG:</b> 12.173.168	<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO	
<b>BANCO Nº:</b> 341 - BANCO ITAU   <b>AGÊNCIA</b> 1403   <b>CONTA CORRENTE:</b> 04454-6					

**INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO**

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> MUNICÍPIO DE CAPANEMA		<b>CAPANEMA</b>	<b>PR</b>
<b>Nº DO CERTAME:</b> 38/2021	<b>Nº DO PROCESSO:</b> -	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>DATA DO PREGÃO:</b> 04/06/2021

A empresa Medical Life Comércio Eireli, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme abaixo discriminado:

**DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	RESUMO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EDITAL	QTD	UNIDADE	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. (BR0313652)	700	CAIXA	MEDIX	MEDIX	6058	280495510020	R\$ 66,98	R\$ 46.886,00

"VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 46.886,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)"

R\$ 46.886,00

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA**

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação. a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega 15 (quinze) dias.

*Wesleno Cardoso Francisco*

Wesleno Cardoso Francisco  
CPF: 077.958.976-90  
Diretor Administrador

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2021

020770

050771

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que o fazem entre si:

**FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1984, empresário, portador do CPF 063.086.316-47 e da Carteira de Identidade MG – 11.360.387(SSP/MG) residente e domiciliado á Rua Nova Ponte, 516 – Bairro Salgado Filho – Belo Horizonte – MG - Cep: 30.550-720.

**WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1982, empresário, portador do CPF: 077.958.976-90 e da Cart. de Ident. N.º MG-12.173.768 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Cantor Luiz Gonzaga, 400, apto. 201 Bloco 03 - B. Castelo - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.840-340.

Únicos sócios componentes de uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, denominada, **MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME**, com sede a á Rua Rosinha Sigaud, 304, Bairro Caiçaras – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.770-560, registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o N° 3120932287-5 em 06/10/2011 e CNPJ: 14.425.382/0001-00, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato original e o fazem das seguintes clausulas e condições:

**01 - DA DEMISSÃO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

A partir desta data a sociedade demite-se o sócio **FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, acima já qualificado, que cede e transfere 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real ) para a sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO** acima já qualificado.

**02 - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade é de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo sócio, assim subscritas:

<b>WESLENO CARDOSO FRANCISCO</b> .....	<u>40.000 QUOTAS – R\$40.000,00 – 100%</u>
<b>TOTAL</b> .....	<u>40.000 QUOTAS = R\$40.000,00 – 100%</u>

O sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, acima já qualificado se compromete a recompor o quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento das quotistas, as quais se darão no próprio instrumento de alteração contratual.

**03 - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, com poderes e atribuições para assinar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

000772

#### 04 - DAS RETIRADAS

A título de Pró - Labore, o sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, fará uma retirada mensal dentro das normas do Imposto de Renda e suas necessidades.

#### CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM O NOVO CODIGO CIVIL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**PRIMEIRA** - A sociedade adotará o nome empresarial de **MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME**.

**SEGUNDA**- O objeto social continua sendo o **COMERCIO ATACADISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALARES, IMPLANTES E PRODUTOS PARA SAUDE EM GERAL**.

**TERCEIRA** - O Capital Social da sociedade é de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo sócio, assim subscritas:

<b>WESLENO CARDOSO FRANCISCO</b> .....	<b>40.000 QUOTAS = R\$40.000,00 – 100%</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>40.000 QUOTAS = R\$40.000,00 – 100%</b>

O sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, acima já qualificado se compromete a recompor o quadro societário no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento das quotistas, as quais se darão no próprio instrumento de alteração contratual.

**QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e sua sede será à à Rua Rosinha Sigaud, 304, Bairro Caiçaras – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.770-560.

**QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, com poderes e atribuições para assinar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA** - A título de Pró - Labore, o sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO** fará uma retirada mensal dentro das normas do Imposto de Renda e suas necessidades.

**SETIMA** - A responsabilidade dos sócio se limita ao total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**OITAVA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de outubro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

**NONA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**DECIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas em conjunto, que decidirão o destino da sociedade da seguinte forma. Cada quota dará direito a 1 (Um) voto. Pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1071 do NCC. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071 do NCC. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos por lei ou no contrato se este não exigir maioria mais elevada. Ressalvado as deliberações em contrario.



O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros dos sócios falecidos ou interditados optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus herdeiros apurados em balanço na data do evento, em até três parcelas mensais e iguais, corrigidas pelo índice de inflação oficial da época.

A cessão e transferência de quotas é livres entre os sócios. No caso de cessão e transferência de quotas a estranhos, no todo ou em parte, somente poderá ser realizada se antes for assegurado o direito de preferência do outro. Para tanto, aquele que desejar fazê-lo, deverá assinar carta explicativa usando preços condições e identificação do interessado, com um prazo de resposta de 30 ( trinta dias ). Será nula de pleno direito toda transação realizada sem esta observância.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

É garantido à sociedade ou a sócia remanescente, o direito de realizar o reembolso ou resgate da cota do sócio que retirar em 20 (vinte) pagamentos mensais e iguais, acrescidos de correção monetária e juros à taxa de 6% ao ano.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

A sociedade também não se dissolverá pelo simples fato de ficar com apenas um sócio, cabendo ao sócio remanescente, nesse caso, recompor o número mínimo de sócios no prazo de 180 dias, aplicando-se subsidiariamente o que determina o Art. 206, I,D, da LEI 6404/76.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:**

Caberá a sócio administrador o direito de exercer a função de liquidante da sociedade, na extrema hipótese de dissolução.

**AFEIÇÃO SOCIETÁRIA (AFFECTIO SOCIETATIS).**

A perda da " affectio societatis" representa causa justificada para que quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa. Art. 1085 Código Civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, o sócio que representar mais de 51% do capital social promova, mediante simples alteração deste contrato, a exclusão do sócio minoritário dissidente.

**DECIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas que também assinam, o qual terá plena e total validade após o registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

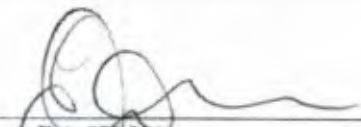
Ouro Branco, 15 de outubro de 2012.

  
FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

  
WESLENO CARDOSO FRANCISCO

Testemunhas:

  
MARCIO JULIANO DE SOUZA  
Cart. Ident. MG 4.339.812(SSPMG)

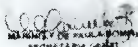
  
ERLON DUTRA DA SILVA  
Cart. Ident MG 9.099.155(SSPMG)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4950146  
EM 30/10/2012  
#MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA -ME#

PROTOCOLO: 12/706.536-9

RF0753999

  
REGISTRAR

JUCEMG

000774

1/4

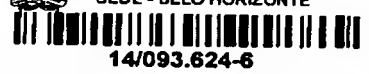


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE  
SEDE - BELO HORIZONTE



14/093.624-6

ÍPIE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209322875

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

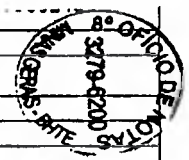
NOME: **MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

ÍPIE CÓDIGO DO ATO  
CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002			ALTERAÇÃO
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
	2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



def

RFB

Paula

BELO HORIZONTE  
Local

14 Janeiro 2014  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARINELY LIMA BOMFIM  
Assinatura: [Signature]  
Telefone de Contato: (11) 93109.0113

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo defendido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

30/01/14  
Data

Responsável  
[Signature]

DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo defendido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5219014  
EM 30/01/2014  
#MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/093.624-6

AH1101707

[Signature]

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

J 143856753656

MPS

000775



**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço por SEMELHANÇA 4(s) firmas(s) de:  
 MESLENO CARDOSO FRANCISCO

Belo Horizonte, 21/01/2014 - 12:25:17 - Etiqueta Nº: 1457327617  
 Em testª da verdade, Irma Maria da Conceição da Silva, Dom Fe.  
 EMOL: 3,68 TFFJ: 1,21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11 [548069-050]

Ⓐ 29-01-14 Paula

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME**  
**C.N.P.J.: 14.425.382/0001-00**

**WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1982, portador da C.I. MG-12.173.768 expedida pela SSP/MG e CPF 077.958.976-90, residente e domiciliado a Rua Cantor Luiz Gonzaga, nº 400 – apt 201 – Bloco 3 – Bairro Castelo- Belo Horizonte/MG, CEP 30.840.340

**KARUSCA LANNER RAMOS**, brasileira, divorciada, empresário, nascido em 01/09/1983 portador da C.I. 40.800.253-0 expedida pela SSP/SP e CPF 320.680.588-04, residente e domiciliado à Rua Das Curruiras, nº 580 – Parque dos Pássaros – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.861-100

Únicos sócios da empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede a Rua Rosinha Sigaud, nº 304 – Bairro Caiçara – Belo Horizonte/MG, CEP 30.770.560 registrada na JUCEMG, sob o NIRE 3120932287-5 em 06/10/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00, resolvem, assim, alterar o contrato social e posteriores alterações das seguintes cláusulas:

A sócia **KARUSCA LANNER RAMOS**, possuidor de 60.000 (Sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma correspondente a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, cede e transfere todas as suas cotas ao sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, no qual dá plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele e retira-se da sociedade.

Em virtude da alteração, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**1ª Cláusula** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA – ME**.

**2ª Cláusula** – A sociedade continua com sua sede na Rua Rosinha Sigaud, nº 304 – Bairro Caiçara – Belo Horizonte/MG, CEP 30.770.560

**3ª Cláusula** – O objeto social passa a **COMERCIO ATACADISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALARES, IMPLANTES E PRODUTOS PARA SAUDE EM GERAL, BEM COMO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES.**

✕



000777

3/24

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA -ME  
C.N.P.J.: 14.425.382/0001-00**

**4ª Cláusula** – O Capital Social continua sendo R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

QUADRO SOCIETARIO	QUOTAS	TOTAL	%
WESLENO CARDOSO FRANCISCO	120.000	R\$ 120.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	<b>100%</b>

**5ª Cláusula** – A responsabilidade de cada cotista, na forma do disposto no art 1.052 do Código Civil/2002, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 1º** - O sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, acima qualificado se compromete a recompor o quadro societário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o Art. 1033 da Lei 10406 do CCB.

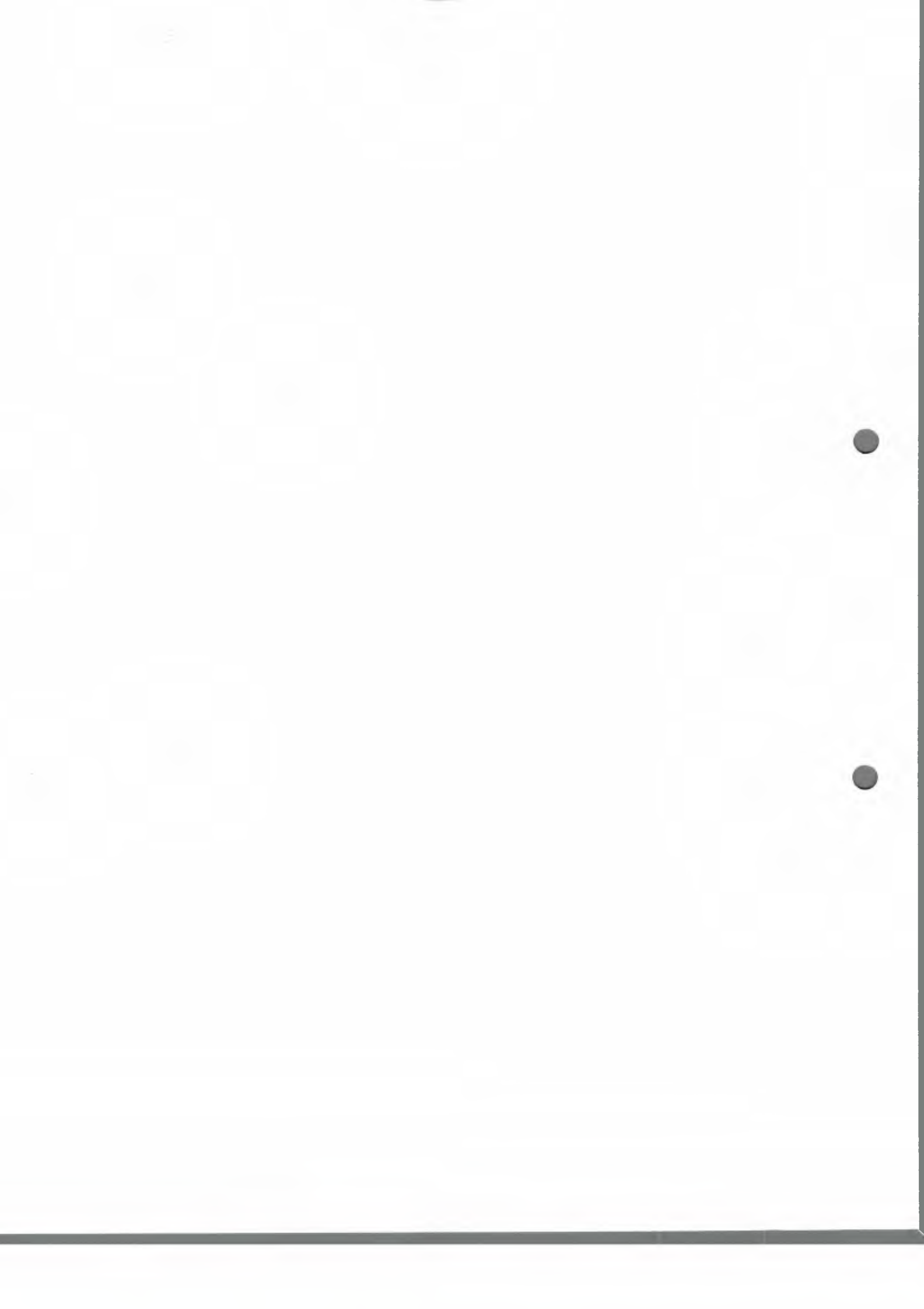
**6ª Cláusula** – A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2011 e seu prazo é indeterminado.

**7ª Cláusula** – As quotas de capital da sociedade em hipótese alguma poderão ser transferidas a terceiros sem o prévio consentimento expresso por escrito dos outros cotistas de acordo, que terá o direito de preferência em igualdade de condições, na aquisição das referidas cotas, o exercício do direito de preferência deverá ser comunicado por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da oferta também escrita, enviada pelo cotista alienante, a qual deverá conter todas as condições da negociação.

**8ª Cláusula** – A Administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO**, o qual sempre pelo interesse social, assinará todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimento de credito, entidades de economia mista e quaisquer outros, esclarecendo-se, entretanto, que em nenhuma hipótese poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor tais como avais, abonos, finanças ou outros endossos de favor, seja em beneficio de terceiros ou do próprio cotista.

**9ª Cláusula** – Os lucros, assim como os prejuízos, verificados nos balanços gerais que se darão em 31 de dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios na proporção das cotas de cada um.





000778

44

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME  
C.N.P.J.: 14.425.382/0001-00**

**10ª Cláusula** – O sócio **WESLENO CARDOSO FRANCISCO** receberá um Pró Labore mensal na importância de até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

**11ª Cláusula** – Ocorrendo o falecimento ou a interdição do cotista, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interditado, os quais ficarão obrigados ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui citadas.

**12ª Cláusula** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos dos art. 1011, parágrafo primeiro da lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei 8.934/94.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

JUCEMG

BELO HORIZONTE, 13 DE JANEIRO DE 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NIRE: 5219014  
EM 30/01/2014

MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/093.624-6

411101708

**4.º TAB. S.º**  
*Weslens Cardoso Francisco*  
**WESLENO CARDOSO FRANCISCO**



**KARUSCA LANNER RAMOS**



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 684 - Lote 7 - B - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**WESLENO CARDOSO FRANCISCO**

Belo Horizonte, 21/01/2014 - 123252174 - Etiqueta N°: 1457327817  
Em test. da verdade, Irina Maria de Conceição da Silva, Dow Fe. 548069-0501  
EMOL: 3,68 TFPD: 1,21 RECOMP: 0,22 TOTAL: 5,11

**4.º** TABELA DE NOTARIAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Rua Rio Branco, 511 - Pça. de Matriz - Centro - Cep 09710-000  
São Bernardo do Campo - SP - Fone/Fax: (11) 4123-4333

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
(215 61680) - **KARUSCA LANNER RAMOS**

no documento com valor econômico Dou fe  
Em test. da verdade de verdade - SPC 15/01/2014  
Por firma R\$ 6,80 Total: R\$ 6,80

OO: JIGLAS APARECIDO MATTOS DE OLIVEIRA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Certifico que este documento da empresa MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA -ME, Nire: 3120932287-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5219014 em 30/01/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: N° do protocolo 14/093.624-6 e o código de segurança hU3O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

000779

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3160014667-2  
EM 20/08/2014  
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

UCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 31/07/2014 15:08



14/530.376-4

1/3

NIR s.d. PROTOCOLO: 14/530.376-4  
AH1422293

SECRETARIA GERAL

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143244616791

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		224	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Handwritten notes and stamps: RFB, A, P, P, Cont. 14/530.376-4

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Wesley Cardoso Francisco  
Assinatura: [assinatura]  
Telefone de Contato: (31) 3024.6040

BELO HORIZONTE  
Local

14 Julho 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguat(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável  
[assinatura]

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.  2ª Exigência  3ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

20/08/2014 Data Alberto Vieira Filho Responsável  
Analista de Gestão Registro Empresarial  
MASP. 1150518-7

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES  
Uavis

Alberto Vieira Filho  
Analista de Gestão Registro Empresarial  
MASP. 1150518-7

Certifico que este documento da empresa MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - ME, Nire: 3160014667-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600146672 em 20/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/530.376-4 e o código de segurança BZqj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



000730

2/3

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WESLENO CARDOSO FRANCISCO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 077.958.976-90, documento de identidade MG12173768, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CANTOR LUIZ GONZAGA, número 400, APT: 201, bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.840-340, único sócio da sociedade MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA -ME, NIRE 3120932287-5, CNPJ 14.425.382/0001-00, com sede e domicílio na RUA ROSINHA SIGAUD, número 304, bairro / distrito CAICARA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.770-560 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MEDICAL LIFE BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto será O objeto social continua COMERCIO ATACADISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALARES, IMPLANTES E PRODUTOS PARA SAUDE EM GERAL, BEM COMO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ROSINHA SIGAUD, número 304, bairro / distrito CAICARA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.770-560.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Sidney Vanelli Hissa  
048/MS-125.279



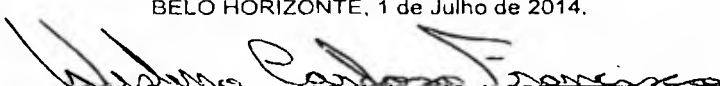
000781

3/3

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

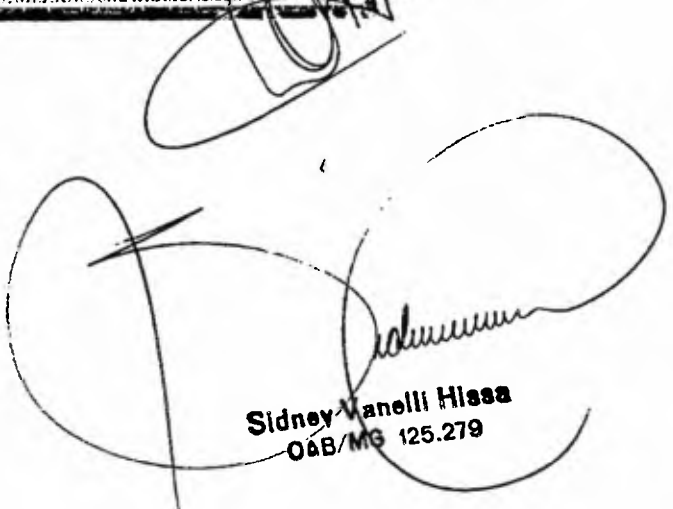
BELO HORIZONTE, 1 de Julho de 2014.

  
WESLENO CARDOSO FRANCISCO  
Titular/Administrador



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
 R. Espírito Santo, 190 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-100 - Fone: (31) 3279-6200  
**8º OFÍCIO DE BH**  
**NOTARIADO**  
 Belo Horizonte, 01/07/2014 14:35:28 - Etiqueta Nº: 018221626  
 Valor da verificação: Daniela Fernandes  
 ENL: 3,68 - ITPJ: 1,21 - RECOMP: 0,22 - TOTAL: 5,11



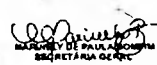


Sidney Vanelli Hissa  
OAB/MG 125.279



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160014667-2  
EM 20/08/2014

PROTOCOLO: 14/530.376-4  
AH1422294

  
MARGARETE DE PAULA MOURA  
SECRETARIA GERAL



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME

00782

1. WESLENO CARDOSO FRANCISCO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 077.958.976-90, documento de identidade MG12173768, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA CANTOR LUIZ GONZAGA, número 400, APT. 201 BLOCO 3, bairro/distrito CASTELO, municipio BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.840-340 e

2. FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/11/1984, nº do CPF 063.086.316-47, documento de identidade MG11360387, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA NOVA PONTE, número 516, bairro/distrito SALGADO FILHO, municipio BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.550-720. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME e terá sede e domicilio na RUA ROSINHA SIGAUD, número 304, , bairro/distrito CAICARAS, municipio BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.770-560.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, EXPORTACAO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALARES, IMPLANTES E PRODUTOS PARA SAUDE EM GERAL..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 12/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta - O capital social será R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WESLENO CARDOSO FRANCISCO	20.000	20.000,00
FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio WESLENO CARDOSO FRANCISCO ao administrador/sócio FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



112  
*[Handwritten signatures]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME

000783

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quarta - A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá aos sócios, com poderes e atribuições para assinar todos e quaisquer documentos, em conjunto, para todas e quaisquer finalidades, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

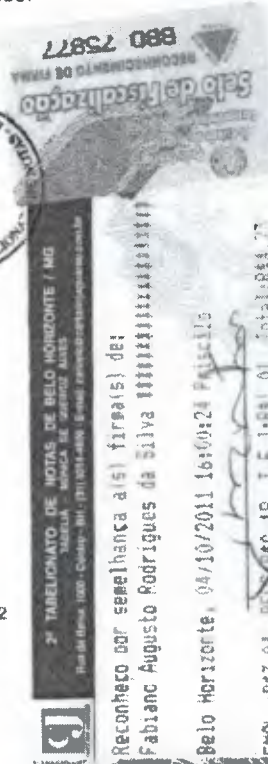
BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2011.

  
WESLENO CARDOSO FRANCISCO

Sócio/Administrador

  
FABIANO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

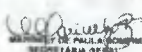
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120932287-5  
EM 06/10/2011  
#MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA ME#

PROTOCOLO: 11/586.232-4

AE0659311



MG-00653791

2 / 2

JUCEMG

**ANEXO - III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

A empresa Medical Life Comércio Eireli, com sede rua Rosinha Sigaud nº 304, bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00 e IE nº 001852942.00-12, através de seu sócio/proprietário o Sr. Wesleno Cardoso Francisco, portador da CI nº MG -12.173.768 e CPF 077.958.976-90, abaixo assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Wesleno Cardoso Francisco, Portador(a) do RG sob nº MG -12.173.768 e CPF nº 077.958.976-90, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@medicallifebrasil.com.br](mailto:licitacao@medicallifebrasil.com.br)

Telefone: (31)3047-0400

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Wesleno Cardoso Francisco, portador(a) do CPF/MF sob n.º 077.958.976-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2021.



**Medical Life Comércio Ltda ME**  
**Wesleno Cardoso Francisco**  
**Empresário/ Brasileiro/ Casado**  
**MG -12.173.768 / CPF: 077.958.976-90**

ANEXO - IV  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa Medical Life Comércio Eireli, com sede rua Rosinha Sigaud nº 304, bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00 e IE nº 001852942.00-12, através de seu sócio/proprietário o Sr. Wesleno Cardoso Francisco, portador da CI nº MG -12.173.768 e CPF 077.958.976-90, abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2021.



**Medical Life Comércio Ltda ME**  
**Wesleno Cardoso Francisco**  
**Empresário/ Brasileiro/ Casado**  
**MG -12.173.768 / CPF: 077.958.976-90**



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 14.425.382/0001-00

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Maio de 2021 às 11:48

BELO HORIZONTE, 26 de Maio de 2021 às 11:48

**Código de Autenticação:** 2105-2611-4829-0771-1610

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.425.382/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ROSINHA SIGAUD</b>	NÚMERO <b>304</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>30.770-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAICARAS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@A4CONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3031-1015/ (31) 3476-3363</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 15:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000739

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.031.325/0001-05 DUNS®: 937971449  
Razão Social: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI  
Nome Fantasia: CENTRAL HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/07/2021  
FGTS Validade: 09/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2021  
Receita Municipal Validade: 15/05/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)



## **DECLARAÇÕES DO EDITAL**

A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Setor Central, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, CEP: 76310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.031.325/0001-05 e inscrição Estadual sob n.º 10.646.631-3, representada neste ato por seu procurador infra-assinado, DECLARA:

Ilmo. Sr  
Pregoeiro e demais membros da CPL

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**Pregão Eletrônico nº. 38/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaramos para os devidos fins que na presente data a empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta, portanto, a sua participação no processo Licitatório na modalidade.

**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenas rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega



menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL:** não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal no 11.925/2015.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo ao exigido no Edital, estipulados no respectivo Edital de Licitação.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: DECLARAMOS,** sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DECLARAMOS,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Afrânio, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARAMOS:** sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.

**Declara** também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerencia administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.



**Declara** ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:** Declaramos que a Proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO em Epígrafe elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou pessoa, não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação. O conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arara antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arara antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto.

**Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações do EDITAL e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.**

Rialma/GO, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI**

18.031.325/0001-05

ITALO SEIXAS COSTA

RG: 0989649253 SSP/BA

CPF/MF: 013.784.355-08

**18.031.325/0001-05**

I. S. Costa Central Telemédicina Eireli-ME

Av. Bernardo Sayão n°785 Qd.46 Lt.06

Setor Central - C E P: 76.310-000

**RIALMA - GOIÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021**  
**PROPOSTA DE PREÇOS****AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**Pregão Eletrônico nº. 38/2021****Objeto:** Aquisição de material ambulatorial e material de resgate para uso nas unidades básicas de saúde do município de capanema - pr, processado pelo sistema de registro de preços. de capanema – pr, processado pelo sistema de registro de preços.**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Nome da Empresa e/ ou Licitante:	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		
CNPJ:	18.031.325/0001-05	CPF:	013.784.355-08
Endereço:	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 785, SETOR CENTRO		
Fones:	(62)3397-2256	Inscrição Estadual:	10.646.631-3
Representante Legal:	ITALO SEIXAS COSTA	Cargo:	PROPRIETÁRIO
Identidade / Órgão:	0989649253 SSP/BA	CPF:	013.738.355-08
E-mail:	LICITACAO@HOSPICENTER.COM.BR		

ITEM	QTD.	UND.	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
26	10	JG	Kit Cânulas de Guedel com 6 tamanhos	Confeccionada em pvc, atóxica, com flexibilidade e formato anatômico, ponta arredondada, com tamanho gravado no produto. Podendo ser desinfetada através de termodesinfecção. Registro na Anvisa N°81766600004.	HOSPICENTER Modelo: HS-L022	R\$ 15,00	R\$ 150,00
149	500	UND	Máscara de Alta Concentração Adulto	Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigênio. A faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo adulto e pediátrico; Tubo de O <sup>2</sup> com 2,10M; Presilia ajustável; Livre de Latex. Registro na Anvisa N° 81766600005.	HOSPICENTER Modelo: HS-NOM1	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$ 34.359,00</b>

**PROPOSTA: SEIS MIL SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS****3 - DO FORNECIMENTO;**

- O fornecimento terá início a partir da assinatura do contrato/emissão da ordem de fornecimento.

**4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

De acordo com o especificado no Edital.

**5 - PRAZO DE ENTREGA:**



000791

De acordo com o especificado no Edital.

**6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

A proposta terá validade de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**7 - LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

De acordo com o especificado no Edital.

**8 - DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

BANCO SICREDI  
NUMERO DO BANCO 748  
AGENCIA 0914  
CONTA CORRENTE 38334-9

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que os valores da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS ainda, a garantia de 12 meses ou prazo solicitado em edital dos itens cotados a cima.

DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARAMOS ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências do Edital.

DECLARAMOS que prestaremos todo o serviço solicitado em edital, quanto a instalação, assistência técnica e treinamento.

RIALMA/GO, 04 de junho de 2021

**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI**

**18.031.325/0001-05**

**ITALO SEIXAS COSTA**

**RG: 0989649253 SSP/BA**

**CPF/MF: 013.784.355-08**

## 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

**ÍTALO SEIXAS COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres-GO, CEP 76300-000, nascido aos **21/12/1982**, natural de Bom Jesus da Lapa-BA, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa, portador da CI/RG nº **098.964.9253** expedida pela SSP-BA, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº **04415928830** expedida pelo DETRAN-GO em 07/02/2019 com vencimento em 06/02/2024 e inscrito no CPF/MF sob o nº **013.784.355-08**. Titular da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº **52600799142** na data de 30/04/2013, CNPJ nº **18.031.325/0001-05**, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª

Altera-se, a partir deste ato, o objeto social para: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

## CONSOLIDAÇÃO

### NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como nome fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR**.

### ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

#### CLÁUSULA TERCEIRA



A sede da empresa é na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma-GO, CEP 76310-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando as prescrições legais.

## OBJETO

### CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

## PRAZO DE DURAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em **30/04/2013**. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

## CAPITAL

### CLÁUSULA SEXTA

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

## ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

## EXERCÍCIO

### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

#### **DECLARAÇÃO DO TITULAR**

##### **CLÁUSULA NONA**

Declara o titular da **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade, empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **FORO**

##### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Rialma-GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI** - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será assinado em via única de igual forma e teor e consistência.

Rialma-GO, 23 de julho de 2020.

---

**Ítalo Seixas Costa**  
**Titular / Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000798  
Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020 17:45 SOB Nº 20200848380.  
PROTOCOLO: 200848380 DE 24/07/2020 16:48.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003196860. NIRE: 52600799142.  
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 24/07/2020  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.031.325/0001-05, com sede na Av. Bernardo Sayão, Nº 785, Setor Centro, Município de Rialma, Estado de Goiás, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, bem como também seu contador, declarar para os devidos fins que na presente data a mesma se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Comp. N.º 147/2014, e Decreto n.º 8.538/2015, que tratam das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta portanto, a sua participação como **MICROEMPRESA**, e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rialma/GO, 27 de Janeiro de 2021



*Italo Seixas Costa*

**I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**  
CNPJ/MF: 18.031.325/0001-05  
ITALO SEIXAS COSTA  
RG: 0989649253 SSP/BA  
CPF: 013.784.355-08



*Lauro Machado de Mendonça Filho*

**LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO**  
CRCº GO- 014058/O-0  
CPFº 439.997.601-25

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

PRACA JOÃO PEDROSA 74 - CENTRO - CERES - GO  
CEP 76300-000 FONE: (62) 3307 1889 - CNPJ: 01.199.700/0001-02  
E-mail: crceres@netmail.com

Reconheço por verdade a assinatura indicada de Italo Seixas Costa, que assina por I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé, Ceres-GO, 17 de fevereiro de 2021 - Emolumentos: R\$ R\$ 5,68 Fund. Est. - R\$ 2,27

ISS: R\$ 0,28  
Em Teste\*

da Verdade.

*Ana Caroline da Costa Bonini*  
Secrevente

**TABELIONATO DE NOTAS** - Ceres - GO  
Tabelionato de Notas - Ceres - GO  
Tabelião  
Heiji Gushiken Duarte  
Rua Rodolfo Martinelli  
CEP: 76.300-000 - Fone: (62) 3323-2612

Reconheço por semelhança a assinatura de LAZARO MACHADO DE MENDONÇA FILHO, e a exemplar existente em meu arquivo. Dou Fé, Ceres-GO, 17 de fevereiro de 2021.

Em Teste\* da verdade  
Selo: 0102102174358609450002  
Consulte este ato em - <https://astrajudicial.tjgo.jus.br>  
Emolumento: R\$ 8,22

*Jaqueline Cristina Almeida*  
Jaqueline Cristina Almeida - Secrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87891702218410147632>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87891702218410147632-1  
Data: 17/02/2021 17:06:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE45988-A7NV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.031.325/0001-05</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRAL HOSPITALAR</b>	PDRTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>785</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 06</b>
--	----------------------	--

CEP <b>76.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIALMA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3397-2256</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 08:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.031.325/0001-05</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>		NÚMERO <b>785</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 LOTE 06</b>	
CEP <b>76.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIALMA</b>		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3397-2256</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 08:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000802

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**Nome / Razão Social:** I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 18.031.325/0001-05

**Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, N°0, QD. M, LT10, QUADRA46 LOTE 06 **Bairro:** SETOR CENTRAL **Cidade:** RIALMA-GO

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

### Dados de Autenticação

**Certidão Número:** 14000 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei N° 579/92 - CTM.

**Emitido em:** 17 de maio de 2021

**Validade:** 16/06/2021

**Código Verificador:** GuhPueNQmHoq

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60079914-2	18.031.325/0001-05	30/04/2013	30/04/2013

 ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO

 NÚMERO 785 COMPLEMENTO QUADRA 46;LOTE 06; BAIRRO SETOR CENTRAL

 MUNICÍPIO RIALMA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS, ESCRITORIO, PAPELARIA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, GERADORES PARTES E PECAS MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE UTENSILIOS MOBILIARIOS ESPECIFICOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO E HOSPITALAR ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, PRODUTOS, APARELHOS, MATERIAIS ELETRONICOS E NAO-ELETRONICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**TITULAR**

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA / 013.784.355-08	SIM	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA	013.784.355-08	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>24/07/2020</u>	NÚMERO <u>20200848380</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



000804

continuação

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA


NIRE (Sede)	CNPJ
52.60079914-2	18.031.325/0001-05

## Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076564104  
Date: 2021.04.15 19:40:35 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214971742

Chave de segurança: TddS2

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
LAZARO MACHADO OE MENDONÇA FILHO,  
Goiânia, 15 de Abril de 2021

000895



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE RIALMA

N.  
º : 109747813618

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE RIALMA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELLI

CNPJ : 18031325000105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109747813618

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 23 de abril de 2021, às 14:50:43  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 23 de abril de 2021



000806

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.386.337/0001-44 DUNS®: 942248364  
Razão Social: SILVENINA UNIFORMES LTDA  
Nome Fantasia: SILICA & CIA UNIFORMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2021
FGTS	Validade:	20/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/11/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2021
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP / NOME DE FANTASIA: SILICA & CIA UNIFORMES

CNPJ: 18.386.337/0001-44 / INSCRIÇÃO EST.: 07.647.759/001-26

ENDEREÇO: Quadra C4, Lotes 10/11, Loja 04 Taguatinga Centro, Brasília-DF, CEP: 72.010-040

TELEFONES: (61) 3037-6222 / (61) 99167-0276 / EMAIL: silveninauniformes@gmail.com

000807  
J

**SILVENINA**  
Uniformes Profissionais

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 382021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
23	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 30 CM X 30 CM. (BR0464913) MARCA: SILVENINA FABRICANTE: SILVENINA MODELO/VERSÃO: SILVENINA	UNIDADE	100,00	12,00	1.200,00
				Valor total da proposta:	1.200,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

000808

**SILVENINA**  
Uniformes Profissionais

RAZÃO SOCIAL: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP / NOME DE FANTASIA: SILICA & CIA UNIFORMES  
 CNPJ: 18.386.337/0001-44 / INSCRIÇÃO EST.: 07.647.759/001-26  
 ENDEREÇO: Quadra C4, Lotes 10/11, Loja 04 Taguatinga Centro, Brasília-DF, CEP: 72.010-040  
 TELEFONES: (61) 3037-6222 / (61) 99167-0276 / EMAIL: silveninauniformes@gmail.com

**Ao Órgão** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 382021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Representante Legal da Empresa:

Nome: Tiago Tinoco Oliveira Fonseca

Endereço C4 LOTES 10/11 LOJA 04 - TAGUATINGA CENTRO

CEP: 72.010-040      Cidade: TAGUATINGA      UF: DF

CPF/MF: 037.044.951-74      Cargo/Função: Sócio Gerente

RG nº: 2.624.326      Expedido por: SSP-DF

Naturalidade: Brasília      Nacionalidade: Brasil

Banco do Brasil - Agência: 1235-1 C/C: 136748-0

### Observações:

Observações:

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos, sob as penalidade da lei que a empresa Silvenina Uniformes Ltda., da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impeditivos previstos nos artigos 38 a 44 da Lei no 13.303/2016

Prazo de entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

Endereço de entrega: Conforme Termo de Referência/Edital.

Pagamento: Conforme Termo de Referência/Edital.

000809

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 382021. Apresentamos nossa proposta de preços.

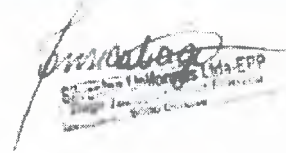
Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Prazo de validade da Ata/Fornecimento: Conforme Termo de Referência/Edital.

Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência/Edital.

Brasília, 4 de Junho de 2021

**Representante Legal**



Tiago Tinoco Oliveira Fonseca - Sócio/Gerente

RG:2.624.326 SSP/DF

CPF:037.044.951-74



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.386.337/0001-44</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVENINA UNIFORMES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SILICA &amp; CIA UNIFORMES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q C</b>	NÚMERO <b>4</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 10/11 LOJA 04</b>
CEP <b>72.010-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAGUATINGA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SILVENINAUNIFORMES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 3045-5954</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 09:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000811

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
(Adaptada ao Novo Código Civil)

**TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Brasília – DF, nascido em 26 de julho de 1990, portador do CPF n.º 037.044.951-74 e da Carteira de Identidade n.º 2.624.326, expedida pelo SSP-DF em 30/01/2013, filho de Carlos da Silva Fonsêca e de Sheila Tinôco de Oliveira Fonsêca, residente e domiciliado à QNA 09 Casa 21, Taguatinga-DF, CEP 72.110-090 e **ISABEL ABDALLAH FONSECA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Brasília - DF, nascida em 16 de julho de 1985, portadora do CPF n.º 019.726.191-44 e da Carteira de Identidade n.º 2.359.120, expedida pela SSP/DF em 18/08/2001, filha de Cesar Silva Fonseca e de Wahiba Abdallah, residente e domiciliada à SQN 106, Bloco F, Apartamento 304, Asa Norte-DF, CEP 70.742-060, únicos sócios da sociedade: **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, com sede à C 4, Lotes 10/11, Loja 4 – Taguatinga – Distrito Federal CEP: 72.010-040, conforme Contrato Social arquivado na J.C.D.F. sob N° 53201886042, por despacho de 12 de junho de 2013, resolvem alterar a sociedade, o fazendo por este instrumento particular na melhor forma de direito mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I**  
DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

• <b>TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA</b>		
Registrado e integralizado, com 9.500 quotas .....	R\$	9.500,00
Aumentado nesta data, com 85.500 quotas .....	R\$	85.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>95.000,00</b>
• <b>ISABEL ABDALLAH FONSECA</b>		
Registrado e integralizado, com 500 quotas .....	R\$	500,00
Aumentado nesta data, com 4.500 quotas .....	R\$	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**II**  
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, como segue:

• <b>TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA</b> .95.000 quotas –	<b>R\$</b>	<b>95.000,00</b>
• <b>ISABEL ABDALLAH FONSECA</b> .....5.000 quotas –	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>



**III**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP.**

**TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Brasília – DF, nascido em 26 de julho de 1990, portador do CPF n.º 037.044.951-74 e da Carteira de Identidade n.º 2.624.326, expedida pelo SSP-DF em 30/01/2013, filho de Carlos da Silva Fonsêca e de Sheila Tinóco de Oliveira Fonsêca, residente e domiciliado a QNA 09 Casa 21, Taguatinga-DF, CEP 72.110-090 e **ISABEL ABDALLAH FONSECA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Brasília - DF, nascida em 16 de julho de 1985, portadora do CPF n.º 019.726.191-44 e da Carteira de Identidade n.º 2.359.120, expedida pela SSP/DF em 18/08/2001, filha de Cesar Silva Fonseca e de Wahiba Abdallah, residente e domiciliada à SQN 106, Bloco F, Apartamento 304, Asa Norte-DF, CEP 70.742-060, únicos sócios da sociedade: **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ: **18.386337/0001-44**, com sede à C 4, Lotes 10/11, Loja 4 – Taguatinga – Distrito Federal CEP: 72.010-040, conforme Contrato Social arquivado na **J.C.D.F. sob N° 53201886042**, por despacho de 12 de junho de 2013, vigora mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVENINA UNIFORMES LTDA**, e terá sede e domicílio no C 4, Lotes 10/11, Loja 4 – Taguatinga – Distrito Federal CEP: 72.010-040.

**II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, como segue:

- **TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA** .95.000 quotas – R\$ 95.000,00
  - **ISABEL ABDALLAH FONSECA** .....5.000 quotas – R\$ 5.000,00
- TOTAL**.....100.000 quotas – R\$ 100.000,00

III  
**DO OBJETIVO SOCIAL**

Fabricação, compra e venda de artigos do vestuário, roupas hospitalares, uniformes profissionais, esportivos e militares. Cama, mesa e banho. Tecidos e aviamentos, calçados e acessórios.

IV  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

V  
**DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII  
**DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSÊCA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VIII  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**IX**  
**DOS QUATROS PRIMEIROS MESES DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**X**  
**DA ABERTURA DE FILIAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**XI**  
**DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Para suas despesas particulares, o sócio **TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÊCA**, terá direito a uma retirada de pró - labore mensal, cujo valor não está fixado por este contrato e que fica a critério de acordo entre os sócios, e que o valor da retirada obedecerá aos limites fixados pelo Imposto de Renda. A primeira retirada do pró-labore acontecerá após a emissão da primeira Nota Fiscal da empresa.

**XII**  
**DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO**  
**OU RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**XIII**  
**DECLARAÇÕES**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000815

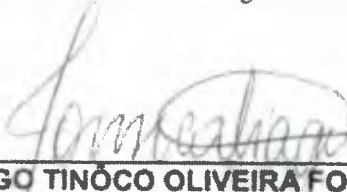
XIV  
**DOS CASOS OMISSOS E FORO**

Fica eleito o foro desta capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XV  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias.

Brasília - DF, 20 de agosto de 2013.

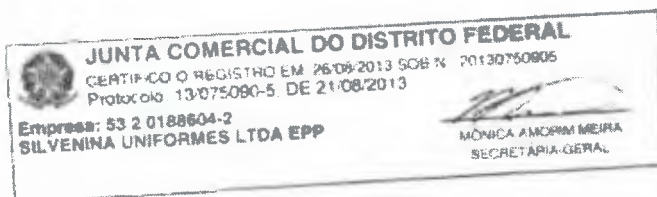
  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO TINÓCO OLIVEIRA FONSÉCA**

  
\_\_\_\_\_  
**ISABEL ABDALLAH FONSECA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Tatiana Puttini Nora**  
R.G.: 2.195.281 SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Silva Puttini Ramos**  
R.G.: 2.043.964 SSP/DF





# SILVENINA

Uniformes Profissionais

000816

1

C4 lotes 10/11, loja 04 Taguatinga Centro/DF CEP 72.010-040 Fone: (61) 3045-5954  
CNPJ: 18.386.337/0001-44 e-mail: vendas@silveninauniformes.com CF/DF: 07.647.759.001-26

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Silvenina Uniformes Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 18.386.337/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, portador do CPF no 037.044.951-74 e Carteira de Identidade nº 2624326-SSP-DF, DECLARA sob as penas da Lei, atestando que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06; e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
- b) Até a presente data inexistem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:
  - a) Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
  - b) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
  - c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
  - d) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- c) Para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
- d) A proposta apresentada para participar do pregão foi elaborada de maneira independente SILVENINA UNIFORMES LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da comissão antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- e) Que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.
- f) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas

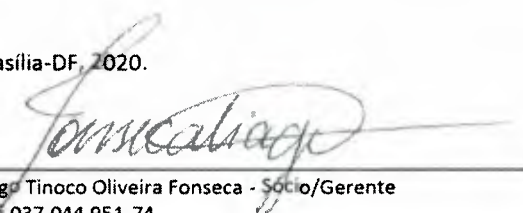
alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.

000817

- g) Declaramos que a empresa responsável pela assistência técnica em Território Nacional é a fornecedora do material, a saber, Silvenina Uniformes Ltda.
- h) Declara não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- i) Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório. Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- j) Que é dispensada de apresentar os documentos de qualificação técnica exigidos, devido ao fato de que atua no ramo de comércio e fabricação de artigos em tecidos NÃO DESCARTÁVEIS, os quais, conforme a lista PRODUTOS NÃO REGULADOS PELA ANVISA (CATEGORIA 3 – ITENS 11,36,40,54,55 e 56; CATEGORIA 7 – ITEM 19) publicada no sítio da ANVISA, são isentos da obrigatoriedade de autorização para fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, desta forma também é isenta de Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todas essas informações podem ser consultadas no link: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>
- k) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis;
- l) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores;
- m) Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- n) Declara que se compromete a entregar os equipamentos e/ou materiais, quando for o caso, novos e de primeiro uso.
- o) Declara que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF, 2020.

  
Tiago Tinoco Oliveira Fonseca - Sócio/Gerente  
CPF 037.044.951-74  
RG 2624326 SSP DF



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000818

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SILVENINA UNIFORMES LTDA**

18.386.337/0001-44

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.80AL.7YSK.8G98.9QDI.ETBY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

000819



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320188604-2	CNPJ 18.386.337/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/06/2013	Data de Início de Atividade 10/06/2013
Endereço Completo: QUADRA C 4 LOTES 10/11 LOJA 04 SN - BAIRRO TAGUATINGA CENTRO CEP 72010-040 - BRASILIA/DF			
Objeto Social: FABRICACAO, COMPRA E VENDA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ROUPAS HOSPITALARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS E MILITARES. CAMA, MESA E BANHO. TECIDOS E AVIAMENTOS, CALCADOS E ACESSORIOS.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
019.726.191-44	ISABEL ABDALLAH FONSECA	xxxxxxx R\$ 5.000,00	SOCIO
037.044.951-74	TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA	xxxxxxx R\$ 95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/05/2020		Número: 1380710	
Ato 223 - BALANCO			

Brasília, 06 de Março de 2021 11:09

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 06 de Março de 2021 11:09

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000117583 e visualize a certidão)



21/030.342-5







000821

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2021
FGTS	Validade:	17/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

**A Prefeitura Municipal de Capanema - PR**  
**Pregão Eletrônico Nº 038/2021**  
**Abertura Dia 04-06-2021**  
**Horário: 08:30 horas**

**Proposta de Preço**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
70	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 7,5CM X 13CM.	50	UND	CARCI	CARCITRODE	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
78	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, MANGUITO EM LÁTEX, FECHO EM METAL, ADULTO.	50	UND	CBEMED	PAMED	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
96	FLUXÔMETRO, 0 A 30 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO.	20	UND	IFAB	FLUXOMETRO	R\$ 57,90	R\$ 1.158,00
111	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 85 X 10 CM.	100	UND	ORTOFEX	GRANDE	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
115	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO ADULTO, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM.	30	UND	ORTOFEX	RESGATE SP	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
116	IMOBILIZADOR, ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM.	25	UND	ORTOFEX	RESGATE SP	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
158	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO: P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 100 X 120 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, CAIXA C/ 200 FOLHAS.	100	UND	TECNOPRINT	ECG	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
164	REGULADOR PRESSÃO, MANÔMETRO, 3,5 KGF/CM2 FIXA, 0	10	UND	IFAB	VRD100	R\$ 223,99	R\$ 2.239,90

000823



# DeltaShop®

Dist.Prod.Hospitales Ltda

**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**

Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150

Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000

CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114

Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474

E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)

Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/user/deltahospitalar)

	A 200 KGF/CM2, LATÃO CROMADO, FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN, ESCALA EXPANDIDA 0 A 7L/MIN, CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, 15 L/MIN.						
225	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL COMPONENTES:1 MAMÔMETRO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO.	20	UND	IFAB	VRD100	R\$ 183,90	R\$ 3.678,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 21.865,90</b>

**Concordamos com todas as normas do Edital.**

**Validade da Proposta: Conforme Edital**

**Prazo de Entrega: Conforme Edital**

**Garantia Mínima de 12 meses**

**Dados Bancários**

**Banco do Brasil**

**Agência: 132-5**

**Conta: 724-2**

**Barão de Cotegipe, 04 de junho de 2021.**

CASSIANO TIAGO

CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
Dados: 2021.06.04 11:39:47 -03'00'

**CASSIANO TIAGO CHIES**

**SÓCIO**

**RG: 6090008548**

**CPF: 007.466.120-52**

## **DADOS DA EMPRESA**

---

Razão Social: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Nome Fantasia: Delta Shop Distribuidora

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Inscrição Estadual: 170/0009-114

Inscrição Municipal: 1183

Cadastro Anvisa Nº 8.10.240-5(1911Y8X72732)

Processo: 25351.085208/2014-22

Endereço: Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150

Cep: 99.740-000

Fones: (54) 3523-1104 (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474

E-mail: [deltalife@deltlaifers.com](mailto:deltalife@deltlaifers.com)

Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul

Contatos:

Douglas Ernesto Talgatti (54) 9.9175-0477

E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)

Cassiano Tiago Chies (54) 9.8404-9474

E-mail: [delta@deltlaifers.com](mailto:delta@deltlaifers.com)

000825



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_  
Data NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



000827

**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPI/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE



EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Safda para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**2.1** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

080830

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

## DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 12ª** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 13ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

-----  
**CASSIANO TIAGO CHIES**  
Sócio - administrador

-----  
**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
Sócio - administrador

000832



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

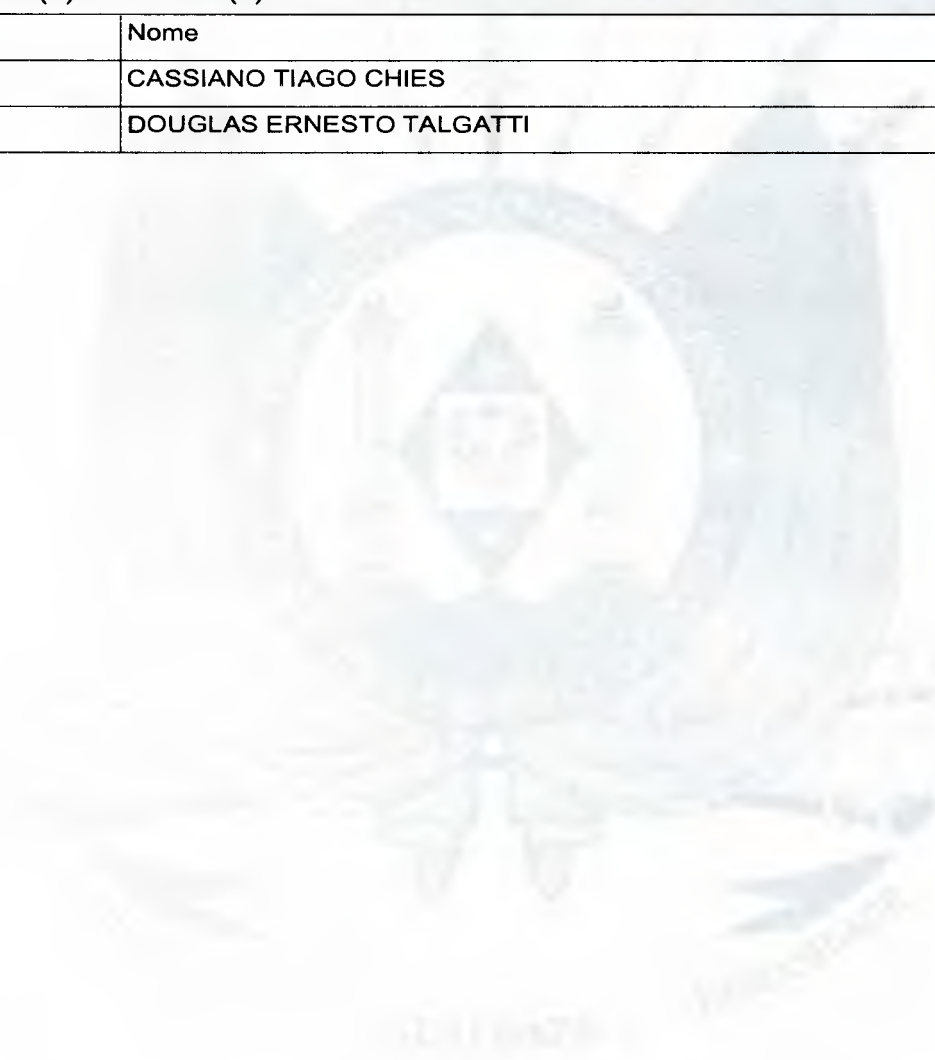
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **CASSIANO VIAGO CHIES**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: **439008548 RJ/RJ DE RJ**

CPF: **007.466.120-52** DATA NASCIMENTO: **04/09/1985**

FRACÇÃO: **GENTIL CHIES**  
**IVANI MARIA TORMEN CHIES**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CATEGORIA: **01**

Nº REGISTRO: **03477096700** VALIDADE: **06/11/2024** ST HABilitação: **13/01/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SRECHIM, RJ** DATA EMISSÃO: **07/11/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31332058360  
28221592577

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1917233432

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008  
O referido documento encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: [https://sistemas.dntr.gov.br/portal/consultar\\_documento.asp](https://sistemas.dntr.gov.br/portal/consultar_documento.asp)





000836

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 13:36:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501219538307834-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 13:35:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



000839

**DeltaShop**<sup>®</sup>  
Dist.Prod.Hospitalares Ltda**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114  
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
E-mail: deltulife@deltalifers.com  
Skype: deltahospitalar**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA**

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

**BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021**

DAIANE  
GIACOMEL:01722  
761016

Assinado de forma digital por  
DAIANE  
GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.04.28 13:43:52  
-03'00'

CONTADORA  
DAIANE GIACOMEL  
CPF: 017.227.610-16  
CRC: RS08697808 RS

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:0198120  
9077

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.04.28  
13:48:58 -03'00'

ADMINISTRADOR  
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
RG: 7090490447/SJSRS  
CPF: 019.812.090-77



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202804211419436929-1  
Data: 28/04/2021 14:58:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL1008073410-



L: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

T.JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000840

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 30202804211419436929-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584eea728b7f080ea0771f76df6b8ddd103266f892532419d4c8feb997df63c0bc5e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Busca

[Simples  
Serviços](#)[Simei  
Serviços](#)[Início](#)[Voltar](#)[A+](#)

## >Consulta Optantes

Data da consulta: 30/04/2021 12:56:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5

000843



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020 Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 30 de Abril de 2021 08:28

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000425263 e visualize a certidão)



21/139.271-5





000844

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 30/04/2021 as 12:52:01.

Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 470157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
---	---	--------------------------------

NDME EMPRESARIAL DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA SHOP	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOMERCINDO PAGNUSSAT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3523-1104
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.316.524/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GOMERCINDO PAGNUSSAT</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3523-1104</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2021 às 18:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202604213815809973-1  
Data: 26/04/2021 13:56:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sel. Digital Tip. Norm. C. A. 10.225 DEVT.



LJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail [delta@deltalifers.com](mailto:delta@deltalifers.com), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta e contratos;

10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;

11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;

12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 13:58:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202604213815809973-2  
Data: 26/04/2021 13:56:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sel. Digital Tipo Normal C: AL184246-25555-



06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com) ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL – CNPJ 00.428.317/0001-98  
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS – CNPJ 83.083.428/0003-34  
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA – CNPJ 82.110.818/0001-21  
AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

**Validade desta declaração 31-12-2021.**

Barão de Cotegipe – RS 26 de abril de 2021

CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052  
Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052  
Dados: 2021.04.26 13:33:12 -03'00'

Cassiano Tiago Chies  
Sócio – Gerente  
CPF: 007.466.120-52  
RG: 6090008548

DELTA SHOP -  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALAR:19316  
524000114  
Assinado de forma digital por  
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALAR:19316524000114  
Dados: 2021.04.26 13:27:55  
-03'00'

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209  
077  
Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.04.26 13:29:07 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti  
Sócio – Gerente  
CPF: 019.812.090-77  
RG: 7090490447



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202604213815809973-4  
Data: 26/04/2021 13:56:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: A1184248-8860-



LJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



000851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA PRÓDUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 15:00:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 30202604213815809973-1 a 30202604213815809973-4

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda80531d81aea5b836b5e30db84d00a4ff8348338ed1a0d409cf2eb5119d075b99e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**DECLARAÇÃO**

Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52, vem por meio deste declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barão de Cotegipe, 04 de junho de 2021.

CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
Dados: 2021.06.03 19:03:28 -03'00'

---

**CASSIANO TIAGO CHIES**  
**SÓCIO**

**RG: 6090008548**  
**CPF: 007.466.120-52**

000853

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.316.524/0001-14

**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /  
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042002344395486746

Informação obtida em 02/05/2021 18:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL

46451-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46451-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46460-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46460-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

BARÃO DE COTEGIPE

Local

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução 10.031/2010 do Conselho do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco em: https://www.tjpb.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento?certificado={ID\_CERTIFICADO}



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30201108207792759778-2  
Data: 11/08/2020 12:04:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK144457-23DU



LJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000856

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 14:43:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30201108207792759778-1 30201108207792759778-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771c8ab6c29e7721feba73fc098d6825a54b0087510231aff933ebc96ba3acf9681e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CNPJ: 05.784.288/0001-50  
 PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTAQUICA, 163  
 BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 21.608.296/0001-06  
 PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11  
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 05.116.907/0001-34  
 PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: BIOLUB QUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGHER MOREIRA 70  
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 03.439.153/0001-28  
 PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: AJA QUIMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON  
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 20.542.892/0001-60  
 PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15  
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.201.464/0001-07  
 PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616 2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218  
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 34.577.379/0001-19  
 PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472  
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES  
 CNPJ: 18.069.894/0001-31  
 PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02  
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.096.451/0001-53  
 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 Total de Empresas: 92

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/cidade.html>, pelo código 10102015101300106

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso 1, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394  
 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 45.886.546/0001-20  
 PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.847.170/0001-20  
 PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108 3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.581.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.491730/2011-61 AUTORIZ/MS: 2.07023 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: C.B.S.MÉDICO CIENTÍFICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630  
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: XAVI HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103  
 BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.272.008/0001-60  
 PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.533.726/0001-88  
 PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164 2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDUSTRIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 107  
 BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 01.592.547/0001-96  
 PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013 1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215  
 BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 10.638.214/0001-41  
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675 9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164 7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.192.148/0001-33  
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036 4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552 0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.581.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938 8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASIL MEDICORP EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217  
 BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP  
 CNPJ: 16.989.268/0001-38  
 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925 2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C.B.S.MÉDICO CIENTÍFICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630  
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25004.177118/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562 5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AV 8 S/ Nº QD 26 LT 01/03  
 BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.375.069/0001-16  
 PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519 6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000858



ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363  
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 21.036.417/0001-84  
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG  
CNPJ: 07.086.487/0001-16  
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA  
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 11.207.092/0001-00  
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.13113X1WXS465Y (8.05983.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.529.929/0001-26  
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203  
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP  
CNPJ: 22.392.665/0001-20  
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 11.776.334/0001-78  
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5W3434H2307 (8.07817.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105  
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 11.388.997/0001-15  
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH15W3WVY (8.06802.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215  
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 22.406.280/0001-75  
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6H0YH6 (8.07793.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA  
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 22.406.280/0001-75  
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 03.583.301/0001-83  
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UMSL799Y6655 (8.12686.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA  
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 05.268.490/0001-25  
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UMSL799Y6655 (8.12686.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613  
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 39.362.611/0001-15  
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICINOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412  
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 73.225.053/0001-65  
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W9241S5Y5H5W (8.05578.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AV. COLETOIRA, 215  
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 22.406.280/0001-75  
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6H0YH6 (8.07793.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA  
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 22.406.280/0001-75  
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 18.272.616/0001-87  
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WXX2 (8.09785.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501  
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.092.959/0001-80  
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UK85EXQ4762 (8.03557.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MERCK S/A  
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 3º ANDAR  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 33.069.212/0010-75  
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12706.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169  
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 14.727.893/0001-86  
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.801.201/0005-80  
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 10.635.834/0001-27  
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL. IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
CNPJ: 13.582.568/0001-00  
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA OTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3  
BAIRRO: ATRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 22.134.058/0001-16  
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: R. DR. GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST. ROZEIROS  
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 61.363.032/0001-46  
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
25351.573736/2020-03 / 8202902  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
25351.574786/2020-04 / 8202920  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
25351.630953/2020-08 / 8202873  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574786/2020-08 / 4021796  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00  
25351.573849/2020-09 / 4021734  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07  
25351.553376/2020-15 / 8202703  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574801/2020-18 / 3095061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.671557/2020-22 / 4021782  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTOA - ME / 014.099.091/0001-79  
25351.573753/2020-32 / 4021748  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04  
25351.553372/2020-37 / 4021535  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34  
25351.553331/2020-41 / 8202691  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
25351.564376/2020-41 / 4021808  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTOA - ME / 056.671.647/0001-08  
25351.574794/2020-46 / 8202916  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202  
25351.574802/2020-54 / 3095058  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83  
25351.575055/2020-71 / 4021765  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49  
25351.573840/2020-90 / 8202887  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90  
25351.553389/2020-94 / 8202721  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.693121/2020-94 / 8202891  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CIRUCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84  
25019.000333/2004-00 / 1059061  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206  
25023.030007/2002-00 / 8011410  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95  
25351.271778/2020-02 / 3093871  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38  
25351.001162/2017-04 / 8146458  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE OISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76  
25351.058683/2011-13 / 8073345  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05  
25351.147386/2015-15 / 1137415  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14  
25351.085208/2014-22 / 8102495  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67  
25351.676335/2013-41 / 1099511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA / 000.275.907/0001-63  
25351.410369/2007-52 / 1071900  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76  
25351.547420/2010-58 / 8067718  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTOA / 002.877.633/0001-08  
25351.875050/2016-78 / 8133731  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51  
25351.136008/2010-81 / 8062587  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40  
25351.392577/2017-81 / 8153916  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87  
25351.335290/2018-98 / 8167777  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
25000.033202/99-63 / 1044833  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2023446201

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.692982/2020-55 / 1240351  
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogeries, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

19.316.524/0001-14

**Endereço Completo**

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1104

**Responsável Técnico**

ORIDES FARINA

**Responsável Legal**

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

**Data do Cadastro**

17/03/2014

**Situação****Nº do Processo**

25351.085208/2014-22

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO**

RIO GRANDE DO SUL  
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659  
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL  
e-mail: crqv@crqv.org.br  
http://www.crqv.org.br

**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA**  
**AFT - N.º 186467**

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

**Profissional Responsável**

Nome: **ORIDES FARINA**  
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**  
Nível: **SUPERIOR**  
N.º de Registro CRQ: **05100617**  
N.º do CPF: **162.523.060-53**

**Pessoa Jurídica Contratante**

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
N.º de Registro CRQ: **054609094**  
Endereço Administrativo: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**  
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**  
N.º do CNPJ: **19.316.524/0001-14**  
Endereço da Atividade: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150**  
Cidade/Estado: **BARAO DE COTEGIPE - RS**

**Pessoa Jurídica Contratada**

Razão Social: **XXXX**  
N.º de Registro CRQ: **XXXX**  
Endereço: **XXXX**  
Cidade/Estado: **XXXX**  
N.º do CNPJ: **XXXX**

**Atividades Autorizadas**

Desempenho de cargo e funções técnicas no acompanhamento da comercialização de correlatos(materiais e equipamentos de uso médico).

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 237,40**

N.º do documento:**517958**

Vigência de **20/12/2020** à **20/12/2021**

Data de Emissão: **06/01/2021**

Data de Impressão: **07/01/2021**

  
**MARISTELA MENDES DALMÁS**  
Chefe do Departamento de Registro

Confirmando eletronicamente em 06/01/2021



# ALVARÁ - 2021

Insc. Municipal **1183** NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

**IVIDADE(S) .:**

- m. Atac. Maq. Apar. Equip. P/uso Odonto-Medico Hospit
- m. Atac. Roupas Acessórios p/uso Profis. Seg. Trabalho
- m. Atac. Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
- m. Atac. de Instrm. e Materiais para uso Médico, Cirurgico, Hosp. e Lab.
- m. Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
- mercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- mercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- mercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- m. Atac. Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
- m. Atac. Apar. Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

Docimar Luis Capeletti  
Fiscal de Obras  
Pasturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.  
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

**VALIDO ATÉ 30/04/2022**

**Barão de Cotegipe, 1 de Março de 2021.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE</b> Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54) 35231344 - Fax (54) 35231344			DAM/Parcela <b>246887/000</b>
	Emissão <b>12/02/2021</b>	Período de Referência <b>2021</b>	Vencimento <b>30/04/2021</b>	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Trêvio S - Sem Incidência

Nome do Contribuinte  
**36 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** 19.316.524/0001-14 I.M.: 1183 I.E.: ISENTO  
a Gomercindo Pagnussat, 150 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000

Descrição	Insc.	Base de Cálculo	Aliquota	Valor (R\$)
0 Taxa de Fiscaliz. e Vistoria de Estabelecimen	C	0,00	70,0000	192,22

Observações	<b>27 MAR 2021</b>	TOTAL TRIBUTOS	192,22
		COR.MONETÁRIA	
		SUB-TOTAL	192,22
		MULTA	
		JUROS	
	Desconto		
	TOTAL (R\$)	192,22	

Contribuinte  
Data: 22/04/2021 192,22

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202804218129701355>

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 14:59:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**  
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000  
E-mail: pmgv@itake.com.br  
CNPJ: 87.613.410/0001-96

000864

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, situada na Av. Eng. Firmino Girardello, 85, Centro, Getúlio Vargas - RS, CEP 99900-000, vem por meio deste, atestar que a empresa DELTA SHOP DISTR PROD. HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 55, sala 07, Município de Barão de Cotegipe - RS, forneceu produtos hospitalares de maneira plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e prazos solicitados, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidades técnica e comercial.

Getúlio Vargas, 01 de Abril de 2021.

Grazielle Débora Rossetti  
Secretária de Saúde e Assistência Social



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30202804217828118993-1  
Data: 28/04/2021 15:38:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sel. Digital Tipo Normal C. AL 104473 0001



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



000865

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 30202804217828118993-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584724cb96eda1bc3838c12f814cec0909388e7ae212bc2d3ab0074af070708327ae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





080967

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

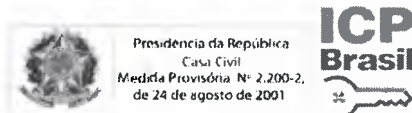
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30202508202349399182-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4bfd72e58f2f23ef400751ef5c2fc2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175437126 em 24/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/093.829-3	IFme

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	19.316.524/0001-14
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	8
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	RS086978/O-8	24/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		24/03/2021
----------------	--------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/093.829-3.

000860



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
Público(a), em 24/03/2021, às 18:45 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de março de 2021


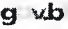


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#)  
informando o número do protocolo 21/093.829-3.

# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			25/11/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	8	Quantidade de páginas:	86
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	24/03/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				



000871

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00076 Livro: 00008

## ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
<b>ATIVO</b>	<b>715.399,77</b>	<b>868.581,95</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>393.435,41</b>	<b>631.373,51</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>88.802,59</b>	<b>165.207,78</b>
<b>CAIXA</b>	<b>3.315,35</b>	<b>5.571,92</b>
Caixa	3.315,35	5.571,92
<b>BANCOS</b>	<b>83.291,55</b>	<b>22.861,44</b>
Bando do Brasil S/A - 2	65.960,01	0,00
Banco Sicredi	2.157,79	0,00
CRESOL	15.173,75	22.861,44
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.195,69</b>	<b>136.774,42</b>
Banco do Brasil S.A.	1.492,21	101.336,33
Cresol	703,48	35.438,09
<b>CLIENTES</b>	<b>70.374,60</b>	<b>204.162,02</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>70.374,60</b>	<b>204.162,02</b>
51-Pref. Mun. de Maximiliano de Almeida	0,00	1.345,00
FUND MUN SAUDE SANTA ROSA/FUMSSAR	0,00	488,90
Fundacao Universidade Federal de Pelotas	0,00	30,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE	0,00	235,00
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	0,00	638,00
MUNICIPIO DE CARAZINHO	0,00	747,72
MUNICIPIO DE CASEIROS	0,00	5.841,00
MUNICIPIO DE COTIPORA	8.622,00	0,00
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	0,00	1.030,00
MUNICIPIO DE ERECHIM	0,00	18.320,00
MUNICIPIO DE FREI ROGERIO	0,00	686,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS	8.716,00	14.027,50
MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA	0,00	3.855,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	0,00	5.500,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	40.126,50	0,00
MUNICIPIO DE SANANDUVA	0,00	194,00
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	0,00	21.259,50
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	11.610,10	0,00
MUNICIPIO DE SOLEDADE	0,00	21.325,80
MUNICIPIO DE VILA MARIA	0,00	5.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO	0,00	14.240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA	0,00	300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL	920,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO	0,00	2.990,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO	0,00	13.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA	0,00	17.756,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA	0,00	1.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACA	380,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITA	0,00	577,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL	0,00	5.890,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO	0,00	8.704,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA	0,00	18.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO O SUL	0,00	3.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO	0,00	1.340,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.141,48</b>	<b>302,48</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000872

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00077 Livro: 00008

## ATIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## ATIVO

Contas Contábeis	2020	2019
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>3.839,00</b>	<b>0,00</b>
Adiantamentos a Fornecedores	3.839,00	0,00
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>302,48</b>	<b>302,48</b>
IRF a Recuperar	302,48	302,48
<b>ESTOQUES</b>	<b>230.116,74</b>	<b>261.701,23</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>230.116,74</b>	<b>261.701,23</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>230.116,74</b>	<b>261.701,23</b>
Mercadoria para Revenda em Geral	230.116,74	261.701,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>321.964,36</b>	<b>237.208,44</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
CRESOL COTA CAPITAL	700,00	700,00
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>321.264,36</b>	<b>236.508,44</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>53.702,40</b>	<b>55.973,17</b>
Terrenos	50.000,00	50.000,00
Prédios e Benfeitorias	3.702,40	3.702,40
Móveis e Utensílios	0,00	2.270,77
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>267.682,28</b>	<b>182.926,36</b>
ATIVO IMOBILIZADO CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	267.682,28	182.926,36
<b>DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(120,32)</b>	<b>(2.391,09)</b>
(-)Depreciação Acumulada Prédios e Benfeitorias	(1.590,24)	(1.590,24)
(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	1.469,92	(800,85)

DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
 Dados: 2021.03.25 08:15:52 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

DAIANE  
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2021.03.25 08:14:57 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000873

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00078 Livro: 00008

## PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## PASSIVO

Contas Contábeis	2020	2019
<b>PASSIVO</b>	<b>715.399,77</b>	<b>868.581,95</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>66.176,76</b>	<b>249.511,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Emprestimo de sócio	42.000,00	10.000,00
<b>FORNECEDORES</b>	<b>16.514,79</b>	<b>231.088,55</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>16.514,79</b>	<b>231.088,55</b>
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0,00	740,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI	328,06	0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	398,12	11.705,53
BALBINOT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	0,00	20.587,47
BRASIL CIENTIFICA COM DE PROD P LABOR	0,00	1.414,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(101,22)	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(172,49)	0,00
CALMED DISTRIB E SERVS TECNICOS EIRELI	0,00	3.800,00
CARCI IND COM APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	0,00	980,95
CAUMAQ - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	0,00	385,00
CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	1.462,42
CERAMICA PRINCESA E TRANSPORTE LTDA	0,00	12.499,06
CET COMERCIAL ELETRICA TODERO LTDA	0,00	49,53
CETRO SOLUCOES EM AMBALAGENS EIRELI ME	0,00	275,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA	115,05	0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	(6.418,90)	0,00
Cikala Comercio e Servicos LTDA	0,00	438,90
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	5.653,31	1.686,39
HOPITALARES MACROSUL LTDA		
COOP DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DE ERECHIM LTDA	0,00	228,98
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA	0,00	2.679,49
DENISE SANDRI TONELLI 92966926015	0,00	165,89
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	4.971,29
DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	363,00	2.154,39
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARATIBA LTDA	0,00	100,20
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	2.551,58
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	173,01
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E	0,00	(0,50)
ERGOFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI - EPP	0,00	130,50
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	493,14	265,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	72,78	0,00
FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME	0,00	256,00
FIBRA CIRURGICA LTDA	0,00	664,97
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.865,34	7.044,82
GBC GRUPO BRASILEIRO DE CILINDRO LTDA - EPP	0,00	2.356,66
GENESIO A. MENDES CIA LTDA	410,88	0,00
GF MIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - EPP	0,00	14.928,30



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000874

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00079 Livro: 00008

**PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
GILDOMAR PAULO RENNEN	0,00	13.201,81
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	0,00	263,90
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	7.438,46
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,00	195,00
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP	0,00	2.496,55
HOSPITALAR SILVANO LTDA	0,00	7.930,00
HR HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	2.066,00
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	0,00	3.246,25
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI - EPP	0,00	2.203,00
J A ALUMINIO LTDA ME	0,00	48.070,00
J.A.COMERCIO DE PRODUTOS PARA RESGATE LTDA	0,00	41,00
JULIANO DALLA ROSA -ME	0,00	26,00
MARIMAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE RPG LTDA	0,00	1.627,30
MAURICIO DE SOUZA FERNANDES CAMARA 00036288179	0,00	2.250,00
MAURICIO SCHAFER 65334442049	0,00	1.200,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	832,41
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - RS	0,00	0,02
NEIVA SALETE JUNG DA SILVA	0,00	2.250,00
ODIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	199,95
pamela ferreira gomes 48544731856	0,00	198,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0,00	1.827,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	0,00	1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMACO	0,00	2.210,00
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	0,00	3.162,45
RESTAURANTE CANTINA	0,00	30,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	987,68	0,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	3.021,06	1.440,50
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	102,65	80,00
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	347,55	295,71
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A	114,96	68,93
RICARDO MIRA DA SILVA - ME	0,00	216,65
Richards do Brasil Produtos Cirurgicos LTDA	5.801,92	3.160,90
RMC Com Materiais Construcao Ltda	(878,90)	1.684,20
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	97,98
SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA	0,00	20.133,78
SMS COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI ME	0,00	4.470,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	5.510,00	0,00
suellen aparecida consor me	0,00	140,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	(3.499,20)	0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0,00	62,63
Transportadora Plimor Ltda - Londrina	0,00	76,00
WEBBIL COMERCIO VIRTUAL LTDA	0,00	0,02
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
Previdência Social a Pagar	308,00	308,00
Pro Labore a Pagar	2.492,00	2.492,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000875

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 170009114  
Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
Bairro: CENTRO  
Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
Fone: (054)3523-1104  
CEP: 99.740-000  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00080 Livro: 00008

**PASSIVO 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.861,97</b>	<b>5.622,54</b>
Simples Nacional a Recolher	4.861,97	5.622,54
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>166.255,54</b>	<b>97.204,81</b>
<b>OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>166.255,54</b>	<b>97.204,81</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>166.255,54</b>	<b>97.204,81</b>
CRESOL	0,00	97.204,81
EMPRÉSTIMO CRESOL 500200820200036919	166.255,54	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>482.967,47</b>	<b>521.866,05</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
Capital Subscrito	20.000,00	20.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>462.967,47</b>	<b>501.866,05</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>462.967,47</b>	<b>501.866,05</b>
Lucros Acumulados	463.894,58	502.793,16
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(927,11)	(927,11)

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 715.399,77 com Passivo, SETECENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.03.25 08:18:20 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
RG: 7090490447/SJSRS  
CPF: 019.812.090-77

DAIANE  
GIACOMEL:01722761016  
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.03.25 08:14:33 -03'00'

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
CPF: 017.227.610-16  
CRC: RS08697808 RS





000876

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 170009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00081 Livro: 00008

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.036.740,72</b>	<b>1.098.586,15</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>1.027.557,82</b>	<b>1.124.606,00</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>1.027.557,82</b>	<b>1.124.606,00</b>
Venda de mercadorias com Tributação Normal	1.027.557,82	1.124.606,00
<b>VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>9.182,90</b>	<b>(26.019,85)</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.182,90	(26.019,85)
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>	<b>(244.788,87)</b>	<b>(169.969,81)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>	<b>(211.401,00)</b>	<b>(82.176,72)</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO</b>	<b>(211.401,00)</b>	<b>(82.176,72)</b>
Devoluções de Vendas de Produtos com Tributação Normal	(211.401,00)	(82.176,72)
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS</b>	<b>13.602,25</b>	<b>0,00</b>
<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>13.602,25</b>	<b>0,00</b>
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	13.602,25	0,00
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>	<b>(46.990,12)</b>	<b>(87.793,09)</b>
ISS - s/vendas/serviços	0,00	(638,40)
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(46.990,12)	(87.154,69)
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>791.951,85</b>	<b>928.616,34</b>
<b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(612.569,89)</b>	<b>(714.225,34)</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(6.324,49)</b>	<b>(68.647,89)</b>
<b>MATERIAIS DIRETOS</b>	<b>(6.324,49)</b>	<b>(68.647,89)</b>
Material de Uso e Consumo	(6.324,49)	(68.647,89)
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(606.245,40)</b>	<b>(645.577,45)</b>
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>(606.245,40)</b>	<b>(645.577,45)</b>
Fretes	(25.017,93)	(22.108,27)
Compra de mercadoria para revenda	(549.642,98)	(624.093,32)
ESTOQUE FINAL	230.116,74	261.701,23
ESTOQUE INICIAL	(261.701,23)	(261.077,09)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>179.381,96</b>	<b>214.391,00</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(152.009,81)</b>	<b>(185.362,10)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(139.421,28)</b>	<b>(185.791,59)</b>
<b>Gastos Com Pessoal</b>	<b>(33.600,00)</b>	<b>(33.600,00)</b>
<b>Remuneração</b>	<b>(33.600,00)</b>	<b>(33.600,00)</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000877

## LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00082 Livro: 00008

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2020	2019
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(33.600,00)	(33.600,00)
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(105.821,28)</b>	<b>(152.191,59)</b>
Despesas com Internet	0,00	(99,90)
Despesas Telefônicas	(5.416,42)	(5.595,12)
Despesas Postais	(1.535,07)	(2.817,02)
Despesas com Cartório	(72,00)	(60,70)
Despesas com Energia Elétrica	(1.319,65)	(5.626,92)
DESPESA COM ÁGUA	(845,83)	(1.899,01)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(3.956,63)	(4.398,90)
Impostos e Taxas Municipais	(482,66)	(483,77)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(8.202,24)	(12.354,62)
Impostos e Taxas Estaduais	(28.990,63)	(32.248,62)
Serviços Contábeis	(4.300,00)	(2.800,00)
Outras Despesas	(28.847,71)	(29.926,37)
DESPESAS DE VIAGEM	(21.852,44)	(53.880,64)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	<b>(8.892,04)</b>	<b>2.286,10</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.112,37</b>
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Variável	0,00	6.242,88
Descontos Obtidos	0,00	(130,51)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(8.892,04)</b>	<b>(3.826,27)</b>
Juros Sobre Financiamentos	(7.465,63)	(2.606,45)
Despesas Bancárias	(1.397,20)	(1.145,84)
Juros de Mora	(29,21)	(73,98)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(3.696,49)</b>	<b>(1.856,61)</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	<b>(3.696,49)</b>	<b>(1.856,61)</b>
IPTU	0,00	(144,19)
IOF/IOIC	(3.696,49)	(1.712,42)
<b>(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(270,73)</b>	<b>(55,69)</b>
Outras Despesas Operacionais	(270,73)	(55,69)
Multas Dedutíveis	(270,73)	(55,69)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>

DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
 Dados: 2021.03.25 08:16:41 -03'00'

DAIANE  
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2021.03.25 08:14:17 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS

000878

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 IE: 1700009114  
 Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: BARAO DE COTEGIPE - RS  
 NIRE: 43207512014

Emp.: 14  
 Fone: (054)3523-1104  
 CEP: 99.740-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 25/11/2013

Folha: 00083 Livro: 00008

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Contas Contábeis	2020	2019
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>502.793,16</b>	<b>653.819,95</b>
SALDO INICIAL	502.793,16	653.819,95
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>27.101,42</b>	<b>28.973,21</b>
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	27.101,42	28.973,21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
<b>SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>(66.000,00)</b>	<b>(180.000,00)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(66.000,00)	(180.000,00)
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>463.894,58</b>	<b>502.793,16</b>

DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
 Dados: 2021.03.25 08:17:01 -03'00'

DAIANE  
 GIACOMEL:01722761016

Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
 Dados: 2021.03.25 08:14:03 -03'00'

ADMINISTRADOR: DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
 RG: 7090490447/SJSRS  
 CPF: 019.812.090-77

CONTADOR: DAIANE GIACOMEL  
 CPF: 017.227.610-16  
 CRC: RS08697808 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/093.829-3 no dia 24/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**  
**BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1ª** - A empresa foi constituída em 25 de Novembro de 2013, com seu contrato constitutivo registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207512014 em 25 de Novembro de 2013, e alterações tendo como principal objetivo social explorar o ramo de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE ERRADIAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

**2ª** - As Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

**3ª** - A forma de tributação adotada pela empresa no corrente ano foi o SIMPLES NACIONAL - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**4ª** - O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que está totalmente integralizado e assim distribuído:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 10.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 10.000,00

**5ª** - Houve distribuição de Lucros acumulados na seguinte proporção:

- Douglas Ernesto Talgatti R\$ 30.000,00
- Cassiano Tiago Chies R\$ 30.000,00

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Dezembro de 2020.

DOUGLAS ERNESTO Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
TALGATTI:01981209077 Dados: 2021.03.25 08:17:23 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti  
CPF: 019.812.090-77

DAIANE Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
GIACOMEL:01722761016 Dados: 2021.03.25 08:13:48 -03'00'

Daiane Giacomel  
CPF: 017.227.610-16  
CRC/RS: 086978/O-8



**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ 19.316.524/0001-14

**CAPACIDADE FINANCEIRA DISPONÍVEL  
Dados do balanço encerrado em 31/12/2020****1) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:**

AD/PC, onde			
AD =	<u>88.802,59</u>	=	1,342
PC =	66.176,76		

**2) LIQUIDEZ CORRENTE:**

AC/PC, onde			
AC =	<u>393.435,41</u>	=	5,945
PC =	66.176,76		

**3) LIQUIDEZ GERAL:**

AC + ARLP/PC + PELP, onde			
AC =	393.435,41		3,078
ARLP =	<u>321.964,36</u>	=	
PC =	66.176,76		
PELP =	166.255,54		

**4) GERÊNCIA DE CAPITAIS TERCEIROS:**

PL/PC + PELP, onde			
PL =	<u>521.866,05</u>	=	1,255
PC =	249.512,89		
PELP =	166.255,54		

**5) GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**

PC + PELP/AT, onde			
PC =	66.176,76		0,325
PELP =	<u>166.255,54</u>	=	
AT =	715.399,77		

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:019812090  
77Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.03.25 08:17:40 -03'00'DOUGLAS ERNESTO TALGATI  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº: 019.812.090-77DAIANE  
GIACOMEL:01  
722761016  
Assinado de forma digital  
por DAIANE  
GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.03.25  
08:13:33 -03'00'DAIANE GIACOMEL  
CONTADORA  
CRC/RS: 086978/O-8

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320751201-4	CNPJ:	19.316.524/0001-14	NIRE Anterior:	4320751201-4
Nome Anterior:					
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	8	Data assinatura:	24/03/2021
Quantidade de páginas:	86		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
017.227.610-16	DAIANE GIACOMEL	Contador	RS086978/O-8	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	Administrador		24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>				



000832

Certidão de Situação Fiscal nº 0016750226

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME  
Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS  
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 02 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/6/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026621894

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:29:32 do dia 02/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2021.

Código de controle da certidão: **BDBD.050F.EEB0.2A0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA-ME**  
CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**  
Insc. Municipal...: **1183**  
Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar  
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest  
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos  
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos  
Pessoais e Dom  
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria  
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria  
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo  
Admins.não Especi  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia  
4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e  
Peças  
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens  
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e  
eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

000885



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114

Emitida às 18:30:33 do dia 02/05/2021.

Código de Autenticidade 31A6.1B4F



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.316.524/0001-14  
Certidão nº: 14466310/2021  
Expedição: 02/05/2021, às 18:32:23  
Validade: 28/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

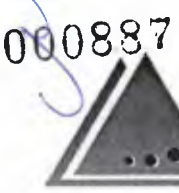
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DeltaShop**  
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150  
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 – 000  
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114  
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
E-mail: deltalife@deltalifers.com  
Skype: deltahospitalar

**DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO E REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaramos sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercícios segue na planilha abaixo:

FATURAMENTO 2020/2021					
MÊS	ANO	R\$	MÊS	ANO	R\$
JANEIRO	2020	R\$ 39.116,90	JANEIRO	2021	R\$ 92.927,28
FEVEREIRO	2020	R\$ 32.864,00	FEVEREIRO	2021	R\$ 81.347,48
MARÇO	2020	R\$ 63.469,96	MARÇO	2021	R\$ 75.820,83
ABRIL	2020	R\$ 83.909,00	ABRIL	2021	
MAIO	2020	R\$ 44.661,20	MAIO	2021	
JUNHO	2020	R\$ 25.853,00	JUNHO	2021	
JULHO	2020	R\$ 117.997,83	JULHO	2021	
AGOSTO	2020	R\$ 86.161,82	AGOSTO	2021	
SETEMBRO	2020	R\$ 43.684,88	SETEMBRO	2021	
OUTUBRO	2020	R\$ 112.117,43	OUTUBRO	2021	
NOVEMBRO	2020	R\$ 107.071,20	NOVEMBRO	2021	
DEZEMBRO	2020	R\$ 67.452,50	DEZEMBRO	2021	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 824.359,72</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 250.095,59</b>

Ainda, declaramos estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

**BARÃO DE COTEGIPE – RS 28 DE ABRIL DE 2021**

DAIANE  
GIACOMEL:017227  
61016  
Assinado de forma digital por  
DAIANE  
GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.04.28 13:44:18  
-03'00"

CONTADORA  
DAIANE GIACOMEL  
CPF: 017.227.610-16  
CRC: RS08697808 RS

DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209  
077  
Assinado de forma digital por  
DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.04.28 13:50:04 -03'00"

ADMINISTRADOR  
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
RG: 7090490447/SJSRS  
CPF: 019.812.090-77

**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30202804219357129151-1  
Data: 28/04/2021 14:56:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL10009-001A/2021

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 14:59:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 10:02:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 30202804219357129151-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b11c71f1d94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e81eeed65e5cbc04cc9f74a12661aa8824150019e63344452ffae7aeb3155a156be4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Processual nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2003



000880

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009114

CNPJ: 19.316.524/0001-14



Para informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

000800

RECEITA ESTADUAL RS

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/05/2021

## Identificação

<b>CAD ICMS</b>	170/0009114
<b>CNPJ</b>	19.316.524/0001-14
<b>Razão Social</b>	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
<b>Nome</b>	DELTA SHOP
<b>Fantasia</b>	

## Endereço

<b>Logradouro</b>	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT	<b>Complemento</b>	
<b>Número</b>	150		
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	BARAO DE COTEGIPE	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	99740-000	<b>Telefone</b>	

## Informações Complementares

<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	14ª DRE - ERECHIM
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
<b>Data Abertura</b>	04/12/2013	<b>Motivo Inclusão</b>	INCLUSAO
<b>Data Baixa</b>		<b>Motivo Baixa</b>	
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	HABILITADO	<b>Data desta Situação</b>	12/2013
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 04/12/2013		

## CAE

790149990 - Outs.aparelh.e instrumentos p/navegacao  
730009190 - Outros equips. identifics. p/uso em ostomia

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

000891



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 19316524000114, Endereço - RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N 150, CENTRO.

18 de Maio de 2021, às 15:19:02

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **34c767819f652603427bd9e2e3dd2f4c**





000892

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 DUNS®: 902690758  
Razão Social: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: TECSUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/11/2021  
FGTS Validade: 19/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/07/2021  
Receita Municipal Validade: 08/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



## Tecsul Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411  
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000  
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

000893

### PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Tecsul Industria e Comercio LTDA

CNPJ/MF Nº. 21.831.246/0001-85

Endereço: Rua Nelson Espindola Nº 138

Cidade/Estado: Barra Velha / Santa Catarina-SC

Telefone: (47) 3456-5033 / 98465-3032

Inscrição Estadual  
Nº.257570411

Bairro: Centro

CEP: 88.390-000

E-mail:  
tecsullicitacao@gmail.com

**Representante Legal:** Mirian Stuani de Almeida  
Função que exerce na empresa: Sócia Administrativa

CPF Nº. 427.852.781-00

RG Nº. 37739757 SSP/SP

#### Dados Bancários:

Banco Nº. 104 - Caixa Econômica Federal      Agência Nº. 2816      Conta Nº. 1160-2 OP: 003

Banco Nº. 085 – VIA CRED - CREDFOZ      Agência Nº. 101-5      Conta Nº. 871190-9

Banco Nº 748 – SICREDI      Agência Nº 2602      Conta Nº 22157-3

CHAVE PIX CNPJ 21.831.246/0001-85

000894


**TECSUL**  
 REGGATE

**Tecsul Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA / FABRICANTE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	100	UNID	TECSUL / TECSUL	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM. (BR0478136)	R\$ 6,19	R\$ 619,00
21	150	UNID	TECSUL / TECSUL	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM. (BR0478159)	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50



**TECSUL**  
REGATE

## Tecsul Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

000895

45	300	UNID	TECSUL / TECSUL	CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO. CÓDIGO BPS: BR0372363.	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
79	5	UNID	PREMIUM / ACCUMED	ESFIGMOMANÔMETRO , ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL. (BR0432472)	R\$ 61,00	R\$ 305,00
113	100	UNID	RESGATE SP / RESGATE SP	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	R\$ 9,59	R\$ 959,00

000896


**TECSUL**  
 RESGATE

**Tecsul Industria e Comercio LTDA**

 CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411  
 Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
 Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000  
 Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

140	4	UNID	TECSUL / TECSUL	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: FLEXÍVEL, TAMANHO: CERCA DE 100 X 250 CM, FORMATO: FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ BOLSA E CONJUNTO P/ AMARRAÇÃO.(BR04487 40)	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
146	100	UNID	TECSUL / TECSUL	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. (BR0470275)	R\$ 4,99	R\$ 499,00



**TECSUL**  
RESGATE

**Tecsul Industria e Comercio LTDA** 0897

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411  
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000  
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

212	25	UNI D	WELDON / CIRURGICA FERNANDES	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, ROMBA, AUTOCLAVÁVEL, RESGATE. (BR0396181)	R\$ 17,30	R\$ 432,50
						R\$ 13.167,00

**PREÇO TOTAL:** Cotado, preço unitário e total.

**PROPOSTA:** R\$ 13.167,00 (treze mil, cento e sessenta e sete reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme constante no requerimento de compra.

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DECLARAÇÕES:**

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- A proponente se obriga a cumprir todos os termos na nota de empenho a ser firmada com o Município de Capanema/PR, caso a mesma seja classificada como vencedora.

Barra Velha/SC, 04 de Junho de 2021.

Wilson Stevani de Almeida

21.831.246/0001-85

TEC SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC

000898



**TECSUL**  
RESGATE

## **Tecsul Industria e Comercio LTDA**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411

Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro

Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000

Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa

RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00

000890



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T57MF0eLk7f1Acchavez=0g8cwwspn-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95325948920-ZAQUEU ROGERIO FRANCEZ

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"  
CNPJ nº 21.831.246/0001-85

**MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 21/03/1967, solteira, empresaria, CPF nº 427.852.781-00, carteira nacional de habilitação nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, 2142, AP. 316 BL 3, Espinheiros, Itajaí, SC, CEP 88317-200.

**MARGARETI STUANI KUHN**, brasileira, nascida em 02/03/1970, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 459.577.381-15, carteira nacional de habilitação nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Lauro Antunes Ramos, 280, Centro, Barra Velha, SC, CEP 88390-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Lourival Galdino de Borba, 90, Sala 01, Jardim Icarai Barra Velha, SC, CEP 88390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000.**

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade atua sob nome empresarial de **"TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e nome fantasia **TECSUL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Espindola, 138, Centro, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar;.

**Parágrafo Único -:** A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81100000530156

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219337446 Protocolo 219337446 de 31/03/2021 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205911884468646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/03/2021





000900

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"  
CNPJ nº 21.831.246/0001-85

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a Sócia **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Req: 81100000530156

*[Handwritten signature]*  
Página 2 *[Handwritten mark]*



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA"  
CNPJ nº 21.831.246/0001-85

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA VELHA/SC, 29 de março de 2021.

  
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

  
MARGARETI STUANI KUHN



000902



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219337446

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	219337446 - 31/03/2021
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205283793  
 CNPJ 21.831.246/0001-85  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021  
 SOB N: 20219337446

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219337446

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 95325948920 - ZAQUEU ROGERIO FRANCEZ



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

31/03/2021

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219337446 Protocolo 219337446 de 31/03/2021 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205911884468646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

080903



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyl-T57MFoetLk7Fla&chave2=Ug8cWwSpH-ckGj5CvUIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95325948920-ZAQUEU ROGERIO FRANCEZ

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **ZAQUEU ROGÉRIO FRANCEZ**, brasileiro, nascido em 30/11/1974, casado, contador CRC SC-021238/O-8, CPF 953.259.489-20, RG 2682122, órgão expedidor SSP SC, residente e domiciliado na RUA MARIA PINTO SANTANA, 1232, NOSSA SENHORA DA PAZ – BALNEÁRIO PIÇARRAS, SC, CEP 88380-000, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

### Documentos apresentados:

1. Carteira de Habilitação de **MARGARETI STUANI KUHN**.
2. Carteira de Habilitação de **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**.
3. Carteira de Habilitação de **ZAQUEU ROGÉRIO FRANCEZ**.
4. CRC/SC de **ZAQUEU ROGÉRIO FRANCEZ**.
5. 3ª Alteração Contratual da empresa **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** assinada por **MARGARETI STUANI KUHN E MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**, contendo 3 páginas.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura.

Barra Velha, 31 de Março de 2021.

**ZAQUEU ROGERIO  
 FRANCEZ:95325948920**

Assinado de forma digital por ZAQUEU  
 ROGERIO FRANCEZ:95325948920  
 Dados: 2021.03.31 09:33:00 -03'00'

**ZAQUEU ROGÉRIO FRANCEZ**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20219337446 Protocolo 219337446 de 31/03/2021 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205911884468646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

31/03/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.831.246/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECSUL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NELSON ESPINDOLA</b>	NÚMERO <b>138</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA VELHA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECSULLICITACAO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 3456-5033</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 11:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0528379-3	<b>CNPJ</b> 21.831.246/0001-85	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/02/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/01/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA NELSON ESPINDOLA, 138, CENTRO, BARRA VELHA, SC, 88.390-000			
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	98.000,00	SOCIO	Administrador
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	2.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 1 de junho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 01/06/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Barra Velha

27/04/2021

000906  
0011076495

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8379338**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Barra Velha, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, portador do CNPJ: 21.831.246/0001-85. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Barra Velha, terça-feira, 27 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 842125**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Raiz do CNPJ: 21.831.246

Certidão emitida às 10:35 de 27/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



090908



## TECSUL Industria e Comercio LTDA - ME

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411  
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000  
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa **TECSUL Industria e Comércio LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, sediada à Rua Nelson Espindola Nº 138, Centro da Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina/SC, CEP.: 88.390-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666/93, acrescido pela Lei Nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Mirian Stuani de Almeida, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 37739757 SSP/SP, e do CPF Nº 427.852.781-00, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com)

**Telefone:** (47) 3456-5033 / 98465-3032

000909



**TECSUL**  
REGGATE

**Tecsul Indústria e Comércio LTDA - ME**

CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411  
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000  
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Mirian Stuaní de Almeida, portadora do CPF/MF sob Nº 427.852.781-00, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barra Velha/SC, 04 de Junho de 2021.

21.831.246/0001-85

TEC SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC

*Mirian Stuaní de Almeida*

Mirian Stuaní de Almeida - Sócia Administrativa

RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

000910

**TECSUL**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Tecsul Indústria e Comércio LTDA - ME**CNPJ: 21.831.246/0001-85 I.E.: 257.570.411  
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro  
Barra Velha, Santa Catarina/SC, CEP: 88.390-000  
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **TECSUL Indústria e Comércio LTDA – ME**, registrada no CNPJ Nº 21.831.246/0001-85, com sede a Rua Nelson Espíndola Nº 138, Centro da Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina/SC, CEP.: 88.390-000; através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Barra Velha/SC, 04 de Junho de 2021.

21.831.246/0001-85

TEC SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Nelson Espindola, 138

Centro - 88390-000

Barra Velha - SC

Mirian Stuaní de Almeida - Sócia Administrativa  
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00



050911

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475  
Razão Social: RAPHAEL GONCALVES NICESIO  
Nome Fantasia: RHOSS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2021

FGTS Validade: 21/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2021

Receita Municipal Validade: 05/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - Órgão 987487  
Pregão Eletrônico N° 38/2021.

**Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
140	<b>OFERECEMOS: MACA MULTIFUNCIONAL TIPO SKED NA COR LARANJA CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL CHAPA COM ESPESSURA DE 3,0 MM NA COR LARANJA PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, À ABRASÃO, CALOR E AGENTES QUÍMICOS. O EQUIPAMENTO POSSUI CINTAS DE AMARRAÇÃO E BOLSA PARA TRANSPORTE. USADA NO RESGATE E SALVAMENTO DE VÍTIMAS EM AMBIENTES DE DIFÍCIL ACESSO E ESPAÇOS CONFINADOS. O EQUIPAMENTO POSSUI CINTAS DE AMARRAÇÃO QUE GARANTEM TOTAL SEGURANÇA NO TRANSPORTE DA VÍTIMA, PODENDO SER ENROLADA OU DOBRADA E CARREGADA COM FACILIDADE EM UMA MOCHILA ESPECÍFICA. CAPACIDADE DE CARGA: 180 KG. ESTE É UM EQUIPAMENTO USADO COM FREQUÊNCIA POR MILITARES, BOMBEIROS E PELA AERONÁUTICA. ACESSÓRIOS: 1 BOLSA DE TRANSPORTE, 1 POCHETE PORTA MATERIAL, 2 CORDAS DE 5 M., 2 FITAS ANEL, 1 MOSQUETÃO AÇO OVAL DIMENSÕES: MEDIDAS (FECHADA): 91,44 CM DE COMPRIMENTO: 22,86 CM DE DIÂMETRO; MEDIDAS (ABERTA): 2,42 M DE COMPRIMENTO; 0,90 M DE LARGURA; PESO LIQUIDO: 8,17 KG MARCA: RESGATE SP FABRICANTE: ORTOFEX MODELO: SP -MS PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 81094809001</b> <b>MARCA: RESGATE SP</b> <b>FABRICANTE: ORTOFEX</b> <b>MODELO/VERSÃO: SP -MS</b>	UNIDADE	4,00	1.390,00	5.560,00

Valor total da proposta: 5.560,00

O valor total dessa proposta é de **R\$5.560,00** (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

**Dados Comerciais:**

**Condição do Pagamento:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Da entrega:** 15 (quinze) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

**Validade da Proposta:** não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Dados bancários:** BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

**Observações:**

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

São José do Rio Preto, 4 de Junho de 2021

000913



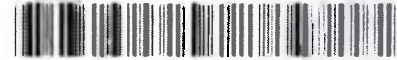
RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP  
CNPJ: 22.654.814/0001-82  
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto  
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432  
E-mail: rhoss@rhoss.com.br

Representante Legal

Raphael Gonçalves Nicésio

RG:43.474.138-3

CPF:369.652.528-63



CONVENIO ARAÇATUBA  
 Requerimento de Emprego

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (VRE DA SEDE) <b>3513020051-3</b>		VRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>RAPHAEL GONÇALVES NICESIO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS		COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>
FILIAÇÃO (Pai) <b>OSMAR JOSE BAPTISTA NICESIO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>ROSANA LETICIA GONÇALVES NICESIO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/02/1989</b>	IDENTIDADE (número) <b>43474138</b>	DIGITO <b>3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>13/10/2014</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Hélio Negrelli</b>		NÚMERO <b>1745</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Tarraf II</b>		CEP <b>15092-430</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVAS			
Alteração de Endereço:			PORTE <b>EPP</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAPHAEL GONCALVES NICESIO</b>			NÚMERO <b>3885</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Pascoal Bevilacqua</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Jardim Alto Rio Preto</b>		CEP <b>15020-280</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>22.654.814/0001-82</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>RAPHAEL GONCALVES NICESIO</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>21/01/2021</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante - ass. eletrônica - somente para EPP) <b>RAPHAEL GONÇALVES NICESIO (Empresário) X</b>		

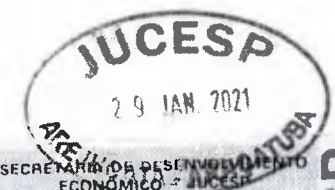
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028800231-8



GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

6.897/21-6



JUCESP



Declaração

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Eu, RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, portador da Cédula de Identidade nº 434741383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 369.652.528-63, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAPHAEL GONCALVES NICESIO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pascoal Bevilacqua, 3885, Jardim Alto Rio Preto, SP, São José do Rio Preto, CEP 15020-280, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x \_\_\_\_\_  
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO  
RG: 434741383  
RAPHAEL GONCALVES NICESIO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.654.814/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RAPHAEL GONCALVES NICESIO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RHOSS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PASCOAL BEVILACQUA</b>	NÚMERO <b>3885</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>15.020-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALTO RIO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RHOSS@RHOSS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3227-5432</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **14:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONVÊNIO - 236

000917

JURESP Junta Comercial do Estado de São Paulo



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP	3513020051-3

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/06/2015, NIRE: 3513020051-3, CNPJ: 22.654.814/0001-82, estabelecido na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, BAIRRO: Jardim Congonhas, São José do Rio Preto, SP, CEP:15030-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São José do Rio Preto - SP	06/07/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO (Empresário)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFÉRIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

12 JUL 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 815.660/17-0

FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES  
SECRETARIA GERAL

JUCESP



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35130200513		16/06/2015	01/06/2015			
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO				EMPRESÁRIO (E.P.P.)		
CNPJ		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.654.814/0001-82		RUA PASCOAL BEVILACQUA	3885			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM ALTO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15020-280	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOSE E DE PROTESES; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

EMPRESÁRIO					
NOME					
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HÉLIO NEGRELLI			1745		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM TARRAF II	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15092-430	434741383	
CNPJ	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
369.652.528-63	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
29/01/2021	006.897/21-6
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PASCOAL BEVILACQUA, 3885, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15020-280.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130200513 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/04/2021
---



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 150391831, quinta-feira, 15 de abril de 2021 às 15:20:24.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9314816**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP**, CNPJ: 22.654.814/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0048725244



	<b>RHOSS</b> PRODUTOS MÉDICOS	<b>RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP</b> CNPJ: 22.654.814/0001-82 Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432 E-mail: rhoss@rhoss.com.br
---	----------------------------------	--

**NEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Raphael Gonçalves Nicésio, Portador(a) do RG sob nº 43.474.138-3 e CPF nº 369.652.528-63, cuja função/cargo é Proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: vendas2@rhoss.com.br**  
**Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

080921

	<h1>RHOSS</h1> <p>PRODUTOS MÉDICOS</p>	<p><b>RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP</b> CNPJ: 22.654.814/0001-82 Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432 E-mail: rhoss@rhoss.com.br</p>
---	--	--

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Raphael Gonçalves Nicésio, Portador(a) do RG sob nº 43.474.138-3 e CPF nº 369.652.528-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José do Rio Preto, 02 de junho de 2021.



Raphael Gonçalves Nicésio  
RG: 43.474.138-3

22.654.814/0001-82  
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO  
RUA PASCHOAL BEVILACQUA, N.º 3885  
JD. ALTO RIO PRETO - CEP 15020-280  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

000922

~~000921~~**RHOSS**  
PRODUTOS MÉDICOS**RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP**

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto

CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP

Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432

E-mail: rross@rross.com.br

**ANEXO - IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO EPP, CNPJ nº 22.654.814/0001-82., c com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José do Rio Preto, 02 de junho de 2021.

Raphael Gonçalves Nicesio

RG: 43.474.138-3

**22.654.814/0001-82**  
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO  
RUA PASCHOAL BEVILACQUA, N.º 3885  
JD. ALTO RIO PRETO - CEP: 15020-280  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



000923

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.034.906/0001-58 DUNS®: 944669525  
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2021

FGTS Validade: 21/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/06/2021

Receita Municipal Validade: 26/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS  
 CNPJ: 25.034.906/0001-58  
 INS. ESTADUAL: 039/0174041  
 FONE/FAX.: (54)3712-5888  
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com  
 ERECHIM - RS  
 CEP: 99704-066  
 PREFEITURA DE CAPANEMA  
 ESTADO DO PARANA  
 Pregão Eletrônico 38/2021  
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000924

**PREGÃO ELETRÔNICO  
38/2021**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
3	10000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8X25 MM ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COR PADRÃO DE ACORDO COM O CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO PARA A AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CÓDIGO BPS: BR0439804 Registro 10369460030	LABOR IMPORT	0,1000	R\$ 1.000,00
4	20000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2X40 MM ESTÉRIL, COM CÂNULA SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COR PADRÃO DE ACORDO COM O CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO PARA A AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CÓDIGO BPS: BR0439799. Registro 10369460030	LABOR IMPORT	0,1000	R\$ 2.000,00
5	30000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807) Registro 10369460030	LABOR IMPORT	0,1000	R\$ 3.000,00
6	30000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811) Registro 10369460030	LABOR IMPORT	0,1188	R\$ 3.564,00
7	5000	UND	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 25 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIMP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0397523) Registro 10369460030	LABOR IMPORT	0,3200	R\$ 1.600,00
13	10000	RL	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,25M. (BR0444355) Registro 80698130001	ERIMAX	0,5200	R\$ 5.200,00
14	10000	RL	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444365) Registro 80698130001	ERIMAX	0,7000	R\$ 7.000,00
15	10000	RL	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M. (BR0444371) Registro 80698130001	ERIMAX	1,5500	R\$ 15.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 38.864,00</b>

**TOTAL: TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração

Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e

000925

Alterações Posteriores;

Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

4. Validade da Proposta 60 DIAS

5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.

6. Local de Entrega: Conforme Edital.

7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral,890 Apt 402 Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2  
Erechim04 DE JUNHO DE 2021

FLYMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:25034906000158  
Dados: 2021.06.04 13:34:31 -03'00'

---

FRANCIELI CERUTI

Representante Legal / Procurador

RG: 1095364657

CPF: 019.917.800-36

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO  JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
**JUCISRS - ER DE ERECHIM**  
 ER DE ERECHIM  
  
**18/082-603-4**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207972180** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**  
 ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

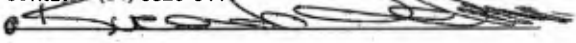
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ES TATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM  
Local

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI  
 Telefone de Contato: (54) 3520-3410  
 Assinatura: 

21 Fevereiro 2018  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO 28/FEV. 2018 Jna  NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

01 MAR. 2018  
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI  
Port. 41/09 Dep. Mat. 21046  
Jucisrs Micro, Erechim-RS

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

**IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 - SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**" estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**".

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras




000928

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- b) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)**
- c) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- e) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- f) **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)**
- g) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)**
- i) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)**
- j) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)**
- k) **Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)**
- l) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- m) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Ricardo Alexandre Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b) Ivo Capitano Junior	29.400	49%	29.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>	<b>60.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todos os poderes de



000929

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

#### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS**

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

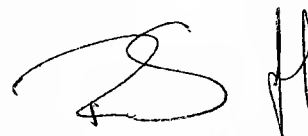
**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### **DAS DECISÕES SOCIAIS**

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16** - O administrador declara, sob **as penas da lei**, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




000931

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

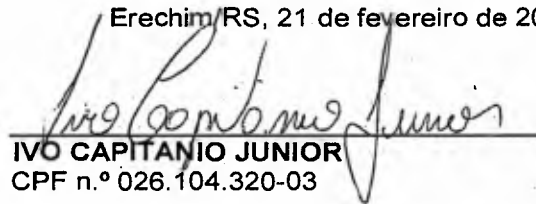
**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.



**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**  
CPF n.º 801.312.800-82



**IVO CAPITANIO JUNIOR**  
CPF n.º 026.104.320-03





090932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **IVO CAPITANIO JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2068390315 SJS/DI RS**

CPF: **026.104.320-03** DATA NASCIMENTO: **21/06/1991**

FILIAÇÃO: **IVO CAPITANIO**  
**LIA MAR GUSBERTI**  
**CAPITANIO**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **04724646407** VALIDADE: **03/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **12/08/2009**

OBSERVAÇÕES

*Ivo Capitania Junior*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **03/07/2019**

*Enio Maggi*  
 ENIO MAGGI  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

71575845580  
 RS223304387

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890246280

PROIBIDO PLASTIFICAR 1890246280

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06 8734

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98659-K1EM,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



050934

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

LOCAL IDENTIDADE / END. EMISSOR / UR: 7063797364 RJ2/DI RJ

CPF: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1975

FILIAÇÃO: IVAN CARLOS SALOMONI  
 KATHLEEN JOYCE SALOMONI

PERMISÃO: [ ] REC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 VALIDADE: 23/01/2025 1ª QUALIFICAÇÃO: 25/08/1993

SP REGISTRO: 00745209033

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1981696613

PROXIMO PLASTIFICAR 1981696613


LOCAL: ERECHIM, RS ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ]  
 26500911980  
 RS230685811

RIO GRANDE DO SUL

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>

 **ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1  
 Data: 13/01/2021 23:11:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sala Digital Tjpb Normal C/A 200504 CEFM



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

**TJPB** 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000936

000937



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 25034906000158,  
Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BELA VISTA.

1 de Junho de 2021, às 08:47:55

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **92cf53e7da0285a0671227c1c24c7030**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.034.906/0001-58</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>1237</b>	COMPLEMENTO <b>COMERCIAL</b>
CEP <b>99.704-066</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3712-5888</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 11:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000939  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

**NG**  
Nota Fiscal Gaúcha

  
RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



Situação na data: 01/06/2021

Identificação

**CAD ICMS** 039/0174041  
**CNPJ** 25.034.906/0001-58  
**Razão Social** FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Nome** FLYMED  
**Fantasia**

Endereço

**Logradouro** RUA MACHADO DE ASSIS  
**Número** 1237 **Complemento** COMERCIAL  
**Bairro/Distrito** BELA VISTA  
**Município** ERECHIM **U.F.** RS  
**CEP** 99700-000 **Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**Data Abertura** 24/06/2016 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 06/2016

CAE

790189099 - Outs.instrs./apars.p/medicina,cirurgia,etc.  
740151900 - Outras luvas de borracha, p/qq.uso  
730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão de Situação Fiscal nº 0016889771

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**  
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL  
BELA VISTA, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:  
6 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026768446**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

000942



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 25.034.906/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:06 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **31F6.DB7C.F397.88D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000943

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.034.906/0001-58**Razão Social:** FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS /  
99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2021 a 21/08/2021**Certificação Número:** 2021042400481268720876

Informação obtida em 17/05/2021 13:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Francieli Ceruti, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645  
primeirotabelionato@erechim.com.br

Cartório  
P. PONCIO

1º Tabelionato de Notas  
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS  
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645  
Daniela Mara Ponce - Tabeliã

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321003210856203220>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63321003210856203220-1  
Data: 10/03/2021 09:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



000945

juízo, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Daniela Mara Poncio  
Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**096719 51 2021 00020121 71**

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321003210856203220>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 63321003210856203220-2  
Data: 10/03/2021 09:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selos Digitais Tipo Normal: C-AL-020710-8700



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Váber Azevêdo da M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000946

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 10:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3012778138

FRANCIELLI CERUTI

IND. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF  
1299384697 SCS/21 RS

CPF  
019.517.800-36 DATA NASCIMENTO  
13/12/1988

ENDEREÇO  
LIRIO CERUTI  
MEDIANEIRA DEPTI CERUTI

PERMISSÃO: ACC: CAD. HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO: 3343920300 VALIDADE: 12/05/2021 Nº HABILITAÇÃO: 370672012

OBSERVAÇÕES

*Francieli Ceruti*

ASSINATURA DO PORTADOR

SOCIAL: SRSRCHIN, RS DATA EMISSÃO: 13/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 36624852408 30245358131

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63322005210584296882>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1  
Data: 20/05/2021 09:08:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C-01/2020-1.60X



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000948

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 08:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63322005210584296882-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000949



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58  
Insc. Municipal...: 43935  
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237  
Bairro.....: BELA VISTA  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158  
Emitida às 13:34:40 do dia 27/04/2021.  
Código de Autenticidade 3278.1BA6



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 29.400,00	SOCIO
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R\$ 30.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/11/2018

Número: 4886308

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 31 de Maio de 2021 11:59

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000533150 e visualize a certidão)



21/177.910-5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão n°: 3483450/2021

Expedição: 27/01/2021, às 08:07:23

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# **FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

090952

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

## DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 28 DE ABRIL DE 2021

RICARDO ALEXANDRO  
SALOMONI:80131280  
082

Assinado de forma digital por RICARDO  
ALEXANDRO SALOMONI:80131280082  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO  
ALEXANDRO SALOMONI:80131280082  
Dados: 2021.04.29 14:50:35 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER  
CAPELETTO:957  
34031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER  
CAPELETTO:95734031020  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131,  
ou=presencial, cn=JUNIOR ODER  
CAPELETTO:95734031020  
Dados: 2021.04.29 14:52:23 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO  
CONTADOR  
CRC/RS 72163/O-0  
CPF 957.340.310-20

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: [flymedrs@outlook.com](mailto:flymedrs@outlook.com)

Fax: (54) 3712-7888

Erechim – RS

Insc. Municipal: 43935

000953

# **FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

## **DECLARAÇÃO**

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara :

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: [flymedrs@outlook.com](mailto:flymedrs@outlook.com)

Fax: (54) 3712-7888

Erechim – RS

Insc. Municipal: 43935

# **FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

000954

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr IVO CAPITANI OJUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS

sócio administrador responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [flymedrs@outlook.com](mailto:flymedrs@outlook.com)

Telefone: (54) 3712-5888

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor Ivo Capitano Junior RG 2068390315 cpf 026.104.320-03 residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral 890 apt 402 em Erechim – RS para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico deste município e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim 01 de junho de 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED  
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:25034906000158  
Dados: 2021.06.01 09:01:10 -03'00'

Ricardo Alexandro Salomoni  
Cpf 801.312.800-82  
RG 7063797365  
Socio Administrador

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: [flymedrs@outlook.com](mailto:flymedrs@outlook.com)

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935



000955

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/11/2021

FGTS Validade: 22/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/07/2021

Receita Municipal Validade: 31/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022





000956

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.806.274/0001-29 DUNS®: 944783408  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

MINISTERIO DEFESA / 112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS



**Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**  
Rua: Avenida Caldas Júnior, 456 - Três Vendas - Erechim/RS  
CEP: 99.713-190  
Telefone: (54) 2106-1270/(54) 2106-8340/ (54) 99669-7278  
CNPJ: 27806274000129 IE: 039/0176249

000957

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 38/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
69	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5CM X 5CM. MARCA: CARCI FABRICANTE: CARCI MODELO/VERSÃO: CARCI	UNIDADE	100,00	31,0600	3.106,0000
127	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL. FRASCO 20,00 ML. (BR0269843). MARCA: LIDOCAINA 2% FABRICANTE: HYPOFARMA MODELO/VERSÃO: GENÉRICO CX C/25	FRASCO 20,00 ML	500,00	5,6000	2.800,0000

Valor total da proposta: 5.906,0000

O valor total dessa proposta é de R\$5.906,0000 (cinco mil e novecentos e seis reais).

### Dados Comerciais:

#### Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil  
Conta: 102130-3  
Agência: 132-5

Banco: Banrisul  
Conta: 0600201706  
Agência: 0210

#### Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: 15 dias.  
Prazo para pagamento: conforme estabelecido em Edital.

#### Dados do representante que assinará a ATA/Contrato:

Fabiana Domingues  
CPF: 959.084.550-91  
RG: 7063788629 - SSP/RS  
Função: Representante Legal/Sócia  
E-mail: licitacao02@promedisaude.com.br

### Observações:

O prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.  
Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.  
Declaramos que nos enquadrados na condição de empresa de pequeno porte (EPP) prevista na Lei Complementar 123/06.  
CONFORME RDC N° 80/2006 DA ANVISA NÃO É PERMITIDO O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, SOMENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA ORIGINADA PELO LABORATÓRIO.  
Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.  
Finalizando, concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Erechim, 8 de Junho de 2021

Representante Legal

FABIANA DOMINGUES

RG:7063788629

CPF:959.084.550-91



Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
Rua: Avenida Caldas Júnior, 456 - Três Vendas - Erechim/RS  
CEP: 99.713-190  
Telefone: (54) 2106-1270/(54) 2106-8340/ (54) 99669-7278  
CNPJ: 27806274000129 IE: 039/0176249

000958

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 38/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
69	ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, PARA FISIOTERAPIA, AUTO-ADESIVO, TAMANHO 5CM X 5CM. MARCA: CARCI FABRICANTE: CARCI MODELO/VERSÃO: CARCI	UNIDADE	100,00	31,0600	3.106,0000
				Valor total da proposta:	3.106,0000

O valor total dessa proposta é de R\$3.106,0000 (três mil e cento e seis reais).

### Dados Comerciais:

#### Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 102130-3

Agência: 132-5

Banco: Banrisul

Conta: 0600201706

Agência: 0210

#### Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 dias.

Prazo para pagamento: conforme estabelecido em Edital.

#### Dados do representante que assinará a ATA/Contrato:

Fabiana Domingues

CPF: 959.084.550-91

RG: 7063788629 - SSP/RS

Função: Representante Legal/Sócia

E-mail: licitacao02@promedisaude.com.br

### Observações:

O prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que nos enquadrados na condição de empresa de pequeno porte (EPP) prevista na Lei Complementar 123/06.

CONFORME RDC N° 80/2006 DA ANVISA NÃO É PERMITIDO O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, SOMENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA ORIGINADA PELO LABORATÓRIO.

Fica ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Finalizando, concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Erechim, 4 de Junho de 2021

Representante Legal

FABIANA DOMINGUES

RG:7063788629

CPF:959.084.550-91

000959

**Alteração Contratual n.º 01.**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 CNPJ/MF – 27.806.274/0001-29 NIRE: 43208118255

**Tatiane Solange Szura**, de nacionalidade brasileira, casada com regime parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascida em 21/08/1984, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Dario Bastos Rostro nº 60 Bairro Tres Vendas CEP 99713.242, carteira de identidade n.º 5082840157, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 830.517.400-04, e

**Fabiana Domingues**, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, nascida em 01/10/1979, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Padre Feijo nº 203 Bairro Centro CEP 99700-118, carteira de identidade n.º 7063788629, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 959.084.550-91.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME**, com sede em Erechim RS, na Av. Caldas Junior nº 456 Sala 02, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.806.274/0001-29, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208118255, em data de 23/05/2017, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - É admitido na sociedade **Cleber Antonio Zulian**, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascido em 10/03/1982, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Dario Bastos Rostro nº 60, Bairro Tres Vendas CEP 99713.242 carteira de identidade n.º 707398184, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 814.500.280-04.

**Cláusula 2ª** - Retira-se da sociedade **Tatiane Solange Szura**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), ao sócio **Cleber Antonio Zulian**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

**Cláusula 3ª** - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	<b>Cleber Antonio Zulian</b>	R\$	<b>25.000,00</b>
b) -	<b>Fabiana Domingues</b>	R\$	<b>25.000,00</b>
	Total	R\$	<b>50.000,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017065



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77810909206184017065-1  
 Data: 09/09/2020 08:54:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL60715-CXWX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



000960

Cláusula 4ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **Cleber Antonio Zulian e Fabiana Domingues**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Av. Caldas Junior nº 456 Sala 02, Bairro Tres Vendas CEP 99713-190.**

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio varejista de artigos médicos e ortopedicos, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 04/05/2017.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

*[Handwritten signatures]*

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017065



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77810909206184017065-2  
Data: 09/09/2020 08:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL60716-96RQ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000961

a) -	<b>Cleber Antonio Zulian</b>	R\$	<b>25.000,00</b>
b) -	<b>Fabiana Domingues</b>	R\$	<b>25.000,00</b>
		Total R\$	<b>50.000,00</b>

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **Cleber Antonio Zulian e Fabiana Domingues** em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

*[Handwritten signatures]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017065>



050962

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signatures]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017065



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77810909206184017065-4  
Data: 09/09/2020 08:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL60718-BISE;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirão dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000963

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

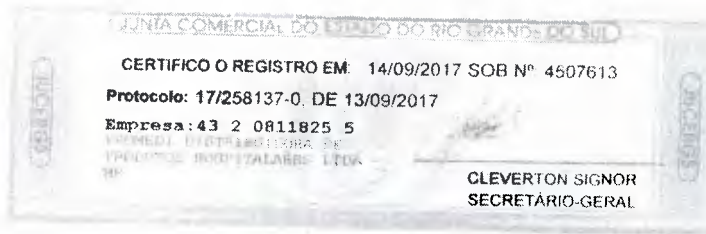
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 12 de Setembro de 2017.

  
-----  
**Cleber Antonio Zulian**

  
-----  
**Fabiana Domingues**

  
-----  
**Tatiane Solange Szura**




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017065



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77810909206184017065-5  
Data: 09/09/2020 08:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL60719-Z5WF;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beltrão dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





000964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 09:09:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77810909206184017065-1 77810909206184017065-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387eb907603cae3fe3ae138edda62a97c69b79f0351eb9683f4dfc9a3bb97a843b820dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.806.274/0001-29</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CALDAS JUNIOR</b>	NÚMERO <b>456</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>99.713-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 9948-5229</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 09:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320811825-5	27.806.274/0001-29	23/05/2017	04/05/2017

Endereço Completo:

AVENIDA CALDAS JUNIOR 456 SALA: 02; - BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713-190 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
814.500.280-04	CLEBER ANTONIO ZULIAN	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
959.084.550-91	FABIANA DOMINGUES	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2021

Número: 7685056

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Maio de 2021 14:10

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000473033 e visualize a certidão)



21/157.585-2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

000967

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 27806274000129, Endereço - AV CALDAS JUNIOR 456 ERECHIM - RS.

2 de Junho de 2021, às 09:02:01

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4b8c27495428f90613bf0b4260b5cae3**

À

Prefeitura Municipal de Capanema

A/C Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 38/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº. 27.806.274/0001-29**, localizada na Av. Caldas Junior, nº 456, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-190, Erechim - RS, por meio de sua representante legal Fabiana Domingues, portadora do CPF nº. 959.084.550-91 e RG nº 7063788629, **DECLARA** que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Fabiana Domingues, Portadora do RG sob nº 7063788629 e CPF nº 959.084.550-91, cuja função/cargo é sócio administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Fabiana Domingues

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao02@promedisaude.com.br**

**Telefone: (54) 2106-1270**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Fabiana Domingues, portadora do CPF/MF sob n.º 959.084.550-91, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 04 de junho de 2021.

Atenciosamente:

*Fabiana Domingues*

**Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**

**Fabiana Domingues**

**CPF: 959.084.550-91**

**Representante Legal (Sócia)**

*Promedi Distribuidora de Produtos  
Hospitalares Ltda  
CNPJ 27.806.274/0001-29 I.E. 039/0176249  
Av. Caldas Júnior, 456 - B. Três Vendas  
CEP 99713-190 ERECHIM*

**Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**

Avenida Caldas Júnior | nº 456 | Três Vendas | Erechim – RS | CEP 99.713-190

54 2106.1270 | 54 2106.8340 | 54 99669.7278 (whats app)

[comercial@promedisaude.com.br](mailto:comercial@promedisaude.com.br) [licitacao@promedisaude.com.br](mailto:licitacao@promedisaude.com.br)

À

Prefeitura Municipal de Capanema

A/C Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 38/2021

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 27.806.274/0001-29, localizada na Av. Caldas Junior, nº 456, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-190, Erechim - RS, por meio de sua representante legal Fabiana Domingues, portadora do CPF nº. 959.084.550-91 e RG nº 7063788629, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Erechim, 04 de junho de 2021.

Atenciosamente:

*Fabiana Domingues*

Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Fabiana Domingues

CPF: 959.084.550-91

Representante Legal (Sócia)

Promedi Distribuidora de Produtos  
Hospitalares Ltda  
CNPJ 27.806.274/0001-29 I.E. 039/0176249  
Av. Caldas Junior, 456 - B. Três Vendas  
CEP 99713-190 ERECHIM-RS

**Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**

Avenida Caldas Júnior | nº 456 | Três Vendas | Erechim – RS | CEP 99.713-190

54 2106.1270 | 54 2106.8340 | 54 99669.7278 (whats app)

[comercial@promedisaude.com.br](mailto:comercial@promedisaude.com.br) [licitacao@promedisaude.com.br](mailto:licitacao@promedisaude.com.br)



000971

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249  
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2021
FGTS	Validade:	13/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/10/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2021
Receita Municipal	Validade:	03/06/2021 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)





Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

090972

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná  
Depto. de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 04/06/2021 às 8:30

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
100	50	UN	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0445576.	PREMIUM	6,49	324,50
120	100	FR/ML	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0398706.	FARMAX	17,79	1.779,00
152	100	UN	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO, MODELO ADULTO. (BR455908)	RESGATE	14,38	1.438,00
<b>Total Global:</b>					<b>3.541,50</b>	
TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS.						

000973

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 ( sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

**PRAZO DE ENTREGA:** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.


**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço, nos termos do item 24.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal: RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0012.  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 04 de Junho de 2021.



Guilber Gonçalves Dias  
Sócio- Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08  
I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA ERECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCAVEL - PARANÁ

000974

000973  
FL 01/09

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905352428. NIRE: 41208838183.  
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

090975

FL 02/09

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,**  
**DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**

**THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018. resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905352428. NIRE: 41208838183.  
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

050977

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **09/07/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro**, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem como objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. THIAGO GRISA	90	90.000	90.000,00
02. GUILBER GONÇALVES DIAS	05	5.000	5.000,00
03. RONEI PIMENTA	05	5.000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**E MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08  
NIRE: 41208838183  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); ( IV ) doação de bens móveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de administradores; ( VI ) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905352428. NIRE: 41208838183.  
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: ( I ) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; ( II ) - designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
**E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08**  
**NIRE: 41208838183**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



*Tatiane Maffini*  
 \_\_\_\_\_  
**TATIANE MAFFINI**  
 CPF: 088.412.729-02



*Thiago Grisa*  
 \_\_\_\_\_  
**THIAGO GRISA**  
 CPF: 076.689.749-46



*Guilber Gonçalves Dias*  
 \_\_\_\_\_  
**GUILBER GONÇALVES DIAS**  
 CPF: 066.499.489-00



*Ronei Pimenta*  
 \_\_\_\_\_  
**RONEI PIMENTA**  
 CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000983

**1º Tabelionato de Notas - CASCAVEL - PARANÁ**  
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo N° 49L75.kfwz.MA7ut. Controla: 3K9Ao.ranR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **TATIANE MAFFINI (2106154038)** Cascavel-PR, 05 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade  
 Marcelo de Moura Miquel - Escrevente

**4º Tabelionato De Notas**  
 CARTÓRIO  
 Marina Esteves Santos - Tabellã  
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up2JH/IxfrnO.VU4hk-nZq3Z.5Fr2N  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753) • GUILBER GONCALVES DIAS (148045)**, \*0101\* 107434D. Dou fé. Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade  
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

**4º Tabelionato De Notas**  
 CARTÓRIO  
 Marina Esteves Santos - Tabellã  
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 1.p2wx.7fRh2.HLAsk-J5UFq.GxRfo  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (128137)**, \*0104\* 65178E. Dou fé. Cascavel-PR, 20 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade  
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.  
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905352428. NIRE: 41208838183.  
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

000984

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**MAGNUS MED**  
CNPJ: 30.881.804/0001-08

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642486848 Assinado em: 20/06/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66  
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI  
Página 1/1

Confira os dados do site em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100722105215057989540>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100722105215057989540-1  
Data: 21/05/2021 16:04:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44898-NG5D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 16:08:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000985

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 16:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 100722105215057989540-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7b7599b34df91851874ee9bdfa696d17cc43b6590de8278de307ed377dea505acc  
c2b1ba0368ccd98d5bed7e2e97b4bb0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



000986



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2107003515		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41208838183		CNPJ 30.881.804/0001-08		Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 09/07/2018
Endereço Completo Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
GUILBER GONCALVES DIAS		066.499.489-00	R\$ 5.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
THIAGO GRISA		076.689.749-46	R\$ 90.000,00	Sócio	N
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
RONEI PIMENTA		053.834.909-30	R\$ 5.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
GUILBER GONCALVES DIAS		066.499.489-00			
Nome		CPF		Término do mandato	
RONEI PIMENTA		053.834.909-30			
Último Arquivamento Data 21/11/2019		Número 20197006833		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 13:44:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJLRTFYR.



PRC2107003515

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000987

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 69143/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	473508583	
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	473508583
Nome/Razão:	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	30.881.804/0001-08

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SWZTBKRCHJREBS-1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.881.804/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ERECHIM</b>	NÚMERO <b>1454</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.812-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3306-0072</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 08:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

000989

Ao  
Município de Capanema/PR  
Ref. Pregão Eletrônico N° 38/2021

### ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08  
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3306-0012 E-mail: [magnusmed01@gmail.com](mailto:magnusmed01@gmail.com), através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Guilber Gonçalves Dias, Portador(a) do RG sob nº 10.519.328-9 SSP-PR, e CPF nº 066.499.489-00, cuja função/cargo é Sócio-Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

090990

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [magnusmed01@gmail.com](mailto:magnusmed01@gmail.com)

Telefone: (45) 3306-0012

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Guilber Gonçalves Dias, portador(a) do CPF/MF sob n.º 066.499.489-00 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 04 de Junho de 2021.

GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por  
GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2021.06.02 22:30:03 -03'00'

30.881.804/0001-08  
I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA ERECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCABEL - PARANÁ

  
Guilber Gonçalves Dias  
Sócio- Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

000991

Ao  
Município de Capanema/PR  
Ref. Pregão Eletrônico N° 38/2021

**ANEXO IV**  
**PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

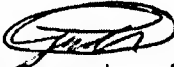
Pelo presente instrumento, a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08 ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR FONE: 45-3306-0012 E-mail: [magnusmed01@gmail.com](mailto:magnusmed01@gmail.com), através de seu representante legal infra-assinado, que:  
declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 04 de Junho de 2021.

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por  
GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2021.06.02 22:30:36  
-03'00'

30.881.804/0001-08  
I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA ERECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCAVEL - PARANÁ

  
Guilber Gonçalves Dias  
Sócio- Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00



000992

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Ao  
Município de Capanema/PR  
Ref. Pregão Eletrônico N° 38/2021

### DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**

CNPJ: **30.881.804/0001-08** Inscrição Estadual: **907.856.40-21**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **630011674** Alvará de Licença: **234/2019**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA ERECHIM n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.812-260** Telefone: **45- 3306-0012**

E-mail: [magnusmed01@gmail.com](mailto:magnusmed01@gmail.com) e [licitacao@magnusmed.com.br](mailto:licitacao@magnusmed.com.br)

Instituição Financeira: **Banco do Brasil** Conta/C: **62.400-4** Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

**GUILBER GONÇALVES DIAS** CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9** SSP-PR

Endereço: **RUA ERECHIM, n° 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.812-260**

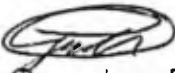
Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **09/07/18** n° **20183149831**

Cascavel, 04 de Junho de 2021.

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948900

Assinado de forma digital por  
GUILBER GONCALVES  
DIAS:06649948900  
Dados: 2021.06.02 22:31:55  
-03'00'

30.881.804/0001-08  
I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA ERECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCAVEL - PARANÁ

  
Guilber Gonçalves Dias  
Sócio- Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00



000993

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.133.295/0001-06 DUNS®: 947409340  
Razão Social: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: GLF HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2020 (*)

FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
NOME FANTASIA: GLF HOSPITALAR  
RUA OITO, 95 - CENTRO - CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS  
CNPJ: 31.133.295/0001-06  
INS. ESTADUAL: 170/0010376  
FONE/FAX.: (54)3523-2405  
E-MAIL: glfhospitalar@gmail.com



**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº. 38/2021**

ESTADO DE PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2021

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
16	10.000	RL	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1.25M. (BR0444343)	ORTOM	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$</b>	<b>2.300,00</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reias ).**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
  2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
  3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  4. Validade da Proposta: 60 Dias.
  5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
  6. Local de Entrega: Conforme Edital.
  7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
- Barão de Cotegipe, RS, 4 Junho de 2021.

**LUCAS VINICIUS** Assinado de forma digital  
por LUCAS VINICIUS  
**FACIOLI:027224** FACIOLI:02722426080  
**26080** Dados: 2021.06.04  
09:10:12 -03'00'

Lucas Vinícius Facioli  
Sócio Administrador  
RG: 4095375459  
CPF: 027.224.260-80

FACIOLI FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 31.133.295/0001-06  
RUA OITO, 95  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE – RS  
TELEFONE: (54) 3523-2405 E-MAIL: glfhospitalar@gmail.com

0099  
76600

090995



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº [ ]  
**JUCISRS - ER DE ERECHIM**  
ER DE ERECHIM  
18/328.153-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**  
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
RS2201800172796

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATD	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**BARAO DE COTEGIPE** Local  
Nome: LUCAS VINICIUS FACIOLI  
Telefone de Contato: (54) 3523-1124  
Assinatura: *Lucas Vinicius Faciol*  
1 Agosto 2018 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem A decisão \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**07 AGO, 2018** Data  
**CELSO A. SPIVAKOSKI** Responsável  
Portaria 41/09 Doc Mat 21046  
JUCISRS Micro Erechim RS

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD387A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO GERAL



050996

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. LUCAS VINICIUS FACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 027.224.260-80, documento de identidade 4095375459, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA VALDOMIRO ZUNKOWSKI, número 130, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2. GILMAR FACIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 324.944.400-68, documento de identidade 8024878558, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA VALDOMIRO ZUNKOWSKI, número 120, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GLF HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR. PARTÊS E PECAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OITO, número 95, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCAS VINICIUS FACIOLI	20.000	20.000,00
GILMAR FACIOLI	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR. 15 RS2201800172796



RS02281573

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS VINICIUS FACIOLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BARÃO DE COTEGIPE, 1 de Agosto de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR 15

RS2201800172796



RS02281573

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

000998

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cartório  
DARIVA

*Lucas Vinicius Facioli*  
LUCAS VINICIUS FACIOLI

Sócio Administrador

Cartório  
DARIVA

*Gilmar Facioli*  
GILMAR FACIOLI

Sócio

**CARTÓRIO DARIVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (51) 3523-2144 - Comarca de Erechim  
Tabeliã de Notas Designada Maria Maleski Dariva  
Tabeliã Substituto Diego Luiz Salcher

Recanheço POR AUTEN CIDAD (s) (firma(s) indicadas) de Lucas  
Vinicius Facioli, Gilmar Facioli, com conteúdo financeiro e dou fe. Emol:  
R\$ 13,80. Selo Digital: Lp 692706/R\$ \* 0189.00.800002 02463 02465 (R\$  
2,89).  
Barão de Cotegipe, D 20 & Em... da verede.

2018

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL  
Bel. Maria Maleski Dariva  
Tabeliã Registradora Designada  
Diego Luiz Salcher  
Substituto  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RS2201800172796



RS02281573

3/3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208324122 em 07/08/2018 da Empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43208324122 e protocolo 183281535 - 02/08/2018. Autenticação: AD367A2715CC40B33CB6A36EA1961667CC6FC8F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/328.153-5 e o código de segurança zunh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.133.295/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FACIOLI &amp; FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GLF HOSPITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R OITO</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3523-1124</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 10:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**À pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, nº 95, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe / RS, através de seu Sócio-Administrador, Sr. Lucas Vinícius Facioli, portador do CPF nº 027.224.260-80 e RG: 4095375459, através de seu representante legal infra-assinado, que:

**1)** Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

**2)** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3)** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) Lucas Vinícius Facioli responsável legal da cuja função/cargo é de sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

**4)** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

**5)** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

**6)** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: glfhospitalar@gmail.com

Telefone: (54) 3523-2405

**7)** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**8)** Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lucas Vinícius Facioli, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.224.260-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

001001

Barão de Cotegipe/RS, 2 de Junho de 2021.

LUCAS  
VINICIUS  
FACIOLI:0270  
22426080

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
VINICIUS  
FACIOLI:0272242608  
Dados: 2021.06.02  
15:31:11 -03'00'

---

Lucas Vinícius Facioli  
Sócio Administrador  
CPF: 027.224.260-80  
RG: 4095375459

GLF  
HOSPITALAR

## DECLARAÇÃO

Facioli & Facioli Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.133.295/0001-06, sediada na Rua Oito, nº 95, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe / RS, através de seu Sócio-Administrador, Sr. Lucas Vinícius Facioli, portador do CPF nº 027.224.260-80 e RG: 4095375459, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firma a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 1 de Junho de 2021.

LUCAS  
VINICIUS  
FACIOLI:  
0272242  
6080

Assinado de  
forma digital  
por LUCAS  
VINICIUS  
FACIOLI:027224  
26080  
Dados:  
2021.06.01  
10:10:55 -03'00'

---

Lucas Vinícius Facioli  
Sócio Administrador  
CPF: 027.224.260-80  
RG: 4095375459



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320832412-2	31.133.295/0001-06	07/08/2018	01/08/2018

Endereço Completo:

RUA OITO 95 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
324.944.400-68	GILMAR FACIOLI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO
027.224.260-80	LUCAS VINICIUS FACIOLI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2018

Número: 43208324122

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Porto Alegre, 08 de Março de 2021 15:37

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Março de 2021 15:37

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000216704 e visualize a certidão)



21/072.813-2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

001004

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FACIOLI E FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 31133295000106. Endereço - RUA OITO, N 95, CENTRO CEP: 99740-000 BARAO DE COTEGIPE / RS.

11 de Maio de 2021, às 11:21:45

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>. menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais. informando o seguinte código de controie: **9c1bd1fc84dc64d9834f2a7aa9e4bea3**

001905



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **31.133.295/0001-06**  
Insc. Municipal...: **1620**  
Endereço.....: **Rua Oito, 95 sala01**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
4664-8/00 Com.Atac.Maqa.Apar.Equip.P/Usa Odonto-Medico Hospit  
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal  
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos  
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231133295000106  
Emitida às 10:47:31 do dia 03/05/2021.  
Código de Autenticidade 317D.1AF4



~~001006~~  
001006

Certidão de Situação Fiscal nº 0016753033

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FACIOLI & FACIOLI COM DE PROD HOSPLS LTDA**  
Endereço: **RUA OITO, 95  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**  
CNPJ: **31.133.295/0001-06**

Certificamos que, aos 03 dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026625409

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



001007

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.635.445/0001-34 DUNS®: 920453113  
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2021
FGTS	Validade:	13/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

**LICITAÇÃO Nº: 887**

**Emissão:** 01/06/2021      **Vendedor:** EVERTON  
**Cliente:** 729      PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR  
**CNPJ/CPF:** 75.972.760/0001-60      **Inscrição/RG:**      **Telefone:** 46      3552-1321  
**Endereço:** AV. GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE Nº: 1080      **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO      **Cidade:** CAPANEMA      **UF:** PR      **CEP:** 85760000  
**Pregão:** 38/2021      **Abertura:** 04/06/2021      **Vencimento:**

**ITENS VENCEDORES:**

**LOTE 01**

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
LOTE 01	1	661 ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	500,00	3,7000	1.850,0000
LOTE 01	9	2764 ALCOOL GEL 70º - 1 LITRO (860G)	CICLO FARMA	UN	500,00	8,4000	4.200,0000
LOTE 01	28	2316 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	BIOSANI	UN	1.000,00	0,5000	500,0000
LOTE 01	29	2317 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	BIOSANI	UN	500,00	0,5200	260,0000
LOTE 01	32	2314 SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	BIOSANI	UN	500,00	0,4800	240,0000
LOTE 01	33	2033 CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	2.000,00	0,8200	1.640,0000
LOTE 01	37	649 CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20G	LABOR IMPORT	UN	1.000,00	0,7300	730,0000
LOTE 01	38	662 CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G	LABOR IMPORT	UN	1.000,00	0,7300	730,0000
LOTE 01	39	665 CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G	DESCARPACK	UN	1.000,00	0,9000	900,0000
LOTE 01	59	4372 CURATIVO PÓS COLETA BRANCA	CIEX	UN	5.000,00	0,0200	100,0000
LOTE 01	64	3258 DRENO DE PENROSE ESTERIL 3	INOVATEX/MADEITUN		100,00	2,5000	250,0000
LOTE 01	65	420 DRENO DE PENROSE ESTERIL 4	INOVATEX/MADEITUN		100,00	4,0000	400,0000
LOTE 01	75	3677 ENVELOPE AUTO SELANTE 20CM X 40CM	HOSPFLEX	UN	5.000,00	0,8000	4.000,0000
LOTE 01	76	6873 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	OLIMED	UN	5.000,00	0,9800	4.900,0000
LOTE 01	77	6020 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO	DESCARPACK	UN	1.000,00	1,1000	1.100,0000
LOTE 01	84	910 EXTENSAO PARA OXIGENIO 2,0 MT	MARK MED	UN	500,00	5,0000	2.500,0000
LOTE 01	85	5526 EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	DESCARPACK	UN	500,00	0,7800	390,0000
LOTE 01	92	6099 FITA ADESIVA 19X50	CIEX	UN	2.000,00	3,1800	6.360,0000
LOTE 01	101	6522 GEL DE ULTRASSON 1KG	MULTIGEL	UN	200,00	6,8500	1.370,0000
LOTE 01	110	2197 TALA METALICA 12X180MM C/ 12	POLAR FIX	PCT	100,00	20,0000	2.000,0000
LOTE 01	114	3774 TALA ARAMADA E.V.A - G	SS RESGATE	UN	100,00	10,4000	1.040,0000
LOTE 01	121	297 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº11 C/ 100	LABOR IMPORT	CX	20,00	33,9000	678,0000
LOTE 01	122	6812 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15 C/ 100	DESCARPACK	CX	20,00	33,9000	678,0000
LOTE 01	123	6815 LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº24 C/ 100	DESCARPACK	CX	10,00	33,6000	336,0000
LOTE 01	125	3160 LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X90 CM	ANADONA	UN	2.000,00	1,5000	3.000,0000
LOTE 01	147	421 FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	CIEX	UN	200,00	4,3000	860,0000
LOTE 01	153	3815 COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM P	SS RESGATE	UN	30,00	14,3400	430,2000
LOTE 01	182	3111 SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5300	53,0000

001000



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 01	183	3112	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 12	BIOSANI	UN	100,00	0,5400	54,0000
LOTE 01	185	3113	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 14	BIOSANI	UN	100,00	0,5600	56,0000
LOTE 01	186	6288	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 14	BIOBASE	UN	100,00	0,8900	89,0000
LOTE 01	187	3114	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 16	BIOSANI	UN	100,00	0,6200	62,0000
LOTE 01	188	6287	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 16	BIOBASE	UN	100,00	0,9000	90,0000
LOTE 01	189	3116	SONDA NASOGASTRICA CURTA TAM 18	BIOSANI	UN	100,00	0,6700	67,0000
LOTE 01	190	6286	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 18	BIOBASE	UN	100,00	1,1500	115,0000
LOTE 01	192	6281	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 20	BIOBASE	UN	100,00	1,2800	128,0000
LOTE 01	193	6280	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 22	BIOBASE	UN	100,00	1,3000	130,0000
LOTE 01	197	6816	SONDA DE FOLEY 12 2VIAS	DESCARPACK	UN	50,00	3,5000	175,0000
LOTE 01	198	2252	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,3900	678,0000
LOTE 01	199	2506	SONDA DE FOLEY 16 2VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,3000	660,0000
LOTE 01	200	2280	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,3000	660,0000
LOTE 01	202	813	SONDA DE FOLEY 20 2 VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,3000	660,0000
LOTE 01	213	817	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 3,0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	214	838	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 3,5	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	215	2331	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4.0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	216	2332	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4.5	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	217	2333	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 5.0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	218	3316	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 6.0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	219	3584	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 7.5	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	220	3318	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 8.0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	221	3319	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 9.0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000
LOTE 01	222	829	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 2,5	SOLIDOR	UN	20,00	3,5000	70,0000
LOTE 01	223	3317	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 7.0	SOLIDOR	UN	20,00	3,7000	74,0000

Total Licitação: 45.929,20 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Ivaiporã, em 04 junho de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873  
954

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954  
Dados: 2021.06.04  
11:32:42 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI I  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-1  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92908-6NZW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
**TJPB**



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>2</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.


9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-2  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selos Digital Tipo Normal C: AKY92909-03CM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Valber Azevedo Cavalcanti  
Titular

TJPB





**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>3</sup>  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc VIII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB Nº 20207663572.  
 PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.  
 NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-4  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;



CNJ: 06.870-Q

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.635.445/0001-34</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>AV LADISLAO GIL FERNANDEZ</b>	NÚMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>86.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO VERSALHES</b>	MUNICÍPIO <b>IVAIPORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3472-1605</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 09:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09/2015



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: [valemedicamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com)

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Ivaiporã 29 de maio de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.05.29 10:03:00  
-03'00'

---

**Bruno Tainan Paes da Silva**  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



001016  
Fone: (43) 3472-1605

e-mail: [valemedicamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com)

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez Nº 1230 Ivaiporã/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3). **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Bruno Tainan Paes da Silva, Portador do RG sob nº 10.913.427-9 e CPF nº 077.418.739-54 cuja função/cargo é (Proprietário), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4). Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [valemedicamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com)

Telefone: (43) 3472 - 1605

7). Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8). Nomeamos e constituímos o senhor Bruno Tainan Paes da Silva, Portador do CPF nº 077.418.739-54, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ivaiporã, em 01 junho de 2021.

BRUNO  
TAINAN PAES  
DA  
SILVA:0774187  
3954

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954  
Dados: 2021.06.01  
11:10:25 -03'00'

**Bruno Tainan Paes da Silva**  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001018

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023615356-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 4420 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ n° 32.635.445/0001-34, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ n° 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1C6943DE709E416DA99A2301243FDDE2**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/06/2021**

**FUNCIONÁRIO:**

**Ivaiporã - PR, quarta-feira, 19 maio**



Nº 1192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

001020

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
JURAMENTADOS  
SILVIA AKEMI MORI  
THAYNARA CRISTINA SILVA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL**

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 14 de Maio de 2021

SILVIA AKEMI MORI  
*Silvia Akemi Mori*  
Empregada Juramentada



Página 0001/0001

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE. A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107731705211435971246>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107731705211435971246-1  
Data: 17/05/2021 11:05:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08768-4BFT;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:20:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001021



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2106833181	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019	
Endereço Completo Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 1230, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/12/2020	Número 20207663572	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2021, às 08:47:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKZ2A9EG**.



PRC2106833181

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731905219873552551-1  
Data: 19/05/2021 09:23:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37218-6270;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



LONDRINA - PR, 10 de Junho de 2021

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 -  
CEP: 85760-000  
CAPANEMA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2021  
Data de Abertura dia 04/06/2021 às 09:00

Proposta : 3689

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital  
Prazo de Entrega : Conforme Edital  
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
128		300	UN	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ Marca: SANRO	1,58	474,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS						
148		20.000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (BR0354096) Marca: OLIMED	0,25	5.000,00

Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 5.474,00 - CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830



EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79



001024

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 919826096  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2021
FGTS	Validade:	24/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/07/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

LONDRINA - PR, 04 de Junho de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 -

CEP: 85760-000

CAPANEMA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 38/2021

Data de Abertura dia 04/06/2021 às 09:00

Proposta : 3689

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICCOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
128		300	UN	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ Marca: SANRO	1,58	474,00

Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 474,00 - QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

001026



Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelocit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

001027

## PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

1

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condomínio Royal Mark Residence – Esperança – CEP 86.058-100, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua ... n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em ... **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado ...

SÓCIO	QUOTAS	R\$
<b>AILTON APARECIDO DA COSTA</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa EIRELI terá como objeto social: Comércio de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de medicamentos e materiais farmacêuticos, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-0/01); Comércio atacadista de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de cosméticos (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de higiene pessoal (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de material médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de artigos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-0/01); Aluguel de máquinas e equipamentos para uso pessoal ou empresarial (CNAE 7730-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

### CLÁUSULA QUARTA

O presente Instrumento de Constituição foi elaborado em ... de ... de 2019 e seu prazo de duração é ...

EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
00824075.  
MATERIAL - EIRELI  
MAYSEL BISCAIA  
GERAL  
08/02/2019  
mil.pr.gov.br



051028

**PROLINE MATERIA LÍQUIDA - EIRELI  
INSTRUMENTO DE REGISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é restrita às quotas, respondendo pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da EIRELI caberá ao **PROLINE MATERIA LÍQUIDA DA COSTA**, com as atribuições de Administrador, autorizado a praticar atos e operações que não sejam em atividades estranhas ao interesse da empresa, e as obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites da lei, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de constituição os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores em nome da EIRELI, na forma prevista no art.º 1.024 do CC/10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA**

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico, e a distribuição dos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA NONA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir sucursal em qualquer dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal "pro Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, continuará suas atividades seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo interessados, o patrimônio e seus haveres será apurado e liquidado em favor dos credores patrimoniais da empresa, e da sua resolução, verificada em balanço especial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/14 SOB Nº 4160082157  
PROLINE MATERIA LÍQUIDA - EIRELI. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
1190058881 - EIRELI - 11/09/2014  
PROLINE MATERIA LÍQUIDA - EIRELI

LEI Nº 10.406/2002  
ART. 1.024  
www.jucpar.com.br

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Eu, o(a) signatário(a) abaixo assinado(a), declaro justo e válido o presente instrumento particular de constituição da empresa Proline Material Hospitalar - EIRELI, em via única, e comprometo-me por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Janeiro de 2019.

 **FAYSEL BISCAIA**  
3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
Emissão em 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
I. INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO  
II. INSTRUMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
III. INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA  
www.pr.gov.br  
www.pr.gov.br



091031

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NO DE INSCRIÇÃO 161/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019
Razão Social <b>LINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI</b>		
EMPRESAMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
ATIVIDADES SECUNDARIAS Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar; partes e acessórios Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Comércio de material médico Comércio de máquinas e equipamentos para escritórios Comércio de equipamentos científicos, médicos e odontológicos; operadores		
NATUREZA JURÍDICA <b>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Personificada)</b>		
Cidade		UF PR
Bairro/Distrito <b>ARAGARCA</b>		
E-mail @GMAIL.COM		
Responsável (EFR)		
Situação Cadastral ATIVA		
Situação Especial		

Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018

05/2021 às 13:44:14 (data e hora de emissão)

Página: 1/1

ENCERRAR

VOLTAR

IMPRIMIR

Para mais informações sobre procedimentos de atualização cadastral, clique aqui.

001932



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001033

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024267640-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20  
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

001034



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI			Protocolo: PRC2106538640	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600824075	CNPJ 32.708.161/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2019	Início de Atividade 01/02/2019	
Endereço Completo Avenida ROBERT KOCH, Nº 1553, ARAGARCA - Londrina/PR - CEP 86037-010				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 47.89-0-05) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46.45-1-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8-00) ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02) ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (CNAE 77.29-2-03) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 77.31-1-00) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome AILTON APARECIDO DA COSTA	CPF 539.089.539-87	Administrador S	Início do Mandato 28/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome AILTON APARECIDO DA COSTA	CPF 539.089.539-87	Início do Mandato 28/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/04/2021	Número 20212324837	Atribuições 1051 - CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2021, às 07:49:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade em [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br), com o código QRLZXHVG.



LEANDRO MARCONI RAYSEL BISCAIA  
Diretor Geral

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 -  
CAPANEMA - PR

### DECLARAÇÃO

**RA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2021**

A PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 32.708.161/0001-20 COM SEDE NA R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141, CONCEICAO, LONDRINA - PR, CEP 86020-440, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 38/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instalados neste Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS Portador(a) do RG sob nº .7670231-4 e CPF nº 032.502.999-79, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou

ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contestação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

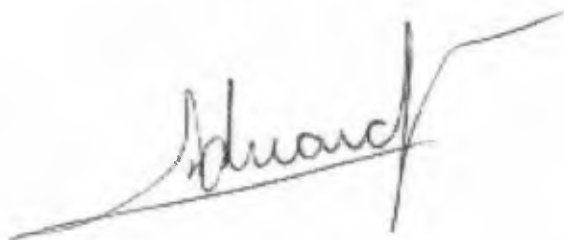
E-mail: comercial@modelolicit.com.br

Telefone: (43) 3337-6001



- 7) aso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor EDUARDO HENRIQUE FARIAS ., portador(a) do CPF/MF sob n.º 032.502.999-79 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA/PR, 04/06/2021.



EDUARDO HENRIQUE FARIAS  
RG : 7670231-4  
CPF: 032.502.999-79  
PROCURADOR

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 -  
CAPANEMA - PR

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO nº 38/2021

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, situada na R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 141, CONCEICAO, LONDRINA - PR, CEP 86020-440, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.900-79, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenvolvimento desta situação.

LONDRINA - PR, 04/06/2021.



**EDUARDO HENRIQUE FARIAS**

001038



**PROLINE**  
material hospitalar

Página 4/4

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

PROCURADOR



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão  
Titular

001040

Empregados Juramentados

- Ana Paula Tristão
- Lourival Danelutti
- Edenilson Donisete Macri
- Iwerlei Bueno Moraes
- Ozeas Pinheiro de Goes
- Marta Rocha

CERTIFICADO

Fl. 001/001

Certifico a pedido da pessoa interessada que, os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles consta ter sido diatimada a qual para esta Comarca, ação de FALÊNCIA, Causa nº 001/2021, IMPERAÇÃO JUDICIAL e JUDICIAL em face de

MATERIAL HOSPEDADO

08.161/0001-20

3,66

VI - 141 VRC x 0,217

os últimos 20 anos,  
sobre a ação supra citada.

le e dou fé

1 de 2021.

DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Av. Tiradentes

Londrina - Pr

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 10:05:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Verifique os dados



www.tjpb.jus.br ou Consulte o  
Código: 108690405.  
09:42:51  
R\$ 4,66

108690405212813546082  
João Azevêdo Bastos  
Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
João Pessoa - PB  
Cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



001041

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.660.094/0001-84 DUNS®: 894288958  
Razão Social: J.N.S. TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: J. N. TEXTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/08/2021

FGTS Validade: 23/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2021

Receita Municipal Validade: 26/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



# Município de Capanema - PR

J.N.S.TÊXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84 - IE: 9081476346 CEP 87505-130

END: RUA: CAMBURIU Nº 2604 – UMUARAMA – PR JARDIM BIRIGUI

TELEFONE: (44) 2020 7347 (44) 99801 1009 E-MAIL: j.n.textil@hotmail.com

## PROPOSTA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	FABRICANTE	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
54	COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15X30CM GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	JN TEXTIL  REGISTRO ANVISA: 81962510002	J.N.S. TÊXTIL LTDA	300 PCT	PACOTE COM 10 UNIDADES ESTÉRIL	0,63	189,00
55	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	JN TEXTIL  REGISTRO ANVISA: 81962510002	J.N.S. TÊXTIL LTDA	70.000 PCT	PACOTE COM 10 UNIDADES ESTÉRIL	0,51	35.700,00
57	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA	JN TÊXTIL REGISTRO ANVISA: 81962510003	J.N.S. TÊXTIL LTDA	50 ROLOS	1 ROLO DE 400 GRAMAS POR PACOTE	29,75	1.487,50

J.N.S. TÊXTIL LTDA  
33.660.094/0001-84  
UMUARAMA - PR

001043

	INDIVIDUAL. 1 ROLO COM 400 GRAMAS.						
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 37.376,50 (Trinta e Sete Mil e Trezentos e Setenta e seis Reais e Cinquenta Centavos).

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias corridos, a partir da data da abertura desta licitação.

- Declaro que o valor do produto está incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto.

- Declaro que entregará o objeto desta licitação no prazo previsto no edital.

- Dados Bancários:

Banco: BRASIL

Agência: 645-9

Conta Corrente: 70022-3

CNPJ: 33.660.094/0001-84



J.N.S. TÊXTIL LTDA

Representante Legal: JULIO CEZAR SARTORI ALVES

CPF: 028.940.879-26

RG: 6.835.583-4

J. N. S. TÊXTIL LTDA.  
CNPJ 33.660.094/0001-84

J.N.S. TÊXTIL LTDA  
33.660.094/0001-84  
UMUARAMA - PR



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 1 de 5

**JULIO CEZAR SARTORI ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/11/1981, na cidade de Terra Boa-Pr, portador da carteira nacional de habilitação Nº: 01033345310, emitida pelo Detran-Pr em: 17/02/2017 e com validade ate: 16/02/2022 e do CPF. 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr. e, **NIVALDO VICENTE ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1956, na cidade de Cianorte-Pr., portador do RG Nº 1.605.560/SSP-PR, emitido em: 17/05/1976 e do CPF. 239.487.959-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr.; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **J.N.S TEXTIL LTDA**, com sede a Rua Camboriu, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na junta comercial do Paraná sob Nº 41209050997, em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob Nº 33.660.094/0001-84. Resolvem por este instrumento modificar o contrato primitivo e consolidar o contrato social conforme as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter por objeto a exploração da atividade de: **Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições mencionadas neste instrumento, e resolvem pela consolidação do contrato social.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

001045

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 2 de 5

**JULIO CEZAR SARTORI ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/11/1981, na cidade de Terra Boa-Pr, portador da carteira nacional de habilitação Nº: 01033345310, emitida pelo Detran-Pr em: 17/02/2017 e com validade ate: 16/02/2022 e do CPF. 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr. e, **NIVALDO VICENTE ALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/09/1956, na cidade de Cianorte-Pr., portador do RG Nº 1.605.560/SSP-PR, emitido em: 17/05/1976 e do CPF. 239.487.959-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, 1351, Jardim Imperial I, CEP 87.505-517 na cidade de Umuarama-Pr.; sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **J.N.S TEXTIL LTDA**, com sede a Rua Camboriu, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na junta comercial do Paraná sob Nº 41209050997, em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob Nº 33.660.094/0001-84.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade empresaria limitada girará sob o nome Empresarial de: "**J.N.S. TEXTIL LTDA**", com sede e foro à **Rua Camboriú, 2604, Quadra 07, Lote 02, Jardim Birigui - CEP 87.505-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto social será: **Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.**

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J.N.S. TEXTIL LTDA

001046

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 3 de 5

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

Sócio:	quotas:	valor:
<b>JULIO CEZAR SARTORI ALVES</b>	20.000	R\$ 20.000,00
<b>NIVALDO VICENTE ALVES</b>	20.000	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>40.00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio: **JULIO CEZAR SARTORI ALVES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

001047

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J.N.S. TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 4 de 5

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA** – A sociedade permanecera enquadrada na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei 123/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Procedimento idêntico será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra: a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios, através do devido distrato social, ou por deliberação dos sócios, por maioria absoluta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J.N.S. TEXTIL LTDA

001048 <sup>8</sup> Página 5 de 6

CNPJ: 33.660.094/0001-84

NIRE: 41209050997

Página 5 de 5

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas, mediante a respectiva alteração contratual.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando – se por si e seus herdeiros a cumprir –lo em todos os termos.

Umuarama – Pr., 08 de Maio de 2020.

---

Julio Cezar Sartori Alves

---

Nivaldo Vicente Alves



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J.N.S. TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02894087926	JULIO CEZAR SARTORI ALVES
23948795991	NIVALDO VICENTE ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 09:42 SOB Nº 20202077381.  
PROTOCOLO: 202077381 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001881108. NIRE: 41209050997.  
J.N.S. TEXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

001050

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.660.094/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J.N.S. TEXTIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J. N. TEXTIL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAMBORIU</b>	NÚMERO <b>2604</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA07 LOTE 02</b>	
CEP <b>87.505-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BIRIGUI</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRMILLENIUM@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 9891-6163</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 10:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

001051

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J.N.S. TEXTIL LTDA  
CNPJ: 33.660.094/0001-84  
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 10 de Maio de 2021

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

001053

Empresa Fácil PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J.N.S. TEXTIL LTDA		Protocolo: PRC2106476295			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209050997	CNPJ 33.660.094/0001-84	Data de Ato Constitutivo 20/05/2019	Início de Atividade 01/06/2019		
Endereço Completo Rua Camboriú, Nº 2604, QUADRA 07;LOTE 02;, Jardim Birigüi - Umuarama/PR - CEP 87505-130					
Objeto Social Indústria de tecelagem de fios de algodão, com predominância na fabricação de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso hospitalar, medico e odontológico. Comércio atacadista e varejista de gaze, compressas, faixas, panos, tecidos e materiais para uso médico, hospitalar e odontológico.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVALDO VICENTE ALVES	239.487.959-91	R\$ 20.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIO CEZAR SARTORI ALVES	028.940.879-26	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIO CEZAR SARTORI ALVES	028.940.879-26				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
13/05/2020	20202077381	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 10:54:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GBGNI9UD.



PRC2106476295

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# Município de Capanema - PR

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 33.660.094/0001-84, com sede na Rua: Camboriu 2604 – Jardim Birigui – Umuarama Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Julio Cezar Sartori Alves, Portador do RG sob nº 6.835.583-4 e CPF nº 028.940.879-26, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [j.n.textil@hotmail.com](mailto:j.n.textil@hotmail.com)

Telefone: (44) 2020 7347 ou (44) 9 9801 1009




## Município de Capanema - PR

7) aso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Julio Cezar Sartori Alves, portador(a) do CPF/MF sob n.º 028.940.879-26, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Umuarama, 18, Maio de 2021.

  
Julio Cezar sartori Alves – Sócio administrador

J. N. S. TÊXTIL LTDA.  
CNPJ 33.660.094/0001-84

001056



# Município de Capanema - PR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 33.660.094/0001-84, com sede na Rua: Camboriu 2604 – Jardim Birigui – Umuarama Pr., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama, 18, Maio de 2021.

  
Julio Cezar Sartori Alves – Sócio administrador

J. N. S. TÊXTIL LTDA.  
CNPJ 33.660.094/0001-84

J.N.S. TÊXTIL LTDA  
33.660.094/0001-84  
UMUARAMA - PR



081057

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.169.491/0001-46 DUNS®: 929319235  
Razão Social: NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 36.169.491/0001-46

IE: 90838855-02

091058

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR

TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (whatsapp)

EMAIL: [novafasedistribuidora@hotmail.com](mailto:novafasedistribuidora@hotmail.com)

A Prefeitura Municipal de Entre Capanema - PR  
Pregão Eletrônico nº 38/2021  
At. Comissão Permanente de Licitação.

A empresa Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares, estabelecida na Rua Marechal Candido Rondon 3109, inscrita no CNPJ sob nº 36.169.491/0001-46, neste ato representada por Noemi de Almeida Freitas Fausto, Sócio Administrador, RG 6.924.406-0, CPF 035.247.969-82, Rua Haiti 484, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 38/2021.

**Banco: 756 - Sicoob AG: 4370 C/C: 51350-4**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO. (BR0452744)	Unidade	Hospiflex	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
----	--	---------	-----------	----------	--------------

Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Cascavel, 04 de junho de 2021.

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:36169491000146  
Assinado de forma digital por NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:36169491000146  
Dados: 2021.06.04 13:26:23 -03'00'  
**Noemi de Almeida Freitas Fausto**  
**Sócio Administrador**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA.**

FL. I

**NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO** - Brasileira, casada pelo regime de separação de bens obrigatória, natural de Curitiba-PR, nascida aos 18.01.1975, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Haiti, nº 484, Unidade 12, Bairro Periolo, CEP 85.817-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.924.906-0 SSP-PR expedida em 15.11.2019 e inscrita no CPF n.º 035.247.969-82 e;

**ANNA CAROLINE RAMOS MORAES** - Brasileira, menor impúbere, natural de Cascavel-PR, nascida aos 19.07.2004, estudante, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhado, nº 696, Casa 02, Bairro Canadá, CEP 85.813-762; portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 13.203.357-9 SSP-PR expedida em 03.01.2011 e inscrita no CPF n.º 080.284.039-64, neste ato representado pelo seu pai **VILSON CANDIDO MORAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido aos 02.08.1976, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.370.008-8 SSP-PR expedida em 26.11.1991 e inscrito no CPF sob nº 027.158.249-98 e pela sua mãe **MICHELLE KAROLINA RAMOS TEIXEIRA MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascida aos 04.03.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.677.726-8 SSP-PR expedida em 27.06.2017 e inscrita no CPF n.º 028.072.169-27, ambos residente e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Expedicionário Ervino Alves Palhado, nº 696, Casa 02, Bairro Canadá, CEP 85.813-762.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, e terá sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3109, Centro, CEP 85.810-120, podendo abrir, manter e encerrar sucursais ou filiais em qualquer ponto do território nacional, e ainda constituir, adquirir ou participar de outras

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.  
 PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000390909. NIRE: 41209260142.  
 NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



001060

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**

FL.2

sociedades, observadas as disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

*[Handwritten signature/initials next to the third clause]*

a) **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, fica com 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

b) **ANNA CAROLINE RAMOS MORAES**, fica com 600 (seiscentas) quotas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB N° 41209260142.  
PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000390909. NIRE: 41209260142.  
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

001061

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**

FL.3

**Parágrafo Único** – A sócia que representar mais da metade do capital da sociedade, quando entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo(s) da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio, capacidade necessidade.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sócia que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros deste que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.  
PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000390909. NIRE: 41209260142.  
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA.**

FL.4

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**CLÁUSULA NONA** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer das sócias a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A administradora declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As sócias declaram que esta sociedade não tem Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, lavram e assinam na presente duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 15 de Janeiro de 2020.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 08:55 SOB Nº 41209260142.  
 PROTOCOLO: 200274252 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000390909. NIRE: 41209260142.  
 NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



001061



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.169.491/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2020</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>3109</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.810-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 9956-9898</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia **26/04/2021** às **21:27:37** (data e hora de Brasília).



**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 36.169.491/0001-46 IE: 90838855-02

001065

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR  
TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (whatsapp)  
EMAIL: [novafasedistribuidora@hotmail.com](mailto:novafasedistribuidora@hotmail.com)

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com Sede na rua Marechal Candido Rondon 3109, centro através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). Ressalva, não emprega menores de 14 anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, Portador(a) do RG sob nº 6.924.906-0 e CPF nº 035.247.969-82, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail: [novafasedistribuidora@hotmail.com](mailto:novafasedistribuidora@hotmail.com)

Telefone: (45)3306-1233

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Noemi de Almeida Freitas Fausto, portador(a) do CPF/MF sob nº 035.247.969-82, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 04 de junho de 2021.

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:36169491000146  
Assinado de forma digital por NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:36169491000146  
Dados: 2021.06.02 16:19:24 -03'00"

**Noemi de Almeida Freitas Fausto**  
**Sócio Administrador**

001066



**NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ: 36.169.491/0001-46**

**IE: 90838855-02**

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109 – CENTRO – CASCAVEL – PR

TEL: (45) 3306-1233 (45) 99913-2444 (whatsapp)

**EMAIL: [novafasedistribuidora@hotmail.com](mailto:novafasedistribuidora@hotmail.com)**

## ANEXO - IV

### DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 36.169.491/0001-46, com sede na Rua Marechal Candido Randon, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Cascavel, 04 de junho de 2021.**

NOVA FASE COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA.:36169491000146

Assinado de forma digital por  
NOVA FASE COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.:36169491000146  
Dados: 2021.06.02 16:20:47 -03'00'

**Noemi de Almeida Freitas Fausto**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 035.247.969-82**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 36.169.491/0001-46**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



001068

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 37412/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	473841878	
Nome/Razão:	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	
CNPJ/CPF:	36.169.491/0001-46	
Endereço:	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3109	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-080
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	473841878
Nome/Razão:	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ/CPF:	36.169.491/0001-46

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 24 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LTWQAIIZEAXYVU-5



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001069

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023823179-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.169.491/0001-46

Nome: **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

001070



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			<b>Protocolo:</b> PRC2106741341		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41209260142	<b>CNPJ</b> 36.169.491/0001-46	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 29/01/2020		<b>Início de Atividade</b> 20/01/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua Marechal Cândido Rondon, Nº 3109, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-120					
<b>Objeto Social</b> o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	<b>CPF/CNPJ</b> 035.247.969-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 59.400,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANNA CAROLINE RAMOS MORAES	<b>CPF/CNPJ</b> 080.284.039-64	<b>Participação no capital</b> R\$ 600,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> VILSON CANDIDO MORAES	<b>CPF/CNPJ</b> 027.158.249-98	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> PAI/REPRESENTANTE	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MICHELLE KAROLINA RAMOS TEIXEIRA MORAES	<b>CPF/CNPJ</b> 028.072.169-27	<b>Participação no capital</b> R\$ 0,00	<b>Espécie de sócio</b> MAE/REPRESENTANTE	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO	<b>CPF</b> 035.247.969-82	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 29/01/2020	<b>Número</b> 20200193570	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 09:17:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSVFGP1X.



PRC2106741341

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



001071

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.649.812/0001-06  
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/07/2021

FGTS Validade: 11/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2021

Receita Municipal Validade: 10/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

**MC COMÉRICO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 39.649.812/0001-06 IE: 260.768.537  
RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC  
FONE: 049 3335-0560 047 99155 1287 EMAIL: contatomccomercio@gmail.com

007072

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 38/2021.**

A empresa, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 38/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. <b>MARCA: SUPER FABRICANTE: SUPER MODELO/VERSÃO: 2060</b>	FRASCO 1.000,00 ML	1.000,00	5,8900	5.890,0000
168	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 L, BRANCA, PEÇA ÚNICA, 63 CM, 80 CM, LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: ZIBAG FABRICANTE: ZIBAG MODELO/VERSÃO: 3027</b>	PACOTE 100,00 UN	100,00	23,0000	2.300,0000
<b>Valor total da proposta:</b>					<b>8.190,0000</b>

Valor total dessa proposta é de R\$8.190,0000 (oito mil e cento e noventa reais).

**Dados Comerciais:**

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Ficará como responsável pela execução da Ata, a pessoa Marlon Eising, Portador(a) do RG sob nº 5011476 Sesp/SC e CPF nº 072.031.589-18, cuja função/cargo é procurador e contatos E-mail: contatomccomercio@gmail.com; Telefone: (47) 3335-0560 (47) 99155-1287.

Banco SICCOB 756, agencia 3096, conta corrente 264.189-5;

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Observações:**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, sob as penas da Lei, que Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Planalto Alegre SC, 8 de Junho de 2021

**Representante Legal**

**MARLON  
EISING:07203  
158918**  
Assinado de forma digital por MARLON EISING:07203158918  
Dados: 2021.06.08 10:46:47 -03'00'  
Marlon Eising  
RG:5011476 CPF:072.031.589-18

001073

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECÓ, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS

001074

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,





001-976

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE , 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
ANDRE LUIZ DOS SANTOS

001077



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

001078

**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

202841944

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42206340588  
CNPJ 39.649.812/0001-06  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/11/2020  
SOB N: 42206340588

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

001079



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.649.812/0001-06</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>03/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.882-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO ALEGRE</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COBRANCASMC39@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3335-0560</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **12:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.649.812/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.882-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO ALEGRE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COBRANCASMC39@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3335-0560</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **12:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0634058-8	<b>CNPJ</b> 39.649.812/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/11/2020	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/11/2020	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	<b>Participação no capital(R\$)</b> 500.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/01/2021 Ato: BALANCO  Evento(s): BALANCO			<b>Número:</b> 20219931526	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de maio de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 06/05/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.iucesc.sc.gov.br/certificado



19/05/2021

0011144799

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

001082

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8448985

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, portador do CNPJ: 39.649.812/0001-06. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 19 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011144799





001083

## CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 877897

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.649.812

Certidão emitida às 20:09 de 19/05/2021.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



001084



**DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE**

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 39.649.812/0001-06, sediada na Rua do Comercio s/n, Sala 2, Centro, Planalto Alegre, SC, através de seu Representante Legal e Contador, identificado abaixo, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Planalto Alegre 16 de Abril de 2021

Estado de Santa Catarina  
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó  
Escritório da Paz do Município de Planalto Alegre  
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Intermittente  
Av. Julio Chiarollo, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89602-000 - (49) 3379-5258 - scartorio@cartorioa3.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS (08016033-RTCE) .....

Representando  
**MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**  
Emplacamentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1  
Selo de Fiscalização paga R\$ 2,82 | Total: R\$ 6,34 | Receita N°  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Do: 16, Planalto Alegre - 16 de abril de 2021

WUELLER LUIZ PAVAO (Escritório)

*[Handwritten signature]*

**André Luiz dos Santos**  
Proprietário  
RG: 3408.161 SSP/SC  
CPF: 005.501.609-06

*[Handwritten signature]*

**Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini**  
Contador  
CRC/SC 023416/O  
CPF: 892.472.489-49



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147481904213004987081-1  
Data: 19/04/2021 16:42:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal: C-AL 156277 040M



UJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](http://cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



001007  
ILVANO LOSS PORTO - TABELÃO  
Rua Sarcão do Rum Branco, 113-D  
Centro - 89.801-010 - Chapecó/SC  
cartorio@cartorioporto.com.br  
49 3122.6702

Requerido por AUTENTICAÇÃO da(s) Firma(s) de:  
**MURIEL JAQUELINE MARCHIONI VICENTINI**, ....

Chapecó SC, 19 de abril de 2021.

Em testemunha da verdade.

**VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS** -

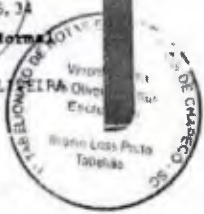
Escrevente Notarial

Emol: 3,54 + Selos: 2,82 + ISS: 0,00 = R\$6,36

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
**0BQ31941-VT00**

Ato praticado por: **VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS**

Confira os dados do ato em [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147481904213004987081>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147481904213004987081-2  
Data: 19/04/2021 16:42:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL156228 DOK4:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda mão, em 19 de abril de 2021 16:48:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Concordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida Declaração, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 17:02:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 147481904213004987081-1 a 147481904213004987081-2

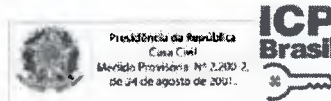
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c164570b1299434cfb276081e0cff8538a07d058b74617a083020d82135e7363e98ecba69accf294459adb07e02fc03e

4



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2021**

A empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **39.649.812/0001-06**, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas da Lei, que Cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Eletrônico n° 38/2021**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, **empresa de pequeno porte** ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marlon Eising, Portador(a) do RG sob n° 5011476 Sesp/SC e CPF n° 072.031.589-18, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato., **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [contatomccomercio@gmail.com](mailto:contatomccomercio@gmail.com) Telefone: (49) 3335-0560 Celular **(47) 99155 1287**.
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marlon Eising, Portador(a) do RG sob n° 5011476 Sesp/SC e CPF n° 072.031.589-18, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º N° 38/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 9) Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

PLANALTO ALEGRE SC, 31 DE MAIO DE 2021.

MARLON EISING:07203158918

Assinado de forma digital por MARLON EISING:07203158918  
Dados: 2021.05.31 11:13:17 -03'00'

MARLON EISING

Cpf: 072.031.589.18

Representante Comercial (PP)

Rua Vitorio Ropelatto, 300 apt C14 Taboão Rio do Sul SC 89160.362





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 39.649.812/0001-06

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-IQOSPULMPGAISX-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 12 de março de 2021

001089

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.649.812/0001-06

**Razão Social:** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

**Endereço:** RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041403101260789237

Informação obtida em 03/05/2021 12:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

001090



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 39.649.812/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:42:12 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **BCCD.4B17.150B.454B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.649.812/0001-06

Certidão n°: 14752363/2021

Expedição: 05/05/2021, às 08:41:41

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.649.812/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.649.812/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140057758112
Data de emissão:	04/05/2021 16:42:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



001093

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.840.107/0001-83  
Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/09/2021  
FGTS Validade: 15/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 21/10/2021

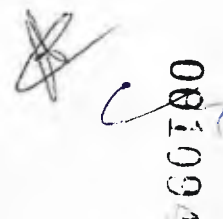
**V - Qualificação Técnica**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021  
 PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Mastermedic Distribuidora Ltda, estabelecida na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro, Braço do Norte, SC, email: masternedicvendas@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 39.840.107/0001-83, neste ato representada por Jociane Oliveira Salasario Philippi, Sócia-proprietária RG 4.279.007, CPF. 033.841.469-05, domiciliada na Rua João Wensing, 57, Centro, Armazém, SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QUANTD	UNI	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
12	POLARFIX	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTA, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0448249)	500,00	ROLO	0,96	481,00
22	VITALGOLD	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. (BR0473727)	50,00	UN	10,90	545,00
23	PROTFRAL	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 30 CM X 30 CM. (BR0464913)	100,00	UN	12,00	1.200,00
80	CRALPLAST	ESPÉCULO, POLIESTIRENO CRISTAL, VAGINAL, GRANDE, SEM LUBRIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL,	2.000,00	UN	0,99	1.980,00

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro  
 Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000  
 Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847



081004

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0438997)				
83	ADVANTIVE	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y. (BR0438922)	500,00	UN	10,90	5.450,00
86	TECHNOFIO	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 3-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0281090)	120,00	UN	3,70	444,00
88	SUPERMEDY	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL. (BR0326690)	480,00	UN	1,18	567,84
89	SUPERMEDY	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0281319)	480,00	UN	1,18	567,84
90	SUPERMEDY	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. (BR0281891)	240,00	UN	1,18	283,92
91	DONATI	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. (BR0319428)	120,00	UN	1,18	141,60
93	ADPELE	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. (BR0437863)	200,00	ROLO	8,45	1.690,00
94	COPERTINA	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 4,5M. (BR0437865)	700,00	ROLO	1,95	1.365,00
95	COPERTINA	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, ROLO 4,5M. (BR0437867)	700,00	UN	3,15	2.205,00

98	JPROLAB	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML. (BR0279887)	100,00	UN	2,95	295,00
99	JPROLAB	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279893)	200,00	FR250	2,95	590,00
150	ADVANTIVE	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (BR0454575)	100,00	UN	8,99	899,00
157	CMOS DRAKE	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO DEA MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: SAMARITAN PAD MODELO: SAM 350P, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. (BR0453771)	50,00	PAR	1.300,00	65.000,00
161	FARMATEX	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS: ADULTO. (BR0456412)	10,00	UN	139,00	1.390,00
162	FARMATEX	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL (BR0456413)	7,00	UN	139,00	973,00
163	BIOBASE	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA	1.000,00	UN	0,85	850,00



081096

		ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0395537)				
177	SOLUMED	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, SILICONE, Nº 10, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0438394)	100,00	UN	10,00	1.000,00
178	SOLUMED	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, SILICONE, Nº 12, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIGUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0438395)	100,00	UN	10,00	1.000,00
179	SOLUMED	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, SILICONE, Nº 6, CERCA 60 CM, CONECTOR EM Y COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435898)	10,00	UN	10,80	108,00
180	SOLUMED	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, SILICONE, Nº 8, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435900)	10,00	UN	10,00	100,00
196	CIRUTI	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL,	20,00	UN	4,00	80,00

		DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR436008)				
201	ADVANTIVE	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436012)	30,00	UN	4,00	120,00
203	CIRUTI	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0436040)	20,00	UN	4,00	80,00
224	PROTEC	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO COM INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA. (BR0281424)	100,00	UN	15,45	1.545,00

Valor da proposta: R\$ 90.951,20 (Noventa mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).


Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

O prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO II do edital.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**M Master Medic**  
distribuidora

  
CRISTIANI DA SILVA ULIANO  
Farmacêutica Responsável / Gerente

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
Jociane Oliveira Salasario Philippi  
Sócia-proprietária  
CPF. 033841.469-05  
RG. 4.279.007

*PP*

39.840.107/0001-83

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA  
LTDA

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN N° 328A  
CENTRO - CEP: 88750-000

BRAÇO DO NORTE - SC



001100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTD.  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83



JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206361542, com sede Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, Centro Braço do Norte, SC, CEP 88750000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital passa a ser de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo que os R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) restantes serão integralizados neste ato, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, com 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) integralizado e um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a integralizar.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000531926

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



06/04/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghyL-T56kKzRsvT0uWgEcchave2=Ug8cwwspn-ckgf5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

001101

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRAÇO DO NORTE-SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

“MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA”, e tem sede e domicílio à: *Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A , Centro, Braço do Norte, SC, CEP 88750000.*

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital Social é de R\$ 56.000,00 {cinquenta e seis mil reais}, dividido em 56.000 {cinquenta e seis mil} quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 {um real} cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, subscritos e divididos da seguinte forma:

<i>Nome dos Sócios</i>	<i>%</i>	<i>Otidade de Quotas</i>	<i>Valor em Reais</i>
Jociane Oliveira Salasario Philippi	100	56.000	56.000,00
Total.....	100	56.000	56.000,00

**CLÁUSULA 3ª**

O objeto é a exploração das seguintes atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e ;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e comércio atacadista de produtos odontológicos.

Req: 81100000531926

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

**CLÁUSULA 4ª**

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª**

A administração da sociedade cabe e é exercida isoladamente pela sócia Sra. **Jociane Oliveira Salasario Philippi**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, contudo, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



001103

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 39.840.107/0001-83

**CLÁUSULA 10ª**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª**

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª**

A sociedade poderá realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo, também, distribuir mensalmente os lucros aos sócios, de acordo com sua participação social.

**CLÁUSULA 13ª**

A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional da classe.

**CLÁUSULA 14ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 8110000531926

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021

**CLÁUSULA 16ª**

Fica eleito o foro de Braço do Norte - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

**BRAÇO DO NORTE, 31 de março de 2021.**

**JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI**



001105



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219334811

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	219334811 - 30/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206361542  
CNPJ 39.840.107/0001-83  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021  
SOB N: 20219334811

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219334811

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219334811 Protocolo 219334811 de 30/03/2021 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269271942729306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.840.107/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN</b>	NÚMERO <b>328A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BRACO DO NORTE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIBUIDORAMASTERMEDIC@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(48) 8804-6554</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **16:43:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0636154-2	<b>CNPJ</b> 39.840.107/0001-83	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/11/2020	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/11/2020	
<b>Endereço Completo (Loradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRAÇO DO NORTE, SC, 88.750-000				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				
<b>Capital: R\$</b> 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI 033.841.469-05	<b>Participação no capital(R\$)</b> 56.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/04/2021 Ato: ALTERAÇÃO  Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 14 de maio de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



001108

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 869834**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.840.107

Certidão emitida às 08:52 de 14/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



14/05/2021

0011129650

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Braco do Norte

001109

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8433829

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Braco do Norte, com distribuição anterior à data de 11/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 39.840.107/0001-83. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Braco do Norte, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.840.107/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140063044800  
Data de emissão: 14/05/2021 13:09:19  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schilickmann, 328A, Centro, Braço do Norte - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jociane Oliveira Salasario Philippi, Portador(a) do RG sob nº 4.279.007 e CPF nº 033.841.469-05, cuja função/cargo é sócia proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: mastermediclicitacao@hotmail.com**

Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A – Centro  
Braço do Norte, SC – CEP: 88750-000  
Telefone: (48) 3658-8249 / 3626-6847



001112

Telefone: (48) 3658-8249

7) aso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Cristiani da Silva Uliano, portador(a) do CPF/MF sob n.º 029.290.649-86, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Braço do Norte, 04 de junho de 2021.

  **Master Medic**  
distribuidora

\_\_\_\_\_  
*CRISTIANI DA SILVA ULIANO*  
Farmacêutica Responsável / Gerente

\_\_\_\_\_  
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Jociane Oliveira Salasario Philippi

CPF. 033841.469-05

RG. 4.279.007


PIP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Mastermedic Distribuidora Ltda, CNPJ nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schilickmann, nº328A, Centro, Braço do Norte - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Braço do Norte, 04 de junho de 2021.

**M Master Medic**  
distribuidora

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANI DA SILVA ULIANO**  
Farmacêutica Responsável / Gerente

\_\_\_\_\_  
**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**  
Jociane Oliveira Salasario Philippi  
CPF. 033841.469-05  
RG. 4.279.007

PIP



001114

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.854.777/0001-26 DUNS®: 914638379  
Razão Social: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento (Possui Pendência)

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/06/2021
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/02/2020 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------





**BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.**

CNPJ nº 43.854.777/0001-26

NIRE nº 35.201.054.964

**38ª Alteração de Contrato Social**

Pelo presente instrumento,

(a) **BUNZL OUTSOURCING SERVICES B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Rondebeltweg 82, 1329 BG Almere, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.573.798/0001-09, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **Jonathan Mark Taylor**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerusalém, nº 60, apto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04510-020, portador da Carteira de Identidade RG nº. 62.904.677-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 014.290.571-22; e

(b) **BUNZL OVERSEAS HOLDINGS (No. 2) LIMITED**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede em York House, 45 Seymour Street, Londres, W1H 7JT, Inglaterra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.312.155/0001-38, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. **Jonathan Mark Taylor**, acima qualificado;

sócias representando a totalidade do capital social da **BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel, nº 5135, Box 301, Jardim Arapongas, CEP 07210-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.854.777/0001-26, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o nº 35.201.054.964, e última Alteração de Contrato Social registrada na JUCESP em 02 de junho de 2020 sob o nº 187.296/20-0. ("Sociedade").

resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade como segue:

**I. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FILIAL**

1.1. As sócias decidem, por unanimidade, alterar o endereço da filial anteriormente localizada na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Rua Pelicano, nº 198, lotes,

08 e 10, quadra 03 Loteamento Varandas Tropicais, Bairro Pitangueiras, CEP 42701-340, que passa a ocupar o seguinte novο endereço: Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Lagoa Branca, S/N, Galpões, 12, 13, 14, 15, Condomínio Galpões Natura Mall, Gleba A- Bairro Vila de Abrantes (Abrantes), CEP 42820-480.

1.2. Em vista da deliberação acima, o Parágrafo Único da Cláusula 2 do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

*\*2. A Sociedade tem sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel, nº 5135, Box 301, Jardim Arapongas, CEP 07210-250, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.*

**Parágrafo Único.** A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

(i) Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Lagoa Branca, S/N, Galpões, 12, 13, 14, 15, Condomínio Galpões Natura Mall, Gleba A- Bairro Vila de Abrantes (Abrantes), CEP 42820-480, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0004-79 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.9.0070693-1;

(ii) Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Avelino Hilário Muniz, nº 699, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 32.183-455, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0005-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3190164596-1;

(iii) Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua Israel/Projetada 20, nº 13C, com fundos para a Rua 8, s/n, Quadra 252, Jardim São Cristóvão, CEP 65-56-420, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0006-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21.900.178.610;

(iv) Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Antonio Artioli, 570, salas 138/139, Condomínio Swiss Park, Edifício Zug, Rodovia Anhangüera Km 90, CEP 13049-900, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0007-11 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.903.197.005;

(v) Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Bloco 9, Torre 2000, Salas 625 e 626, Condomínio Nova America Offices, Del Castilho, CEP 20765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0008-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.9.0098543-4;

(vi) Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Nilo Peçanha, nº 504, Bairro Rondonia, CEP 93320-38, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0010-17 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob o NIRE 43.901.369.883;

(vii) Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. República Argentina, 1.228, 23º andar, salas 2306 2307 e 2308, Torre Attività, Agua Verde, CEP 80620-010, inscrita

no CNPJ sob o nº 43.854.777/0011-06 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41.901.089.056;

(viii) Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Senador Álvaro Maia, 1753, Bairro São João Bosco, CEP 78902-220, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0012-89 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o NIRE 11.900.132.069;

(ix) Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Adonias Lucas Martins, 62-A, Lote Cavalheiros, 5º Prolongamento, Bairro Vale Encantado, CEP 27933-382, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0013-60 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3390098543-4;

(x) Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel, nº 5135, Box 305, Jardim Arapongas, CEP 07210-250, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0014-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.903.921.269;

(xi) Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Rodrigo Otávio, 1399, Crespo, CEP 69073-177, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0015-21 e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13900205122;

(xii) Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida São Carlos, nº 2227- sala II- Centro- cep 13560-011, Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0016-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3590471923-4;

(xiii) Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Olinto Meireles, nº 65, 4º Quadrante – Bloco 148 – Galpão 6, Bairro das Indústrias I, CEP 30640-010; inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0018-74 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 319.025.2341-0;

(xiv) Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, nº 35, Bairro Iguaçú CEP 35162-036, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0019-55 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 319.025.2342-8;

(xv) Cidade de Mucuri, Estado da Bahia, na Rodovia BR 101, s/n, Km 945,4, 7Km a esquerda CEP 45930-000; inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0022-50 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.9.0124680-2;

(xvi) Cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, no Distrito Industrial de Jeceaba, s/n, CEP 35498-000; inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0021-70, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 319.025.5447-1;

e

(xvii) Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Domingos de Morais, nº 2187- Torre A, conjuntos 418 e 419, Bairro Saúde, CEP 04035-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0020-99 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35905337033."

## II. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE E FILIAL

2.1 As sócias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam a alteração do objeto social da Sociedade de modo que passe a contemplar a seguinte atividade: comercialização de equipamentos de informática.

2.2 As sócias deliberam, também, que a atividade acima será desenvolvida pela sede e pela filial (x) localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel, nº 5135, Box 305, Jardim Araçongas, CEP 07210-250.

2.3 Em razão da deliberação acima, resolvem as sócias alterar a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

### *\*3. O objeto social compreende:*

*(i) em relação à sede da Sociedade, comércio, distribuição, importação e exportação de equipamentos de proteção individual e industrial; comércio de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, prestação de serviços administrativos e de assistência técnica; envasamento e empacotamento sob contrato; comercialização de equipamentos de informática; e participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou quotista;*

*(ii) em relação às filiais da Sociedade (i), (iii), (vi), (viii) e (xi) comércio, distribuição, importação e exportação de equipamentos de proteção individual e indústria, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria;*

*(iii) em relação à filial (ii), (a) o comércio, distribuição, importação, exportação, locação e representação por conta própria ou de terceiros de equipamentos e artigos para segurança pessoal (EPIs) e seus correlatos, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos e artigos de emergência e resgate, ferramentas em geral para a construção civil e jardinagem, artigos de vestuário, uniformes, material de limpeza, materiais para construção civil, madeiras em geral, equipamentos e artigos para laboratórios, artigos para pequenos animais, móveis e utensílios industriais e comerciais, material elétrico, eletrônico e hidráulico, material de escritório, abrasivos, ferro e aço, chapas galvanizadas, artigos de serralheria, perfilados e metalon, artigos de armário, motores em geral, peças para veículos, pneus e câmaras, artigos de jardinagem, embalagens em geral, artigos plásticos, cerâmicos e isopor, artigos de irrigação, equipamentos de precisão, equipamentos para serviços especializados, produtos e artigos para piscina, equipamentos para movimentação de cargas, cabos e correntes, artigos para fotografia e filmagem, artigos e utensílios domésticos, materiais e artigos para pintura, embalagens térmicas, lonas em geral, artigos de couro, equipamentos e artigos para camping, caça e pesca, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria; e (b) a prestação de serviços técnicos relacionados a tais equipamentos; elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, e*

apresentação de palestras, conferências e seminários, comércio de CDs DVDs e fitas de treinamentos, elaboração e execução de treinamentos de aperfeiçoamento profissional e com acesso à internet, elaboração de projetos e instalação de sistemas de proteção, consultoria e assessoria em serviços e programas de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços da tecnologia da informação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços administrativos e de assistência técnica;

(iv) em relação à filial (ix), comércio, distribuição, importação e exportação de equipamentos de proteção individual e indústria, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria;

(v) em relação à filial da Sociedade (x), confecção, indústria, comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos de proteção individual e industrial, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria; prestação de serviços técnicos relacionados a tais equipamentos; elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia; e apresentação de palestras, conferências e seminários, comércio de CDs DVDs e fitas de treinamentos, elaboração e execução de treinamentos de aperfeiçoamento profissional e com acesso a internet, elaboração de projetos e instalação de sistemas de proteção, consultoria e assessoria em serviços e programas de informática e representação comercial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção, comercialização de equipamentos de informática; e outros serviços da tecnologia da informação; e envasamento e empacotamento sob contrato;

(vi) em relação às filiais (xiii) e (xiv), o comércio, distribuição, importação, exportação, locação e representação por conta própria ou de terceiros de equipamentos e artigos para segurança pessoal (EPIs) e seus correlatos, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos e artigos de emergência e resgate, ferramentas em geral para a construção civil e jardinagem, artigos de vestuário, uniformes, material de limpeza, materiais para construção civil, madeiras em geral, equipamentos e artigos para laboratórios, artigos para pequenos animais, móveis e utensílios industriais e comerciais, material elétrico, eletrônico e hidráulico, material de escritório, abrasivos, ferro e aço, chapas galvanizadas, artigos de serralheria, perfilados e metalon, artigos de armarinho, motores em geral, peças para veículos, pneus e câmaras, artigos de jardinagem, embalagens em geral, artigos plásticos, cerâmicos e isopor, artigos de irrigação, equipamentos de precisão, equipamentos para serviços especializados, produtos e artigos para piscina, equipamentos para movimentação de cargas, cabos e correntes, artigos para fotografia e filmagem, artigos e utensílios domésticos, materiais e artigos para pintura, embalagens térmicas, lonas em geral, artigos de couro, equipamentos e artigos para camping, caça e pesca, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria;

(vii) em relação às filiais (xv) e (xvi), o comércio, distribuição, importação, exportação, locação e representação por conta própria ou de terceiros de equipamentos e artigos para segurança pessoal e industrial (EPIs) e seus correlatos, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos e artigos de emergência e resgate, ferramentas em geral para a construção civil e jardinagem, artigos de vestuário, uniformes, material de limpeza, materiais para construção civil, madeiras em geral,

JUR SP  
01.10.20

equipamentos e artigos para laboratórios, artigos para pequenos animais, móveis e utensílios industriais e comerciais, material elétrico, eletrônico e hidráulico, material de escritório, abrasivos, ferro e aço, chapas galvanizadas, artigos de serralheria, perfílados e metalon, artigos de armaninho, motores em geral, peças para veículos, pneus e câmaras, artigos de jardinagem, embalagens em geral, artigos plásticos, cerâmicos e isopor, artigos de irrigação, equipamentos de precisão, equipamentos para serviços especializados, produtos e artigos para piscina, equipamentos para movimentação de cargas, cabos e correntes, artigos para fotografia e filmagem, artigos e utensílios domésticos, materiais e artigos para pintura, embalagens térmicas, lonas em geral, artigos de couro, equipamentos e artigos para camping, caça e pesca, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria, e

(viii) em relação às filiais da Sociedade (iv), (v), (vii), (xii) e (xvii), a atividade de escritório comercial."

### III. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 As sócias resolvem alterar as Cláusulas 8ª, 9ª, 10 e 11 do Contrato Social da Sociedade, de forma a alterar os poderes dos administradores, conforme segue:

"8. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados por: (a) dois administradores em conjunto; (b) por um administrador conjuntamente com um procurador investido dos poderes necessários; ou (c) por dois procuradores investidos dos poderes necessários em conjunto.

**Parágrafo único.** A representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer administrador.

9. As procurações outorgadas em nome da Sociedade: (i) deverão especificar os poderes conferidos; (ii) terão um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais; e (iii) serão sempre assinadas por 2 (dois) administradores da Sociedade em conjunto, com exceção daquelas outorgadas via certificação digital para fins de cumprimento de obrigações contábeis da Sociedade, as quais poderão ser assinadas por apenas um administrador.

#### PODERES PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

10. A prática dos seguintes atos ficará condicionada à prévia autorização, por qualquer forma escrita, incluindo por e-mail, de sócio ou sócios representando mais da metade do capital social:

(a) qualquer ato ou negócio que envolva montante superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em uma única operação, exceto pela hipótese prevista no item (c) abaixo;

JUCESP  
01 10 20

001122

(b) . qualquer ato ou negócio que envolva montante superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em uma série de operações em um período de 24 (vinte e quatro) horas; e

(c) assinatura de contratos de câmbio que envolvam montante superior a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares)

**Parágrafo único.** Não obstante ao previsto no caput, é permitido à Sociedade prestar toda e qualquer tipo de garantia em favor de suas sociedades subsidiárias, coligadas ou afiliadas, independentemente do valor da operação envolvida, sem que seja necessária a prévia autorização, por escrito, de sócio ou sócios representando mais da metade do capital social.

11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social."

#### IV. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Por fim, resolvem as sócias não apenas alterar determinadas Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, mas também consolidá-lo, para que passe a vigorar, na íntegra, com a seguinte nova redação:

#### "CONTRATO SOCIAL DA BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

#### DENOMINAÇÃO E SEDE

1. A Sociedade tem a denominação de **BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.**

2. A Sociedade tem sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Guarulhos – São Miguel, nº 5135, Box 301, Jardim Araçongas, CEP 07210-250, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

**Parágrafo Único.** A Sociedade possui filiais nas seguintes localidades:

- (i) Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Lagoa Branca, S/N, Galpões, 12,13,14,15, Condomínio Galpões Natura Mall, Gleba A- Bairro Vila de Abrantes

Handwritten initials and marks in the bottom right corner.

(Abrantes), CEP 42820-480, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0004-79 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.9.0070693-1;

(ii) Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Avelino Hilário Muniz, nº 699, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 32.183-455, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0005-50 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3190164596-1;

(iii) Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua Israel/Projetada 20, nº 13C, com fundos para a Rua 8, s/n, Quadra 252, Jardim São Cristóvão, CEP 65-56-420, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0006-30 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21.900.178.610;

(iv) Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Antonio Artoli, 570, salas 138/139, Condomínio Swiss Park, Edifício Zug, Rodovia Anhanguera Km 90, CEP 13049-900, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0007-11 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.903.197.005;

(v) Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Bloco 9, Torre 2000, Salas 625 e 626, Condomínio Nova America Offices, Del Castilho, CEP 20765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0008-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.9.0098543-4;

(vi) Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Nilo Peçanha, nº 504, Bairro Rondonia, CEP 93320-38, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0010-17 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob o NIRE 43.901.369.883;

(vii) Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. República Argentina, 1.228, 23º andar, salas 2306 2307 e 2308, Torre Attivité, Agua Verde, CEP 80620-010, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0011-06 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41.901.089.056;



JUCESP  
01 10 20

001124

(viii) Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Senador Álvaro Maia, 1753, Bairro São João Bosco, CEP 78902-220, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0012-89 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o NIRE 11.900.132.069;

(ix) Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Adonias Lucas Martins, 62-A, Lote Cavalheiros, 5º Prolongamento, Bairro Vale Encantado, CEP 27933-382, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0013-60 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3390098543-4;

(x) Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Guarulhos - São Miguel, nº 5135, Box 305, Jardim Arapongas, CEP 07210-250, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0014-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.903.921.269,

(xi) Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Rodrigo Otávio, 1399, Crespo, CEP 69073-177, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0015-21 e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13900205122;

(xii) Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida São Carlos, nº 2227-sala II- Centro- cep 13560-011, Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0016-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3590471923-4;

(xiii) Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Olinto Meireles, nº 65, 4º Quadrante - Bloco 148 - Galpão 6, Bairro das Industrias I, CEP 30640-010; inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0018-74 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 319.025.2341-0;

(xiv) Cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, nº 35, Bairro Iguaçu CEP 35162-036; inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0019-55 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 319.025.2342-8;

(xv) Cidade de Mucuri, Estado da Bahia, na Rodovia BR 101, s/n, Km 945,4, 7Km a esquerda CEP 45930-000; inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.777/0022-50 e

9 4  
A

091125

JUCEB  
01 10 20

registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.9.0124680-2;

(xvi) Cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, no Distrito Industrial de Jeceaba, s/n, CEP 35498-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43 854 777/0021-70, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 319.025.5447-1;

e

(xvii) Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Domingos de Moraes, nº 2187- Torre A, conjuntos 418 e 419, Bairro Saúde, CEP 04035-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43 854 777/0020-99 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35905337033.

#### OBJETO SOCIAL

3. O objeto social compreende:

(i) em relação à sede da Sociedade, comércio, distribuição, importação e exportação de equipamentos de proteção individual e industrial, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, prestação de serviços administrativos e de assistência técnica; envasamento e empacotamento sob contrato; comercialização de equipamentos de informática; e participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou quotista;

(ii) em relação às filiais da Sociedade (i), (iii), (vi), (viii) e (xi) comércio, distribuição, importação e exportação de equipamentos de proteção individual e indústria, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria;

(iii) em relação à filial (ii), (a) o comércio, distribuição, importação, exportação, locação e representação por conta própria ou de terceiros de equipamentos e artigos para segurança pessoal (EPIs) e seus correlatos, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos e artigos de emergência e resgate, ferramentas em geral para a construção civil e jardinagem, artigos de vestuário, uniformes, material de limpeza, materiais para construção civil, madeiras em geral, equipamentos e artigos para laboratórios, artigos para pequenos animais, móveis e utensílios industriais e comerciais, material elétrico, eletrônico e hidráulico, material de escritório, abrasivos,

H  
A

ferro e aço, chapas galvanizadas, artigos de serralheria, perfilados e metalon, artigos de armarinho, motores em geral, peças para veículos, pneus e câmaras, artigos de jardinagem, embalagens em geral, artigos plásticos, cerâmicos e isopor, artigos de irrigação, equipamentos de precisão, equipamentos para serviços especializados, produtos e artigos para piscina, equipamentos para movimentação de cargas, cabos e correntes, artigos para fotografia e filmagem, artigos e utensílios domésticos, materiais e artigos para pintura, embalagens térmicas, lonas em geral, artigos de couro, equipamentos e artigos para camping, caça e pesca, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria; e (b) a prestação de serviços técnicos relacionados a tais equipamentos: elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia, e apresentação de palestras, conferências e seminários, comércio de CDs DVDs e fitas de treinamentos, elaboração e execução de treinamentos de aperfeiçoamento profissional e com acesso à internet, elaboração de projetos e instalação de sistemas de proteção, consultoria e assessoria em serviços e programas de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços da tecnologia da informação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços administrativos e de assistência técnica;

(iv) em relação à filial (ix), comércio, distribuição, importação e exportação de equipamentos de proteção individual e indústria, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria;

(v) em relação à filial da Sociedade (x), confecção, indústria, comércio, distribuição, importação, exportação e locação de equipamentos de proteção individual e industrial, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria ; prestação de serviços técnicos relacionados a tais equipamentos: elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia; e apresentação de palestras, conferências e seminários, comércio de CDs DVDs e fitas de treinamentos, elaboração e execução de treinamentos de aperfeiçoamento profissional e com acesso a internet, elaboração de projetos e instalação de sistemas de proteção, consultoria e assessoria em serviços e programas de informática e representação comercial, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção, comercialização de equipamentos de informática; e outros serviços da tecnologia da informação; e envasamento e empacotamento sob contrato;

(vi) em relação às filiais (xiii) e (xiv), o comércio, distribuição, importação, exportação, locação e representação por conta própria ou de terceiros de equipamentos e artigos para segurança pessoal (EPs) e seus correlatos, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos e artigos de emergência e resgate, ferramentas em geral para a construção civil e jardinagem, artigos de vestuário, uniformes, material de limpeza, materiais para construção civil, madeiras em geral, equipamentos e artigos para laboratórios, artigos para pequenos animais, móveis e utensílios industriais e comerciais, material elétrico, eletrônico e hidráulico, material de escritório, abrasivos, ferro e aço, chapas galvanizadas, artigos de serralheria, perfilados e metalon, artigos de armarinho, motores em geral, peças para veículos, pneus e câmaras, artigos de jardinagem, embalagens em geral, artigos plásticos, cerâmicos e isopor, artigos de irrigação, equipamentos de precisão, equipamentos para serviços especializados, produtos e artigos para piscina, equipamentos para movimentação de cargas, cabos e correntes, artigos para fotografia e filmagem, artigos e utensílios domésticos, materiais e artigos para pintura, embalagens térmicas, lonas em geral, artigos de couro, equipamentos e artigos para camping, caça e pesca, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria ;

(vii) em relação às filiais (xv) e (xvi), o comércio, distribuição, importação, exportação, locação e representação por conta própria ou de terceiros de equipamentos e artigos para segurança pessoal e industrial (EPs) e seus correlatos, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos e artigos de emergência e resgate, ferramentas em geral para a construção civil e jardinagem, artigos de vestuário, uniformes, material de limpeza, materiais para construção civil, madeiras em geral, equipamentos e artigos para laboratórios, artigos para pequenos animais, móveis e utensílios industriais e comerciais, material elétrico, eletrônico e hidráulico, material de escritório, abrasivos, ferro e aço, chapas galvanizadas, artigos de serralheria, perfilados e metalon, artigos de armarinho, motores em geral, peças para veículos, pneus e câmaras, artigos de jardinagem, embalagens em geral, artigos plásticos, cerâmicos e isopor, artigos de irrigação, equipamentos de precisão, equipamentos para serviços especializados, produtos e artigos para piscina, equipamentos para movimentação de cargas, cabos e correntes, artigos para fotografia e filmagem, artigos e utensílios domésticos, materiais e artigos para pintura, embalagens térmicas, lonas em geral, artigos de couro, equipamentos e artigos para camping, caça e pesca, comércio de cosméticos e produtos de perfumaria; e

(viii) em relação às filiais da Sociedade (iv), (v), (vii), (xii) e (xvii), a atividade de escritório comercial."

JUCESP  
01 10 20

001128

## DURAÇÃO

4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5.** O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 251.260.297,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais), dividido em 251.260.297 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e sete) quotas idênticas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- (a) **BUNZL OUTSOURCING SERVICES B.V.** possui 251.260.296 (duzentos e cinquenta e uma milhões, duzentos e sessenta mil, duzentas e noventa e seis) quotas, no valor total de R\$ 251.260.296,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais); e
- (b) **BUNZL OVERSEAS HOLDINGS (No. 2) LIMITED** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

**Parágrafo 1º.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

**Parágrafo 2º.** A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

## ADMINISTRAÇÃO

6. A administração da Sociedade será exercida por 2 (dois) ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios.

§ 1º Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

§ 2º A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

*[Handwritten signatures and initials]*

001129

01 10 20

§ 3º A Sociedade é administrada pelos Srs. (i) **Jonathan Mark Taylor**, brasileiro, casado, administrador, de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerusalém, nº 60, apto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04510-020, portador da cédula de identidade RG nº 62.904.677-3-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 014.290.571-22; (ii) **Sergio Henrique Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guimarães Passos, nº 650, apto 121, Vila Mariana, CEP 04107-031, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.713.848-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 013.192.338-21; e (iii) **Francisco José Ruão**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Brasílio Machado nº 142, apto. 52, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01230-010, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.022.834-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.718.798-80; todos sem designação específica e com mandato por prazo indeterminado.

§ 4º Os administradores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

§ 5º Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo dispensada a realização de um reunião anual de sócios para designar administradores.

§ 6º A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§ 7º A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

#### **PODERES DOS ADMINISTRADORES**

7. Compete aos administradores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste contrato social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

q H  
A

JUCESP  
01 10 20

001130

(a) zelar pela observância da lei, deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios; e

(b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições.

**Parágrafo único.** No exercício de suas funções e poderes, os administradores deverão obedecer às diretrizes de administração internas da Sociedade, fornecidas pelos sócios de tempos em tempos.

8. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados por: (a) dois administradores em conjunto; (b) por um administrador conjuntamente com um procurador investido dos poderes necessários; ou (c) por dois procuradores investidos dos poderes necessários em conjunto.

**Parágrafo Único.** A representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer administrador.

9. As procurações outorgadas em nome da Sociedade: (i) deverão especificar os poderes conferidos; (ii) terão um período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais, e (iii) serão sempre assinadas por 2 (dois) administradores da Sociedade em conjunto, com exceção daquelas outorgadas via certificação digital para fins de cumprimento de obrigações contábeis da Sociedade, as quais poderão ser assinadas por apenas um administrador.

#### PODERES PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

10. A prática dos seguintes atos ficará condicionada à prévia autorização, por qualquer forma escrita, incluindo por e-mail, de sócio ou sócios representando mais da metade do capital social:

Handwritten initials and marks.

- (a) qualquer ato ou negócio que envolva montante superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em uma única operação, exceto pela hipótese prevista no item (c) abaixo;
- (b) qualquer ato ou negócio que envolva montante superior a ou R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em uma série de operações em um período de 24 (vinte e quatro) horas, e
- (c) assinatura de contratos de câmbio que envolvam montante superior a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares).

**Parágrafo único.** Não obstante ao previsto no caput, é permitido à Sociedade prestar toda e qualquer tipo de garantia em favor de suas sociedades subsidiárias, coligadas ou afiliadas, independentemente do valor da operação envolvida, sem que seja necessária a prévia autorização, por escrito, de sócio ou sócios representando mais da metade do capital social.

11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

12. Os administradores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença na reunião da maioria dos administradores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois administradores em exercício.

§ 1º A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito quando os administradores se reunirem com a presença ou a representação da totalidade de seus membros.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§ 3º Qualquer administrador poderá ser representado por outro administrador, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo. Da mesma forma, os administradores que transmitirem seu voto por

A  
A



carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita serão considerados presentes.

#### **DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS**

13. As deliberações de sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

§ 1º A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§ 2º As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social maior quórum.

§ 3º Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§ 4º Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

14. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

§ 2º Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

15. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

001133

DUPLICATA  
01 10 20

16. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

#### **MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

17. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quorum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quorum especial, ainda que inferior ao quorum geral de  $\frac{3}{4}$  (três quartos).

#### **CESSÃO DE QUOTAS**

18. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

**Parágrafo Único** A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

#### **EXCLUSÃO DE SÓCIO**

A  
A

DUCEPAR  
01 10 20

001134

19. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL**

20. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DE LUCROS**

21. Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

§ 1º As contas dos administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social para aprovação por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§ 2º A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

§ 3º É dispensada a realização de uma reunião anual de sócios ou de qualquer outro ato de deliberação formal para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros, salvo nos exercícios em que a realização de uma reunião anual ou de um outro ato de deliberação escrito for solicitada por qualquer dos sócios ou administradores.

§ 4º A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§ 5º A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

A H  
A

SUCESSOR  
01 10 20**FUSÃO E INCORPORAÇÃO**

22. A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**CISÃO E TRANSFORMAÇÃO**

23. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

**DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

24. Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

25. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

**CONSELHO FISCAL**

26. A Sociedade não terá conselho fiscal.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

27. A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em

9 11  
40

que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

#### REGÊNCIA

28. A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

#### ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

29. Os quoruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.


#### FORO

30. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estar assim justo e contratado, este instrumento é assinado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

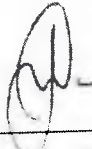
Guarulhos, 29 de julho de 2020.

**BUNZL OUTSOURCING SERVICES B.V.**

  
\_\_\_\_\_  
Jonathan Mark Taylor  
Procurador

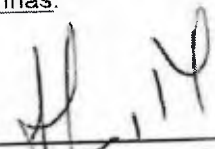
001137

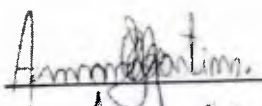
BUNZL OVERSEAS HOLDINGS (No. 2) LIMITED



Jonathan Mark Taylor  
Procurador

Testemunhas:

1.   
Nome: Sergio Henrique Rocha  
RG: 6.713.848-2 SSP/SP

2.   
Nome: Armando G.O. Martins  
RG: 55.540.769-X





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.854.777/0001-26  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
14/12/1973

NOME EMPRESARIAL

**BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)**  
**82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL**

NÚMERO

**5135**

COMPLEMENTO

**BOX: 301;**

CEP

**07.210-250**

BAIRRO/DISTRITO

**JARDIM ARAPONGAS**

MUNICÍPIO

**GUARULHOS**

UF

**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**PEDRO.NOBRAGA@PROTCAP.COM.BR**

TELEFONE

**(11) 2090-3300/ (11) 4933-9480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **13:54:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ANEXO – III DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ nº 43.854.777/0001-26, com sede na Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, nº 5135 – Jd. Arapongas – Guarulhos / SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Francisco José Ruão, Portador(a) do RG sob nº 13.022.834-5 e CPF nº 125.718.798-80, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@protcap.com.br](mailto:licitacoes@protcap.com.br)

Telefone: (11) 2090-3300 / (11) 94132-0424

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Raquel Padilla, portador(a) do CPF/MF sob n.º 164.987.538-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarulhos, 24 de maio de 2021.

BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

Francisco José Ruão

CPF nº 125.718.798-80 / RG nº 13.022.834-5





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

001140

**CERTIDÃO Nº: 8875889****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ: 43.854.777/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0008258862





PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DA FAZENDA

001141

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 039775/2021

CERTIFICAMOS que BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA (), CNPJ: 43.854.777/0001-26, inscrição nº 0254583, estabelecido à ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL nº 5135 Complemento BOX 301, Bairro/Loteamento JARDIM ARAPONGAS, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>

através do código abaixo:

SO5FB65E35079AC41CB4BBC40AD71B44E2

Emitida em 11/05/21 - 14:32:01

Prazo de Validade 30(trinta) dias

GUARULHOS-SP





001143

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS®: 944786501  
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA  
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/06/2021

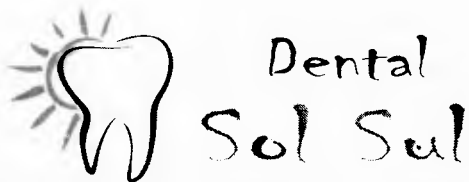
**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2017 (\*)  
Receita Municipal Validade: 29/05/2017 (\*)

**V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



Dental  
Sol Sul

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP

DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06

Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881

CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**

**ENDEREÇO:** Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu.

**CIDADE:** Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

**CEP:** 85.605-586 **TELEFONE:** (46) 3057-1881

**E-mail para pedidos:** [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com)

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:** ROGÉRIO POSSATTO / Sócio-Gerente

**RG:** 1.855.326 SSP/SC **CPF:** 605.159.539-20

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco** nº 104 Caixa Econômica Federal

**Agência** nº 4943 **Conta-Corrente** nº 309-6

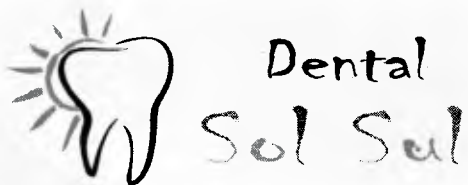
**Banco:** Banco Brasil

**Agência** nº: 2282-9 **Conta Corrente** nº 23375-7

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP estabelecida na Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, neste ato representada por seu representante legal SR ROGÉRIO POSSATTO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG: 1.855.326 SSP/SC, CPF 605.159.539-20, residente no KM 8 ZONA RURAL BAIRRO SANTA ROSA S/N CEP: 85.601-970, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme abaixo discriminado:

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com)

001144



Dental  
Sol Sul

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP

DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881  
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

001145

Item	Cód.	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unitario	Total
42	60661	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.	1000	UN	DESCARPACK	SCALP 23	R\$ 0,28	R\$ 280,00
43	60662	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165.	1000	UN	DESCARPACK	SCALP 25	R\$ 0,28	R\$ 280,00

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b>	<b>R\$ 560,00</b>
<b>QUINHENTOS E SESENTA REAIS</b>	

**DECLARAMOS:**

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2020

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : [dentalsolsulfb@gmail.com](mailto:dentalsolsulfb@gmail.com)



Dental  
Sol Sul

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881  
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

ROGERIO  
POSSATTO:  
6051595392  
0

Assinado digitalmente por ROGERIO  
POSSATTO:60515953920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=31420669000166, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO  
POSSATTO:60515953920  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2021-06-04 13:42:17  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881  
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com)

001146

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
 NIRE 41207965912  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900178063. NIRE: 41207965912.  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



POSSATTO & POSSATTO LTDA  
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
 NIRE 41207965912  
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA  
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900178063. NIRE: 41207965912.  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

  
Rogério Possatto

  
Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

001151

001151

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Toledo, 100 - Fone: (41) 3333-0100 - Saloio: (41) 3333-0200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
AGHATA POSSATTO  
ROGERIO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Dezembro de 2018

ESCREVENTE: ANDRESSA VENTURUSO DO R\$22, 20 - R\$10,00  
YsSuY . 9bamd . K7Z8x . tMPb . ucQpG . Confira em <http://fuarpen.com.br>

QUAQUERENOS.COM.BR SURF SERAÇÕES DE RABOCSMO IND. COÓLADULTERAB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB N° 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3057-1881
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 14:23:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Francisco Beltrão**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 5 de Abril de 2021

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Abril de 2021



Alice Pereira Begnini  
Distribuidor

091155



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº12535/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304364

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190348

**ENDEREÇO:** RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	12/04/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	11/06/2021
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		/ LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHCJCXC8B5EP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2021 - 16:26:23  
Qualquer rasura invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0051156

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023737087-88

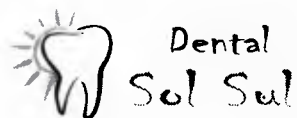
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**  
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

001157

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, com sede na Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, BAIRRO MINIGUAÇU no município FRANCISCO BELTRÃO – PR no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

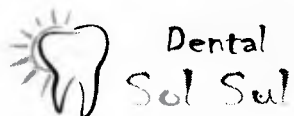
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o ROGÉRIO POSSATTO, Portador do RG nº 1.855.326 SSP/SC e CPF nº 605.159.539-20 cuja função/cargo é SOCIO/PROPRIETÁRIO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual



**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

001158

contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com)

**Telefone:** (46) 3057-1881

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

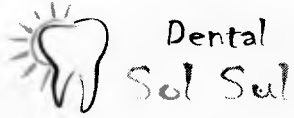
8) Nomeamos e constituímos o senhor ROGERIO POSSATTO, inscrito no CPF sob o nº605.159.539-20, RG nº 1.755.326 SSP/SC, e-mail [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com), número de telefone fixo (46) 3057-1881 e/ou também de celular (46) 98810-3420, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.

**ROGERIO  
POSSATTO  
6051595392**  
0

Assinado digitalmente por ROGERIO  
POSSATTO 60515953920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=31420669000166, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO  
POSSATTO.60515953920  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2021-06-01 16:48:22  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20



**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**  
**DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

001159

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, com sede na Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, BAIRRO MINIGUAÇU no município FRANCISCO BELTRÃO – PR no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2021.

**ROGERIO  
POSSATTO  
6051595392**

Assinado digitalmente por ROGERIO  
POSSATTO 6051595392  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=31420669000166,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A1, CN=ROGERIO POSSATTO:  
6051595392  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização: Francisco Beltrão - PR  
Data: 2021-06-01 16:48:10  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

001160



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> POSSATTO & POSSATTO LTDA				<b>Protocolo:</b> PRC2106448390	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41207965912	<b>CNPJ</b> 72.150.550/0001-06	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 02/05/1993	<b>Início de Atividade</b> 02/05/1993		
<b>Endereço Completo</b> Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguauçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	R\$ 89.100,00	Sócio	S	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	R\$ 900,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>		<b>ATIVA</b>		
16/01/2019	20187259003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 14:32:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GU9RCUD**.



PRC2106448390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



001161

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS®: 899883391  
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/08/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/06/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e propomos a instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
60	5000	Und	CURATIVO. ADESIVO, FILME PLÁSTICO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, RETANGULAR, CERCA DE 5,5 X 7,5 CM, MICROPOROSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0430368)	Smith&Nephew	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>10.650,00</b>

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES

FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 29265-6

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta licitação.

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Almirante Tamandare, 04 de junho de 2021.

80.392.566/0001-45  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI  
Rua João Kubis, 780  
Colônia Antônio Prado - Cep: 81504-640  
Almirante Tamandare - PR

Mário José Tkatchuk  
Sócio Administrador  
RG nº. 4.259.827-5  
CPF nº. 747.877.729-53

MARIO JOSE Assinado de forma digital por MARIO  
TKATCHUK: JOSE  
7478777295 TKATCHUK:74787772  
953  
3 Dados: 2021.06.04  
16:30:38 -03'00'

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45**  
**NIRE: 416.0007040-2**

Folha 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

**MARIO JOSÉ TKATCHUK**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL:** O endereço da presente filial que é na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fica alterado para **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL:** Altera-se o objeto social da filial registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 419.0175020-8 em 17/08/2018, inscrita no CNPJ/MF: 80.392.566/0002-26, situada na **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2

Folha 2 de 4

**CONSOLIDAÇÃO**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2

**MARIO JOSÉ TKATCHUK**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e tem sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640 em Almirante Tamandaré/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA EIRELI:** A matriz desenvolverá as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo único:** A EIRELI mantém a seguinte filial:

- a) Na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000, e utilizará o imóvel do numero predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, tendo como objetivo a atividade de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios; Para essa filial fica destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2

Folha 3 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO:** A EIRELI será administrada por seu titular, **MÁRIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2º (Segunda) Alteração Contratual da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45  
NIRE: 416.0007040-2**

Folha 4 de 4

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por assim justo e contratado, lavra, e assina o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré-PR, 22 de Janeiro de 2020.

**MARIO JOSÉ TKATCHUK**  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
74787772953	MARIO JOSE TKATCHUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 14:30 SOB Nº 20200983229.  
PROTOCOLO: 200983229 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000901016. NIRE: 41600070402.  
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.392.566/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO KUBIS</b>	NÚMERO <b>780</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.504-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA ANTONIO PRADO</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>
UF <b>PR</b>	ENOEREÇO ELETRÔNICO <b>FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3232-2161</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 16:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001169



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI			Protocolo: PRC2106989801	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600070402	CNPJ 80.392.566/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/01/1988	Início de Atividade 19/01/1988	
<b>Endereço Completo</b> Rua João Kubis, Nº 780, Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83504-640				
<b>Objeto</b> Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.				
<b>Capital</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte Demais</b>	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome MARIO JOSE TKATCHUK	CPF 747.877.729-53	Administrador S	Início do Mandato 19/01/1988	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome MARIO JOSE TKATCHUK	CPF 747.877.729-53	Início do Mandato 30/07/2013	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 27/02/2020	Número 20200983229	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901750208		CNPJ: 80.392.566/0002-26		
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA SILVA JARDIM, Nº 747 , REBOUÇAS, Curitiba, PR, CEP: 80230000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 08:28:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código PH1DIG17.



PRC2106989801

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 -- COL. ANTÔNIO PRADO -- CEP: 83504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ -- PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

001170

### ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ nº 80.392.566/0001-45, com sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a) Mário José Tkatchuk, Portador(a) do RG sob nº 4.259.827-5 e CPF nº 747.877.729-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@aaba.com.br](mailto:licitacao@aaba.com.br)

Telefone: (41) 3232-2161

7) aso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mário José Tkatchuk, portador(a) do CPF/MF sob n.º 747.877.729-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Almirante Tamandaré, 02 de junho de 2021.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640

Almirante Tamandaré - PR

Mario Jose Tkatchuk

Sócio Administrador

RG nº. 4.259.827-5

CPF nº. 747.877.729-53

MARIO

JOSE

TKATCHU

K:747877

72953

Assinado de  
forma digital  
por MARIO JOSE  
TKATCHUK:747  
87772953

Dados:  
2021.06.02  
16:50:10 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro  
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - 83501-010

TITULAR  
SAMUEL TAKASAKI MARTINS  
JURAMENTADO  
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

001171

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição | Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

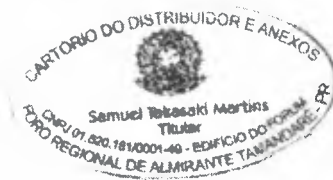
**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Documento: 76091305213180259150-1  
Sede: RUA JOAO BAPTISTA DE SIQUEIRA, 282, COLÔNIA VILA PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR,  
83501-010

no periodo compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76091305213180259150>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 76091305213180259150-1  
Data: 13/05/2021 16:45:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04817-KB7L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:51:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



001172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 15:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

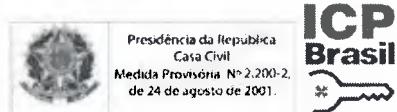
\*Código de Autenticação Digital: 76091305213180259150-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60r12f68d011d207d5d9003643bea2a5017c723f6da812e10a2585410de20cbee30f01b36d0eae3771391455661b45834805





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001173

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024239373-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**  
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



001174

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797  
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021  
FGTS Validade: 08/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2021  
Receita Municipal Validade: 30/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



001175

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 04 de Junho de 2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 038/2021

Processo N° 038/2021

Data de Abertura dia 04/06/2021 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias

Validade dos Medicamentos: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

RE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin

Função Gerente Comercial

CPF 457.063.879-15

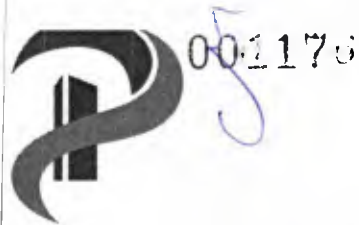
RG 3.104.120-1 SSP/PR

E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0160	50	FRASCO	ÓLEO MINERAL SEPTMAX - 100ML   FX Princípio Ativo: ÓLEO MINERAL Apresentação: SOLUÇÃO ORAL CAIXA C/ 48 FRASCOS COM 100ML Registro M.S.: Not Simp CFE RDC 19906 Origem: BRASIL Detentor: FARMAX Fabricante: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA   FARMAX	4,000	200,00

Valor Total da Proposta R\$: 200,00 - DUZENTOS REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

\* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Atenciosamente

LUCIANA

CAPELETTI:01868299

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

CPF : 457.063.879-15

RG : 3104120-1 SSP-PR

Assinado de forma digital por  
LUCIANA CAPELETTI:01868299902  
Dados: 2021.06.04 14:56:00 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-1  
Data: 10/02/2021 10:03:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro: Estação João Pessoa - PB  
(83) 3241-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

**CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

001177

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 3 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

**§ 1º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-2  
 Data: 10/02/2021 10:05:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-ZZP6;



C.N.J.: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-3  
 Data: 10/02/2021 10:05:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-LZ29.



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 B.º Leão, nº 151 - F.º 1  
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Válida em  
 T.º de M.º  
 Cartório

TJPB



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 5 de 6

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071

folha 6 de 6

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luís Bordignon

Luciana Capeletti

001179





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-4  
Data: 10/02/2021 10:05:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98260-X501;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados Unidos Passos - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Carnevali  
TJJPB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 13:57 SOB N° 20207503419.  
PROTOCOLO: 207503419 DE 12/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100164879. CNPJ DA SEDE: 81706251000190.  
NIRE: 41202261071. COM ESPÍRITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001180

001181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

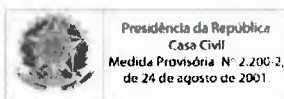
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.706.261/0001-88</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>12/12/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO AMARAL DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.170-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3052-7900</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 08:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. 001183  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial  
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR  
(41) 3165-7900  
promefarma@promefarma.com.br  
www.promefarma.com.br

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico Nº 038/2021  
Processo Nº 038/2021

A empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara:

- 1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, cuja função/cargo é Gerente Comercial, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br) | [licitacao3@promefarma.com.br](mailto:licitacao3@promefarma.com.br) | [licita06@promefarma.com.br](mailto:licita06@promefarma.com.br)  
Telefone: (41) 3165 7900
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-1 para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - Processo Nº 038/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 04 de junho de 2021.

  
Sirlei Terezinha Zambrin  
Gerente Comercial  
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**  
CNPJ 81.706.251/0001-98

**81.706.251/0001-98**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Rua João Amaral de Almeida, 100  
Cidade Industrial - CEP: 81.170-520  
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- FERNANDA GALLASSINI
- VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de maio de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.05.03  
14:18:48 BRT



Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 492A9711 \*\*\*



001135

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.291.311/0001-11 DUNS®: 905553525  
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: DISPROBEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/08/2021  
FGTS Validade: 16/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 30/03/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001186

ANEXO – II

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA,46-35242405, [stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com) ; [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com) , inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO,SOCIA, RG.4.511.418-0, CPF.628.077.149-00,Rua Santo Anonio,151, Apto-201, Bairro Cristo Rei, 85.602-000 Francisco Beltrão-Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidad	Preço máximo	Preço máximo
Lote: 1 - Lote 001							
2	60621	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EM SISTEMA FECHADO, AMPOLA DE 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0352317	SAMTEC	2.000,00	UN	0,38	760,00
30	60651	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOSDISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16.CÓDIGO BPS: BR0279762	BIOSANI	500	UN	0,57	285,00
31	60652	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVELPONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18.CÓDIGO BPS: BR0283986.	BIOSANI	500	UN	0,59	295,00
40	60659	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, C/ SISTEMA	SOLIDOR	500	UN	0,35	175,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com) ou [stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com)

MARIA STELLA PICOLLI

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714

001187



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

		SEGURANÇASEGUNDO NR/32, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS:BR0437164					
181	60806	SONDA TRATO DIGESTIVO,NASOGÁSTRICA , PVC, Nº 08, CURTA,CERCA DE 40 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435904)	BIOSANI	100	UN	0,5	50,00
184	60813	SONDA TRATO DIGESTIVO,NASOGÁSTRICA , PVC, Nº 12, LONGA,CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTALFECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435907)	BIOSANI	100	UN	0,75	75,00
							1.640,00

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por  
MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900  
Dados: 2021.06.04 11:12:54 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio  
RG: 4.511.418-0  
CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com



091188

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de “COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO”, e passa a ser: “ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.”

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

**CLAUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11**

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

1

*(Handwritten marks)*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 50920501218845440198-1  
Data: 05/01/2021 14:33:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85310-328X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
Titular  
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

001189

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	RS 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	RS 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na





001190

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-13

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

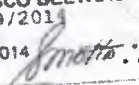
  
AMARILDO BASEGGIO

  
MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145314774  
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 81 2 0239666 1  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo, neste ato.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 50920501218845440198-3  
Data: 05/01/2021 14:33:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85312-KW00.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos e André Cavalcanti  
TJPB



001191



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA ME  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Maio de 2021



Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.291.311/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPROBEL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>PRIMEIRO ANDAR SALA 01</b>
CEP <b>85.602-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-2405</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 09:36:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001193



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102692-30	82.291.311/0001-11	09/1990

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DISPROBEL**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTO ANTONIO, 151, 1ºANDAR SALA 1 - CRISTO REI - CEP 85602-000**  
**FONE: (46) 3524-2405 - FAX: (46) 3524-2405**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/1990**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.313.169-72	AMARILDO BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	628.077.149-00	MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32102692-30**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/06/2021 9:59:09**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



001194

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
77.816.510/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

## ALVARÁ nº 32450

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº de 30/08/1990 concede Alvará de Licença de Localização a:

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** DISPROBEL  
**Inscrição Municipal:** 32450  
**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

### LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Endereço:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI 85602000  
**Área utilizada:** 400,00  
**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

### ATIVIDADES

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):**

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

### VALIDADE

**Alvará emitido em:** 06/02/2018

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

**O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3351/2007**

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ELÓIS FELICÍO RODRIGUES**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: 9ZTMH9M2CJMXM3PEUU

A autenticidade deste documento pode ser verificada na opção Prefeitura online em [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)



Autenticação Digital Código: 50922606202820031691-1  
Data: 28/08/2020 14:13:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

1531 3244-8484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



TJPB



001195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 15:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 50922808202820031691-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96f79a0a5cf69982bfb320f99d17db4b6c344553dafa8d1d161d4b5fa51a96164673d915c91b99b170993ea97d875a6330



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

001196

Carnê de Atividade Econômica

<b>Contribuinte</b> AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROBEL	<b>Teléfono</b> 46-36242406	<b>CPF/CNPJ</b> 82291311000111	<b>Cadastro Estadual</b> 32450
<b>Endereço Inscricao</b> R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão -		<b>Contador:</b> VALDIR ABATI	<b>Telefone:</b> 3520-1300
<b>Atividades</b>	<b>Doutoramento</b>		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Ref. 2020	Taxa de Verificação	248,42
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Ref. 2020	Vigilância Sanitária	181,88
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Área utilizada: 400,00	<b>Total Lançado em R\$</b>		<b>438,08</b>
<b>Observações</b>			
<b>Vencimentos:</b> 29/10/2020	<b>Ass:</b> _____	<b>CPF:</b> _____	<b>Local:</b> _____ <b>Data:</b> / /

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

<b>Pagamento</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 29/10/2020
<b>Código FISCAL</b> 519	
<b>Valor Documento</b> R\$ 438,08	
<b>Outros Documentos</b>	
<b>Outros Descontos</b>	
<b>Outros Acréscimos</b>	
<b>Valor Cobrado</b>	
<b>Identificação</b> GR: 7623195 Empresa do município: 32450	
<b>Selo</b> AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	
<b>Cadastro</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

<b>Linha Pagamento</b> BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	<b>Pagamento</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 29/10/2020
<b>Código</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	<b>Código FISCAL</b> 1619	
<b>Data Emissão</b> 31/08/2020	<b>Cadastro/Documento</b>	<b>Asseto</b>
<b>Código</b>	<b>Equilíbrio Mensal</b>	<b>Quantidade Mensal</b>
	<b>R\$</b>	<b>Valor Mensal</b> 438,08
<b>Inscrições</b> Multa: 0,18% dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URHFB	<b>(-) Descontos até o vencimento</b>	
	<b>(-) Outros Descontos</b>	
	<b>(-) Identidade</b>	
	<b>(-) Outros Acréscimos</b>	
	<b>(=) Valor Cobrado</b>	
<b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA - ME</b>	<b>Empresa do município: 32450</b>	
<b>R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI</b>		
<b>CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR</b>		
<b>8171000004-8 36081618202-1 01029078003-8 50007623195-8</b>	<b>Equipiano</b>	<b>82N 566.2061z</b>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

001198

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 10:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 50920309203964853989-1 a 50920309203964853989-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999095c3c52c73a06008c9380b6859466d5109a808c127973b502718e46b11f7d2eb73d915c91b99b170993ea97d875a6330



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:59 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **99E9.E044.070B.3957**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001200

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024138441-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11  
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

001201



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº17093/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32450

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210269230

**ALVARÁ:** 32450

**ENDEREÇO:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	<b>17/05/2021</b>
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	<b>16/07/2021</b>
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>/</b>	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XCHEX9P</b>			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

091202

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.291.311/0001-11**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR  
/ 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021**Certificação Número:** 2021041901355493779110

Informação obtida em 26/05/2021 16:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

001203



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 16423933/2021

Expedição: 24/05/2021, às 15:21:43

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001204

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na Rua Santo Antonio, 151, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, Portador(a) do RG sob nº 4.511.418-0 e CPF nº 628.077.149-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com) ; [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com)

Telefone/Whats: (46) 99934-8930

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: [disprobel@hotmail.com](mailto:disprobel@hotmail.com) ou  
[stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com)

MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA  
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900  
Dados: 2021.06.02 19:17:56 -03'00'

001205



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º.628.077.149-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

MARIA STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA  
STELLA PICOLLI  
BASEGGIO:62807714900  
Dados: 2021.06.02 19:18:09 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio  
RG: 4.511.418-0  
CPF: 628.077.149-00



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

001208

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**MARIA STELLA PICOLLI** Assinado de forma digital por MARIA  
**BASEGGIO:62807714900** STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900  
Dados: 2021.06.02 19:18:28 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio  
RG: 4.511.418-0  
CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

001207



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2106639724		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202398661	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Ato Constitutivo 28/08/1990	Início de Atividade 01/09/1990		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 151, 01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72	R\$ 82.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	628.077.149-00	R\$ 27.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	628.077.149-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/09/2014	20145314774	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 16:42:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93L2AFaw.



PRC2106639724

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



001208

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 83.157.032/0001-22 DUNS®: 908508166  
Razão Social: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2021

Receita Municipal Validade: 09/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



# METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

83.157.032/0001-22

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Eletrônico Nº 38/2021

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Endereço: Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

Processo Licitatório Nº

Município: Capanema - PR

CEP: 85.760-000

Abertura:

4-jun-21

Horario: 8:30

Rio do Sul – SC

ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca / Modelo	Unitário	Total
27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BPS: BR0279765.	1.000	UN	Biosani / Aspiração	0,52	520,00
50	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO CONTENDO 1.000 ML. BR0269876.	100	FR/ML	Vic Pharma / Degermante	21,04	2.104,00
97	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML. (BR0279890)	100	UN	J. Prolab / Plástico	3,32	332,00
118	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. (BR0390551)	500	UN	Zi / Químico	26,20	13.100,00
191	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA, PVC, Nº 20, CURTA, CERCA DE 50 CM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0435933)	100	UN	Biosani / Naso	0,96	96,00
204	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437442)	1.000	UN	Biosani / Uretral	0,46	460,00
205	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437443)	1.000	UN	Biosani / Uretral	0,46	460,00
206	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437436)	500	UN	Biosani / Uretral	0,50	250,00

HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953

Assinado digitalmente por HELENA MARIA  
WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR FACISC, CN=HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-06-04 15:00:35  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

001209

207	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437441)	300	UN	Biosani / Uretral	0,56	168,00
208	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437438)	300	UN	Biosani / Uretral	0,56	168,00
209	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437437)	300	UN	Biosani / Uretral	0,46	138,00
210	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA COM ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0437440)	300	UN	Biosani / Uretral	0,46	138,00

08:210

<b>DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS</b>					<b>Ttl Geral</b>	<b>17.934,00</b>
--	--	--	--	--	------------------	------------------

A empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas, Telefone (47) 3531-9800, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, neste ato representada por Helena Maria Woitexen, Representante Legal, RG 2.739.100 SSP-SC, CPF nº 684.532.649-53, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme acima discriminado.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA MARIA WOITEXEN 68453264953  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por A3 F4C15C,  
 CN=HELENA MARIA WOITEXEN 68453264953  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021.06.04 15:00:49  
 Foxit Reader Versão: 9.5.0

**METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710**83.157.032/0001-22**Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920**Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Capanema****Pregão Eletrônico Nº 38/2021****Endereço: Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro****Processo Licitatório Nº****Município: Capanema - PR****CEP: 85.760-000****Abertura:****4-jun-21****Horario:****8:30**

Rio do Sul – SC

ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca / Modelo	Unitário	Total
151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO. (BR0362345)	50	UN	Supermedy / Proteção	4,05	202,50

**DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS****Ttl Geral****202,50**

A empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas, Telefone (47) 3531-9800, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, neste ato representada por Helena Maria Woitexen, Representante Legal, RG 2.739.100 SSP-SC, CPF nº 684.532.649-53, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021, conforme acima discriminado.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, corridos contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**Assinado digitalmente por HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR FACISC,  
CN=HELENA MARIA WOITEXEN:  
68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-06-08 15:18:23  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

001211



001212



Prefeitura Municipal de Capanema  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 38/2021

## DECLARAÇÃO

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco do Brasil – Agência: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).  
Nome da Conta Corrente: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda  
Chave Pix: 83.157.032/0001-22

Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Helena Maria Woitexen, Brasileira, Viúva, Representante Legal portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias  
Prazo de Entrega: 15 Dias Corridos  
Condições de Pagamento: 15 Dias

**83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 8 junho, 2021

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR FACISC,  
CN=HELENA MARIA WOITEXEN:  
68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-06-08 15:18:36  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710  
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



001213

Prefeitura Municipal de Capanema  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 38/2021

## DECLARAÇÃO

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco do Brasil – Agência: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).  
Nome da Conta Corrente: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda  
Chave Pix: 83.157.032/0001-22

Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Helena Maria Woitexen, Brasileira, Viúva, Representante Legal portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias  
Prazo de Entrega: 15 Dias Corridos  
Condições de Pagamento: 15 Dias

**83.157.032/0001-22**

Rio do Sul, SC

4 junho, 2021

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA MARIA  
WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR FACISC,  
CN=HELENA MARIA WOITEXEN:  
68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2021-06-04 15:01:00  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710  
E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)

001214



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvM8SN41EwWSTzw&chave2=Ug8cwwsph--ckGj5CvuIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

## DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de

Página 1 de 6

8 f 0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019



001215  


factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ – 83.157.032/0001-22**

**NIRE 42201426310**

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação**”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.  
Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

*afa*



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcftExdvX8SN41Eni8TZw&chave2=Ug8cmwspH\_cKgj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68455264953-HELENA MARIA WOLTEKEN 11121098975-FELIPE WOLTEKEN DA SILVA



Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma. quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	-----	-----	-----
<b>Totalizando em,</b>	<b>100</b>	<b>15.000.000 quotas no valor de</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

afa





- Cláusula 10ª) – Não convido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.
- Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.
- Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.
- Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
 Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.
- Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.
- Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.
- Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.  
 Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.  
 Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.
- Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

afa





verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de avais, **endossos** ou **cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

afa



001219

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdVXMSN41EntsTzw&chave2=Jg8cmwspH -dkGj5Cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 23ª) - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) - Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.


Cláusula 26ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul - SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Helena Maria Woitexen

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Woitexen da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Vitória Woitexen da Silva  
Neste ato representada por sua mãe  
Helena Maria Woitexen







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196023858

001220

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	196023858 - 24/07/2019
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201426310  
CNPJ 83.157.032/0001-22  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019  
SOB N: 20196023858

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



001221  
0011168076

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

---

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8471854**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 28 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011168076



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 891077**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 83.157.032

Certidão emitida às 14:06 de 28/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO *****
CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-9800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 14:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001224



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

06/04/2021 10:28:54  
252244710  
83157032000122  
47565020915

### FICHA CADASTRAL

#### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.224.471-0	CPF/CNPJ:	83.157.032/0001-22
Nome Empresarial:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	Unidade Regional:	041 - USEFI DE RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	15/04/1991
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

#### Dados Fiscais

Nire:	42201426310	Capital Social:	150.000,00
Dt. Constituição:	20/05/1991	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	15/04/1991	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/04/1991	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	08/10/2020 13:00:18, por SAT00072 - Atualização Gerências Regionais/USEFIs - Portaria SEF 270/2020		
Área Utilizada:	450,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundario
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundario
6491300	Sociedades de fomento mercantil factoring	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89163-920	Município/UF:	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 35319800	FAX:	47 35319800
E-Mail:	metromed@metromed.com.br		Web Site:

#### Endereço de Correspondência

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FUNDO CANOAS

001225

<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89163-920	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47353199800	<b>FAX:</b>	4735319800
<b>E-Mail:</b>	djzsil@djzsil.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Dados do Contabilista**

<b>Nome:</b>	CIRO JOSE CERUTTI		
<b>CPF/CNPJ:</b>	47565020915	<b>CRC:</b>	1SC01268209
<b>Data Ingresso:</b>	15/04/1991		
<b>Guarda de Documentos:</b>			
<b>Endereço:</b>	R OSCAR KIRSTEN		
<b>Número:</b>	25	<b>Complemento:</b>	1 ANDAR - SL. 100
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89160-049	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	47 35319400	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	ciro@djzsil.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio:	<b>Nome:</b>	VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	11121074952		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO		
	<b>Data Ingresso:</b>	06/11/2015	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	<b>Número:</b>	1640	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FUNDO CANOAS
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89163-506	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	4788259745	<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>	HELENAWOITEXEN@YAHOO.COM.BR	<b>Web Site:</b>	
	<b>Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.</b>			
	<b>Nome:</b>	HELENA MARIA WOITEXEN		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	68453264953		
	<b>Relação:</b>	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	MAE		
	<b>Data Ingresso:</b>	06/11/2015	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	<b>Número:</b>	1640	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FUNDO CANOAS
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>		
<b>CEP:</b>	89163-506	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC	
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>		
<b>Telefone:</b>	(47) 988259745	<b>FAX:</b>		
<b>E-Mail:</b>	helena@metromed.com.br	<b>Web Site:</b>		
Dados Gerais				
Sócio:	<b>Nome:</b>	FELIPE WOITEXEN DA SILVA		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	11121098975		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	<b>Data Ingresso:</b>	06/11/2015	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	<b>Número:</b>	1640	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FUNDO CANOAS
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89163-506	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	4735319800	<b>FAX:</b>	
	<b>E-Mail:</b>	helena@metromed.com.br	<b>Web Site:</b>	
	<b>Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.</b>			
	<b>Nome:</b>	HELENA MARIA WOITEXEN		

001226

<b>CPF/CNPJ:</b>	68453264953		
<b>Relação:</b>	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
<b>Qualificação:</b>	MAE		
<b>Data Ingresso:</b>	06/11/2015	<b>Data Saída:</b>	
<b>Endereço:</b>	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
<b>Número:</b>	1640	<b>Complemento:</b>	
<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FUNDO CANOAS
<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
<b>CEP:</b>	89163-506	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
<b>Telefone:</b>	(47) 988259745	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	helena@metromed.com.br	<b>Web Site:</b>	

**Dados Gerais**

<b>Sócio:</b>	<b>Nome:</b>	HELENA MARIA WOITEXEN		
	<b>CPF/CNPJ:</b>	68453264953		
	<b>Relação:</b>	SÓCIO		
	<b>Qualificação:</b>	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	<b>Data Ingresso:</b>	06/11/2015	<b>Data Saída:</b>	
	<b>Endereço:</b>	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
	<b>Número:</b>	1640	<b>Complemento:</b>	
	<b>Referência:</b>		<b>Bairro:</b>	FUNDO CANOAS
	<b>Quadra:</b>		<b>Lote:</b>	
	<b>CEP:</b>	89163-506	<b>Município/UF:</b>	RIO DO SUL/SC
	<b>Caixa Postal:</b>		<b>CEP Caixa Postal:</b>	
	<b>Telefone:</b>	(47) 988259745	<b>FAX:</b>	
<b>E-Mail:</b>	helena@metromed.com.br	<b>Web Site:</b>		

 **Informações Adicionais**

<b>Grupo Especialista :</b>	GESMED		
<b>Franqueadores:</b>			
<b>Franqueados:</b>			
<b>Integradores:</b>			
<b>Integrados:</b>			
<b>Condição de Uso:</b>	01 - PROPRIETÁRIO	<b>Data Início:</b> 15/04/1991	<b>Data Fim:</b>
<b>Tipo Registro:</b>	01 - LICENÇA/ALVARA	<b>Número Registro:</b>	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceleros e Comodatários.</b>			



001227

Prefeitura Municipal de Capanema  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 38/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO III

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Helena Maria Woitexen, Portador(a) do RG sob nº 2.739.100 SSP-SC e CPF nº 684.532.649-53, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio do Sul, SC

1 junho, 2021

**83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┘

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=Autenticado por  
AR FACISC, CN=HELENA MARIA  
WOITEXEN:68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-06-01 16:23:19  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710  
E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)





001228

Prefeitura Municipal de Capanema  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 38/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO III

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao01@metromed.com.br

Telefone: (47) 3531-9800

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Helena Maria Woitexen, portador(a) do CPF/MF sob n.º 684.532.649-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 38/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**83.157.032/0001-22**

Rio do Sul, SC

1 junho, 2021

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

└ Rio do Sul – SC ─┘

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR FACISC,  
CN=HELENA MARIA WOITEXEN:  
68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-06-01 16:23:35  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920**

**RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710**

**E-MAIL: metromed@metromed.com.br**



001229

Prefeitura Municipal de Capanema  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 38/2021

## DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **NÃO** se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**83.157.032/0001-22**

Rio do Sul, SC

1 junho, 2021

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

L Rio do Sul – SC J

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=Autenticado por  
AR FACISC, CN=HELENA MARIA  
WOITEXEN:68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-06-01 16:23:49  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710  
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



001230

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 901927930  
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2021
FGTS	Validade:	17/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2021
Receita Municipal	Validade:	16/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)



001231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

DADOS DA EMPRESA:		
Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378	
CNPJ: 84.972.926/0001-39	IE.: 905.356.31-36	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0768-4	C/C: 42.841-8
Fone: (43) 3253-1380	E-mails: <a href="mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br">jribeiroatacadista@bol.com.br</a> <a href="mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com">contratosjribeiroatacadista@gmail.com</a> <a href="mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com">licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com</a> <a href="mailto:comprasjribeiroatacadista@gmail.com">comprasjribeiroatacadista@gmail.com</a> <a href="mailto:faturamentojribeiroatacadista@gmail.com">faturamentojribeiroatacadista@gmail.com</a>	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	RG nº: 3.988.431-3	CPF nº: 362.425.009-49
Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE	Fone: (43) 3253-1380	

### PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 10,0 MM X 7,0CM MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423716)	FRADEL/Nº 04	05	69,00	345,00
25	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, 11,0 MM X 7,5CM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0423703)	FRADEL/Nº 05	05	60,90	304,50
61	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	SEPTPRO PLUS/ 1 L	400	16,00	6.400,00
62	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. 5.000,00 ML. (BR0328078)	SEPTPRO PLUS/ 5L	50	60,00	3.000,00
124	UND	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR 455677	BIOLAND/LT 200	20,00	20,00	400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 10.449,50 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$ 10.449,50

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)  
[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/  
[comprasjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:comprasjribeiroatacadista@gmail.com)/[faturamentojribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamentojribeiroatacadista@gmail.com)

001232

**JRibeiro**  
Atacadista

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA., se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, prevista na lei complementar nº123/06.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

**Prazo de Garantia:** Em conformidade com o contido no edital.

**Prazo e Local de Entrega:** Em conformidade com o contido no edital.

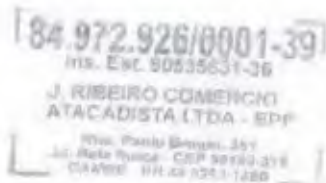
**Forma de Pagamento:** Em conformidade com o contido no edital.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

CAMBÉ, 04 DE JUNHO DE 2021.

JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242  
500949

Assinado de forma digital por JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500949  
Dados: 2021.06.04 13:28:40 -03'00'



J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)

[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/  
[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/  
[comprasjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:comprasjribeiroatacadista@gmail.com)/  
[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

001234

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20 000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL =</b>	<b>40.000</b>	<b>40 000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SETIMA.** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



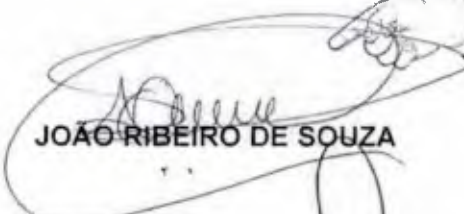
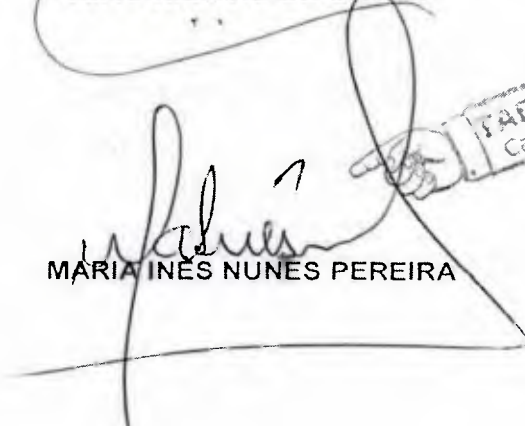
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME  
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr. 10 de Maio de 2.016.

  
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
  
MÁRIA INÊS NUNES PEREIRA

*(Two circular stamps from 'TAB. TAQUES Cambe - Paraná' are visible, one near each signature.)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

001237

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86132-135 - Cambe - PR - Fone: (43) 3254-3263  
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0r.9wmJq.xWj1a. Controle: RjYdP.7r3D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INES NINES PEREIRA**  
Dou fé  
Cambe-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
Jorge Luc Souza de Araujo  
(Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

091238

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

**NIRE: 41202698983**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
NIRE: 41202698983

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais clausulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
CPF/MF: 362.425.009-49



MARIA INES NUNES PEREIRA  
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.972.926/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/02/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO BRUGIN</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.189-378</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA SUICA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3253-1380</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 08:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001241

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei.

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 04 de maio de 2021



**Vilma Aparecida Ribeiro**  
Empregada Juramentada

**CUSTAS: 33,66**

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA – Roseli de Figueiredo**  
**EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:09:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42870605210868630390>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 42870605210868630390-1  
Data: 06/05/2021 15:57:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45835-ZTAT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 17:03:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 42870605210868630390-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fb4972e88a29e284828769fcb1dcc3ba88f3be88984366865fb20445266cc90d7cc  
b421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





001243

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE APARECIDO PASSONI
REGISTRO.....	: PR-039510/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 786.378.729-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 07/04/2021 as 10:05:28.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 564631.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EU, JOSÉ APARECIDO PASSONI, brasileiro, contabilista, portador do CRC/PR nº 039510/O-1 e portador do CPF nº 786.378.729-72, declaro para os devidos fins que a empresa, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, está enquadrada no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006), na condição de empresa de pequeno porte.

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º 3.988.431-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 362.425.009-49, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa é considerada:

- 1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

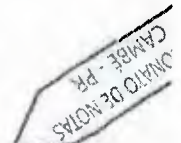
Validade da presente declaração: 12 (doze) meses a partir da data de expedição.



Cambé, 09 De FEVEREIRO De 2021.

JOSÉ APARECIDO PASSONI
Rua Dep. Nilson Ribas, 923 - Jd. Bancários
F.: (43) 3028-8490 - CEP 86062-090 - Londrina - PR
Contabilista - CRC-PR 039510/D-1 - CPF 786.378.729-72

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF 362.425.009-49



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86101-060 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br
SC014445-VAN-03-0000311021E
Consulte esse selo em http://horus.funarpem.com.br/consulta
Reconheço por semelhança a assinaturas de
JOSÉ APARECIDO PASSONI e JOAO RIBEIRO DE SOUZA. Dou fe 0034
Enrol. R\$9,44(VRC 21-73) Funrejuv R\$1,00 Selo: R\$1,80. FUNDEP R\$0,40
ISSQN R\$0,18. Total: R\$14,26
Cambé-PR, 12 de Fevereiro de 2021. 19:36h.
Em Teste da Verdade
Selo de José Aparecido Passoni
(Escrituras Autênticas)

RUA PAULO BRUGIN , Nº 251 – FONE/fax: (43) 3253-1380 – BELA SUIÇA – CAMBÉ - PARANÁ
E-mail: iribeiroatacadista@hcl.com.br – CNPJ 84 972 926/0001-39 – IF 905 35631-36

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42872602215441108674

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42872602215441108674-1
Data: 26/02/2021 10:24:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58473-4M2T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:31:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 15:14:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 42872602215441108674-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858ec45bf03208fce58654dd587d0c5f659eab2991aa1632524055c0e62c76a6929c  
cb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

